



**POTIGUAR  
CONSTRUTORA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM / RN**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPLAF**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-SEPLAF**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.007/2024**

# ***DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO***

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ Nº 10.791.675/0001-50**

**IE Nº 20.220.021-3**

**Sítio Jacarandá, S/N, Sala 02, Rodovia RN-233, Zona Rural, Caraúbas / RN**

## **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM / RN  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEPLAF  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-CPL/SEPLAF  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.007/2024  
PROCESSO ADNº 9638/2024

A Potiguar Construtora Ltda, empresa de engenharia, inscrita no CNPJ nº 10.791.675/0001-50, através do seu Representante Legal abaixo assinado, **DECLARA** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Caraúbas/RN, 17 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente  
 **ANDERSON DA SILVA MARQUES**  
Data: 22/08/2024 16:54:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**  
Anderson da Silva Marques  
Representante Legal  
CREA nº 2100434918  
CPF nº [REDACTED]

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ Nº 10.791.675/0001-50**  
**IE Nº 20.220.021-3**

Sítio Jacarandá, S/N, Sala 02, Rodovia RN-233, Zona Rural, Caraúbas / RN

## **DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DA PROPOSTA**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM / RN  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEPLAF  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-CPL/SEPLAF  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2024  
PROCESSO ADNº 9.638/2024

A Potiguar Construtora Ltda, empresa de engenharia, inscrita no CNPJ nº 10.791.675/0001-50, através do seu Representante Legal/Sócio abaixo assinado, **DECLARA** que, a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Caraúbas/RN, 17 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente  
 **ANDERSON DA SILVA MARQUES**  
Data: 22/08/2024 16:54:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

Anderson da Silva Marques  
Representante Legal  
CREA nº 2100434918  
CPF nº [REDACTED]

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ Nº 10.791.675/0001-50**  
**IE Nº 20.220.021-3**

Sítio Jacarandá, S/N, Sala 02, Rodovia RN-233, Zona Rural, Caraúbas / RN

## **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE NÃO VISITA TÉCNICA**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM / RN  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEPLAF  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-CPL/SEPLAF  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2024  
PROCESSO ADNº 9.638/2024

A empresa Potiguar Construtora Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.791.675/0001-50, com sede no Sítio Jacarandá, S/N, Sala 02, Zona Rural, Caraúbas / RN, CEP 59.780-000, por intermédio de seu Representante Legal/Responsável Técnico, o Sr. Anderson da Silva Marques, engenheiro civil, CREA nº 2100434918 e do CPF nº [REDACTED], **DECLARA** que optou pela não realização de vistoria técnica assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Caraúbas/RN, 29 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente  
 **ANDERSON DA SILVA MARQUES**  
Data: 02/08/2024 07:47:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**  
Anderson da Silva Marques  
Responsável Técnico  
CREA nº 2100434918  
CPF nº [REDACTED]

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ Nº 10.791.675/0001-50**  
**IE Nº 20.220.021-3**

Sítio Jacarandá, S/N, Sala 02, Rodovia RN-233, Zona Rural, Caraúbas / RN



**POTIGUAR  
CONSTRUTORA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM / RN**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPLAF**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-SEPLAF**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.007/2024**

# ***HABILITAÇÃO JURÍDICA***

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ Nº 10.791.675/0001-50**

**IE Nº 20.220.021-3**

**Sítio Jacarandá, S/N, Sala 02, Rodovia RN-233, Zona Rural, Caraúbas / RN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
 JOAO GABRIEL ARANTES HORTO

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

4a DATA EMISSÃO 4b VALIDADE ACC D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF

4d CPF 5 N° REGISTRO 9 CAT HAB

NACIONALIDADE

FILIAÇÃO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2574377677

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				DE			
AT				BE			
B				CE			
B1				CTE			
C				DE			
C1				DTE			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL  
 NATAL, RN

RIO GRANDE DO NORTE

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialich / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**R N**

NOME  
JOSE LUIS ARANTES HORTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

CPF DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**RIO GRANDE DO NORTE**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2237981873

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1998366096

NOME  
 ANDERSON DA SILVA MARQUES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ DATA NASCIMENTO \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

PERMISSÃO \_\_\_\_\_ ACC \_\_\_\_\_ CAT. HAB. \_\_\_\_\_

Nº REGISTRO \_\_\_\_\_ VALIDADE \_\_\_\_\_ 1ª HABILITAÇÃO \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES

*Anderson da Silva Marques*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

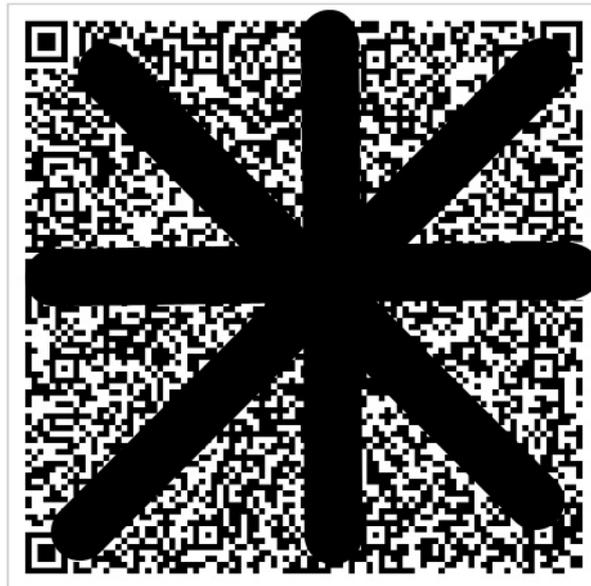
LOCAL \_\_\_\_\_ DATA EMISSÃO \_\_\_\_\_

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.**  
**CNPJ (MF) Nº 10.791.675/0001-50**  
**NIRE Nº 24200501127**

**Alteração Contratual nº 17**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

**JOSÉ LUIS ARANTES HORTO**, [REDACTED], [REDACTED], nascido em [REDACTED], portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], e

**JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO**, [REDACTED], [REDACTED], nascido em [REDACTED], portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED].

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, denominada **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.**, com sede no Sítio Jacarandá, S/N – Sala 02 – Zona Rural do Município de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte – CEP 59.780-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.791.675/0001-50, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 17/02/2009 sob o NIRE 24200501127, e demais alterações, sendo a última a 16ª Alteração registrada em 14/02/2023 sob o Nº 20230056261, RESOLVEM, de perfeito e comum acordo promoverem a alteração e consolidação do seu contrato social e aditivos, fazendo-o mediante as cláusulas e condições abaixo:

**Cláusula Primeira – Aumento do Capital Social**

O capital social que era de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), é elevado nesta data para R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com todas as quotas devidamente subscritas e integralizadas, sendo o aumento realizado através da conversão de dividendos já distribuídos, mas ainda não pagos pela companhia, dividido entre os sócios da seguinte forma:

<b>Sócio</b>	<b>Quotas</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>Valor</b>
<b>José Luís Arantes Horto</b>	19.800.000	99%	R\$ 19.800.000,00
<b>João Gabriel Arantes Horto</b>	200.000	1%	R\$ 200.000,00
<b>Total</b>	<b>20.000.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 20.000.000,00</b>

**Cláusula Segunda – Ratificação e Consolidação do Contrato Social**

Todas as demais cláusulas e condições do contrato social, não expressamente alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Tendo em vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social da seguinte forma:

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.**  
**CNPJ (MF) Nº 10.791.675/0001-50**  
**NIRE Nº 24200501127**

### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

**JOSÉ LUIS ARANTES HORTO**, [REDACTED], [REDACTED], nascido em [REDACTED], portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], e

**JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO**, [REDACTED], [REDACTED], nascido em [REDACTED], portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED].

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, denominada **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.**, com sede no Sítio Jacarandá, S/N – Sala 02 – Zona Rural do Município de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte – CEP 59.780-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.791.675/0001-50, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 17/02/2009 sob o NIRE 24200501127, e demais alterações, sendo a última a 16ª Alteração registrada em 14/02/2023 sob o Nº 20230056261, RESOLVEM, de perfeito e comum acordo consolidar o Contrato Social e Aditivos, e o fazem mediante as cláusulas a seguir:

#### **Cláusula Primeira – Da Denominação Social, Sede e Filiais**

A Sociedade tem a denominação de **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.**, com sede no Sítio Jacarandá, S/N, Sala 02, Zona Rural, Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade possui filial nº 01 no Município de Arujá/SP, situado à Rodovia Presidente Dutra, S/N, KM 196, Cachoeira, CEP: 07400-000 e registro na JUCERN sob o NIRE 24900224631, a qual possui o mesmo objetivo social da Matriz.

**Parágrafo Segundo:** A Sociedade possui filial nº 02 no Município de Itajá/RN, situado à Fazenda Lagoinha, S/N, ROD RN 118, Zona Rural, CEP: 59513-000; inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.791.675/0002-30 e registro na JUCERN sob o NIRE 24900224622, a qual possui o mesmo objetivo social da Matriz.

**Parágrafo Terceiro:** A Sociedade possui filial nº 05 no Município de João Pessoa/PB, situado à Avenida Almirante Barroso, 438, Sala 412, Centro, CEP: 58013-120; inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.791.675/0005-83 e registro na JUCERN sob o NIRE 25900268086; a qual possui como objetivo social a preparação de canteiro e limpeza de terreno e a construção de rodovias e ferrovias.

**Parágrafo Quarto:** A Sociedade possui filial nº 06 no Município de Surubim/PE, situada na Fazenda Santa Barbara, S/N, Ipueira, município de Surubim/PE, CEP: 55.750-000; inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.791.675/0006-64 e registro na JUCERN sob o NIRE 20230056261; cujo objeto social é a exploração por conta própria da atividade de Construção de rodovias e ferrovias; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; serviços de cartografia, topografia e geodésia; obras de terraplanagem; serviços de engenharia; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de edifícios comerciais e

residenciais; e montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

#### **Cláusula Segunda – Do Objeto Social**

O objeto da sociedade é a exploração por conta própria da atividade de Construção de rodovias e ferrovias; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; serviços de cartografia, topografia e geodésia; obras de terraplanagem; serviços de engenharia; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de edifícios comerciais e residenciais; extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; prestação de serviços de concretagem; manutenção e reparação de tratores agrícolas; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; administração de obras; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; e montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

#### **Cláusula Terceira – Do Capital Social**

O capital social é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em dinheiro, com reversão de lucros acumulados dos exercícios anteriores, expresso em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

<b>Sócio</b>	<b>Quotas</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>Valor</b>
<b>José Luís Arantes Horto</b>	19.800.000	99%	R\$ 19.800.000,00
<b>João Gabriel Arantes Horto</b>	200.000	1%	R\$ 200.000,00
<b>Total</b>	<b>20.000.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 20.000.000,00</b>

#### **Cláusula Quarta – Das Deliberações Sociais**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **Cláusula Quinta – Da Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **Cláusula Sexta – Da Administração e Uso do Nome Empresarial**

A sociedade é administrada pelo sócio **JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO**, supra qualificado, com atribuições de representar ativa e passivamente, seja na esfera judicial e extrajudicial, podendo praticar isoladamente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar isoladamente todos os atos,

sempre voltado para interesse da sociedade, ficando conseqüentemente vedado o uso da denominação social da mesma em negócios estranhos aos seus objetos sociais.

#### **Cláusula Sétima – Prazo e Duração da Sociedade**

A sociedade iniciou suas atividades em 17 de fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **Cláusula Oitava – Da Retirada de Pró-labore**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, para os administradores, observadas a legislação do imposto de renda e as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Primeiro:** Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço de resultado econômico a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**Parágrafo Segundo:** À critério dos quotistas, sempre pela maioria, a sociedade poderá levantar balanços semestrais e ou em qualquer época, e em função deles distribuir dividendos aos quotistas.

**Parágrafo Terceiro:** A época do pagamento dos lucros distribuídos na forma desta cláusula será determinada pela maioria, de acordo com as disponibilidades de caixa, em uma ou mais parcelas.

**Parágrafo Quarto:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

#### **Cláusula Nona – Da Dissolução da Sociedade**

Falecendo ou interditado, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **Cláusula Décima – Da Abertura de Filiais**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **Cláusula Décima Primeira – Da Declaração de Desimpedimento**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade e de fazer parte da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

#### **Cláusula Décima Segunda – Dos Casos Omissos**

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.466/2002), com observância no tocante as sociedades simples e de outros dispositivos legais aplicáveis.

#### **Cláusula Décima Terceira – Do Foro**

Ficando eleito o Foro da Comarca da Cidade de Caraúbas/RN, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração do Contrato Social, com consolidação da **Potiguar Construtora Ltda.**, abaixo.

Caraúbas/RN, 12 de junho de 2023.

**José Luís Arantes Horto**  
CPF (RFB) N°. [REDACTED]

**João Gabriel Arantes Horto**  
CPF (RFB) N°. [REDACTED]



## ASSINATURA ELETRÔNICA

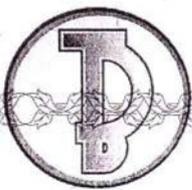
Certificamos que o ato da empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	JOAO GABRIEL ARANTES HORTO
██████████	JOSE LUIS ARANTES HORTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2023 15:05 SOB N° 20230452698.  
PROTOCOLO: 230452698 DE 13/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309886591. CNPJ DA SEDE: 10791675000150.  
NIRE: 24200501127. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2023.  
POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

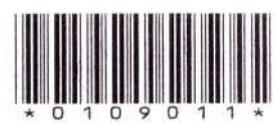
DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



**PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MACAÍBA**  
**SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACAÍBA/RN**

Rua Prudente de Moraes, 122 - Centro - Macaíba - RN - CEP: 59280-000  
 Fone/Fax (84) 3271-1603 - E-mail: cartmacaibarn@hotmail.com  
 Francisco BENICIO da Costa - Notário/Registrador Público  
 Andreangelo BENICIO de Souza Costa - Substituto  
 Elizangela Maria de Souza Costa BENICIO da Silva - Substituta

LIVRO.: 0109



FOLHA: 011



Procuração bastante que faz **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, como abaixo se declara.

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), neste SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA, situado na Rua Prudente de Moraes, nº 122, Centro, CEP: 59280-000 – Macaíba/RN, foi lavrado o presente Instrumento de Procuração Pública em que, perante mim, FRANCISCO BENICIO DA COSTA – Notário/Registrador Público, compareceu como OUTORGANTE: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.791.675/0001-50, com sede no Sítio Jacaranda, s/nº, Sala nº 02, Zona Rural, CEP: 59780-000 – Caraúbas/RN, Fone: (84) 3234-7373, e-mail: [charlessavio@contanatal.com.br](mailto:charlessavio@contanatal.com.br), neste ato representada por **JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO**, [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED],

filho de [REDACTED] e [REDACTED], portador da CNH nº [REDACTED] – Registro nº [REDACTED] – expedido aos 20 de novembro de 2018, na qual consta ser detentor do Documento de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], CEP: [REDACTED] identificado como o próprio por mim Notário, à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele me foi dito que constituía e nomeava seus bastantes procuradores: **MARCELO ALMEIDA LIMA**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], nascido aos [REDACTED], filho de [REDACTED] e [REDACTED],

portador da CNH nº [REDACTED] – Registro nº [REDACTED] – expedido aos [REDACTED], na qual consta ser detentor do Documento de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED] – [REDACTED]; **ANDERSON DA SILVA MARQUES**, [REDACTED], [REDACTED], nascido aos [REDACTED], filho de [REDACTED], [REDACTED], portador da CNH nº [REDACTED] – Registro nº [REDACTED] – expedido aos [REDACTED] de [REDACTED], na qual consta ser detentor do Documento de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED] – [REDACTED], Fone: [REDACTED], a quem concede poderes específicos aos OUTORGADOS para representá-lo perante à qualquer Órgão ou Instituição, Pública ou Privada, para participação em qualquer etapa do processo de Certame, Licitação, Pregão, Tomada de Preço ou qualquer outra modalidade de processo para contratação de produto e/ou serviço, podendo para tanto concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protesto e recursos, fazer propostas por escrito e verbalmente, rebaixar preços, conceder

*Andreangelo Benicio de Souza Costa*



AA000712978





LIVRO.: 0109

FOLHA.: 011V

**2º TABELIONATO**  
**CARTÓRIO BENÍCIO**  
 FRANCISCO BENÍCIO de Souza Costa  
 Substituto

descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, credenciar colaboradores para representar a empresa no processo, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium" e substabelecer com ou sem reserva de poderes. Enfim usar de todos os poderes por especiais que sejam para o fiel e cabal desempenho deste mandato, embora aqui não expressamente nomeados, o que será dado por bom, firme e valioso, respondendo a empresa outorgante civil e criminalmente pelos atos praticados pelos outorgados nos limites e poderes constantes desta Procuração. (Procuração Minutada). Assim me disse do que dou fé, me pediu e eu lhe digitei a presente que lhe li, aceitou e assina. Dispensada as testemunhas nos termos do art. 215 e seguintes do Código Civil Brasileiro de 2002. Eu, Francisco BENÍCIO da Costa – Notário/Registrador Público do Segundo Ofício a digitei nos termos da Legislação Vigente, subscrevo, dato e assino em público e raso de que uso; dou fé. Procuração trasladada em Papel de Segurança – Folha: AA000712978; Selo Digital: RN202200953720023425TOQ; Emolumentos: R\$ 59,91; FDJ: R\$ 18,95; FRMP: R\$ 1,87; FCRCPN: R\$ 6,32; ISS: R\$ 3,00; PGE: R\$ 0,41 – Total: R\$ 90,46.

**Macaíba/RN, 14 de julho de 2022**

*João Gabriel Arantes Horto*

**João Gabriel Arantes Horto**

**Representante Legal da Empresa Portuguesa Construtora Ltda**

**CNPJ: 10.791.675/0001-50**

**Outorgante**

**Francisco Benício da Costa**  
**Notário/Registrador Público**

*Francisco Benício da Costa*  
**2º TABELIONATO**  
**CARTÓRIO BENÍCIO**  
 FRANCISCO BENÍCIO de Souza Costa  
 Substituto

*Francisco Benício da Costa*  
**2º TABELIONATO**  
**CARTÓRIO BENÍCIO**  
 FRANCISCO BENÍCIO de Souza Costa  
 Substituto

Protocolo de Atendimento: 2022-613  
 Protocolo: 2022-319  
 Selo Digital: RN202200953720023425TOQ  
<https://selodigital.tirn.jus.br>

*Francisco Benício da Costa*  
**2º TABELIONATO**  
**CARTÓRIO BENÍCIO**  
 FRANCISCO BENÍCIO de Souza Costa  
 Substituto



**POTIGUAR  
CONSTRUTORA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM / RN**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPLAF**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-SEPLAF**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.007/2024**

# ***REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA***

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ Nº 10.791.675/0001-50**

**IE Nº 20.220.021-3**

**Sítio Jacarandá, S/N, Sala 02, Rodovia RN-233, Zona Rural, Caraúbas / RN**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.791.675/0001-50 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/02/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado</b> <b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b> <b>09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>SIT JACARANDA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>59.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>CARAUBAS</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@POTIGUARCONSTRUTORA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(84) 2020-7480</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.791.675/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/02/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>SIT JACARANDA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>59.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>CARAUBAS</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@POTIGUARCONSTRUTORA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(84) 2020-7480</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2024** às **08:52:30** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 10.791.675/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:41:12 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **0F3E.6126.2C0D.A3FA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.791.675/0001-50  
**Razão Social:** POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA  
**Endereço:** R GRANJA FERREIRO TORTO SN SALA 02 / ZONA RURAL / NATAL / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2024 a 09/09/2024

**Certificação Número:** 2024081102301600759156

Informação obtida em 16/08/2024 08:36:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.791.675/0001-50  
**Razão Social:** POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA  
**Endereço:** R GRANJA FERREIRO TORTO SN SALA 02 / ZONA RURAL / NATAL / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/07/2024 a 21/08/2024

**Certificação Número:** 2024072323061600759102

Informação obtida em 25/07/2024 09:19:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 8857559**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **10.791.675/0001-50** Inscrição Estadual: **20.220.021-3**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **10/07/2024** às **20:46:16** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.60.80.242**.

Validade até **08/08/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 8919960**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **10.791.675/0001-50** Inscrição Estadual: **20.220.021-3**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **02/08/2024** às **13:04:00** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.60.80.242**.

Validade até **31/08/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ 08.349.102/0001-29

Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN

Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: [acomunicacaoPMC@gmail.com](mailto:acomunicacaoPMC@gmail.com)

[www.caraubas.rn.gov.br](http://www.caraubas.rn.gov.br)

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 835/2024

Emissão: 02/08/2024

Validade: 01/09/2024

Processo: Não informado.

#### DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

CPF/ CNPJ: 10.791.675/0001-50

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Sit Jacaranda

Nº: S/N

Complemento: Sala 02

Bairro: Zona Rural

CEP: 59780-000

Distrito:

Município: Caraúbas

UF: Rio Grande Do Norte

#### FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

#### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Caraúbas, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.349.102/0001-29, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Caraúbas/RN, sexta-feira, 02 de agosto de 2024.

Autenticação Mecânica



0269558020820240000008352024101500500001090109202400000010791675000150

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO

<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade>

UTILIZANDO O CÓDIGO 644865606



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ 08.349.102/0001-29

Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN

Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: [acomunicacaopmc@gmail.com](mailto:acomunicacaopmc@gmail.com)

[www.caraubas.rn.gov.br](http://www.caraubas.rn.gov.br)

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO PRESTADOR DE SERVIÇO (ECONÔMICO)

Documento: 709/2024

Emissão: 08/07/2024

Validade: 07/08/2024

Processo: Não informado.

#### DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

Nome Econômico: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

CPF/ CNPJ: 10.791.675/0001-50

Insc. Estadual:

Insc. Municipal: 16451041

Ativid. principal: 01.03.12 FATURAMENTO ANUAL ACIMA DE R\$ 500.000,00

Logradouro: Rua Sit Jacaranda

Nº: S/N

Complemento: Sala 02

Bairro: Zona Rural

CEP: 59780-000

Distrito:

Município: Caraúbas

UF: RN

#### FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

#### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Caraúbas, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.349.102/0001-29, através do Departamento de Tributos, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do exercício, bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Caraúbas-RN, segunda-feira, 08 de julho de 2024.

Autenticação Mecânica



026861908072024000000709202410150050000109070820240000010791675000150

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO <http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/caraubas#/autenticidade> UTILIZANDO O CÓDIGO 1556465242



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ 08.349.102/0001-29

Praça Reinado Fimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN

Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: [acomunicacaopmc@gmail.com](mailto:acomunicacaopmc@gmail.com)

[www.caraubas.m.gov.br](http://www.caraubas.m.gov.br)

# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Documento	Data de emissão	Data da validade	Processo
<b>2/2024</b>	<b>03/01/2024</b>	<b>31/12/2024</b>	

## DADOS DO ESTABELECIMENTO

Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Documento (CPF/CNPJ)	Data de constituição
<b>16451041</b>		<b>10.791.675/0001-50</b>	<b>17/02/2009</b>

Nome/Razão Social

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

Nome Fantasia

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

Área Ocupada **0,00**

Horário de funcionamento

**HORÁRIO COMERCIAL**

Regime de tributação

**Nenhum**

Tipo de fornecedor

**Construção civil**

Tipo / Logradouro / Número

**Rua Sit Jacaranda, N° S/N**

Complemento

**Sala 02**

Distrito

Bairro

**Zona Rural**

Cidade / Estado

**Caraúbas - RN**

CEP

**59780-000**

CNAE	Descrição	Principal
77.3.2-2.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Não
77.1.1-0.00	Locação de automóveis sem condutor	Não
71.1.9-7.03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Não
71.1.9-7.01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Não
71.1.2-0.00	Serviços de engenharia	Não
49.2.3-0.02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Não
45.2.0-0.01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Não
43.9.9-1.99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Não
43.9.9-1.01	Administração de obras	Não
43.2.9-1.04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Não
43.1.3-4.00	Obras de terraplenagem	Não
42.2.2-7.01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções	Não

**O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.**

Assinaturas e vistos

Caraúbas/RN, quarta-feira, 03 de janeiro de 2024.



26239421403012024000000364220246911079167500015016231122024000000849

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO <http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade> UTILIZANDO O CÓDIGO 1539098578



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ 08.349.102/0001-29

Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN

Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: [acomunicacaopmc@gmail.com](mailto:acomunicacaopmc@gmail.com)

[www.caraubas.rn.gov.br](http://www.caraubas.rn.gov.br)

	correlatas, exceto obras de irrigação	
42.1.3-8.00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Não
42.1.2-0.00	Construção de obras-de-arte especiais	Não
42.1.1-1.01	Construção de rodovias e ferrovias	Sim
41.2.0-4.00	Construção de edifícios	Não
33.1.4-7.12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Não
23.9.1-5.02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Não
23.3.0-3.01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Não
09.9.0-4.03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	Não
08.1.0-0.99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Não
08.1.0-0.06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Não

**O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.**

Assinaturas e vistos

Caraúbas/RN, quarta-feira, 03 de janeiro de 2024.



26239421403012024000000364220246911079167500015016231122024000000849

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO <http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade> UTILIZANDO O CÓDIGO 1539098578



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 30/07/2024 07:16:16

Inscrição Estadual: 20.220.021-3	CNPJ/CPF: 10.791.675/0001-50	
Razão Social: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA		
Nome Fantasia: *** Sem nome fantasia ***		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 6 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
CNAE Secundário: 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 0990-4/03 - Atividades de apoio a extração de minerais não-metálicos 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda 2391-5/02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado a extração 3314-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 30/04/2009	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: SIT JACARANDA, S/N - ZONA RURAL - SALA 02 - CEP: 59780000 - CARAUBAS/RN	Telefone: (84) 20207480	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (25/08/2017)Emissão de NF-e (18/07/2023)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM / RN  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEPLAF  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-CPL/SEPLAF  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2024  
PROCESSO ADNº 9638/2024

A empresa Potiguar Construtora Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.791.675/0001-50, com sede no Sítio Jacarandá, S/N, Sala 02, Zona Rural, Caraúbas / RN, CEP 59.780-000, por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. Anderson da Silva Marques, CREA nº 2100434918 e do CPF nº [REDACTED], **DECLARA** que não possui em seu quadro pessoal de empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

Caraúbas/RN, 29 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDERSON DA SILVA MARQUES  
Data: 02/08/2024 07:47:12-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**  
Anderson da Silva Marques  
Representante Legal  
CREA nº 2100434918  
CPF nº [REDACTED]

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ Nº 10.791.675/0001-50**  
**IE Nº 20.220.021-3**

Sítio Jacarandá, S/N, Sala 02, Rodovia RN-233, Zona Rural, Caraúbas / RN



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.791.675/0001-50

Certidão n°: 38724596/2024

Expedição: 03/06/2024, às 13:32:09

Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.791.675/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**POTIGUAR  
CONSTRUTORA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM / RN**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPLAF**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-SEPLAF**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.007/2024**

# ***QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA***

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ Nº 10.791.675/0001-50**

**IE Nº 20.220.021-3**

**Sítio Jacarandá, S/N, Sala 02, Rodovia RN-233, Zona Rural, Caraúbas / RN**



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 230387071 	NIRE 24200501127	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE2300411604 
---	---------------------	---------------------------------	---

### 1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**NOME: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA** requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

#### REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: João Gabriel Arantes Horto | Telefone de contato: (84) 3234-7373 | Email: [viniciusselves@contanatal.com.br](mailto:viniciusselves@contanatal.com.br)

Data: 17/05/2023

### 2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Outros a especificar:

### 3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  _____ / _____ / _____	Local:	Carimbo e Assinatura:
---	--------	-----------------------

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>93.964.020,77D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>70.358.753,40D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.190.661,46D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>52.790,41D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	52.790,41D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1.134.665,19D</b>
783	1.1.1.02.007	BRADESCO C/C 000330-1	1,00D
1386	1.1.1.02.008	BANCO DAYCOVAL C/C: 000748794-2	244.280,56D
1387	1.1.1.02.009	BRADESCO AG: 02134 - C/C: 0095360-1	890.380,68D
1475	1.1.1.02.010	BANCO DAYCOVAL C/C: 000610396-2	2,95D
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>BANCOS C/APLICAÇÕES</b>	<b>3.205,86D</b>
11	1.1.1.03.001	BB RENDA FIXA LP 100	8,09D
1034	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FACIL 330-1	388,43D
1385	1.1.1.03.004	BB RENDE FACIL - AG: 3293-X - C/C: 41476-X	2.809,34D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>7.827.087,40D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>CLIENTES DIVERSOS</b>	<b>7.827.087,40D</b>
504	1.1.2.01.001	CLIENTES	7.827.087,40D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>59.313.410,13D</b>
<b>23</b>	<b>1.1.3.02</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>6.311.367,55D</b>
554	1.1.3.02.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	4.856.685,70D
557	1.1.3.02.003	ADIANTAMENTO A IMOBILIZADO	30.000,00D
1220	1.1.3.02.043	TRANSPORTES NOVO NORDESTE LTDA	2.885,03D
1478	1.1.3.02.62	EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	1.009.606,20D
1503	1.1.3.02.63	RM SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA - EPP	86.966,25D
1514	1.1.3.02.66	JC2 ASFALTO CONSTRUCAO E TRANSPORTE	137.856,60D
1521	1.1.3.02.67	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	362,92D
1522	1.1.3.02.68	TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	187.004,85D
<b>24</b>	<b>1.1.3.03</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>15.087,83D</b>
25	1.1.3.03.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	8.576,29D
26	1.1.3.03.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	1.365,43D
706	1.1.3.03.005	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5.146,11D
<b>27</b>	<b>1.1.3.04</b>	<b>EMPRÉSTIMO POR CONTRATO MUTUO</b>	<b>48.863.462,24D</b>
708	1.1.3.04.001	MINERAÇÕES E CONSTRUÇÕES	11.794.663,92D
709	1.1.3.04.002	POTI TRANSPORTES	42.916,88D
710	1.1.3.04.003	PEDREIRA POTIGUAR LTDA	11.307.705,86D
712	1.1.3.04.005	MINERAÇÕES E AGREGADOS	1.622.017,21D
714	1.1.3.04.007	MH CONSTRUTORA	12.869.693,08D
785	1.1.3.04.008	J P PREMOLDADOS LTDA	2.857.616,91D
1072	1.1.3.04.010	MINERAÇÃO CARAÚBAS	4.620.556,07D
1111	1.1.3.04.012	POTIGUAR RANCH	766.742,96D
1181	1.1.3.04.016	BEST NUTS INDUSTRIA	2.954.516,99D
1263	1.1.3.04.017	CONSORCIO POTIGUAR PLANICIE	27.032,36D
<b>28</b>	<b>1.1.3.05</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	<b>4.122.994,61D</b>
30	1.1.3.05.002	ICMS A RECUPERAR	278.007,88D
31	1.1.3.05.003	IRRF A RECUPERAR	35.247,82D
32	1.1.3.05.004	IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	243,13D
35	1.1.3.05.006	CSLL A RECUPERAR	665,13D
36	1.1.3.05.007	COFINS RETIDO A COMPENSAR	91,64D
38	1.1.3.05.009	INSS A COMPENSAR	1.679.359,97D
40	1.1.3.05.010	COFINS A RECUPERAR	1.839.282,22D
41	1.1.3.05.011	PIS A RECUPERAR	287.918,27D
762	1.1.3.05.014	ICMS ANTECIPADO	2.178,55D
<b>1051</b>	<b>1.1.3.07</b>	<b>PAGAMENTOS INDEVIDOS</b>	<b>497,90D</b>
1052	1.1.3.07.001	ENIO DUARTE HENRIQUE DE LUCENA EIRELI	497,90D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>2.027.594,41D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>2.027.594,41D</b>
55	1.1.5.01.001	TERRENO	211.597,10D
59	1.1.5.01.003	PRODUTOS ACABADOS - BRITA	1.815.997,31D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>23.605.267,37D</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>69</b>	<b>1.2.1</b>	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>794.589,19D</b>
<b>70</b>	<b>1.2.1.01</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>770.595,22D</b>
71	1.2.1.01.001	CLIENTES LOTEAMENTO	770.595,22D
<b>76</b>	<b>1.2.1.02</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>23.993,97D</b>
82	1.2.1.02.006	DEPÓSITOS JUDICIAIS TRABALHISTAS	23.993,97D
<b>88</b>	<b>1.2.2</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>20.238.073,95D</b>
<b>89</b>	<b>1.2.2.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>20.238.073,95D</b>
90	1.2.2.01.001	SCP - CIDADE BELA	20.238.073,95D
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.572.604,23D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.3.01</b>	<b>IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS</b>	<b>5.064.166,56D</b>
113	1.2.3.01.001	TERRENOS	2.005.404,46D
117	1.2.3.01.004	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	48.130,87D
595	1.2.3.01.005	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	13.617,20D
119	1.2.3.01.006	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.344.412,40D
121	1.2.3.01.007	VEÍCULOS	1.925,00D
664	1.2.3.01.008	GERAL	512.675,13D
715	1.2.3.01.009	CONSÓRCIOS	138.001,50D
<b>125</b>	<b>1.2.3.02</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>2.491.562,33C</b>
127	1.2.3.02.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	42.037,45C
128	1.2.3.02.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS	2.374.039,44C
129	1.2.3.02.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	41.081,85C
130	1.2.3.02.005	(-) DEPRECIações DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	34.403,59C
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>93.964.020,77C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.588.437,41C</b>
<b>382</b>	<b>2.1.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>12.946.822,70C</b>
<b>151</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS POR CONTRATO MUTUO</b>	<b>8.157.293,39C</b>
723	2.1.1.01.001	MÚTUO - TRANSPORTADORA TRANSPEDRAS	1.585.308,48C
724	2.1.1.01.002	MÚTUO - MINERAÇÃO JOÃO CAMARA LTDA	164.548,35C
889	2.1.1.01.003	MÚTUO - PEDREIRA OUROLANDIA	3.225.198,75C
1035	2.1.1.01.004	MÚTUO - MINERACAO MAMANGUAPE	50.095,85C
1309	2.1.1.01.012	MÚTUO - SOLAR BRITAGEM LTDA	3.132.141,96C
<b>1454</b>	<b>2.1.1.04</b>	<b>EMPRÉSTIMO BANCÁRIO</b>	<b>4.789.529,31C</b>
1455	2.1.1.04.001	BANCO DAYCOVAL S.A. - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 101440-6	2.542.816,99C
1518	2.1.1.04.002	BANCO DAYCOVAL S.A. - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 20220-03527	1.246.712,32C
1534	2.1.1.04.003	BANCO SANTANDER - CÉDULA DE CRÉDITO 80300000038480	1.000.000,00C
<b>164</b>	<b>2.1.2</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>5.522.526,81C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>5.522.526,81C</b>
659	2.1.2.01.001	NOSSA CLINICA MEDICA LTDA	299,99C
665	2.1.2.01.005	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	1.657,23C
679	2.1.2.01.019	N VICTOR DE LIMA BORRACHARIA ME	2.990,00C
684	2.1.2.01.024	ASFALTOS NORDESTE LTDA	1.561.824,25C
685	2.1.2.01.025	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A.	334.914,97C
686	2.1.2.01.026	SOTREQ S/A SOTREQ PARNAMIRIM	410,41C
689	2.1.2.01.029	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	229,00C
692	2.1.2.01.032	JAIME FERREIRA DE SOUZA ATACADO E VAREJO	362,00C
769	2.1.2.01.038	TRANSPORTES NOVO NORDESTE LTDA - SP	2.174,47C
771	2.1.2.01.040	POSTO JP MOSSORO LTDA	35.880,45C
802	2.1.2.01.050	R & P CONSTRUTORA LTDA - ME	54.923,07C
809	2.1.2.01.056	NATAL VEICULOS LIMITADA	2.051,47C
814	2.1.2.01.061	CENTRAL NORDESTE DE PECAS LTDA	92,61C
817	2.1.2.01.064	HDS REFRIGERACAO LTDA.	11.439,15C
820	2.1.2.01.067	MANOEL FRANCA ALVES - ME	600,00C
826	2.1.2.01.073	IRMAOS CLARA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	2.254,31C
828	2.1.2.01.075	PNEU FORTE RENOVADORA LTDA	3.665,00C
829	2.1.2.01.076	MARCOS ANTONIO DA SILVA 85163953400	30,00C
830	2.1.2.01.077	CASA DO RADIADOR LTDA - ME	220,00C
831	2.1.2.01.078	MARCIO SILVA DA ROCHA - ME	200,00C
832	2.1.2.01.079	J. I. TAVARES - ME	9.241,25C
835	2.1.2.01.082	NMQ COMERCIO DE MAQ. EQUIP. LTDA.	10.490,83C
837	2.1.2.01.084	GAGLIARDI DISTRIB DE LUBRIFICANTES LTDA	15.322,00C
838	2.1.2.01.085	POTIGUAR TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA	62.963,50C
840	2.1.2.01.087	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	1.006,90C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
841	2.1.2.01.088	PAIZAO PECAS E ACESSORIOS LTDA EPP	3.974,61C
842	2.1.2.01.089	POLIMIX CONCRETO LTDA	1.068,10C
843	2.1.2.01.090	G ADRIANI DE MEDEIROS	41.128,50C
847	2.1.2.01.094	GUANABARA AUTO DIESEL LTDA.	18.727,46C
849	2.1.2.01.096	G C DE MEDEIROS - ME FILIAL (PARNAMIRIM)	278,00C
851	2.1.2.01.098	A CHELITA LTDA	513,00C
852	2.1.2.01.099	CASA DO CAMINHAO COMERCIO LTDA	530,00C
853	2.1.2.01.100	TERMOKLIMA COMERCIO EIRELI	1.180,01C
855	2.1.2.01.102	JMS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS EIRELI	2.434,50C
856	2.1.2.01.103	MARCIO SILVA DA ROCHA ME	6.523,00C
857	2.1.2.01.104	NADIESEL COMERCIO LTDA	240,00C
858	2.1.2.01.105	CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.200,00C
860	2.1.2.01.107	PNEU FORTE RENOVADORA LTDA	860,00C
861	2.1.2.01.108	FERMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MÁQUINA	12.579,50C
862	2.1.2.01.109	HC PNEUS	3.400,00C
866	2.1.2.01.113	FRANCIELLE COLIADO -	310,00C
869	2.1.2.01.116	PEÇAVOLKS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	734,00C
878	2.1.2.01.125	UNIMETAIS COMERCIO LTDA	11.667,05C
880	2.1.2.01.127	JULIO FELIX JUNIOR - ME	3.200,00C
883	2.1.2.01.129	ALDECI BALBINO DA SILVA BATISTA - ME	502,00C
885	2.1.2.01.131	RN EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA	200,00C
886	2.1.2.01.132	ROLTEC ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA ME	716,67C
891	2.1.2.01.136	LONGITUDE TOPOGRAFIA EIRELI	2.504,00C
892	2.1.2.01.137	CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S A	1.485,00C
894	2.1.2.01.139	BABRICIO BRITO DOS SANTOS	2.110,00C
897	2.1.2.01.142	NACIONAL TURBO DIESEL COMERCIO E SERVICO	8.700,00C
900	2.1.2.01.145	PRISCYLLA RIBEIRO DE AGUIAR ALMEIDA	600,00C
902	2.1.2.01.147	MULT MAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA	400,00C
903	2.1.2.01.148	ANDREZA BARROS FIGUEIREDO	110,00C
904	2.1.2.01.149	JOSEMAR WELLINGTON BEZERRA JUNIOR	96,00C
905	2.1.2.01.150	ELLO HOTEL LTDA	112,50C
906	2.1.2.01.151	MARC CENTER HOTEL LTDA	240,00C
909	2.1.2.01.154	REFORMADORA DE PNEUS JUAZEIRO LTDA	52,00C
918	2.1.2.01.163	M M DE SOUZA - ME	600,00C
921	2.1.2.01.166	JFS BRANDAO AUTODIESEL ME	5.438,76C
922	2.1.2.01.167	TUDOR NATAL DISTRIB DE BATERIAS LTDA	19.854,91C
923	2.1.2.01.168	POLIBUCHAS IND DE BENEFICIAMENTO TEXTIL	250,00C
924	2.1.2.01.169	J. I. TAVARES ME	12.710,00C
925	2.1.2.01.170	ALLISSON JUNIO DA CUNHA ALBUQUERQUE ME	1.740,00C
930	2.1.2.01.175	N C OLIVEIRA TINTAS LTDA	2.189,45C
931	2.1.2.01.176	R DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS - EPP	14.766,80C
932	2.1.2.01.177	J E DE ALMEIDA BEZERRA - ME FILIAL	1.536,03C
933	2.1.2.01.178	NATALTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	1.194,00C
935	2.1.2.01.180	BRASIL ESPUMAS COMERCIO DE COLCHOES EIRE	1.870,00C
938	2.1.2.01.183	ALLITEX COMERCIAL DE PECAS LTDA.	252,15C
939	2.1.2.01.184	INTERLAGOS MOTORES LTDA ME	2.426,41C
941	2.1.2.01.186	J MANOEL DO NASCIMENTO - ME	831,00C
942	2.1.2.01.187	FRANCISCO SOARES RODRIGUES ME	1.539,00C
943	2.1.2.01.188	TRANSPORTADORA PH LTDA	32.483,75C
945	2.1.2.01.190	GERARDO DE ASSIS RODRIGUES	1.000,00C
947	2.1.2.01.192	HC PNEUS	1.464,00C
948	2.1.2.01.193	JARAUO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	1.423,33C
949	2.1.2.01.194	L W DA NOBREGA F DE SOUSA EPP	185,00C
951	2.1.2.01.196	ROMA ROLAMENTOS LTDA ME	106,00C
952	2.1.2.01.197	NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA	759,39C
953	2.1.2.01.198	OFICINA NOSSA SENHORA DA LUZ LTDA	25.984,00C
955	2.1.2.01.200	FERGE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	180,00C
957	2.1.2.01.202	CONTERRANEA VEICULOS PESADOS LTDA	7.011,26C
958	2.1.2.01.203	SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE CIMENTO DO RN LTDA - ME	2.950,00C
959	2.1.2.01.204	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	2.432,00C
960	2.1.2.01.205	W R FERNANDES EIRELI	602,50C
963	2.1.2.01.208	MINERACOES E CONSTRUCOES LTDA - FILIAL MACAIBA	88.847,91C
964	2.1.2.01.209	RAIZ COMERCIO DE VEDACOES EIRELI	134,00C
965	2.1.2.01.210	AUTO ELETRICA DEMIR LTDA	200,00C
967	2.1.2.01.212	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - PB (BAYEUX)	1.333,24C
968	2.1.2.01.213	BR CAMINHOES EIRELI	310,00C
969	2.1.2.01.214	COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA - PARN	374,00C
970	2.1.2.01.215	VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOT	2.100,00C
971	2.1.2.01.216	GILBERTO AUTO ELETRICA LTDA	209,02C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
972	2.1.2.01.217	I E DE PONTES	265,00C
973	2.1.2.01.218	XAVIER OLIVEIRA LTDA	275,50C
974	2.1.2.01.219	BRITO FERREIRA E SILVA LTDA	160,00C
975	2.1.2.01.220	PATRICIO MANGUEIRAS HIDRAULICAS LTDA - M	664,00C
976	2.1.2.01.221	JUAHIL G DA SILVA TURBOS E SERVICOS ME	1.480,00C
977	2.1.2.01.222	TREVENTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SE	632,50C
978	2.1.2.01.223	CONSORCIO BARRAGEM FRONTEIRAS	600,00C
980	2.1.2.01.225	EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA	640,01C
981	2.1.2.01.226	G V SERVICOS DE ALIMENTACOES EIRELI ME	2.593,00C
984	2.1.2.01.229	RCL PECAS LTDA	6.219,05C
985	2.1.2.01.230	PONTO RN CONTROLE DE ACESSO EIRELI - ME	752,00C
986	2.1.2.01.231	JOAO ROBERTO P LINO - ME	1.800,00C
987	2.1.2.01.232	F H F DE LIMA - ME	1.776,42C
988	2.1.2.01.233	M. GONCALVES SANTOS E CIA LTDA	26.653,20C
990	2.1.2.01.235	STER BOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17,57C
991	2.1.2.01.236	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	468,70C
993	2.1.2.01.238	ANA JULLYET FONTENELE MARCAL ME	500,00C
994	2.1.2.01.239	A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	138,00C
995	2.1.2.01.240	SOMIX CONCRETO LTDA	89,10C
997	2.1.2.01.242	M M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME	10.118,58C
998	2.1.2.01.243	CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	269,00C
1000	2.1.2.01.245	REUNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA	44.345,89C
1001	2.1.2.01.246	BARATAO DAS FERRAMENTAS LTDA EPP	605,15C
1005	2.1.2.01.250	J. P. A VANDERLEI	4.000,00C
1007	2.1.2.01.252	SIMONY SOARES CALIXTO - ME	1.800,00C
1008	2.1.2.01.253	NIAGARA IND. E COM. DE VALVULAS LTDA	200,00C
1014	2.1.2.01.259	JOAQUIM GARCIA ALVES-ME	1.540,00C
1019	2.1.2.01.264	CEREALISTA FARIAS LTDA	2.925,08C
1022	2.1.2.01.267	SILVIO L. DA SILVA	4,00C
1066	2.1.2.01.273	ALEPH GOMES LINHARES 03153062544	15,00C
1073	2.1.2.01.275	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - RN (PARNAMIRIM)	685,00C
1074	2.1.2.01.276	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	2.267,10C
1075	2.1.2.01.277	EDESIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA	340,00C
1076	2.1.2.01.278	HSJ COMERCIAL S/A	32.000,00C
1077	2.1.2.01.279	TAMBAI MOTOR E PECAS LTDA	2.288,40C
1093	2.1.2.01.292	PECAS E ACESSORIOS O CARRETAO LTDA	1.784,09C
1100	2.1.2.01.298	IVANILDO MANOEL DE OLIVEIRA	2.000,00C
1105	2.1.2.01.300	ALBERTO DUARTE NETO	7.597,50C
1106	2.1.2.01.301	IZABELINE IZAURA MEDEIROS DE MENDONCA SOUZA 01159745471	4.000,00C
1110	2.1.2.01.305	ELETROBIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	820,00C
1117	2.1.2.01.307	NATAL ROLAMENTOS LTDA	542,08C
1118	2.1.2.01.308	PAULO SOARES DE MEDEIROS - ME	520,00C
1119	2.1.2.01.309	G&L SERV E MANUT EM CILINDROS LTDA	310,00C
1120	2.1.2.01.310	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	872,00C
1122	2.1.2.01.312	OLINDA PNEUS COM. E SERV. EIRELI	925,00C
1124	2.1.2.01.314	PADUA GENU COMPRESSORES E PERFURATRIZES LTDA	11.960,00C
1125	2.1.2.01.315	RITA MARIA DA SILVA ROSADO ME	500,00C
1128	2.1.2.01.318	SERVECAMPO BR	794,00C
1129	2.1.2.01.319	H D PARAFUSOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI	868,40C
1130	2.1.2.01.320	ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	171.204,64C
1131	2.1.2.01.321	KALUNGA SA	448,00C
1132	2.1.2.01.322	R FONTES DE OLIVEIRA - AUTO PECAS SAO PAULO	18.944,43C
1133	2.1.2.01.323	F F DE OLIVEIRA SP EIRELI - AUTO PECASSAO PAULO	2.435,89C
1176	2.1.2.01.327	SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	602,37C
1178	2.1.2.01.329	EQ ELEPHANT INDUSTRIA QUIMICA LTDA	545.689,83C
1179	2.1.2.01.330	CENTRAL TELAS EIRELI - EPP	37.020,00C
1180	2.1.2.01.331	A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO LTDA ME	1.350,00C
1184	2.1.2.01.334	PECAS E ACESSORIOS O CARRETAO LTDA	40,00C
1186	2.1.2.01.336	ERIKSON CIDLLEY FREITAS DA SILVA	20.831,70C
1192	2.1.2.01.342	METALURGICA OLIVEN LTDA	12.930,00C
1193	2.1.2.01.343	CONSTRUCASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1.330,01C
1196	2.1.2.01.346	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DO NASCIMENTO	10.287,68C
1197	2.1.2.01.347	RANIERE COSME FILHO	810,00C
1198	2.1.2.01.348	R MEIRA DE OLIVEIRA ME	116,00C
1199	2.1.2.01.349	J P PREMOLDADOS EIRELI EPP	1.656,00C
1200	2.1.2.01.350	L L LUCAS SILVEIRA	500,00C
1214	2.1.2.01.358	J S MANGUEIRAS E CONEXOES EIRELI	30.792,59C
1223	2.1.2.01.363	L & M COM. DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	550,00C
1224	2.1.2.01.364	TORINO COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI	1.540,00C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1226	2.1.2.01.366	M. V. PEDROZA JUCA	10.403,65C
1227	2.1.2.01.367	KUADRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	3.360,00C
1228	2.1.2.01.368	TECNOVOS IMPORTADOS EIRELI	1.118,30C
1229	2.1.2.01.369	JOAO RAIMUNDO BATISTA NETO -ME	241,20C
1232	2.1.2.01.372	L E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	13.792,80C
1233	2.1.2.01.373	LILIANE M DA SILVA	3.330,00C
1235	2.1.2.01.375	LACS TRATORES DISTRIB. DE PECAS EIRELI	6.207,41C
1236	2.1.2.01.376	MALU MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	2.150,00C
1237	2.1.2.01.377	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	164.523,34C
1238	2.1.2.01.378	PG PRIME AUTOMOVEIS LTDA - AUDI CENTER NATAL	6.888,34C
1243	2.1.2.01.383	RADIO CABUGI LTDA.	1.960,76C
1244	2.1.2.01.384	JOAO ALVES DUTRA EIRELI	41,00C
1249	2.1.2.01.389	M A DE PAULA FERNANDES EIRELI	2.196,40C
1250	2.1.2.01.390	TOPCOM - COM. DE MAQ., EQUIP. E MAT. DA	51.212,07C
1253	2.1.2.01.393	GLOBAL SUPPLIERS IMPORTACAO LTDA	114.000,16C
1255	2.1.2.01.395	MIL-ROL IND. E COM. DE ROLETES LTDA	4.000,00C
1256	2.1.2.01.396	RECIACO RN - RECICLAGEM DE ACO LTDA	189,50C
1257	2.1.2.01.397	GERSON ANTONIO SALUSTINO ANTUNES DA SILVA CONFECÇÕES EIRELI	7.745,00C
1258	2.1.2.01.398	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	925,00C
1260	2.1.2.01.400	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	189,29C
1279	2.1.2.01.406	RAC TELAS LTDA. - ME	13.966,84C
1280	2.1.2.01.407	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	219,00C
1281	2.1.2.01.408	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	331,00C
1284	2.1.2.01.411	ZEAGOSTINHO LOGISTICA TRAN. DIST. EIRELI	195,51C
1287	2.1.2.01.413	P & M COM REP E SERVICOS EIRELI	495,00C
1288	2.1.2.01.414	E S FERREIRA FERRAGENS	225,00C
1289	2.1.2.01.415	VIA NORTE CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	34.858,30C
1290	2.1.2.01.416	PAULO MENDONCA IMP & EXP LTDA - CAMPINA DIESEL	1.108,87C
1291	2.1.2.01.417	PAIVA AUTO E SERVICOS LTDA ME	790,00C
1292	2.1.2.01.418	J V F DA SILVA VIDROS E MOLDURAS	1.199,80C
1294	2.1.2.01.420	ANA LUCIA DE SOUTO ARAUJO 69208751449	100,00C
1298	2.1.2.01.422	SO ONIBUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	3.938,00C
1299	2.1.2.01.423	A F AUTOPECAS EIRELI - ME	250,00C
1300	2.1.2.01.424	CASA NORTE LTDA	1.083,89C
1301	2.1.2.01.425	CLARA FREIOS, REFRIGERACAO, SERVICOS E COMERCIO LT	5.275,35C
1302	2.1.2.01.426	FRN AGRONEGOCIOS DO NORDESTE LTDA	390,00C
1303	2.1.2.01.427	101 DIESEL	1.215,00C
1304	2.1.2.01.428	H D PARAFUSOS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJ. LTDA	8.011,49C
1306	2.1.2.01.430	BR AUTO PECAS LTDA-ME	3.015,12C
1307	2.1.2.01.431	UNISERVICE ASSU - COMERCIO DE AUTOPECAS E SERVICOS LTDA	11.529,44C
1319	2.1.2.01.438	MARDONE MONTEIRO DE ARRUDA 06872625422	3.000,00C
1320	2.1.2.01.439	BELMIRO COMPRESSORES COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.120,00C
1321	2.1.2.01.440	FRANKLIN GURGEL DE LIMA	1.250,00C
1322	2.1.2.01.441	RAIMUNDO AUTOPECAS LTDA	2.262,78C
1323	2.1.2.01.442	CARDAN MOSSORO INDUSTRIA COMERCIO DE PEAS E SERVICOS LTDA	417,59C
1324	2.1.2.01.443	PAIVA AUTO E SERVICOS LTDA ME	5.135,60C
1325	2.1.2.01.444	E & L MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP	158,31C
1326	2.1.2.01.445	PARELHAS GAS LTDA	35.313,16C
1330	2.1.2.01.449	AG AUTO PECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	253,00C
1351	2.1.2.01.460	DUNAX LUBRIFICANTES LTDA RN	10.425,00C
1352	2.1.2.01.461	IVANILDO MANOEL DE OLIVEIRA -ME	5.520,00C
1356	2.1.2.01.465	MAQUINAS FURLAN LTDA	194.932,93C
1357	2.1.2.01.466	SEMAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA 02 DEMILIA	979,00C
1358	2.1.2.01.467	MAGNO E FILHOS LTDA	179,00C
1360	2.1.2.01.469	CONTREL LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA EPP	20.000,00C
1361	2.1.2.01.470	M2 NUNES CASA E CONSTRUCAO COMERCIO LTDA	1.653,12C
1362	2.1.2.01.471	TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	187.558,40C
1363	2.1.2.01.472	ALTO POSTO PASSA E FICA EIRELI	497,88C
1364	2.1.2.01.473	JEFERSON THIAGO SOARES DE LIMA	174,00C
1366	2.1.2.01.475	AUTO POSTO SAO TOME LTDA - VI	2.473,00C
1368	2.1.2.01.477	REDIESEL RECIFE AUTODIESEL LTDA (BR101)	9.902,00C
1369	2.1.2.01.478	IVANLUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA	8.547,04C
1370	2.1.2.01.479	TOPCOM - COM. DE MAQ., EQUIP. E MAT. DA	428.110,70C
1371	2.1.2.01.480	NATALMAQ MAQ E FERRAMENTAS LTDA	4.225,50C
1375	2.1.2.01.484	COMERCIAL LACERDA LTDA	3.678,55C
1377	2.1.2.01.486	TRANSFUSAO COM. LUBRIFICANTES LTDA	272,00C
1378	2.1.2.01.487	F FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA	931,85C
1380	2.1.2.01.489	MARFRAN SERVICE - N. MARCELA N. DANTAS - ME	5.288,26C
1381	2.1.2.01.490	GSM COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	10.880,96C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
1382	2.1.2.01.491	R3 TRATOR PECAS LTDA	11.392,50C
1394	2.1.2.01.497	S.A.F PECAS LTDA	3.333,34C
1395	2.1.2.01.498	RODOPAR COMERCIO, SERVIÇO E INDUSTRIA DE FERRAMENTA PARA MIN	15.691,97C
1396	2.1.2.01.499	WELLINGTON COSTA DA SILVA - ME	4.276,25C
1402	2.1.2.01.505	I. BEZERRA DE GOUVEIA	7.163,08C
1403	2.1.2.01.506	REDE UNILAR LTDA	700,00C
1406	2.1.2.01.509	AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA	28.959,77C
1408	2.1.2.01.511	GOTEMBURGO VEICULOS LTDA	12.596,18C
1409	2.1.2.01.512	RECH AGRICOLA S/A	3.700,00C
1411	2.1.2.01.514	TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA	157,51C
1412	2.1.2.01.515	AUTO POSTO SAO TOME LTDA - II	1.610,83C
1415	2.1.2.01.518	BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	1.692,43C
1416	2.1.2.01.519	E A DE ARAUJO PECAS E SERVICOS	1.032,01C
1417	2.1.2.01.520	TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	11,20C
1418	2.1.2.01.521	E. C. C. DE AMORIM	1.189,00C
1419	2.1.2.01.522	CASA DO RADIADOR LTDA - ME	190,00C
1421	2.1.2.01.524	AGROTUDO - SOLUCOES AGRICOLAS	125,00C
1426	2.1.2.01.529	JARAUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	1.642,85C
1427	2.1.2.01.530	NORDESTE ROLAMENTOS LTDA	7.075,00C
1428	2.1.2.01.531	SEMAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA 101 DEPOSITO MCI	299,00C
1429	2.1.2.01.532	ITR COMERCIO DE PEÇAS ITR PNEUS 4322	35.727,00C
1430	2.1.2.01.533	BR COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME	11.448,60C
1432	2.1.2.01.535	EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	1.380,00C
1435	2.1.2.01.538	S.A.F PECAS LTDA	22.580,80C
1437	2.1.2.01.540	JERONYMO DIX-NEUF PECAS E SERVICOS LTDA	13.440,06C
1438	2.1.2.01.541	ALVARO RICARDO A SILVA ME	900,00C
1439	2.1.2.01.542	TONNY BALANCAS E MAQUINAS	175,00C
1440	2.1.2.01.543	M A DE PAULA FERNANDES LTDA	249,40C
1441	2.1.2.01.544	GEMEOS RODAS LTDA	148.598,00C
1442	2.1.2.01.545	G M DOS SANTOS MOLAS MACAIBA	2.178,00C
1444	2.1.2.01.547	HARYTEC	2.249,81C
1445	2.1.2.01.548	MICROFACIL - RN ASSU	171,00C
1446	2.1.2.01.549	M R C MAQUINAS E SERVICOS LTDA	1.575,00C
1466	2.1.2.01.563	DAFONTE RENOVADORA DE PNEUS LTDA	7.094,34C
1480	2.1.2.01.574	JEOVA DO REGO DUARTE	14.843,04C
1481	2.1.2.01.575	GEICYLLENE BEZERRA DE BARROS	149,00C
1483	2.1.2.01.577	PNEUTEX LTDA	14.800,00C
1485	2.1.2.01.579	ADA TRANSPORTES	1.550,00C
1487	2.1.2.01.581	TIJOLAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	1.695,00C
1488	2.1.2.01.582	BRASIL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	443,00C
1489	2.1.2.01.583	PLANTAO DA MADEIRA E MATERIAL CONSTRUCAO EIRELI	1.500,00C
1491	2.1.2.01.585	ALVARO RICARDO A SILVA - ME	899,70C
1493	2.1.2.01.587	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A	137.754,99C
1494	2.1.2.01.588	REFRIGERACAO FERNANDES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	4.080,00C
1495	2.1.2.01.589	J S TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA -ME	599,98C
1496	2.1.2.01.590	A MAURICIO MEDEIROS PONTES	2.963,00C
1497	2.1.2.01.591	DISTRIBUIDORA DE PECAS AUGUSTO LIMA - EIRELI	1.240,20C
1499	2.1.2.01.593	MARCONI DE SOUZA VIEIRA PECAS E ACESSORIOS ME	978,00C
1501	2.1.2.01.595	RLH PNEUS LTDA	564,88C
1502	2.1.2.01.596	MIGGYS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	3.500,00C
1504	2.1.2.01.597	VIBRA ENERGIA S.A	31.443,50C
1516	2.1.2.01.606	R.R. PECAS E SERVICOS LTDA	1.500,00C
<b>169</b>	<b>2.1.3</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>9.658.116,43C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>5.219.456,50C</b>
172	2.1.3.01.002	ICMS A RECOLHER	23.787,14C
173	2.1.3.01.003	ISS A RECOLHER	42.889,89C
176	2.1.3.01.006	IRPJ A RECOLHER	1.617.774,79C
177	2.1.3.01.007	CSLL A RECOLHER	875.232,33C
178	2.1.3.01.008	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	65.429,96C
179	2.1.3.01.009	PIS A RECOLHER	451.699,91C
180	2.1.3.01.010	COFINS A RECOLHER	2.088.980,11C
490	2.1.3.01.011	TAXA ASSISTENCIAL	3.987,38C
182	2.1.3.01.012	PIS, COFINS E CSLL RETIDO A RECOLHER	1.302,70C
183	2.1.3.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	33.448,95C
184	2.1.3.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	14.721,43C
485	2.1.3.01.016	IRRF RETIDO A RECOLHER	201,91C
<b>725</b>	<b>2.1.3.02</b>	<b>IMPOSTOS PARCELADOS</b>	<b>4.438.659,93C</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
729	2.1.3.02.004	PARCELAMENTO LEI Nº 12.996 PREV	338.521,50C
765	2.1.3.02.015	PARCELAMENTO PERT RFB DEMAIS DÉBITOS	282.314,52C
766	2.1.3.02.016	PARCELAMENTO PERT - PREV. PJ	48.203,94C
790	2.1.3.02.020	PARCELAMENTO CONVENCIONAL PREV	152.043,85C
792	2.1.3.02.021	PARCELAMENTO LEI Nº 12.996 DEMAIS	152.094,51C
1061	2.1.3.02.029	PARCELAMENTO PIS PROCESSO Nº 13433-401190/2019-59	32.048,92C
1062	2.1.3.02.030	PARCELAMENTO COFINS PROCESSO Nº 13433-401190/2019-59	147.917,62C
1063	2.1.3.02.031	PARCELAMENTO IRPJ PROCESSO Nº 13433-401190/2019-59	60.979,28C
1064	2.1.3.02.032	PARCELAMENTO CSLL PROCESSO Nº 13433-401190/2019-59	37.230,65C
1070	2.1.3.02.035	PARCELAMENTO INSS CÓD. 4308 - 625243951	4.310,39C
1136	2.1.3.02.040	PARCELAMENTO COFINS Nº 16707-401.948/2020-13	12.610,14C
1137	2.1.3.02.041	PARCELAMENTO IRPJ Nº 16707-401.948/2020-13	9.116,33C
1138	2.1.3.02.042	PARCELAMENTO CSLL Nº 16707-401.948/2020-13	5.450,44C
1265	2.1.3.02.044	PARCELAMENTO PIS PROCESSO Nº 16707-404247/2021-17	108.394,45C
1266	2.1.3.02.045	PARCELAMENTO COFINS PROCESSO Nº 16707-404247/2021-17	500.282,13C
1267	2.1.3.02.046	PARCELAMENTO IRPJ PROCESSO Nº 16707-404247/2021-17	286.895,49C
1268	2.1.3.02.047	PARCELAMENTO CSLL PROCESSO Nº 16707-404247/2021-17	161.295,56C
1269	2.1.3.02.048	PARCELAMENTO PIS PROCESSO Nº 19414.055990/2020-31	108.074,10C
1270	2.1.3.02.049	PARCELAMENTO COFINS PROCESSO Nº 19414.055990/2020-31	498.803,53C
1271	2.1.3.02.050	PARCELAMENTO IROJ PROCESSO Nº 19414.055990/2020-31	260.335,02C
1272	2.1.3.02.051	PARCELAMENTO CSLL PROCESSO Nº 19414.055990/2020-31	182.957,73C
1273	2.1.3.02.052	PARCELAMENTO CONTRIB-PR PROCESSO Nº 19414.055990/2020-31	571.169,68C
1331	2.1.3.02.054	PARCELAMENTO ICMS Nº 00310208002108/2021-31	5.820,18C
1332	2.1.3.02.055	PARCELAMENTO ICMS Nº 00310208002958/2021-39	102.425,69C
1334	2.1.3.02.056	PARCELAMENTO ICMS Nº 00310208002856/2021-13	164.092,82C
1341	2.1.3.02.057	PARCELAMENTO INSS CÓD. 4308 - 4075633	30.715,99C
1342	2.1.3.02.058	PARCELAMENTO IRPJ, CSLL, PIS E COFINS Nº 16707-405.739/2021-20	174.555,47C
<b>185</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>1.460.971,47C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>716.521,30C</b>
187	2.1.4.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	520.025,57C
188	2.1.4.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	114.981,42C
589	2.1.4.01.004	FÉRIAS A PAGAR	1.884,46C
590	2.1.4.01.005	RESCISÃO A PAGAR	79.629,85C
<b>190</b>	<b>2.1.4.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>744.450,17C</b>
191	2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	683.303,22C
192	2.1.4.02.002	FGTS A RECOLHER	40.561,20C
621	2.1.4.02.004	GRFC A RECOLHER	20.585,75C
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>4.642.270,11C</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>4.642.270,11C</b>
<b>232</b>	<b>2.2.1.03</b>	<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>4.642.270,11C</b>
791	2.2.1.03.018	PARCELAMENTO LEI Nº 12.996 PREV	380.101,34C
795	2.2.1.03.021	PARCELAMENTO LEI Nº 12.996 DEMAIS	253.149,49C
796	2.2.1.03.022	PARCELAMENTO PERT DEMAIS	3.993.519,28C
797	2.2.1.03.023	PARCELAMENTO PERT PREV	15.500,00C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>59.733.313,25C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>10.000.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	JOSÉ LUÍS ARANTES HORTO	9.900.000,00C
1156	2.3.1.01.003	JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO	100.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>49.733.313,25C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>49.733.313,25C</b>

Empresa: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

C.N.P.J.: 10.791.675/0001-50

Insc. Junta Comercial: 24200501127 Data: 17/02/2009

Endereço: Sítio JACARANDA, SALA 02, ZONA RURAL, CARAUBAS/RN, CEP 59780-000

CONSOLIDADO

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha

0008

N

Página 9 de 19

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	49.733.313,25C

Termo de responsabilidade:

Para fins de responsabilidade e sob as penas da lei, declaro verdadeiras e exatas as informações prestadas neste documento devidamente registradas no Livro N° 15 no dia 17/05/2023, da Escrituração Contábil Digital-ECD com número de recibo C1.53.4D.CA.D3.FF.98.8E.28.9D.7D.A4.B0.0F.9E.35.3F.9A.2C.B2-4, pelas quais me responsabilizo.

João Gabriel Arantes Horto

Sócio Administrador

CPF: [REDACTED]

Luiz Henrique de Almeida Costa

Contador

Reg. no CRC - RN sob o No. 9139/O

CPF: [REDACTED]

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

**RECEITA BRUTA**

VENDA DE MERCADORIAS	4.938.402,93	
SERVIÇOS PRESTADOS	48.212.041,36	<u>53.150.444,29</u>

**DEDUÇÕES**

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.233.711,84)	
(-) ICMS	(207.348,13)	
(-) ISS	(1.060.815,83)	
(-) COFINS	(1.539.685,41)	
(-) PIS	(333.598,50)	<u>(4.375.159,71)</u>

**RECEITA LÍQUIDA**

48.775.284,58

**CMV**

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(5.613.228,00)	
FRETES SOBRE COMPRAS	(175.752,65)	
(-) ESTOQUE FINAL	1.815.997,31	<u>(3.972.983,34)</u>

**LUCRO BRUTO**

44.802.301,24

**DESPESAS OPERACIONAIS**

(24.604.070,55)

**DESPESAS COM VENDAS**

FRETES E CARRETOS	(11.126,99)	<u>(11.126,99)</u>
-------------------	-------------	--------------------

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

SALÁRIOS E ORDENADOS	(2.226.627,70)
PRÓ-LABORE	(108.000,00)
GRATIFICAÇÕES	(31.903,45)
13º SALÁRIO	(251.034,58)
FÉRIAS	(132.986,88)
INSS	(1.022.624,96)
FGTS	(284.132,15)
RESCISÕES	(145.482,02)
VALE TRANSPORTE	(37.884,76)
HORAS EXTRAS	(293.156,35)
ADICIONAL NOTURNO	(4.116,79)
INSALUBRIDADE	(370.238,32)
PERICULOSIDADE	(31.090,17)
VALE ALIMENTAÇÃO	1.343,00
PLANO DE SAUDE	4.451,49
CESTA BÁSICA	(147.374,31)
IPVA	(206,49)
TAXAS DIVERSAS	(45.143,01)
MULTAS DE MORA	(20,30)
ICMS	(338.237,32)
TAXAS DETRAN	(94,94)
DEMAIS TRIBUTOS	(21.636,13)
ENERGIA ELÉTRICA	(418.295,05)
ÁGUA E ESGOTO	(1.321,30)
SEGUROS	(88.055,78)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.906.637,67)
QUOTAS DE DEPRECIAÇÃO	(87.840,34)
REFEIÇÕES	(458.763,72)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(50.426,12)
MULTA DE TRÂNSITO	(680,67)
MATERIAL DE CONSUMO	(9.372.980,98)
COMBUSTIVEL	(809.232,32)
FRETES E CARRETOS DIVERSOS	(1.052.341,56)
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	(227.899,78)

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

TAXAS CARTORÁRIAS	(6.774,88)	
INTERNET	(9.357,95)	
DESPESAS DIVERSAS	(1.007.385,60)	
MANUTENCAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS	(3.430,00)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(14.753,60)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(2.500,00)	
SEGURANÇA	(139.949,00)	
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	(2.100,00)	
ALUGUEL	(212.084,60)	
CONDOMÍNIO	(4.313,90)	
JUROS PASSIVOS	(160.432,79)	
CORREÇÃO MONETÁRIA	(286.254,23)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(141.488,52)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS	(1.478.853,85)	
IOF	(35.424,11)	
CARTÃO DE CRÉDITO	(127.169,10)	<u>(24.592.943,56)</u>

**RECEITAS FINANCEIRAS**

JUROS DE APLICAÇÕES	0,23	
DESCONTOS OBTIDOS	6.304,10	<u>6.304,33</u>

**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

PERDA COM PAGAMENTO A MAIOR DE FORNECEDOR	(4.445,04)	<u>(4.445,04)</u>
---	------------	-------------------

**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	252.000,00	<u>252.000,00</u>
-------------------------------	------------	-------------------

**RESULTADO OPERACIONAL**

20.452.089,98

**RESULTADO ANTES DO IR E CSL**

20.452.089,98

**PROVISÕES PARA IR E CSL**

CSLL	(565.740,71)	
IRPJ	(1.031.134,66)	<u>(1.596.875,37)</u>

**LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

18.855.214,61

Termo de responsabilidade:

Para fins de responsabilidade e sob as penas da lei, declaro verdadeiras e exatas as informações prestadas neste documento devidamente registradas no Livro N° 15 no dia 17/05/2023, da Escrituração Contábil Digital-ECD com número de recibo C1.53.4D.CA.D3.FF.98.8E.28.9D.7D.A4.B0.0F.9E.35.3F.9A.2C.B2-4, pelas quais me responsabilizo.

João Gabriel Arantes Horto  
Sócio Administrador  
CPF: [REDACTED]

Luiz Henrique de Almeida Costa  
Contador  
Reg. no CRC - RN sob o No. 9139/0  
CPF: [REDACTED]

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	6.000.000,00	39.661.435,50	45.661.435,50
Ajustes de Exercícios Anteriores		10.071.877,75	10.071.877,75
Aumento de Capital	4.000.000,00		4.000.000,00
Saldo em 31/12/2022	10.000.000,00	49.733.313,25	59.733.313,25

Termo de responsabilidade:

Para fins de responsabilidade e sob as penas da lei, declaro verdadeiras e exatas as informações prestadas neste documento devidamente registradas no Livro Nº 15 no dia 17/05/2023, da Escrituração Contábil Digital-ECD com número de recibo C1.53.4D.CA.D3.FF.98.8E.28.9D.7 D.A4.B0.0F.9E.35.3F.9A.2C.B2-4, pelas quais me responsabilizo.

\_\_\_\_\_  
João Gabriel Arantes Horto  
Sócio Administrador  
CPF: [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
Luiz Henrique de Almeida Costa  
Contador  
Reg. no CRC - RN sob o No. 9139/O  
CPF: [REDACTED]

### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	39.661.435,50
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	18.855.214,61
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(2.009,00)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>58.514.641,11</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(4.781.327,86)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	(4.000.000,00)
<b>TOTAL</b>	<b>(8.781.327,86)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>49.733.313,25</b>

**Termo de responsabilidade:**

Para fins de responsabilidade e sob as penas da lei, declaro verdadeiras e exatas as informações prestadas neste documento devidamente registradas no Livro Nº 15 no dia 17/05/2023, da Escrituração Contábil Digital-ECD com número de recibo C1.53.4D.CA.D3.FF.98.8E.28.9D.7D.A4.B0.0F.9E.35.3F.9A.2C.B2-4, pelas quais me responsabilizo.

\_\_\_\_\_  
João Gabriel Arantes Horto  
Sócio Administrador  
CPF: [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
Luiz Henrique de Almeida Costa  
Contador  
Reg. no CRC - RN sob o No. 9139/O  
CPF: [REDACTED]

**Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

Folha: 0013

CNPJ: 10.791.675/0001-50

Endereço: Sítio JACARANDA, SALA 02, ZONA RURAL, CARAUBAS/RN, CEP 59780-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 24200501127 Data: 17/02/2009

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

## ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) recebimento de vendas	46.641.058,60
(-) pagamento custo	44.990.060,81
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.650.997,79

## ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

(-) compra de bens do ativo imobilizado	554.827,14
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	554.827,14

## ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

(+) aumento de capital	0,00
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00

(+) AUMENTO LÍQUIDO EM DISPONIBILIDADES	1.096.170,65
(+) DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	94.490,81
(=) DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.190.661,46

Termo de responsabilidade:

Para fins de responsabilidade e sob as penas da lei, declaro verdadeiras e exatas as informações prestadas neste documento devidamente registradas no Livro Nº 15 no dia 17/05/2023, da Escrituração Contábil Digital-ECD com número de recibo C5.F5.BF.4A.28.0D.5D.84.1F.6E.71.B4.6C.AE.9E.CC.5D.19.E9.25-4, pelas quais me responsabilizo.

\_\_\_\_\_  
João Gabriel Arantes Horto  
Sócio Administrador  
CPF: [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
Luiz Henrique de Almeida Costa  
Contador  
Reg. no CRC - RN sob o No. 9139/O  
CPF: [REDACTED]



**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.**  
**CNPJ: 10.791.675/0001-50**  
**NIRE: 24200501127**

## Análise Econômico - Financeira do Balanço Patrimonial Findo em 31/12/2022

(em Reais)

Índice de Liquidez Corrente	=	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{70.358.753,40}{29.588.437,41}$	=	<b>2,38</b>
-----------------------------	---	-----------------	---	---------------------------------------	---	-------------

Índice de Liquidez Geral	=	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	=	$\frac{71.153.342,59}{34.230.707,52}$	=	<b>2,08</b>
--------------------------	---	-----------------------------	---	---------------------------------------	---	-------------

Índice de Liquidez Recursos Próprios	=	$\frac{AC - PC}{PL}$	=	$\frac{40.770.315,99}{59.733.313,25}$	=	<b>0,68</b>
--------------------------------------	---	----------------------	---	---------------------------------------	---	-------------

Índice de Solvência Geral	=	$\frac{AT}{PC + ELP}$	=	$\frac{93.964.020,77}{34.230.707,52}$	=	<b>2,75</b>
---------------------------	---	-----------------------	---	---------------------------------------	---	-------------

Índice de Endividamento Total	=	$\frac{PC + ELP}{AT}$	=	$\frac{34.230.707,52}{93.964.020,77}$	=	<b>0,36</b>
-------------------------------	---	-----------------------	---	---------------------------------------	---	-------------

**Legenda:**

AC = Ativo Circulante  
 RLP = Ativo Realizável a Longo Prazo  
 AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante  
 ELP = Passivo Exigível a Longo Prazo  
 PL = Patrimônio Líquido

---

Declaro que os índices financeiros acima apresentados foram extraídos do Balanço Patrimonial.

---

**João Gabriel Arantes Horto**  
 Sócio Administrador  
 CPF: [REDACTED]

---

**Luiz Henrique de Almeida Costa**  
 Contador  
 CPF: [REDACTED]  
 CRC: 9139/O RN

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 10.791.675/0001-50

NIRE: 24200501127

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO  
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Potiguar Construtora LTDA, tem forma jurídica de sociedade empresária limitada - a que se refere o artigo 8º Inciso IV, constituição federal, Construção de rodovias e ferrovias, com sede e foro na cidade de Caraúbas/RN e com base territorial no Estado do Rio Grande do Norte, conforme estabelece a legislação sindical em vigor, com intuito de colaboração com os poderes públicos e demais associações e no sentido da solidariedade da classe, e com prazo de duração por tempo indeterminado.

**2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), com faculdade conferida pela Resolução CFC nº 1.319/10 da elaboração e divulgação de ajustes retrospectivos das demonstrações financeiras de exercícios anteriores para fins de comparação com as demonstrações financeiras do exercício de 2022.

A Instituição adotou para o exercício de 2022 as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis emitidos até dia 31 de dezembro de 2012, aplicáveis a pequenas e médias empresas conforme previsto na NBC TG 1000, exceto as que não lhe são aplicáveis em virtude da atividade fim, bem como aquelas cuja aplicabilidade resultaria em efeito não relevante.

As Demonstrações Contábeis, incluindo notas explicativas, estão apresentadas adotando-se como expressão monetária a “unidade de reais” sendo apresentados de forma comparativa ao exercício anterior.

### **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado pelo regime de competência, incluindo os rendimentos financeiros incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não-circulantes, bem com os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização, quando aplicável;
- b) O Ativo e o Passivo Circulante: Os ativos estão demonstrando pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, todos representados por direitos e obrigações a curto e longo prazo;
- c) Ativo Imobilizado: É demonstrado ao custo histórico, a depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica do bem.

### **4. CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social aplicado na empresa é de R\$ 10.000.000,00, sendo valor total subscrito e integralizado.

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Caraúbas, 17 de maio de 2023.

João Gabriel Arantes Horto  
Sócio Administrador  
CPF [REDACTED]

Luiz Henrique de Almeida Costa  
Contador  
CPF [REDACTED]  
CRC/RN 9139/O

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 24200501127	<b>CNPJ</b> 10.791.675/0001-50	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 15
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> C1.53.4D.CA.D3.FF.98.8E.28.9D.7D.A4.B0.0F.9E.35.3F.9A.2C.B2	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	██████████	ANDRE LUIS MIRANDA DE MACEDO:05224732450	829510496934467155 8	30/05/2022 a 30/05/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	██████████	POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA:10791675000150	870771295749823317 332714578635234112 49	15/09/2022 a 15/09/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

C1.53.4D.CA.D3.FF.98.8E.28.9D.7D.A4  
.B0.0F.9E.35.3F.9A.2C.B2-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 17/05/2023 às 13:14:49

93.BF.C2.D8.A5.40.F5.AF  
C8.81.AD.29.FB.C8.5C.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
██████████	JOAO GABRIEL ARANTES HORTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023 14:58 SOB N° 20230387071.  
PROTOCOLO: 230387071 DE 17/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307523475. CNPJ DA SEDE: 10791675000150.  
NIRE: 24200501127. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2023.  
POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.791.675/0001-50
Número de Ordem do Livro:	15		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
NIRE	24200501127
CNPJ	10.791.675/0001-50
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CARAUBAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/02/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	62794

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	62794
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.53.4D.CA.D3.FF.98.8E.28.9D.7D.A4.B0.0F.9E.35.3F.9A.2C.B2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **MS-009139/O-4 T-RN**

Nome **LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA**

Nascimento [REDACTED] Nacionalidade [REDACTED] Naturalidade [REDACTED]

  
Assinatura do Profissional



Filiação [REDACTED]

CPF [REDACTED] Documento de Identificação [REDACTED]

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro [REDACTED] Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **SFEADA**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/00685031993/codigo/SFEADA>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 240364589 	NIRE 24200501127	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE2400484610 
---	---------------------	---------------------------------	---

### 1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**NOME: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA** requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

#### REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: CONTA CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA | Telefone de contato: (84) 3234-7373 | Email: andremacedo@contanatal.com.br

Data: 10/05/2024

### 2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Outros a especificar:

### 3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  _____/_____/_____  	Local:  	Carimbo e Assinatura:  
---	----------------	-------------------------------

### BALANÇO PATRIMONIAL

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>100.524.553,20D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>76.989.375,48D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.345.509,66D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>59.157,84D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	59.157,84D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>881.943,84D</b>
783	1.1.1.02.007	BRADESCO C/C 000330-1	1,00D
1386	1.1.1.02.008	BANCO DAYCOVAL C/C: 000748794-2	881.734,23D
1387	1.1.1.02.009	BRADESCO AG: 02134 - C/C: 0095360-1	1,00D
1475	1.1.1.02.010	BANCO DAYCOVAL C/C: 000610396-2	206,61D
1529	1.1.1.02.012	BRADESCO AG: 02134 - C/C: 0050429-7	1,00D
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>BANCOS C/APLICAÇÕES</b>	<b>404.407,98D</b>
784	1.1.1.03.002	BRADESCO INVEST FACIL	256.363,69D
1385	1.1.1.03.004	BB RENDE FACIL - AG: 3293-X - C/C: 41476-X	1.570,91D
1530	1.1.1.03.005	SANTANDER AUT CONTAMAX - AG: 80 - C/C: 130101279	127.703,95D
1584	1.1.1.03.006	BRADESCO - INVEST FACIL - AG: 02134 - C/C: 0050429-7	18.769,43D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>5.374.227,32D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>CLIENTES DIVERSOS</b>	<b>5.374.227,32D</b>
504	1.1.2.01.001	CLIENTES	5.374.227,32D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>68.085.237,40D</b>
<b>23</b>	<b>1.1.3.02</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>5.108.599,55D</b>
554	1.1.3.02.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	4.856.685,70D
557	1.1.3.02.003	ADIANTAMENTO A IMOBILIZADO	30.000,00D
1145	1.1.3.02.012	POLICLINICA CLINICA MEDICA S/S LTDA	661,73D
1160	1.1.3.02.022	NOSSA CLINICA MEDICA LTDA	3.907,53D
1212	1.1.3.02.042	SENIOR SITEMAS S/A	623,58D
1220	1.1.3.02.043	TRANSPORTES NOVO NORDESTE LTDA	6.460,59D
1448	1.1.3.02.059	GLOBAL AIR CARGO LTDA - SAO	656,75D
1472	1.1.3.02.061	ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	17.228,70D
1559	1.1.3.02.073	RODOVIARIO LUZ TRANSPORTES EIRELI	664,22D
1562	1.1.3.02.074	WRF TRANSPORTES LTDA	3.700,00D
1572	1.1.3.02.076	G M DOS SANTOS MOLAS MACAIBA	916,00D
1573	1.1.3.02.077	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SURUBIM	2.313,00D
1575	1.1.3.02.078	GUERRA COMBUSTIVEIS EIRELI ME	7.149,66D
1803	1.1.3.02.085	POSTO MARACAJA LTDA	6.180,00D
1831	1.1.3.02.089	ERILDO SANTOS - ME	9.548,00D
1870	1.1.3.02.096	PERSEVERANTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	105.000,00D
1871	1.1.3.02.097	BRAGA PROCOPIO ADVOGADOS	15.000,00D
1886	1.1.3.02.100	MACAIBA DEDETIZADORA LTDA	500,00D
1887	1.1.3.02.101	JPN CAMPINA GRANDE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	411,44D
1888	1.1.3.02.102	SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO	10.189,00D
1916	1.1.3.02.107	WM TRUCK LTDA	5.100,00D
1920	1.1.3.02.109	GRACIANE SILVA DE ABREU	210,00D
1924	1.1.3.02.110	TRANSPORTADORA POTYGUAR LTDA	873,09D
1927	1.1.3.02.112	ALPHA CENTAURI TRANSPORTES MULTIMODAL E LOGISTICA EIRELI ME	24.620,56D
<b>24</b>	<b>1.1.3.03</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>15.341,38D</b>
26	1.1.3.03.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	254,97D
706	1.1.3.03.005	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	15.086,41D
<b>27</b>	<b>1.1.3.04</b>	<b>EMPRÉSTIMO POR CONTRATO MUTUO</b>	<b>38.874.131,36D</b>
708	1.1.3.04.001	MINERAÇÕES E CONSTRUÇÕES	7.650.068,15D
709	1.1.3.04.002	POTI TRANSPORTES	32.916,88D
710	1.1.3.04.003	PEDREIRA POTIGUAR LTDA	11.307.690,76D
712	1.1.3.04.005	MINERAÇÕES E AGREGADOS	1.622.017,21D
714	1.1.3.04.007	MH CONSTRUTORA	11.461.399,67D
785	1.1.3.04.008	J P PREMOLDADOS LTDA	3.275.030,22D
1072	1.1.3.04.010	MINERAÇÃO CARAÚBAS	1.950.547,98D
1111	1.1.3.04.012	POTIGUAR RANCH	1.152.915,59D
1114	1.1.3.04.013	MINERAÇÃO MAMANGUAPE	327.821,62D
1263	1.1.3.04.017	CONSORCIO POTIGUAR PLANICIE	27.032,36D
1552	1.1.3.04.019	J L H 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	66.690,92D
<b>28</b>	<b>1.1.3.05</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	<b>3.849.091,16D</b>
30	1.1.3.05.002	ICMS A RECUPERAR	18.648,13D
31	1.1.3.05.003	IRRF A RECUPERAR	26.876,12D
32	1.1.3.05.004	IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	243,13D

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
35	1.1.3.05.006	CSLL A RECUPERAR	665,13D
36	1.1.3.05.007	COFINS RETIDO A COMPENSAR	2.183,69D
38	1.1.3.05.009	INSS A COMPENSAR	1.702.646,15D
40	1.1.3.05.010	COFINS A RECUPERAR	1.813.350,52D
41	1.1.3.05.011	PIS A RECUPERAR	282.299,74D
762	1.1.3.05.014	ICMS ANTECIPADO	2.178,55D
<b>1945</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>20.238.073,95D</b>
1944	1.1.3.08.001	OUTROS CRÉDITOS - CIDADE BELA	20.238.073,95D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>2.184.401,10D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>2.184.401,10D</b>
55	1.1.5.01.001	TERRENO	211.597,10D
59	1.1.5.01.003	PRODUTOS ACABADOS - BRITA	1.574.304,00D
1943	1.1.5.01.005	INSUMOS ASFÁLTICOS	398.500,00D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>23.535.177,72D</b>
<b>69</b>	<b>1.2.1</b>	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>39.410,35D</b>
<b>76</b>	<b>1.2.1.02</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>39.410,35D</b>
82	1.2.1.02.006	DEPÓSITOS JUDICIAIS TRABALHISTAS	36.290,35D
86	1.2.1.02.007	DEPÓSITOS JUDICIAIS DE OUTROS PROCESSOS	3.120,00D
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>23.495.767,37D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.3.01</b>	<b>IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS</b>	<b>28.521.463,65D</b>
113	1.2.3.01.001	TERRENOS	2.005.404,46D
117	1.2.3.01.004	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	56.306,42D
595	1.2.3.01.005	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	271.061,40D
119	1.2.3.01.006	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.242.555,36D
121	1.2.3.01.007	VEÍCULOS	4.514.432,09D
715	1.2.3.01.009	CONSÓRCIOS	231.703,92D
1549	1.2.3.01.010	TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	200.000,00D
<b>125</b>	<b>1.2.3.02</b>	<b>(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>5.025.696,28C</b>
127	1.2.3.02.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	46.685,77C
128	1.2.3.02.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS	4.404.795,96C
129	1.2.3.02.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	488.860,20C
130	1.2.3.02.005	(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	85.354,35C
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>100.524.553,20C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>44.292.862,65C</b>
<b>382</b>	<b>2.1.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>22.794.191,37C</b>
<b>151</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS POR CONTRATO MUTUO</b>	<b>19.129.731,36C</b>
723	2.1.1.01.001	MÚTUO - TRANSPORTADORA TRANSPEDRAS	1.416.848,48C
724	2.1.1.01.002	MÚTUO - MINERAÇÃO JOÃO CAMARA LTDA	2.521.952,83C
889	2.1.1.01.003	MÚTUO - PEDREIRA OUROLANDIA	6.374.833,26C
1309	2.1.1.01.012	MÚTUO - SOLAR BRITAGEM LTDA	7.577.444,90C
1790	2.1.1.01.014	MÚTUO - BRITA POTIGUAR LTDA	770.493,24C
1796	2.1.1.01.015	CIOCAJU - COMPANHIA INDUSTRIAL DE OLEOS E CASTANHAS LTDA	468.158,65C
<b>1454</b>	<b>2.1.1.04</b>	<b>EMPRÉSTIMO BANCÁRIO</b>	<b>3.664.460,01C</b>
1455	2.1.1.04.001	BANCO DAYCOVAL S.A. - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 101440-6	1.779.971,96C
1518	2.1.1.04.002	BANCO DAYCOVAL S.A. - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 20220-03527	921.864,28C
1534	2.1.1.04.003	BANCO SANTANDER - CÉDULA DE CRÉDITO 80300000038480	339.413,59C
1889	2.1.1.04.004	BANCO DAYCOVAL S.A. - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 1061587	623.210,18C
<b>164</b>	<b>2.1.2</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>6.833.674,22C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>6.833.674,22C</b>
665	2.1.2.01.005	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	1.657,23C
668	2.1.2.01.008	SULPECAS COM. E REPRESENTAÇÃO. LTDA	12.910,44C
679	2.1.2.01.019	N VICTOR DE LIMA BORRACHARIA ME	2.990,00C
684	2.1.2.01.024	ASFALTOS NORDESTE LTDA	546.653,27C
686	2.1.2.01.026	SOTREQ S/A SOTREQ PARNAMIRIM	32.800,20C
689	2.1.2.01.029	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	229,00C
769	2.1.2.01.038	TRANSPORTES NOVO NORDESTE LTDA - SP	1.400,92C
771	2.1.2.01.040	POSTO JP MOSSORO LTDA	39.034,03C
811	2.1.2.01.058	GOL LINHAS AEREAS S.A.	817,79C
813	2.1.2.01.060	CENTRAL NORDESTE DE PECAS LTDA	1.587,03C
814	2.1.2.01.061	CENTRAL NORDESTE DE PECAS LTDA	10.145,51C
817	2.1.2.01.064	HDS REFRIGERACAO LTDA.	4.947,20C
833	2.1.2.01.080	SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO	960,00C
835	2.1.2.01.082	NMQ COMERCIO DE MAQ. EQUIP. LTDA.	3.920,53C

### BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
837	2.1.2.01.084	GAGLIARDI DISTRIB DE LUBRIFICANTES LTDA	15.572,80C
838	2.1.2.01.085	POTIGUAR TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA	20.295,50C
841	2.1.2.01.088	PAIZAO PECAS E ACESSORIOS LTDA EPP	9.219,24C
843	2.1.2.01.090	G ADRIANI DE MEDEIROS	3.016,83C
847	2.1.2.01.094	GUANABARA AUTO DIESEL LTDA.	25.470,11C
848	2.1.2.01.095	CARDAN NATAL COM. PECAS E SERV. LTDA	2.070,00C
851	2.1.2.01.098	A CHELITA LTDA	513,00C
855	2.1.2.01.102	JMS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS EIRELI	3.523,25C
856	2.1.2.01.103	MARCIO SILVA DA ROCHA ME	6.523,00C
861	2.1.2.01.108	FERMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MÁQUINA	10.003,04C
874	2.1.2.01.121	FORNECEDORA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	6.577,48C
878	2.1.2.01.125	UNIMETAIS COMERCIO LTDA	60.876,12C
885	2.1.2.01.131	RN EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA	200,00C
891	2.1.2.01.136	LONGITUDE TOPOGRAFIA EIRELI	2.504,00C
900	2.1.2.01.145	PRISCYLLA RIBEIRO DE AGUIAR ALMEIDA	600,00C
902	2.1.2.01.147	MULT MAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA	400,00C
907	2.1.2.01.152	CASA DAS ENGRENAGENS CORRENTES E HIDRÁULICOS LTDA	3.516,00C
910	2.1.2.01.155	TRANSPORTADORA POTYGUAR LTDA	397,00C
913	2.1.2.01.158	MAGAZINE LUIZA S/A	1.299,90C
918	2.1.2.01.163	M M DE SOUZA - ME	600,00C
921	2.1.2.01.166	JFS BRANDAO AUTODIESEL ME	924,78C
922	2.1.2.01.167	TUDOR NATAL DISTRIB DE BATERIAS LTDA	6.570,00C
923	2.1.2.01.168	POLIBUCHAS IND DE BENEFICIAMENTO TEXTIL	250,00C
930	2.1.2.01.175	N C OLIVEIRA TINTAS LTDA	3.627,39C
931	2.1.2.01.176	R DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS - EPP	3.011,40C
940	2.1.2.01.185	ENCOPARTS COM.IMP.EXP. PECAS E SERV LTDA	1.592,97C
943	2.1.2.01.188	TRANSPORTADORA PH LTDA	28.437,66C
946	2.1.2.01.191	ANCHIETA PECAS DISTR DE PCS P CAM E ONIBUS EIRELI	2.365,00C
948	2.1.2.01.193	JARAAUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	533,33C
953	2.1.2.01.198	OFICINA NOSSA SENHORA DA LUZ LTDA	3.210,00C
955	2.1.2.01.200	FERGE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	461,30C
960	2.1.2.01.205	W R FERNANDES EIRELI	729,70C
967	2.1.2.01.212	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - PB (BAYEUX)	1.333,24C
970	2.1.2.01.215	VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOT	10.268,00C
971	2.1.2.01.216	GILBERTO AUTO ELETRICA LTDA	3.792,02C
975	2.1.2.01.220	PATRICIO MANGUEIRAS HIDRAULICAS LTDA - M	124,00C
976	2.1.2.01.221	JUAHIL G DA SILVA TURBOS E SERVICOS ME	6.253,34C
980	2.1.2.01.225	EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA	1.925,01C
981	2.1.2.01.226	G V SERVICOS DE ALIMENTACOES EIRELI ME	188,00C
987	2.1.2.01.232	F H F DE LIMA - ME	2.495,76C
991	2.1.2.01.236	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	468,70C
1019	2.1.2.01.264	CEREALISTA FARIAS LTDA	5.325,08C
1021	2.1.2.01.266	TURBO FREIO SERVICOS E COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA	1.148,00C
1074	2.1.2.01.276	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	3.165,48C
1079	2.1.2.01.281	LULA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	337,00C
1093	2.1.2.01.292	PECAS E ACESSORIOS O CARRETAO LTDA	181,73C
1100	2.1.2.01.298	IVANILDO MANOEL DE OLIVEIRA	2.000,00C
1110	2.1.2.01.305	ELETROBIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	34,36C
1124	2.1.2.01.314	PADUA GENU COMPRESSORES E PERFURATRIZES LTDA	3.510,00C
1129	2.1.2.01.319	H D PARAFUSOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI	4.188,18C
1130	2.1.2.01.320	ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	17.246,59C
1132	2.1.2.01.322	R FONTES DE OLIVEIRA - AUTO PECAS SAO PAULO	22.123,60C
1176	2.1.2.01.327	SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	602,37C
1178	2.1.2.01.329	EIQ ELEPHANT INDUSTRIA QUIMICA LTDA	37.172,46C
1179	2.1.2.01.330	CENTRAL TELAS EIRELI - EPP	9.500,00C
1186	2.1.2.01.336	ERIKSON CIDLLEY FREITAS DA SILVA	14.945,03C
1191	2.1.2.01.341	ODEPARTS PECAS E SERV DE EQUIP EIRELI	3.190,00C
1195	2.1.2.01.345	ENIO DUARTE HENRIQUE DE LUCENA EIRELI	3.944,00C
1196	2.1.2.01.346	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DO NASCIMENTO	6.765,38C
1205	2.1.2.01.353	PALACIO DOS RADIADORES LTDA	5.500,00C
1214	2.1.2.01.358	J S MANGUEIRAS E CONEXOES EIRELI	4.554,00C
1223	2.1.2.01.363	L & M COM. DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	550,00C
1226	2.1.2.01.366	M. V. PEDROZA JUCA	12.493,28C
1230	2.1.2.01.370	GERDAU ACOS LONGOS SA	5.369,99C
1232	2.1.2.01.372	L E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	15.637,18C
1234	2.1.2.01.374	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	6.004,23C
1237	2.1.2.01.377	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	2.195,47C
1250	2.1.2.01.390	TOPCOM - COM. DE MAQ., EQUIP. E MAT. DA	537.677,94C
1256	2.1.2.01.396	RECIACO RN - RECICLAGEM DE ACO LTDA	2.839,50C
1257	2.1.2.01.397	GERSON ANTONIO SALUSTINO ANTUNES DA SILVA CONFECÇÕES EIRELI	1.660,00C
1258	2.1.2.01.398	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	13.365,70C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
1283	2.1.2.01.410	TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALAN LTDA.	32.423,27C
1287	2.1.2.01.413	P & M COM REP E SERVICOS EIRELI	5.392,80C
1288	2.1.2.01.414	E S FERREIRA FERRAGENS	271,40C
1289	2.1.2.01.415	VIA NORTE CONFECOES DE UNIFORMES LTDA	2.369,99C
1293	2.1.2.01.419	ISOACO IND. E COM. DE FUND. LTDA	26.848,00C
1294	2.1.2.01.420	ANA LUCIA DE SOUTO ARAUJO 69208751449	100,00C
1300	2.1.2.01.424	CASA NORTE LTDA	1.549,89C
1301	2.1.2.01.425	CLARA FREIOS, REFRIGERACAO, SERVICOS E COMERCIO LT	3.057,15C
1304	2.1.2.01.428	H D PARAFUSOS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJ. LTDA	2.133,00C
1305	2.1.2.01.429	GLOBAL AIR CARGO LTDA - SAO	1.376,66C
1323	2.1.2.01.442	CARDAN MOSSORO INDUSTRIA COMERCIO DE PEAS E SERVICOS LTDA	2.261,48C
1326	2.1.2.01.445	PARELHAS GAS LTDA	15.087,70C
1327	2.1.2.01.446	LUBNORD COMERCIO DE LUBRIFICANTES DO NORDESTE LTDA	14.549,29C
1336	2.1.2.01.450	GF COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	960,80C
1348	2.1.2.01.457	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.	31.670,18C
1351	2.1.2.01.460	DUNAX LUBRIFICANTES LTDA RN	13.671,00C
1356	2.1.2.01.465	MAQUINAS FURLAN LTDA	128.828,84C
1359	2.1.2.01.468	HIDROMACACOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.035,00C
1362	2.1.2.01.471	TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	177.036,86C
1369	2.1.2.01.478	IVANLUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA	394,02C
1370	2.1.2.01.479	TOPCOM - COM. DE MAQ., EQUIP. E MAT. DA	608.474,20C
1371	2.1.2.01.480	NATALMAQ MAQ E FERRAMENTAS LTDA	16.416,63C
1375	2.1.2.01.484	COMERCIAL LACERDA LTDA	755,23C
1380	2.1.2.01.489	MARFRAN SERVICE - N. MARCELA N. DANTAS - ME	904,22C
1381	2.1.2.01.490	GSM COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	5.299,76C
1394	2.1.2.01.497	S.A.F PECAS LTDA	3.542,02C
1402	2.1.2.01.505	I. BEZERRA DE GOUVEIA	6.423,77C
1406	2.1.2.01.509	AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA	20.970,62C
1411	2.1.2.01.514	TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA	157,51C
1413	2.1.2.01.516	REFINARIA DE MATARIPE	281.677,00C
1415	2.1.2.01.518	BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	908,50C
1427	2.1.2.01.530	NORDESTE ROLAMENTOS LTDA	1.150,00C
1430	2.1.2.01.533	BR COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME	3.132,55C
1432	2.1.2.01.535	EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	97.888,30C
1435	2.1.2.01.538	S.A.F PECAS LTDA	49.001,66C
1439	2.1.2.01.542	TONNY BALANCAS E MAQUINAS	175,00C
1440	2.1.2.01.543	M A DE PAULA FERNANDES LTDA	99,40C
1441	2.1.2.01.544	GEMEOS RODAS LTDA	67.300,00C
1442	2.1.2.01.545	G M DOS SANTOS MOLAS MACAIBA	380,00C
1466	2.1.2.01.563	DAFONTE RENOVADORA DE PNEUS LTDA	199,79C
1480	2.1.2.01.574	JEOVA DO REGO DUARTE	6.822,00C
1483	2.1.2.01.577	PNEUTEX LTDA	1.060,00C
1485	2.1.2.01.579	ADA TRANSPORTES	900,00C
1488	2.1.2.01.582	BRASIL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	158,44C
1490	2.1.2.01.584	SILVIO L. DA SILVA	688,00C
1493	2.1.2.01.587	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A	235.160,96C
1504	2.1.2.01.597	VIBRA ENERGIA S.A	154.261,50C
1526	2.1.2.01.613	CARDAN CENTER MOSSORO	765,00C
1527	2.1.2.01.614	VALDEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO ME	520,00C
1533	2.1.2.01.615	LUCILA M N DA SILVA ME	1.641,29C
1543	2.1.2.01.621	LENILSON LIBORIO DE MORAIS LTDA	3.406,68C
1544	2.1.2.01.622	HS TRANSMISSAO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	375,00C
1546	2.1.2.01.624	F H R MEDEIROS	789,27C
1551	2.1.2.01.627	INBRA - INDUSTRIA BRASIL PREMOLDADOS LTDA	8.640,00C
1577	2.1.2.01.645	C F DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE PECAS	8.523,34C
1578	2.1.2.01.646	MEDEIROS E FONSECA LTDA	960,00C
1579	2.1.2.01.647	CASA DO EPI DISTRIBUIDORA LTDA	2.285,31C
1580	2.1.2.01.648	NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	236,50C
1581	2.1.2.01.649	AURIMAR MARCOS DA SILVA EIRELI	565,00C
1582	2.1.2.01.650	FEY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14.879,13C
1593	2.1.2.01.654	TRANSGESP JOAO PESSOA GESTAO EM TRANSPORTES LTDA -	180,00C
1601	2.1.2.01.660	UNIVERSO EPIS COM. DE EQUIP. PROT. INDIVIDUAL EIRELI	1.498,80C
1603	2.1.2.01.662	A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO LTDA - ME	502,00C
1610	2.1.2.01.669	VIA S/A	1.299,00C
1611	2.1.2.01.670	PARNAMIRIM COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	27.763,60C
1612	2.1.2.01.671	EDIVANDI BARBOSA DE LIMA	850,00C
1614	2.1.2.01.673	H.G.DE MELO - ME	308,00C
1615	2.1.2.01.674	GEMEOS RODAS LTDA	218.791,34C
1619	2.1.2.01.678	TOYOBENZ COMERCIO E SERVICOS DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	50,00C
1620	2.1.2.01.679	EXCEL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	34.308,46C
1622	2.1.2.01.681	SANDRA MARIA CANDIDA FRUTUOSO - LTDA	240,00C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
1623	2.1.2.01.682	R J DA CUNHA	25.993,90C
1624	2.1.2.01.683	CASA DO CAMINHAO COMERCIO LTDA	205,20C
1629	2.1.2.01.688	BARROSO & NOGUEIRA TRANSPORTES	16.000,00C
1631	2.1.2.01.690	PLACAUTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	410,00C
1633	2.1.2.01.692	POSTO JP GOVERNADOR LTDA	102.709,68C
1635	2.1.2.01.694	JOELMA M DANTAS -ME	27.215,99C
1640	2.1.2.01.699	MASTERWEB SHOP SERVIDORES LTDA	9.099,00C
1646	2.1.2.01.705	GS COMERCIAL DE COMB E LUBRIF LTDA	84,85C
1648	2.1.2.01.707	KALUNGA SA	1.303,53C
1649	2.1.2.01.708	ARMAZEM ZEZAO LTDA	3.768,92C
1650	2.1.2.01.709	AUTO EQUIPADORA SOUSA EIRELI	470,37C
1654	2.1.2.01.713	I A V COMERCIO E SERVICOS LTDA	117,84C
1655	2.1.2.01.714	ERILDO SANTOS - ME	17.098,00C
1657	2.1.2.01.716	AURI AUTO PECAS LTDA	342,00C
1660	2.1.2.01.719	SAYONARA LOPES DOS SANTOS - ME	1.600,00C
1661	2.1.2.01.720	MAD-TELHAS LUCIO SLS CONSTRUcoes LTDA	336,00C
1662	2.1.2.01.721	PEDREIRA BOM JESUS COMERCIO LTDA	5.700,00C
1666	2.1.2.01.725	SELBETTI TECNOLOGIA S.A. (59860)	14.792,80C
1667	2.1.2.01.726	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	342,20C
1669	2.1.2.01.728	JEONCEL TRANSPORTES LTDA	230,00C
1671	2.1.2.01.730	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	1.122,46C
1672	2.1.2.01.731	UNIVERSO EPIS COM. DE EQUIP. PROT. INDIVIDUAL EIRELI	37.406,15C
1674	2.1.2.01.733	L M S ARAUJO	4.992,00C
1675	2.1.2.01.734	A M C CAVALCANTI ME	140,00C
1676	2.1.2.01.735	CLARO S.A	40,00C
1681	2.1.2.01.740	AGOSTINI INDUSTRIAL LTDA - EPP	110.000,00C
1683	2.1.2.01.742	J B C TRANSPORTES LTDA	9.662,80C
1686	2.1.2.01.745	CML CONSTRUCAO, MINERACAO E LOCACAO EIRELI	1.600,06C
1693	2.1.2.01.752	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	851.906,30C
1695	2.1.2.01.754	MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA	8.493,62C
1696	2.1.2.01.755	RICARDO J G DE OLIVEIRA	1.258,00C
1700	2.1.2.01.759	C O DE CARVALHO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	15.409,16C
1701	2.1.2.01.760	PEDRO ROBERTO DE LIMA	510,00C
1703	2.1.2.01.762	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	9.276,28C
1706	2.1.2.01.765	ITALPRATES COM. E IMPORTACAO DE PECAS P/TRATORES LTDA	1.162,28C
1711	2.1.2.01.770	PH10 TRANSPORTES EIRELI	130.758,88C
1713	2.1.2.01.772	STARDIESEL COMERCIAL DE PECAS E SERVICOS LTDA ME	7.000,00C
1723	2.1.2.01.782	CORACORTHE COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	53,80C
1724	2.1.2.01.783	IORDAN TAVARES MARTINS LTDA	14.750,00C
1726	2.1.2.01.785	SMA LOGISTICA DE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA- ME	14.863,80C
1730	2.1.2.01.789	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	177.730,55C
1731	2.1.2.01.790	MAC SERVICOS E MANUTENCOES LTDA	1.752,00C
1734	2.1.2.01.793	UNIMETAIS INDUSTRIA E TRANSFORMACAO DE ACO LTDA	22.872,40C
1735	2.1.2.01.794	V. A. DE OLANDA	1.202,24C
1737	2.1.2.01.796	AG BORRACHAS E PNEUS RECAUCHUTADOS LTDA	7.234,00C
1742	2.1.2.01.801	EQUIP INDUSTRIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	39,00C
1743	2.1.2.01.802	AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA	197,58C
1744	2.1.2.01.803	A CHELITA LTDA	362,00C
1745	2.1.2.01.804	RN BORRACHAS - ARTEF. DE BORRACHA E PLASTICOS LTDA	900,00C
1746	2.1.2.01.805	PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA	2.490,00C
1747	2.1.2.01.806	JF SOLUCOES HIDRAULICAS PECAS E SERVICOS LTDA	560,00C
1749	2.1.2.01.808	SOARES DISTRIBUIDORA DE EPIS LTDA	1.917,13C
1750	2.1.2.01.809	GARAGE 85 AUTO PECAS LTDA	272,00C
1754	2.1.2.01.813	ZETECH MANUTENCAO ELETROELETRONICA PESADA LTDA	15.000,00C
1755	2.1.2.01.814	GOTEMBURGO VEICULOS LTDA	615,46C
1757	2.1.2.01.816	SOLIR COMERCIAL LTDA	45,94C
1758	2.1.2.01.817	RECIACO RN - RECICLAGEM DE ACO LTDA	20,00C
1759	2.1.2.01.818	CENTRAL DO CIMENTO ZN	9.216,00C
1760	2.1.2.01.819	EDINALDO B.DE OLIVEIRA EPP	1.600,00C
1761	2.1.2.01.820	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	196.045,54C
1763	2.1.2.01.822	CPE COMERCIO DE EQUIP. TOPOGRAFICOS LTDA	53.812,00C
1765	2.1.2.01.824	P R SIMOES FERREIRA DA SILVA EIRELI	45.426,78C
1766	2.1.2.01.825	TRANSASFALTO EIRELI	27.146,33C
1767	2.1.2.01.826	TRANS NW LTDA	45.080,80C
1768	2.1.2.01.827	PH10 TRANSPORTES EIRELI	142.443,00C
1783	2.1.2.01.841	ANGELICA SILVA DE LIMA	150,00C
1805	2.1.2.01.853	JOSE LUIZ DA SILVA	212,38C
1810	2.1.2.01.858	VIEIRA ACO INDUSTRIA & COMERCIO LTDA	1.041,50C
1833	2.1.2.01.876	N.CLAUDINO E CIA LTDA - BARAO	6.070,39C
1837	2.1.2.01.879	LUBFIL COM. DE LUB. E FILTROS EIRELI EPP	740,00C
1842	2.1.2.01.883	SANDRO ROZANEO CAMPOS DE FIGUEIREDO	8.443,76C

### BALANÇO PATRIMONIAL

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
1843	2.1.2.01.884	Jose Ronaldo P. Chaves & Cia Ltda	2.081,16C
1844	2.1.2.01.885	LUIZ DAVI DA SILVA FEITOSA	1.906,28C
1847	2.1.2.01.888	DOMINGOS SAVIO DANTAS MELO ROLIM	1.580,00C
1849	2.1.2.01.890	GRAFICA E PAPELARIA MONS RODAS	1.246,94C
1850	2.1.2.01.891	EMMERSON BEZERRA DA SILVA	2.305,40C
1859	2.1.2.01.900	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	15.149,71C
1868	2.1.2.01.905	JMARTINS ENGENHARIA EIRELI	9.999,98C
1878	2.1.2.01.910	VEDACIT DO NORDESTE SA	3.013,72C
1881	2.1.2.01.913	AUTO EQUIPADORA SOUSA EIRELI	660,51C
1892	2.1.2.01.920	COMERCIAL ELETRO DANTAS LTDA - ME ME	819,00C
1894	2.1.2.01.922	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	346.738,54C
1895	2.1.2.01.923	FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	6.249,71C
1896	2.1.2.01.924	POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO BR LTDA	3.180,00C
1897	2.1.2.01.925	D. JOSE RAFAEL QUINTANA RAMIREZ - ME	26.100,00C
1900	2.1.2.01.928	CAVALO MARINHO COMBUSTIVEIS PERNAMBUCO LTDA	164.900,00C
1901	2.1.2.01.929	A J PALMEIRA DANTAS	978,00C
1902	2.1.2.01.930	MAD TELHAS LUCIO SLS CONSTRUÇOES LTDA	480,00C
1903	2.1.2.01.931	JAP EQUIPAMENTOS LTDA	260,00C
1919	2.1.2.01.941	SCAMEPE COMERCIO VAREJISTA DE PECAS LTDA	11.018,44C
1921	2.1.2.01.942	MF PNEU SERVICE LTDA	1.517,50C
1930	2.1.2.01.946	CAYO CESAR CONSERVA ALVES	5.304,00C
<b>169</b>	<b>2.1.3</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>11.607.091,95C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>7.623.230,35C</b>
172	2.1.3.01.002	ICMS A RECOLHER	158.592,64C
173	2.1.3.01.003	ISS A RECOLHER	42.889,89C
176	2.1.3.01.006	IRPJ A RECOLHER	2.769.846,48C
177	2.1.3.01.007	CSLL A RECOLHER	1.558.205,13C
178	2.1.3.01.008	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	132.035,10C
179	2.1.3.01.009	PIS A RECOLHER	778.555,56C
180	2.1.3.01.010	COFINS A RECOLHER	2.071.281,53C
490	2.1.3.01.011	TAXA ASSISTENCIAL	3.242,18C
182	2.1.3.01.012	PIS, COFINS E CSLL RETIDO A RECOLHER	18.345,53C
183	2.1.3.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	47.725,87C
184	2.1.3.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	36.910,16C
485	2.1.3.01.016	IRRF RETIDO A RECOLHER	5.600,28C
<b>725</b>	<b>2.1.3.02</b>	<b>IMPOSTOS PARCELADOS</b>	<b>3.983.861,60C</b>
729	2.1.3.02.004	PARCELAMENTO LEI Nº 12.996 PREV	338.521,50C
766	2.1.3.02.016	PARCELAMENTO PERT - PREV. PJ	48.203,94C
790	2.1.3.02.020	PARCELAMENTO CONVENCIONAL PREV	152.043,85C
792	2.1.3.02.021	PARCELAMENTO LEI Nº 12.996 DEMAIS	105.733,80C
1061	2.1.3.02.029	PARCELAMENTO PIS PROCESSO Nº 13433-401190/2019-59	32.048,92C
1062	2.1.3.02.030	PARCELAMENTO COFINS PROCESSO Nº 13433-401190/2019-59	147.917,62C
1063	2.1.3.02.031	PARCELAMENTO IRPJ PROCESSO Nº 13433-401190/2019-59	60.979,28C
1064	2.1.3.02.032	PARCELAMENTO CSLL PROCESSO Nº 13433-401190/2019-59	37.230,65C
1070	2.1.3.02.035	PARCELAMENTO INSS CÓD. 4308 - 625243951	4.310,39C
1136	2.1.3.02.040	PARCELAMENTO COFINS Nº 16707-401.948/2020-13	12.610,14C
1137	2.1.3.02.041	PARCELAMENTO IRPJ Nº 16707-401.948/2020-13	9.116,33C
1138	2.1.3.02.042	PARCELAMENTO CSLL Nº 16707-401.948/2020-13	5.450,44C
1265	2.1.3.02.044	PARCELAMENTO PIS PROCESSO Nº 16707-404247/2021-17	108.394,45C
1266	2.1.3.02.045	PARCELAMENTO COFINS PROCESSO Nº 16707-404247/2021-17	500.282,13C
1267	2.1.3.02.046	PARCELAMENTO IRPJ PROCESSO Nº 16707-404247/2021-17	286.895,49C
1268	2.1.3.02.047	PARCELAMENTO CSLL PROCESSO Nº 16707-404247/2021-17	161.295,56C
1269	2.1.3.02.048	PARCELAMENTO PIS PROCESSO Nº 19414.055990/2020-31	108.074,10C
1270	2.1.3.02.049	PARCELAMENTO COFINS PROCESSO Nº 19414.055990/2020-31	498.803,53C
1271	2.1.3.02.050	PARCELAMENTO IROJ PROCESSO Nº 19414.055990/2020-31	260.335,02C
1272	2.1.3.02.051	PARCELAMENTO CSLL PROCESSO Nº 19414.055990/2020-31	182.957,73C
1273	2.1.3.02.052	PARCELAMENTO CONTRIB-PR PROCESSO Nº 19414.055990/2020-31	571.169,68C
1332	2.1.3.02.055	PARCELAMENTO ICMS Nº 00310208002958/2021-39	74.095,18C
1334	2.1.3.02.056	PARCELAMENTO ICMS Nº 00310208002856/2021-13	117.718,70C
1341	2.1.3.02.057	PARCELAMENTO INSS CÓD. 4308 - 4075633	30.715,99C
1342	2.1.3.02.058	PARCELAMENTO IRPJ, CSLL, PIS E COFINS Nº 16707-405.739/2021-20	128.957,18C
<b>185</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>3.057.905,11C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>964.308,14C</b>
187	2.1.4.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	683.697,92C
188	2.1.4.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	202.031,50C
590	2.1.4.01.005	RESCISÃO A PAGAR	78.578,72C
<b>190</b>	<b>2.1.4.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>2.093.596,97C</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
191	2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	1.961.133,16C
192	2.1.4.02.002	FGTS A RECOLHER	103.543,61C
621	2.1.4.02.004	GRFC A RECOLHER	28.920,20C
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.876.326,63C</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>3.876.326,63C</b>
<b>232</b>	<b>2.2.1.03</b>	<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>3.876.326,63C</b>
791	2.2.1.03.018	PARCELAMENTO LEI Nº 12.996 PREV	380.101,34C
795	2.2.1.03.021	PARCELAMENTO LEI Nº 12.996 DEMAIS	253.149,49C
796	2.2.1.03.022	PARCELAMENTO PERT DEMAIS	3.227.575,80C
797	2.2.1.03.023	PARCELAMENTO PERT PREV	15.500,00C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>52.355.363,92C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>20.000.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	JOSÉ LUÍS ARANTES HORTO	19.800.000,00C
1156	2.3.1.01.003	JÓÃO GABRIEL ARANTES HORTO	200.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>32.355.363,92C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>32.355.363,92C</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	32.355.363,92C

## Termo de responsabilidade:

Para fins de responsabilidade e sob as penas da lei, declaro verdadeiras e exatas as informações prestadas neste documento devidamente registradas no Livro Nº 16 no dia 09/05/2024, da Escrituração Contábil Digital-ECD com número de recibo 9F.23.08.10.8A.CE.C6.DC.C6.8A.F6.D9.74.3D.CE.B8.DA.26.29.DA-0, pelas quais me responsabilizo.

\_\_\_\_\_  
João Gabriel Arantes Horto  
Sócio Administrador  
CPF: [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
Luiz Henrique de Almeida Costa  
Contador  
Reg. no CRC - RN sob o No. 9139/O  
CPF: [REDACTED]

**Empresa:** POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA  
C.N.P.J.: 10.791.675/0001-50  
Insc. Junta Comercial: 24200501127 Data: 17/02/2009  
Endereço: Sítio JACARANDA, SALA 02, ZONA RURAL, CARAUBAS/RN,  
CEP 59780-000  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
CONSOLIDADO

Página: 0009  
Número livro: 0016  
Página 9 de 17

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

#### RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	10.046.210,41	
SERVIÇOS PRESTADOS	43.019.762,84	<u>53.065.973,25</u>

#### DEDUÇÕES

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(864.389,72)	
(-) ICMS	(1.117.547,87)	
(-) ISS	(1.054.429,87)	
(-) COFINS	(1.509.705,40)	
(-) PIS	(327.102,83)	<u>(4.873.175,69)</u>

#### RECEITA LÍQUIDA

48.192.797,56

#### CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.470.783,14)	
ESTOQUE INICIAL	(1.815.997,31)	
FRETES SOBRE COMPRAS	(1.276.570,33)	
(-) ESTOQUE FINAL	1.972.804,00	
(-) ICMS	333.588,94	<u>(4.256.957,84)</u>

#### LUCRO BRUTO

43.935.839,72

#### DESPESAS OPERACIONAIS

(41.947.130,95)

#### DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS	(4.996.125,70)	
PRÓ-LABORE	(168.000,00)	
GRATIFICAÇÕES	(17.400,00)	
13º SALÁRIO	(301.329,38)	
FÉRIAS	(225.110,72)	
INSS	(1.503.535,26)	
FGTS	(490.187,62)	
RESCISÕES	(581.401,41)	
VALE TRANSPORTE	26.408,02	
VALE ALIMENTAÇÃO	1.933,00	
PLANO DE SAUDE	5.059,32	
TAXAS DIVERSAS	(42.358,91)	
ICMS	(766.545,92)	
TAXAS DETRAN	(1.760,82)	
DEMAIS TRIBUTOS	(102.131,09)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(6.224.360,53)	
QUOTAS DE DEPRECIACAO	(71.054,01)	
MATERIAL DE CONSUMO	(19.041.849,11)	
COMBUSTIVEL	(408.204,18)	
FRETES E CARRETOS DIVERSOS	(939.985,84)	
DESPESAS DIVERSAS	(5.085,92)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(305,56)	
UTILIDADES E SERVIÇOS	(501.468,15)	
ALUGUEL DE BENS MÓVEIS	(1.671.380,26)	
ALUGUEL DE BENS IMÓVEIS	(607.606,35)	
ALIMENTAÇÃO, VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(1.148.727,39)	
MATERIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS	(41.758,54)	
JUROS PASSIVOS	(432.270,44)	
CORREÇÃO MONETÁRIA	(909.112,89)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(66.547,55)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS	(443.689,53)	
IOF	(14.539,83)	
CARTÃO DE CRÉDITO	(256.698,38)	<u>(41.947.130,95)</u>

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J.: 10.791.675/0001-50

Insc. Junta Comercial: 24200501127 Data: 17/02/2009

Endereço: Sítio JACARANDA, SALA 02, ZONA RURAL, CARAUBAS/RN,  
CEP 59780-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

CONSOLIDADO

Página: 0010

Número livro: 0016

Página 10 de 17

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

**RECEITAS FINANCEIRAS**

DESCONTOS OBTIDOS 2.158,22 2.158,22

**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

PERDA COM PAGAMENTO A MAIOR DE FORNECEDOR (5.509,10) (5.509,10)

**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS 231.000,00 231.000,00

**RESULTADO OPERACIONAL**

2.216.357,89

**RESULTADO ANTES DO IR E CSL**

2.216.357,89

**PROVISÕES PARA IR E CSL**

CSLL (672.661,86)

IRPJ (1.381.803,31) (2.054.465,17)

**LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

161.892,72

Termo de responsabilidade:

Para fins de responsabilidade e sob as penas da lei, declaro verdadeiras e exatas as informações prestadas neste documento devidamente registradas no Livro N° 16 no dia 09/05/2024, da Escrituração Contábil Digital-ECD com número de recibo 9F.23.08.10.8A.CE.C6.DC.C6.8A.F6.D9.74.3D.CE.B8.DA.26.29.DA-0, pelas quais me responsabilizo.

João Gabriel Arantes Horto

Sócio Administrador

CPF: [REDACTED]

Luiz Henrique de Almeida Costa

Contador

Reg. no CRC - RN sob o No. 9139/0

CPF: [REDACTED]

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2022	10.000.000,00	49.733.313,25	59.733.313,25
Ajustes de Exercícios Anteriores		-17.377.949,33	-17.377.949,33
Aumento de Capital	10.000.000,00		10.000.000,00
Saldo em 31/12/2023	20.000.000,00	32.355.363,92	52.355.363,92

**Termo de responsabilidade:**

Para fins de responsabilidade e sob as penas da lei, declaro verdadeiras e exatas as informações prestadas neste documento devidamente registradas no Livro Nº 16 no dia 09/05/2024, da Escrituração Contábil Digital-ECD com número de recibo 9F.23.08.10.8A.CE.C6.DC.C6.8A.F 6.D9.74.3D.CE.B8.DA.26.29.DA-0, pelas quais me responsabilizo.

\_\_\_\_\_  
João Gabriel Arantes Horto  
Sócio Administrador  
CPF: ██████████

\_\_\_\_\_  
Luiz Henrique de Almeida Costa  
Contador  
Reg. no CRC - RN sob o No. 9139/O  
CPF: ██████████

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	49.733.313,25
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	161.892,72
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>49.895.205,97</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(7.539.842,05)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	(10.000.000,00)
<b>TOTAL</b>	<b>(17.539.842,05)</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	32.355.363,92

## Termo de responsabilidade:

Para fins de responsabilidade e sob as penas da lei, declaro verdadeiras e exatas as informações prestadas neste documento devidamente registradas no Livro Nº 16 no dia 09/05/2024, da Escrituração Contábil Digital-ECD com número de recibo 9F.23.08.10.8A.CE.C6.DC.C6.8A.F6.D9.74.3D.CE.B8.DA.26.29.DA-0, pelas quais me responsabilizo.

\_\_\_\_\_  
João Gabriel Arantes Horto  
Sócio Administrador  
CPF: [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
Luiz Henrique de Almeida Costa  
Contador  
Reg. no CRC - RN sob o No. 9139/O  
CPF: [REDACTED]

**Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

Folha:

0013

CNPJ: 10.791.675/0001-50

Endereço: Sítio JACARANDA, SALA 02, ZONA RURAL, CARAUBAS/RN, CEP 59780-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 24200501127 Data: 17/02/2009

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

## ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) recebimento de vendas	54.642.410,78
(-) pagamento custo	63.126.148,12
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(8.483.737,34)

## ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

(-) compra de bens do ativo imobilizado	1.361.414,46
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1.361.414,46

## ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

(+) aumento de capital	10.000.000,00
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	10.000.000,00

(+) AUMENTO LÍQUIDO EM DISPONIBILIDADES	154.848,20
(+) DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.190.661,46
(=) DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.345.509,66

Termo de responsabilidade:

Para fins de responsabilidade e sob as penas da lei, declaro verdadeiras e exatas as informações prestadas neste documento devidamente registradas no Livro Nº 16 no dia 09/05/2024, da Escrituração Contábil Digital-ECD com número de recibo 9F.23.08.10.8A.CE.C6.DC.C6.8A.F6.D9.74.3D.CE.B8.DA.26.29.DA-0, pelas quais me responsabilizo.

\_\_\_\_\_  
João Gabriel Arantes Horto  
Sócio Administrador  
CPF: ██████████

\_\_\_\_\_  
Luiz Henrique de Almeida Costa  
Contador  
Reg. no CRC - RN sob o No. 9139/O  
CPF: ██████████



**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.**  
**CNPJ: 10.791.675/0001-50**  
**NIRE: 24200501127**

## **Análise Econômico - Financeira do Balanço Patrimonial Findo em 31/12/2023**

(em Reais)

Índice de Liquidez Corrente	=	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{76.989.375,48}{44.292.862,65}$	=	<b>1,74</b>
-----------------------------	---	-----------------	---	---------------------------------------	---	-------------

Índice de Liquidez Geral	=	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	=	$\frac{77.028.785,83}{48.169.189,28}$	=	<b>1,60</b>
--------------------------	---	-----------------------------	---	---------------------------------------	---	-------------

Índice de Liquidez Recursos Próprios	=	$\frac{AC - PC}{PL}$	=	$\frac{32.696.512,83}{52.355.363,92}$	=	<b>0,62</b>
--------------------------------------	---	----------------------	---	---------------------------------------	---	-------------

Índice de Solvência Geral	=	$\frac{AT}{PC + ELP}$	=	$\frac{100.524.553,20}{48.169.189,28}$	=	<b>2,09</b>
---------------------------	---	-----------------------	---	--	---	-------------

Índice de Endividamento Total	=	$\frac{PC + ELP}{AT}$	=	$\frac{48.169.189,28}{100.524.553,20}$	=	<b>0,48</b>
-------------------------------	---	-----------------------	---	--	---	-------------

**Legenda:**

AC = Ativo Circulante  
 RLP = Ativo Realizável a Longo Prazo  
 AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante  
 ELP = Passivo Exigível a Longo Prazo  
 PL = Patrimônio Líquido

---

Declaro que os índices financeiros acima apresentados foram extraídos do Balanço Patrimonial.

---

**João Gabriel Arantes Horto**  
 Sócio Administrador  
 CPF: ██████████

---

**Luiz Henrique de Almeida Costa**  
 Contador  
 CPF: ██████████  
 CRC: 9139/O RN

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 10.791.675/0001-50

NIRE: 24200501127

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO  
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Potiguar Construtora LTDA, tem forma jurídica de sociedade empresária limitada - a que se refere o artigo 8º Inciso IV, constituição federal, Construção de rodovias e ferrovias, com sede e foro na cidade de Caraúbas/RN e com base territorial no Estado do Rio Grande do Norte, conforme estabelece a legislação sindical em vigor, com intuito de colaboração com os poderes públicos e demais associações e no sentido da solidariedade da classe, e com prazo de duração por tempo indeterminado.

**2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), com faculdade conferida pela Resolução CFC nº 1.319/10 da elaboração e divulgação de ajustes retrospectivos das demonstrações financeiras de exercícios anteriores para fins de comparação com as demonstrações financeiras do exercício de 2023.

A Instituição adotou para o exercício de 2023 as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis emitidos até dia 31 de dezembro de 2012, aplicáveis a pequenas e médias empresas conforme previsto na NBC TG 1000, exceto as que não lhe são aplicáveis em virtude da atividade fim, bem como aquelas cuja aplicabilidade resultaria em efeito não relevante.

As Demonstrações Contábeis, incluindo notas explicativas, estão apresentadas adotando-se como expressão monetária a “unidade de reais” sendo apresentados de forma comparativa ao exercício anterior.

### **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado pelo regime de competência, incluindo os rendimentos financeiros incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não-circulantes, bem com os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização, quando aplicável;
- b) O Ativo e o Passivo Circulante: Os ativos estão demonstrando pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, todos representados por direitos e obrigações a curto e longo prazo;
- c) Ativo Imobilizado: É demonstrado ao custo histórico, a depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica do bem.

### **4. CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social aplicado na empresa é de R\$ 20.000.000,00, sendo valor total subscrito e integralizado.

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Caraúbas, 10 de maio de 2024.

João Gabriel Arantes Horto  
Sócio Administrador  
CPF [REDACTED]

Luiz Henrique de Almeida Costa  
Contador  
CPF [REDACTED]  
CRC/RN 9139/O



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
██████████	JOAO GABRIEL ARANTES HORTO
██████████	JOSE LUIS ARANTES HORTO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2024 12:57 SOB N° 20240364589.  
PROTOCOLO: 240364589 DE 06/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406725562. CNPJ DA SEDE: 10791675000150.  
NIRE: 24200501127. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024.  
POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
REGISTRO.....	: MS-009139/O-4 T-RN
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ██████████

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 26/06/2024 as 08:36:42.

Válido até: 24/09/2024.

Código de Controle: 5205.7552.2480.3931.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

À  
Comissão Permanente de Licitação – SEPLAF  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Parnamirim / RN  
Edital de Concorrência nº 006/2024-CPL/SEPLAF  
Concorrência Eletrônica nº 90007/2024

A Potiguar Construtora Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.791.675/0001-50, **DECLARA** possuir os seguintes contratos com a iniciativa privada e a Administração Pública:

Nome do Órgão	Nº do Contrato	Ano do Contrato	Data da Assinatura	Valor Total do Contrato (R\$)	Valor Contratual a Ser Executado (R\$)
DER / PB	019/2022 PJ	2022	03/05/2022	21.739.056,30	8.099.524,27
PM MONTE ALEGRE / RN	070/2022	2022	20/07/2022	2.957.868,42	1.832.710,87
DER / PB	046/2022	2022	22/08/2022	4.928.821,76	618.706,28
DER / RN	15/2023	2023	05/04/2023	9.420.957,85	1.945.094,84
PM MONTE ALEGRE / RN	23/2023	2023	09/05/2023	1.596.334,30	61.573,56
PM NATAL / RN	027/2023	2023	10/11/2023	2.102.948,82	777.575,58
PM CARAÚBAS / RN	1/2023	2023	14/11/2023	6.065.100,00	1.451.321,51
PM MONTE ALEGRE / RN	14/2024	2024	15/04/2024	262.098,55	262.098,55
PM NATAL / RN	11/2024	2024	16/04/2024	5.536.890,78	1.657.041,00
PM NATAL / RN	12/2024	2024	17/05/2024	4.851.305,44	4.851.305,44
PM LAJES PINTADA / RN	30/2024	2024	10/06/2024	389.600,00	389.600,00
PM NATAL / RN	026/2024	2024	04/07/2024	4.738.000,00	4.738.000,00
<b>TOTAL .....</b>				<b>64.588.982,22</b>	<b>26.684.551,90</b>

**Valor Total dos Contratos:** R\$ 26.684.551,90 (Vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e três mil, cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)  
Valor Total dos Contratos (R\$): 26.684.551,90

**CONDIÇÃO A.1:**

$$\frac{\text{Valor Patrimônio Líquido x 12}}{\text{Valor Total dos Contratos}} > 1,00$$

**Então:**

$$\frac{52.355.363,92 \times 12}{26.684.551,90} = 23,54$$

**CONDIÇÃO A.1.1:**

Receita Bruta (R\$) 53.065.973,25  
Valor Total dos Contratos (R\$) 26.684.551,90

$$\frac{(\text{Receita Bruta} - \text{Valor Total do Contratos}) \times 100}{\text{Receita Bruta}}$$

**Então:**

$$\frac{(53.065.973,25 - 26.684.551,90) \times 100}{53.065.973,25} = 49,71$$

Caraúbas/RN, 29 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente

 **ANDERSON DA SILVA MARQUES**  
Data: 02/08/2024 07:47:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

Anderson da Silva Marques  
Representante Legal  
CREA nº 2100434918  
CPF nº [REDACTED]



**POTIGUAR  
CONSTRUTORA**

**JUSTIFICATIVA DA VARIAÇÃO SUPERIOR A 10% DOS  
COMPROMISSOS ASSUMIDOS EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO  
LÍQUIDO E A RECEITA BRUTA DO ANO DE 2023**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEPLAF  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de  
Parnamirim / RN  
Edital de Concorrência Pública nº 006/2024-SEPLAF  
Concorrência Eletrônica nº 90.007/2024

A Potiguar Construtora Ltda, empresa de engenharia, inscrita no CNPJ nº 10.791.675/0001-50, por meio do seu Representante Legal infra-assinado, em atenção ao item 9.25.13 do Edital supramencionado, apresentar justificativa para variação superior a 10% dos Compromissos Assumidos em relação ao Patrimônio Líquido e também em relação a Receita Bruta extraídas das Demonstrações Contábeis do ano de 2023.

Inicialmente reiteramos os valores de referência, extraídos do Balanço Patrimonial 2023, DRE 2023 e Relação de Compromissos:

1. Patrimônio Líquido / 2023	R\$ 52.355.363,92;
2. Receita Bruta / 2023	R\$ 53.065.973,25;
3. Saldo dos Contratos	R\$ 26.684.551,90.

Cumpramos esclarecer, que o saldo dos Contratos (Compromissos Assumidos), não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante, representando apenas 50,97%, o que denota uma sólida margem de segurança para crescimento/ampliação de novos contratos, pois estamos falando de valores absolutos, quando considerado modelo previsto no Edital de 1/12 (um doze avos), esse percentual reduz para 23,54%.

A divergência percentual absoluta ora justificada que é de 49,03% em relação ao Patrimônio Líquido é de 49,71% em relação a Receita Bruta, ambos a menor, demonstram equilíbrio saudável e muito confortável entre os contratos em vigor e a capacidade financeira e operacional disponível.

Em resumo, a variação entre o saldo dos contratos e o Patrimônio Líquido e Receita Bruta da empresa é reflexo de sua capacidade de crescimento e expansão. O Comprometimento absoluto inferior a 51,00% demonstra uma

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ Nº 10.791.675/0001-50**

**IE Nº 20.220.021-3**

**Sítio Jacarandá, S/N, Sala 02, Rodovia RN-233, Zona Rural, Caraúbas / RN**



**POTIGUAR  
CONSTRUTORA**

margem de segurança financeira significativa, permitindo a empresa continuar a assinar novos contratos e a expandir suas operações de forma sustentável.

Caraúbas/RN, 17 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDERSON DA SILVA MARQUES  
Data: 23/08/2024 09:52:22-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

Anderson da Silva Marques  
Responsável Técnico  
CREA nº 2100434918  
CPF nº [REDACTED]

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ Nº 10.791.675/0001-50**

**IE Nº 20.220.021-3**

Sítio Jacarandá, S/N, Sala 02, Rodovia RN-233, Zona Rural, Caraúbas / RN



## CERTIDÃO ESTADUAL

### Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **0893031/2024**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** POTIGUAR CONSTRUTORA  
**CPF/CNPJ:** 10.791.675/0001-50  
**Endereço:** Sítio Jacarandá, S/N, Zona Rural, Caraúbas/RN, 59780-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 02/08/2024 07:39. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 829ef7748e9649a4c26769d9838d46e1

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 02 de Agosto de 2024 às 07:39



**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO**      **9183649/2024**

**FOLHA 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** POTIGUAR CONSTRUTORA  
**CPF/CNPJ:** 10.791.675/0001-50  
**Endereço:** Sítio Jacarandá, S/N, Zona Rural, Caraúbas/RN, 59780-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 08/07/2024 07:30. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: a98f53df1b588a3bbbe0d86fc4998ce3

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 08 de Julho de 2024 às 07:30



**POTIGUAR  
CONSTRUTORA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM / RN**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPLAF**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-SEPLAF**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.007/2024**

# ***QUALIFICAÇÃO TÉCNICA***

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ Nº 10.791.675/0001-50**

**IE Nº 20.220.021-3**

**Sítio Jacarandá, S/N, Sala 02, Rodovia RN-233, Zona Rural, Caraúbas / RN**



Certidão de Registro e Quitação Pessoa  
Jurídica  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1436919/2024

Emissão: 26/06/2024

Validade: 24/09/2024

Chave: zZCaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.791.675/0001-50

Registro: 0000006487

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 20.000.000,00

Data do Capital: 04/07/2023

Faixa: 7

Objetivo Social: EXPLORAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA ATIVIDADE DE: A) 42.11-1/01- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; B) 71.19-7/03-SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; C) 42.12-0/00-CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; D) 42.13-8/00-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; E) 23.91-5/02-APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO; F) 71.19-7/01-SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; G) 43.13-4/00-OBRAS DE TERRAPLANAGEM; H) 71.12-0/00-SERVIÇOS DE ENGENHARIA; I) 42.22-7/01-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; J) 41.20-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS; K) 08.10-0/06-EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; L) 08.10-0/99-EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; M) 09.90-4/03-ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS; N) 77.11-0/00-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; O) 77.32-2/01-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; P) 49.23-0/02-SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; Q) 43.99-1/99-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM; R) 33.14-7/12-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; S) 45.20-0/01-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; T) 43.99-1/01-ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; U) 23.30-3/01-FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; V) 43.29-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: - INABILITADA para atuar nas atividades de: Serviços de cartografia e geodesia; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

- HABILITADA PARCIALMENTE para atuar no âmbito da engenharia civil e engenharia de minas e limitada as atribuições dos responsáveis técnicos nas atividades de: Serviço de desenho técnico relacionado à engenharia; Serviços de engenharia; Administração de obras;

- HABILITADA PARCIALMENTE para atuar no âmbito da engenharia civil e limitada as atribuições do responsável técnico nas atividades de: Serviço de desenho técnico relacionado à arquitetura;

- HABILITADA para atuar nas demais atividades técnicas descritas em seu objeto social relacionadas ao Sistema CONFEA/CREA.

Endereço Matriz: SÍTIO JACARANDÁ, S/N, RODOVIA RN 233 SALA 02, ZONA RURAL, CARAÚBAS, RN, 59780000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/05/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006487EMRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDERSON DA SILVA MARQUES

Registro: 2100434918

CPF: 080.\*\*\*.\*\*\*-55





**Certidão de Registro e Quitação Pessoa  
Jurídica**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN****Nº 1436919/2024**

Emissão: 26/06/2024

Validade: 24/09/2024

Chave: zZCaZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Data Início: 19/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/03/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO JOSÉ BARROS GUIMARÃES

Registro: 1804278050

CPF: 235.\*\*\*.\*\*\*-00

Data Início: 10/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/03/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROSEANE PEREIRA GOMES

Registro: 2110081430

CPF: 054.\*\*\*.\*\*\*-47

Data Início: 28/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/11/2027

Títulos do Profissional:

TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL-EDIFICACOES

Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO 313/86, DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO AMBITO DE SUA FORMAÇÃO CURRICULAR.

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSE LUIS ARANTES HORTO

CNPJ: 09.2.3.50./428--10

Função: SOCIO

Sócio: JOAO GABRIEL ARANTES HORTO

CPF: 046.\*\*\*.\*\*\*-14

Função: ADM. DA SOCIEDADE

**Aditivos**

Descrição: . Alteração nº 17 e Consolidação Contratual

Data: 04/07/2023

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4702664/2023

Descrição: ADITIVO 14

Data: 20/11/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4576955/2020





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1436528/2024

Emissão: 18/06/2024

Validade: 16/09/2024

Chave: DBa8D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: ANDERSON DA SILVA MARQUES

Registro: 2100434918

CPF: 080.\*\*\*.\*\*\*-55

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/04/2006

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 16/02/2006

**Descrição**

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0000006487

CNPJ: 10.791.675/0001-50

Data Início: 19/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/03/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1437076/2024

Emissão: 27/06/2024

Validade: 25/09/2024

Chave: Zx716

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

#### Interessado(a)

Profissional: RICARDO JOSÉ BARROS GUIMARÃES

Registro: 1804278050

CPF: 235.\*\*\*.\*\*\*-00

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 24/08/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 2768

#### Título(s)

##### GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 23/11/1968

#### Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

#### Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

#### Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

#### Autos de Infração

Nada consta

#### Responsabilidades Técnicas

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0000006487

CNPJ: 10.791.675/0001-50

Data Início: 10/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/03/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: MINERACÃO CARAUBAS EIRELI

Registro: 2000067840

CNPJ: 22.950.726/0001-28

Data Início: 02/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/08/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: ROSEANE PEREIRA GOMES

Registro: 2110081430

CPF: 054.\*\*\*.\*\*\*-47

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/09/2011

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 25/02/2014

**TECNÓLOGO**

TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL-EDIFICACOES

Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO 313/86, DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO AMBITO DE SUA FORMAÇÃO CURRICULAR.

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN

Data de Formação: 25/02/2014

**Descrição**

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0000006487

CNPJ: 10.791.675/0001-50

Data Início: 28/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/11/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**165855/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON DA SILVA MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON DA SILVA MARQUES**  
Registro: **16252PB** RNP: **2100434918**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190253139** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/05/2019 Baixada em: 14/07/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA** CPF/CNPJ: **08.806.721/0001-03**  
Endereço do contratante: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº: 721  
Complemento: Bairro: ESTADOS  
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58030020  
Contrato: 07004/2019 Celebrado em: 28/01/2019  
Valor do contrato: R\$ 9.861.897,69 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CONFORME RESUMO DO CONTRATO Nº:  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58053000  
Data de início: 19/03/2019 Conclusão efetiva: 19/03/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA CPF/CNPJ: 08.806.721/0001-03

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 12382.23 metro cúbico;**

#### Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM CAPEAMENTO ASFÁLTICO (CBUQ) EM 54 RUAS / AVENIDAS, NOS BAIRROS: CRISTO REDENTOR, GRAMAME, BAIRRO DOS ESTADOS, BAIRRO DOS IPÊS, VARJÃO, VALENTINA, CIDADE PADRE ZÉ, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, SEIXAS, MANDACARÚ, BAIXO ROGER, ROGER, BANCÁRIOS, ÁGUA FRIA, ANATÓLIA, MANGABEIRA, OITIZEIRO - LOTE 03

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 165855/2021**  
**09/07/2021, 09:10**  
**b1127**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b1127





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS - DIOB

**ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL**

**Atestamos** para os devidos fins, que a empresa POTIGUAR Construtora Ltda, com sede na Avenida Sítio Jacarandá S/N – CEP: 59780-000 - Sala 02 – Zona Rural – Município de Caraubas – Rio grande do Norte /RN. Inscrita CNPJ N° 10.791.675/0001-50, representada pelo senhor José Luiz Arantes Horto, CPF: [REDACTED] executou o serviço abaixo relacionado.

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** Contratação de Empresa especializada em Engenharia para Execução de Serviços de Pavimentação com Capeamento e Recapeamento Asfáltico (CBUQ) em 54 Ruas/Avenidas, em diversos bairros - Lote 03, na cidade de João Pessoa - PB.

**LICITAÇÃO:** CP N° 07.007/2018/SEINFRA; **CONTRATO:** N° 07.004/2019/SEINFRA de 28/01/2019; **O. S. N°:** 07.014/2019.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 9.861.897,69 (nove milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.122.006,57 (dez milhões, cento e vinte e dois mil, seis reais e cinquenta e sete centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 499 (quatrocentos e noventa e nove) dias.

**ART DE FISCALIZAÇÃO:** PB20200320958 – Alex Gouveia Beltrão; PB20200320958 – Victor Alves Fernandes.

**QUADRO DE SERVIÇOS**

ITEM	DISCRIMINACAO	UNID	QUANT
<b>1,00</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (fornecimento e instalação)	m <sup>2</sup>	10,00
<b>2,00</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1	Cavalete para sinalização viária em chapa de aço galvanizado (120 x 50) cm, altura total 80 cm com estrutura em madeira de lei	und	14,00
2.2	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água	m <sup>2</sup>	195.815,42
2.3	Rebaixamento ou levantamento de tampão de poço de visita existente	und	360,00
<b>3,00</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Pintura de ligação com emulsão RR-1C, inclusive aquisição e transporte, na taxa de 0,5l/m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	267.962,64
3.2	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), BINDER, com espessura de 3 cm, exclusive transporte da massa asfáltica	m <sup>3</sup>	2.676,11
3.3	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, com espessura de 3 cm, exclusive transporte da massa asfáltica	m <sup>3</sup>	2.676,11
3.4	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, com espessura de 4 cm, exclusive transporte da massa asfáltica	m <sup>3</sup>	4.240,51
3.5	Transporte local de material betuminoso	m <sup>3</sup> xkm	146.403,38
<b>4,00</b>	<b>CONTROLE TECNOLÓGICO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165855/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165855/2021

09/07/2021, 14:54

Chave de Impressão: b1127

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2021 e contém 2 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS - DIOB

4.1	Ensaio de concreto asfáltico	t	22.990,95
5,00	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
5.1	Administração Local	und	0,74
6,00	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		
6.1	Mobilização de equipamentos	und	0,74
6.2	Desmobilização de equipamentos	und	0,00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA QUE ATUARAM DIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS.

**Engenheiro Civil:** Anderson da Silva Marques.

**ART DE EXECUÇÃO:** PB20190253139.

**Engenheira Civil:** Izabeline Izaura Medeiros de Mendonça Souza.

**ART DE EXECUÇÃO:** PB20190274201.

**Atestado parcial referente a Medição nº 09.**

João Pessoa, 30 de junho de 2021.

**Isabel Cristina S. Freitas**  
Matrícula: 97.507-9/SEINFRA  
Diretora de Obras/DIOB

Eng. Isabel Cristina S. Freitas  
Diretora de Obras/SEINFRA  
Matrícula 97.507-9  
CREA: 16160013060

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165855/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165855/2021

09/07/2021, 14:54

Chave de Impressão: b11127

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2021 e contém 2 folhas

2





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**165856/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON DA SILVA MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON DA SILVA MARQUES**  
Registro: **16252PB** RNP: **2100434918**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190253138** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/05/2019 Baixada em: 18/06/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA** CPF/CNPJ: **08.806.721/0001-03**  
Endereço do contratante: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº: 721  
Complemento: Bairro: ESTADOS  
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58030020  
Contrato: 07001/2019 Celebrado em: 15/01/2019  
Valor do contrato: R\$ 12.703.452,94 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CONFORME RESUMO DO CONTRATO Nº:  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58031003  
Data de início: 19/03/2019 Conclusão efetiva: 19/05/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA CPF/CNPJ: 08.806.721/0001-03  
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 15765.32 metro cúbico;**

#### Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CBUQ) EM 52 RUAS/AVENIDAS, NOS BAIRROS: MANGABEIRA, CRUZ DAS ARMAS, TREZE DE MAIO, MANDACARÚ, CRISTO REDENTOR, JARDIM VENEZA, JARDIM PLANALTO, COSTA E SILVA, ALTO DO MATEUS, VARADOURO, JAGUARIBÉ, CENTRO, CASTELO BRANCO, MIRAMAR, TORRE, BESSA, BAIRRO SÃO JOSÉ, ALTIPLANO, MANAÍRA, BAIRRO DOS ESTADOS, EXPEDICIONÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB – LOTE 04.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 165856/2021**  
**09/07/2021, 09:10**  
**ydAY3**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ydAY3





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS - DIOB

**ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL**

**Atestamos** para os devidos fins, que a empresa POTIGUAR Construtora Ltda, com sede na Avenida Sítio Jacarandá S/N – CEP: 59780-000 - Sala 02 – Zona Rural – Município de Caraúbas – Rio grande do Norte /RN. Inscrita CNPJ N° 10.791.675/0001-50, representada pelo senhor José Luiz Arantes Horto, CPF: [REDACTED] executou o serviço abaixo relacionado.

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Serviços de Pavimentação com Capeamento e Recapeamento Asfáltico (CBUQ) em 52 Ruas/Avenidas, nos Bairros: Mangabeira, Cruz das Armas, Treze de Maio, Mandacarú, Cristo Redentor, Jardim Veneza, Jardim Planalto, Costa e Silva, Alto do Mateus, Varadouro, Jaguaribe, Centro, Castelo Branco, Miramar, Torre, Bessa, Bairro São José, Altiplano, Manaíra, Bairro dos Estados, Expedicionários - Lote 04, na cidade de João Pessoa.

**LICITAÇÃO:** CP N° 07.008/2018/SEINFRA – LOTE 04; **CONTRATO N°** 07.001/2019/SEINFRA de 15 de janeiro de 2019; **O. S. N°:** 07.017/2019/SEINFRA.

**VALOR CONTRATUAL:** 12.703.452,94 (doze Milhões, setecentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

**VALOR TOTAL:** 14.991.882,74 (quatorze milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e dois mil e setenta e quatro centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 (vinte) meses.

**ART DE FISCALIZAÇÃO:** PB20200320550 – Diego Veras da Silva; PB20190254673 – José Ramon Carvalho do Vale.

**QUADRO DE SERVIÇOS**

ITEM	DISCRIMINACAO	UNID	QUANT.
<b>1,00</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (fornecimento e instalação)	m <sup>2</sup>	10,00
<b>2,00</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1	Cavelete para sinalização viária em chapa de aço galvanizado (120 x 50) cm, altura total 80 cm com estrutura em madeira de lei	und	45,00
2.2	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água	m <sup>2</sup>	347.609,14
2.3	Rebaixamento ou levantamento de tampão de poço de visita existente	und	632,00
<b>3,00</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Pintura de ligação com emulsão RR-1C, inclusive aquisição e transporte, na taxa de 0,5l/m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	402.364,12
3.2	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), BINDER, com espessura de 3 cm, exclusive transporte da massa asfáltica	m <sup>3</sup>	1.689,91
3.3	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, com espessura de 3 cm, exclusive transporte da massa asfáltica	m <sup>3</sup>	1.689,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165856/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165856/2021

09/07/2021, 14:53

Chave de Impressão: y4AY3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2021 e contém 2 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS - DIOB

3.4	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, com espessura de 4 cm, exclusive transporte da massa asfáltica	m³	11.461,79
3.5	Transporte local de material betuminoso	m³xkm	263.432,93
<b>4,00</b>	<b>CONTROLE TECNOLÓGICO</b>		
4.1	Ensaio de concreto asfáltico	t	35.622,29
<b>5,00</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
5.1	Administração Local	und	0,90
<b>6,00</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		
6.1	Mobilização de equipamentos	und	1,00
6.2	Desmobilização de equipamentos	und	0,81

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA QUE ATUARAM DIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS.

**Engenheiro Civil:** Anderson da Silva Marques.

**ART DE EXECUÇÃO:** PB20190253138.

**Engenheira Civil:** Izabeline Izaura Medeiros de Mendonça Souza.

**ART DE EXECUÇÃO:** PB202000311202.

**Atestado parcial referente a Medição nº 15.**

João Pessoa, 30 de junho de 2021.

**Isabel Cristina S. Freitas**  
Matrícula: 97.507-9/SEINFRA  
Diretora de Obras/DIOB

Eng. Isabel Cristina S. Freitas  
Diretora de Obras/SEINFRA  
Matrícula 97.507-9  
CREA: 16160013060

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165856/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165856/2021

09/07/2021, 14:53

Chave de Impressão: yqAY3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2021 e contém 2 folhas





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-RN**

**ART Cargo-Função**  
**Nº RN20240678089**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ANDERSON DA SILVA MARQUES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2100434918**

Registro: **2100434918RN**

**2. Contratante**

Contratante: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.791.675/0001-50**

**SÍTIO JACARANDA**

Nº: **S/N**

Complemento: **RN 233 - SALA 02**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CARAÚBAS**

UF: **RN**

CEP: **59780000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **filial**

**SÍTIO JACARANDA**

Nº: **S/N**

Complemento: **RN 233 - SALA 02**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CARAÚBAS**

UF: **RN**

CEP: **59780000**

Data de Início: **16/03/2024**

Previsão de término: **15/03/2025**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

30,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REFERIDA EMPRESA, TRABALHANDO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NOS HORÁRIOS DE 07h ÀS 13h E A PARTIR DESTA DATA, ASSUME TODOS OS ENCARGOS TÉCNICOS COMPREENDIDOS NAS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, LIMITADOS AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ITEM III DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº336/89-CONFEA, E TERÁ TOTAL AUTONOMIA NAS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DA EMPRESA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**ANDERSON DA SILVA MARQUES - CPF: 080.819.847-55**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 10.791.675/0001-50**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **28/02/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8204982081**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z779Y

Impresso em: 08/04/2024 às 16:21:12 por:





Certifico que o presente título foi protocolado sob nº **8476**, e é constituído de 07 folha(s) e da certidão que encerra o registro nº **6.676**, Livro **B** realizado no dia **21 de Fevereiro de 2024**, neste 1º Ofício de Macaíba/RN.

Macaíba, 21 de Fevereiro de 2024.

OFICIAL - SUBSTITUTO - ESCRIVENTE

Atendimento de Segunda a Sexta das 8h às 17h  
Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, centro, Macaíba/RN - CEP: 59280-193

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, entre as Partes abaixo qualificadas, devidamente representadas na forma de seus documentos constitutivos:

**Potiguar Construtora Ltda**, ente jurídico de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob N°. 10.791.675/0001-50 com sede no Sítio Jacarandá, S/N – Zona Rural – Rodovia RN 233, Sala 02 – Zona Rural – CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e

**Anderson da Silva Marques**, brasileiro, divorciado, Engenheiro civil, inscrito no CREA pelo n° 210043491-8, residente na rua [REDACTED], Bairro [REDACTED], CEP: [REDACTED] na cidade de [REDACTED], portador da cédula de identidade n° [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n° [REDACTED], simplesmente CONTRATADA.

Fica justo e avençado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica (CONTRATO) que mutuamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir integralmente conforme os termos e condições estabelecidos a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 O presente CONTRATO tem por objeto a prestação pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de serviços de consultoria e responsabilidade técnica, na sua especialidade, compreendendo os serviços de consultoria e execução, de acordo com o(s) Anexo(s) indicado(s) na Cláusula Segunda.
- 1.2 O CONTRATADO declara que os serviços acima estão enquadrados dentre os que compõem sua atividade profissional e que ele detém conhecimento e experiência na execução dos mesmos, bem como que possui todos os registros necessários para sua realização junto à CONTRATANTE, inexistindo qualquer restrição ou impedimento a respeito.
- 1.3 Para fins deste contrato, o contratado se prontificara a responder como responsável técnico da contratante nos órgãos de classe.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – ANEXOS E INTERPRETAÇÃO**

2.1 Os seguintes Anexos constituem parte integrante e complementar deste CONTRATO:

2.1.1 Anexo I – Escopo;

2.2 Havendo qualquer discordância entre as disposições dos Anexos e as cláusulas do CONTRATO, prevalecerá o disposto no CONTRATO.

REGISTRADO

9  
A

## CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 3.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

3.1.1 Efetuar os pagamentos de acordo com os preços e condições ajustadas no presente CONTRATO e respectivos anexos, em contraprestação aos serviços executados;

3.1.2 Fornecer ao CONTRATADO quaisquer esclarecimentos, técnicos e administrativos, que se fizerem necessários ao bom andamento dos serviços contratados, orientando o CONTRATADO sobre suas normas e procedimentos internos;

3.1.3 No caso de alguma parte dos serviços ser realizada nas dependências da CONTRATANTE, disponibilizar ao CONTRATADO local adequado para a prestação dos serviços, devidamente equipado com recursos técnicos necessários e constantes do Anexo I;

3.1.4 Tomar as decisões necessárias de modo a não causar paralisação ou retardamento dos serviços;

3.1.5 Reembolsar o CONTRATADO pelas despesas efetivamente incorridas na prestação dos serviços, desde que previamente aprovadas por escrito pela CONTRATANTE, mediante a apresentação dos correspondentes comprovantes de despesas pelo CONTRATADO e desde que em conformidade com as normas internas da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

### 4.1 Constituem obrigações do CONTRATADO:

4.1.1 Executar de forma diligente os serviços contratados, observando integralmente as especificações constantes do CONTRATO e seus Anexos, bem como nas normas e padrões técnicos aplicáveis garantindo a sua boa qualidade e cumprimento dos prazos acordados;

4.1.2 Zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos e locais de prestação de serviços eventualmente disponibilizados pela CONTRATANTE.

4.1.3 Responsabilizar-se por todas as obrigações de natureza fiscal, administrativa, previdenciária trabalhista e civil, decorrentes do presente CONTRATO, mantendo à disposição da CONTRATANTE a documentação comprobatória pertinente.

4.1.4 O CONTRATADO é exclusivamente responsável por todo e qualquer dano ou prejuízo que venha a causar à CONTRATANTE ou terceiros em decorrência da execução deste CONTRATO.

4.1.5 Não empregar na execução dos serviços deste CONTRATO, quaisquer ex-funcionários da CONTRATANTE, salvo concordância prévia e expressa dessa.

4.1.6 Não permitir que menores de 18 (dezoito) anos trabalhem em horário noturno, em atividades perigosas ou insalubres, assim como não permitir qualquer trabalho aos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir

REGISTRADO

8

dos 14 (quatorze) anos, conforme estabelecido no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal do Brasil.

4.1.7 Para fins de registro no CREA, fica instituída a carga horária de 30 horas semanais de 07 as 13 horas de segunda à sexta – feira.

#### CLÁUSULA QUINTA – INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

5.1 As Partes declaram e reconhecem que a celebração do presente CONTRATO não implica o estabelecimento de qualquer vínculo de natureza societária e/ou econômica entre as Partes, declarando o CONTRATADO que não há vínculo empregatício de qualquer espécie entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS NORMAS INTERNAS DA CONTRATANTE

6.1 O CONTRATADO declara neste ato que recebeu, leu e entendeu as normas internas da CONTRATANTE e se responsabiliza pelo seu cumprimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SUBCONTRATAÇÕES

7.1 Os serviços somente poderão ser objeto de subcontratação mediante prévia e expressa concordância da CONTRATANTE, a exclusivo critério desta.

7.1.1 Em qualquer caso de subcontratação, o CONTRATADO permanecerá responsável perante a CONTRATANTE, pelo cumprimento pela subcontratada das obrigações assumidas neste CONTRATO.

7.2 Ao pleitear subcontratação, o CONTRATADO deverá apresentar a CONTRATANTE os documentos necessários ao exame da situação jurídica, econômica e técnico-profissional da pretendida subcontratada, além de declaração desta reportando que conhece, aceita e se obriga a cumprir e respeitar todas as disposições deste CONTRATO aplicáveis à prestação dos serviços.

7.3 As subcontratadas deverão obedecer a todas as obrigações impostas à CONTRATADA neste instrumento, especialmente no que se refere à entrega de cópia da folha de registro de seus empregados, bem como entrega mensal dos comprovantes de recolhimento do FGTS e INSS relativos à mão de obra utilizada nessa subempreitada.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1 É facultada a CONTRATANTE a fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços quanto ao cumprimento do CONTRATO e a perfeição dos trabalhos executados.

8.2 A CONTRATANTE verificará o andamento dos trabalhos e poderá orientar o CONTRATADO quanto as alternativas existentes para a sua execução, sendo que na hipótese de ocorrência de irregularidades, a CONTRATANTE instruirá o CONTRATADO quanto à adoção de normas e/ou procedimentos condizentes com os interesses da CONTRATANTE e os termos pactuados.

REGISTRADO

4

8.3 A fiscalização e acompanhamento exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pelo CONTRATADO neste CONTRATO.

#### CLÁUSULA NONA – PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 1 (hum) ano, com início em 16/03/2024 e término em 15/03/2025.

9.2 Não obstante o disposto nesta Cláusula, o presente CONTRATO permanecerá eficaz até que cada uma das partes tenha cumprido, de forma satisfatória à outra, com todas as obrigações nele assumidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RETENÇÃO

10.1 Pelos serviços ora contratados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os valores abaixo indicados, da seguinte forma:

R\$ 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

10.2 Estão incluídos no preço pactuado todos os custos inerentes a prestação dos serviços, além de encargos sociais, trabalhistas, fiscais e outros incidentes sobre a sua execução, bem assim a transferência, para a CONTRATANTE, dos direitos autorais de todo os matérias produzidos durante a prestação dos serviços.

10.3 As faturas deverão ser encaminhadas pelo CONTRATADO à CONTRATANTE até 10 (dez) dias antes do seu vencimento.

10.4 O atraso no pagamento superior a 10 (dez) dias do vencimento acarretará a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die, mais multa de 1% (um por cento) sobre o valor do débito.

10.5 O CONTRATADO renuncia expressamente à faculdade de emitir qualquer título de crédito em razão dos serviços prestados, sendo vedado ao CONTRATADO utilizar o presente CONTRATO em garantias de transações bancárias e/ou financeiras de qualquer espécie, bem como efetuar operação de desconto, negociar, repassar ou de qualquer forma ceder os créditos decorrentes da execução deste CONTRATO à instituições financeiras.

10.6 É facultado à CONTRATANTE deduzir dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, os valores referentes a multas e obrigações devidas pelo CONTRATADO por disposição legal ou contratual, seja deste CONTRATO ou de qualquer outro mantido pela CONTRATADA com a CONTRATANTE ou qualquer das empresas pertencentes ao seu grupo econômico.

10.7 O presente CONTRATO poderá ser reajustado anualmente pelo Índice de Reajuste do Salário Mínimo Nacional.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

11.1 Em caso de inadimplência, a Parte prejudicada notificará a Parte inadimplente para que providencie o cumprimento de sua obrigação, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação.

REGISTRADO

11.2 Caso a Parte inadimplente deixe de sanar a inadimplência no prazo previsto na Cláusula 11.1, as Partes concordam, desde já, que a Parte Inadimplente incorreta em multa no equivalente a 1% (um) do valor do CONTRATO facultado, ainda, à Parte que tiver cumprido suas obrigações, rescindir o CONTRATO.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 Este CONTRATO poderá ser rescindido pela CONTRATANTE antes do término de sua vigência, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo a CONTRATANTE pagar ao CONTRATADO por todos os serviços que tiver executado até o momento da rescisão.

12.2 O presente CONTRATO poderá ser rescindido motivada e imediatamente por qualquer das Partes, mediante prévia comunicação por escrito e sem prejuízo de eventual reparação por perdas e danos, nos seguintes casos:

a) Infração de qualquer dispositivo deste CONTRATO, obedecido ao disposto na Cláusula 11.1 acima;

b) Negligência, imperícia ou imprudência na organização, administração e/ou execução dos serviços, por parte do CONTRATADO;

c) Interrupção das atividades pelo CONTRATADO por mais de 05 (cinco) dias consecutivos, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE;

d) Por razões de natureza técnica e/ou financeira, caso fortuito ou força maior que impeçam a continuidade dos serviços;

e) Dissolução total, recuperação judicial ou extrajudicial ou decretação de falência de qualquer das Partes;

12.3 Fica ajustado que o CONTRATADO renunciará expressamente ao direito de retenção dos documentos de propriedade da CONTRATANTE a partir da comunicação da rescisão, ainda que a mesma julgue insuficiente o motivo invocado para a rescisão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

13.1 O funcionário da CONTRATANTE que será o Gestor deste CONTRATO e que acompanhará a execução dos serviços e o cumprimento das Cláusulas e itens deste CONTRATO é o(a) Sr(a).ANDERSON DA SILVA MARQUES.

13.2 Todas as correspondências feitas entre as Partes deverão ser enviadas aos endereços indicados no preâmbulo deste, sendo que qualquer alteração de endereço deverá ser feita por escrito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO SIGILO

14.1 O CONTRATADO obriga-se a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços solicitados e executados, documentos e todas as informações verbais ou escritas, registradas e particulares, segredos de negócios ou qualquer outra informação que tiver acesso, durante a vigência do presente.

REGISTRADO

A

14.2 As obrigações de sigilo definidas nesta cláusula aplicam-se também a quaisquer dados, informações ou detalhes de fabricação e operação da CONTRATANTE que venham a ser de conhecimento do CONTRATADO, relativos a métodos de fabricação e/ou comercialização protegidos por patente ou que constituam segredo de fábrica ou de negócio, sendo estes desde já considerados INFORMAÇÃO SIGILOSA.

14.3 As Partes obrigam-se, ainda, a não utilizar as informações e dados referidos no item anterior para o seu próprio benefício ou de terceiros, direta ou indiretamente, bem como a não cedê-los ou divulgá-los a qualquer pessoa, aí incluídos os seus próprios funcionários exceto no limite necessário para a execução dos serviços objeto do presente CONTRATO e para a defesa dos interesses de qualquer das Partes, com a anuência da Parte contrária, sob pena de responsabilização civil e criminal, além de perdas e danos.

14.4 As obrigações de confidencialidade sobre as INFORMAÇÕES SIGILOSAS estabelecidas neste CONTRATO sobreviverão, mesmo no caso de rescisão antes do termo previsto e perdurarão pelo prazo de 15 (quinze) anos a contar de sua extinção.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – NOVAÇÃO

15.1 Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que, a abstenção do exercício pelas Partes, de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistam pelo presente CONTRATO, ou a tolerância com atrasos no cumprimento das obrigações, não caracterizarão novação ou afetarão aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidas a qualquer tempo e tampouco alterarão as condições convencionadas neste CONTRATO e seus anexos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASO FORTUITO/FORÇA MAIOR

16.1 Se qualquer das Partes ficar temporariamente impedida de cumprir suas obrigações, no todo ou em parte, em consequência de caso fortuito ou de força maior, deverá comunicar o fato de imediato à outra Parte e ratificar por escrito a comunicação em até 02 (dois) dias úteis, informando os efeitos danosos do evento.

16.2 Constatada a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ficarão suspensas, enquanto perdurar o evento, as obrigações que as Partes ficarem impedidas de cumprir, comprometendo-se a retomá-las tão logo cesse a ocorrência em questão.

16.3 Se o evento de caso fortuito ou de força maior se prolongar por mais de 20 (vinte) dias, contados da data de sua ocorrência, qualquer das Partes terá o direito de rescindir o presente CONTRATO, sem qualquer ônus.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

17.1 As Partes declaram que o CONTRATO está sendo celebrado por livre e espontânea vontade, e que se propõe a manter durante a execução do CONTRATO o mesmo espírito de boa-fé empregado para sua celebração.

17.2 O presente CONTRATO obriga as Partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

REGISTRADO

17.3 Qualquer alteração neste instrumento só será realizada mediante Termo de Aditamento, devidamente assinado pelas Partes.

17.4 O CONTRATADO reconhece expressamente que não poderá firmar qualquer documento ou assumir obrigações em nome do CONTRATANTE, salvo quando por esta expressamente autorizada e nos estritos limites de tal autorização.

17.5 O CONTRATADO, por si e eventuais subcontratados, não poderá utilizar nomes, marcas, sinais e cores distintivos, bem como quaisquer outros meios de identificação da CONTRATANTE e dos seus produtos e serviços, salvo mediante expressa autorização desta.

17.6 O presente CONTRATO não poderá ser cedido ou transferido pelas Partes, total ou parcialmente sem a prévia e expressa concordância da outra parte.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

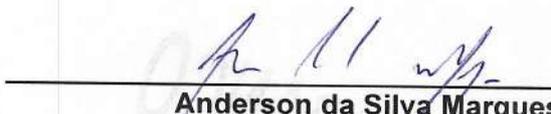
18.1 O produto proveniente dos serviços prestados em razão deste CONTRATO é de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, a qual poderá utilizar usufruir e dispor do mesmo, sem qualquer custo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO DE ELEIÇÃO

19.1 O Foro de Macaíba - RN será o competente para qualquer procedimento judicial decorrente do presente instrumento.

Natal - RN, 15 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Potiguar Construtora Ltda**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**Anderson da Silva Marques**  
CONTRATADO

REGISTRADO



# CARTÓRIO HILTON CHAVES

## 1º OFÍCIO DE MACAÍBA/ RN



Certidão eletrônica, com valor do documento registrado sob o número 6676 em 21/02/2024, assinada digitalmente pelo 1º Ofício de Macaíba/RN.

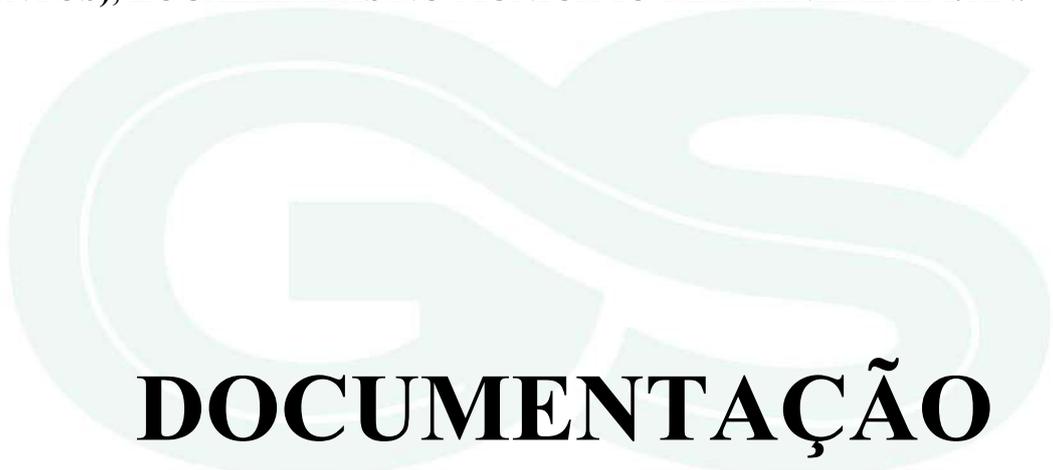
REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento, com 7 página(s), protocolizado em 21/02/2024 sob número 8476 e registrado no "Livro B" de Títulos e Documentos sob o número 6676 em 21/02/2024 neste 1º Ofício de Macaíba/RN, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02. [Cartorio R\$: 1.100,05, FDJ R\$: 353,19, FRMP R\$: 67,67, FCRCPN R\$: 117,73, ISS Lei 610/2017 R\$: 55,00, PGE R\$: 11,64] - Total R\$: 1.705,28. O referido é verdade, e dou fé. Eu, KETULLY EDMEIA CHAVES, substituta que digitei e subscrevi, Macaíba / RN, 21 de Fevereiro de 2024. Em testemunho da verdade.

Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
RN202400937400000008NIY  
Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>  
Selos Adicionais  
RN202400937400000007GUM



EM BRANCO  
REGISTRADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
REF.: CONCORRÊNCIA 006/2024-CPL/SEPLAF  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.638/2024  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 11 (ONZE)  
VIAS, A SEREM REALIZADOS NA AVENIDA PREFEITO MILTON DANTAS  
DE MEDEIROS (BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES), RUA NEILZA GOMES  
DE FIGUEIREDO (BAIRRO JARDIM PLANALTO), RUA DA SAUDADE  
(BAIRRO EMAÚS), RUAS PERIMETRAL NOSSO REFÚGIO, PERIMETRAL  
NOSSA REPÚBLICA, FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, CLÁUDIO  
MANOEL DA COSTA E RUA JOSÉ BONIFÁCIO (BAIRRO LIBERDADE),  
RUAS ANÍBAL BRANDÃO E NÍSIA FLORESTA (BAIRRO NOVA  
PARNAMIRIM) E RUA OSCAR RAMALHO DE FARIAS (BAIRRO ROSA DOS  
VENTOS), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.**



# **DOCUMENTAÇÃO**

**GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**

**CNPJ: 05.052.764/0001-44**

**Parnamirim - RN, 02 de agosto de 2024.**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MUNICÍPIO DE  
PARNAMIRIM - RN.  
REF.: CONCORRÊNCIA 006/2024-CPL/SEPLAF  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.638/2024

## **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

A **GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 05.052.764/0001-44, sediada à BR-304, nº 2900, Bairro Encanto Verde, Município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.149-890, telefone para contato: (84) 3206-2495, e-mail para contato: [planejamento@construtorags.com](mailto:planejamento@construtorags.com), representada neste ato, por seu Sócio Administrador, o(a) Sr. (a) Felipe Gurgel de Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], **DECLARA** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Parnamirim - RN, 02 de agosto de 2024

**Felipe Gurgel de Carvalho**  
CPF [REDACTED]  
CNH nº [REDACTED]  
**Sócio Administrador**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MUNICÍPIO DE  
PARNAMIRIM - RN.  
REF.: CONCORRÊNCIA 006/2024-CPL/SEPLAF  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.638/2024

## DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DA PROPOSTA

A **GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 05.052.764/0001-44, sediada à BR-304, nº 2900, Bairro Encanto Verde, Município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.149-890, telefone para contato: (84) 3206-2495, e-mail para contato: [planejamento@construtorags.com](mailto:planejamento@construtorags.com), representada neste ato, por seu Sócio Administrador, o(a) Sr. (a) Felipe Gurgel de Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], DECLARA que, a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Parnamirim - RN, 02 de agosto de 2024.

Felipe Gurgel de Carvalho  
CPF [REDACTED]  
CNH nº [REDACTED]  
Sócio Administrador

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MUNICÍPIO DE  
PARNAMIRIM - RN.  
REF.: CONCORRÊNCIA 006/2024-CPL/SEPLAF  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.638/2024

## **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE NÃO VISITA TÉCNICA**

A **GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 05.052.764/0001-44, sediada à BR-304, nº 2900, Bairro Encanto Verde, Município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.149-890, telefone para contato: (84) 3206-2495, e-mail para contato: [planejamento@construtorags.com](mailto:planejamento@construtorags.com), representada neste ato, por seu Sócio Administrador, o(a) Sr. (a) Felipe Gurgel de Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], DECLARA que optou pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Parnamirim - RN, 02 de agosto de 2024

**Felipe Gurgel de Carvalho**  
CPF [REDACTED]  
CNH nº [REDACTED]  
**Sócio Administrador**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.052.764/0001-44 DUNS®: 94\*\*\*\*\*82  
Razão Social: GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
Nome Fantasia: R & R CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/11/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	27/08/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/02/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/09/2024
Receita Municipal	Validade:	04/10/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/08/2024 15:32

CPF: 011.XXX.XXX-80 Nome: FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

Ass: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
REF.: CONCORRÊNCIA 006/2024-CPL/SEPLAF  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.638/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 11 (ONZE) VIAS, A SEREM REALIZADOS NA AVENIDA PREFEITO MILTON DANTAS DE MEDEIROS (BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES), RUA NEILZA GOMES DE FIGUEIREDO (BAIRRO JARDIM PLANALTO), RUA DA SAUDADE (BAIRRO EMAÚS), RUAS PERIMETRAL NOSSO REFÚGIO, PERIMETRAL NOSSA REPÚBLICA, FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, CLÁUDIO MANOEL DA COSTA E RUA JOSÉ BONIFÁCIO (BAIRRO LIBERDADE), RUAS ANÍBAL BRANDÃO E NÍSIA FLORESTA (BAIRRO NOVA PARNAMIRIM) E RUA OSCAR RAMALHO DE FARIAS (BAIRRO ROSA DOS VENTOS), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.**

# HABILITAÇÃO JURÍDICA

**GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**

**CNPJ: 05.052.764/0001-44**

**Parnamirim - RN, 02 de agosto de 2024.**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**R N**

NOME  
FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

CPF DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**RIO GRANDE DO NORTE**

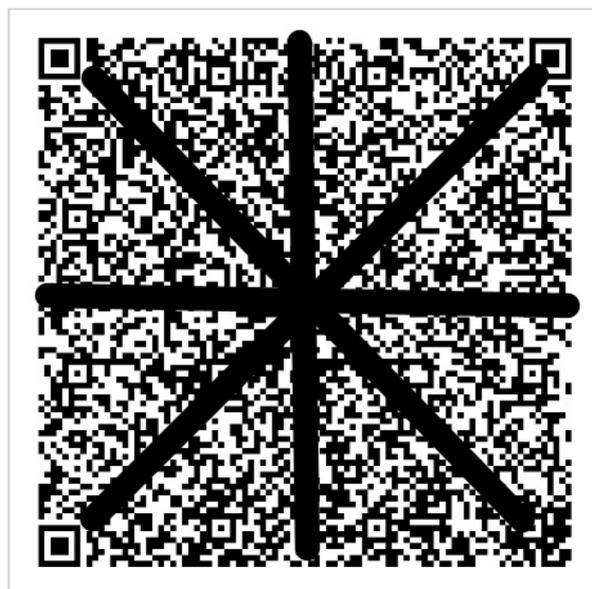
**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BRASIL



## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**R N**

NOME  
MARCOS ROBERTO SOARES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

CPF DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

*Marcos Soares*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

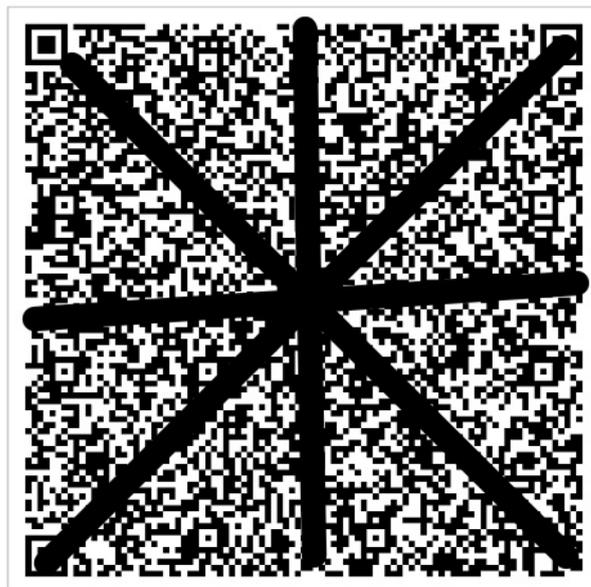
**RIO GRANDE DO NORTE**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BRASIL

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN

**CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**  
**CNPJ 05.052.764/0001-44**  
**NIRE 24200720139**  
**ADITIVO Nº 14**

**FELIPPE GURGEL DE CARVALHO**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], nascido em [REDACTED], natural de [REDACTED], portador da CNH sob o nº [REDACTED], portador do CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado a [REDACTED] e **MARCOS ROBERTO SOARES**, [REDACTED], [REDACTED], nascido em [REDACTED], natural de [REDACTED], empresário, portador da CNH sob o nº [REDACTED], portador do CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado a [REDACTED]. Únicos sócios da sociedade empresária sob a forma de sociedade limitada, sob a denominação social de **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, com sua sede na Rodovia BR 304, 2900, lote 02, Granja Bomfim, Encanto Verde, Parnamirim/RN, CEP 59149-890, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o NIRE nº 24200720139, por despacho em 16.05.2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.052.764/0001-44, **RESOLVEM**, alterar e consolidar o seu Contrato Social e aditivos o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Fica neste ato, alterado a denominação social da Matriz e suas filiais para **GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

Os sócios ratificam em todos os termos, todas as demais cláusulas e condições de seu Contrato Social e Aditivos, não expressamente modificados por este instrumento de Alteração Contratual nº 14, o qual fará parte integrante daquele documento.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social e Alterações Contratuais, com a seguinte redação:

**GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.**  
**CNPJ 05.052.764/0001-44**  
**NIRE 24200720139**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**FELIPPE GURGEL DE CARVALHO**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], nascido em [REDACTED], natural de [REDACTED], portador da CNH sob o nº [REDACTED], portador do CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado a [REDACTED] e **MARCOS ROBERTO SOARES**, [REDACTED], [REDACTED], nascido em [REDACTED], natural de [REDACTED] empresário, portador da CNH sob o nº [REDACTED], portador do CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado a [REDACTED], [REDACTED]. Únicos sócios da sociedade empresária sob a forma de sociedade limitada, sob a denominação social de **GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.**, com sua sede à Rodovia BR 304, 2900, lote 02, Granja Bomfim, Encanto Verde, Parnamirim/RN, CEP 59149-890, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o NIRE nº 24200720139, por despacho em 16.05.2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.052.764/0001-44.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, FILIAIS E SEDE**

A sociedade gira sob a denominação social de **GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.** e tem sua sede à Rodovia BR 304, 2900, lote 02, Granja Bomfim, Encanto Verde, Parnamirim/RN, CEP 59149-890.

**Parágrafo primeiro** – A empresa tem filial constituída com localização na Rodovia BR – 230 (Loteamento João Ursulo Ribeiro), SN, Bairro Santa Rita, Santa Rita/PB, CEP 58303-899, registrada na Junta Comercial da Paraíba - JUCEP sob o nº 25900259516 por despacho em 10/08/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 05.052.764/0002-25 para fins exclusivos de ALMOXARIFADO.

**GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.**  
**CNPJ 05.052.764/0001-44**  
**NIRE 24200720139**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Parágrafo segundo** – A empresa tem filial constituída com localização na Rua Silveira Lobo, 32, Poço, Recife/PE, CEP 52061-030, registrada na Junta Comercial do PE - JUCEPE sob o nº 26902003021 por despacho em 03/12/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 05.052.764/0003-06, para fins exclusivos de ALMOXARIFADO.

**Parágrafo terceiro** – A empresa tem filial constituída com localização na Avenida T4, 619, Sala 310, quadra 141, CXPST 357, Set Bueno, Goiânia/GO, 74230-035, registrada na Junta Comercial de Goiás sob o nº 52901705694 por despacho em 22/12/2023, inscrita no CNPJ sob o nº 05.052.764/0004-97, com atividades exercida fora do estabelecimento de:

- 4120-4-00 - Construção de edifícios;
- 3811-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4291-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4299-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4313-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 7732-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7820-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL**

O Objeto social da empresa é a prestação de serviços, tais como:

**GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.**  
**CNPJ 05.052.764/0001-44**  
**NIRE 24200720139**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e estruturas; Obras de terraplenagem; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de mão-de-obra temporária; Construção de obras de arte especiais; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de arquitetura; e Serviços de engenharia.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 cada, já integralizado em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

**MARCOS ROBERTO SOARES**, 4.000.000 (quatro milhões) de quotas, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), representando 40% do capital social da empresa.

**FELIPPE GURGEL DE CARVALHO**, 6.000.000 (seis milhões) de quotas, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), representando 60% do capital social da empresa.

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

**GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.**  
**CNPJ 05.052.764/0001-44**  
**NIRE 24200720139**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Parágrafo Segundo** - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 cc o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 16 de maio de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Artigos 1.056 e 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS ROBERTO SOARES** e **FELIPPE GURGEL DE CARVALHO** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES a quais responderão ativa e passivamente em juízo ou fora dele, isoladamente ou em conjunto. Autorizado(s) ao uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições, tais como: Contratar com órgãos públicos e privados; representar a sociedade em licitações; admitir e demitir empregados; gerir receitas e despesas; requerer e assinar todos e quaisquer documentos com a Receita Federal e Estadual, órgãos Federais e Estaduais; gerir contas bancárias e assinar todas as demonstrações contábeis; balanço patrimonial, balancetes, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas

**GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.**  
**CNPJ 05.052.764/0001-44**  
**NIRE 24200720139**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(a) sócio(a).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ASSINATURA DE DOCUMENTOS PELOS ADMINISTRADORES**

Os sócios Administradores **MARCOS ROBERTO SOARES** e **FELIPPE GURGEL DE CARVALHO** poderão assinar os documentos da Empresa em conjunto ou isoladamente, inclusive movimentação de conta bancária, empréstimos e venda de ativo imobilizado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que estão desimpedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE “PRO-LABORE”**

Os sócios terão direito de fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Artigo 1.065, CC/2002.

**GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.  
CNPJ 05.052.764/0001-44  
NIRE 24200720139  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações dos(as) sócios(as), obedecido ao disposto no art. 1010 do Código Civil/2002, serão tomadas em reunião ou em assembleia, conforme previsto no contrato social, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.

**Parágrafo único** – A reunião ou assembleia tornam-se dispensáveis quando todos(as) os (as) sócios (as) decidirem por escrito, através de alteração contratual, sobre a matéria que seria objeto delas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos(as) os(as) sócios (as).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

**GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.  
CNPJ 05.052.764/0001-44  
NIRE 24200720139  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, fizeram digitar o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam abaixo em via única.

Parnamirim-RN, 26 de dezembro de 2023.

---

**MARCOS ROBERTO SOARES**

CPF sob o nº 

---

**FELIPPE GURGEL DE CARVALHO**

CPF sob o nº 



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	FELIPPE GURGEL DE CARVALHO
██████████	MARCOS ROBERTO SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2023 12:21 SOB N° 20230965040.  
PROTOCOLO: 230965040 DE 28/12/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318354203. CNPJ DA SEDE: 05052764000144.  
NIRE: 24200720139. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/12/2023.  
GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
REF.: CONCORRÊNCIA 006/2024-CPL/SEPLAF  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.638/2024  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 11 (ONZE)  
VIAS, A SEREM REALIZADOS NA AVENIDA PREFEITO MILTON DANTAS  
DE MEDEIROS (BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES), RUA NEILZA GOMES  
DE FIGUEIREDO (BAIRRO JARDIM PLANALTO), RUA DA SAUDADE  
(BAIRRO EMAÚS), RUAS PERIMETRAL NOSSO REFÚGIO, PERIMETRAL  
NOSSA REPÚBLICA, FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, CLÁUDIO  
MANOEL DA COSTA E RUA JOSÉ BONIFÁCIO (BAIRRO LIBERDADE),  
RUAS ANÍBAL BRANDÃO E NÍSIA FLORESTA (BAIRRO NOVA  
PARNAMIRIM) E RUA OSCAR RAMALHO DE FARIAS (BAIRRO ROSA DOS  
VENTOS), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.**

## **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**

**CNPJ: 05.052.764/0001-44**

**Parnamirim - RN, 02 de agosto de 2024.**

			
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.052.764/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/05/2002</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>R &amp; R CONSTRUCOES</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR-304</b>	NÚMERO <b>2900</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 02 GRANJA BOMFIM</b>	
CEP <b>59.149-890</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENCANTO VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>PARNAMIRIM</b>	UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@CONSTRUTORAGS.COM</b>		TELEFONE <b>(84) 3206-2495</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>RECUPERACAO JUDICIAL</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>24/05/2024</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/07/2024** às **08:59:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

05.052.764/0001-44

**NOME EMPRESARIAL:**

GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

MARCOS ROBERTO SOARES

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/07/2024 às 09:00 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.**  
**CNPJ: 05.052.764/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:10 do dia 09/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2024.

Código de controle da certidão: **410D.B2B0.0888.68BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.052.764/0001-44  
**Razão Social:** CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA  
**Endereço:** ROD BR-304 LOTE 02 2900 GRANJA BOMFIM / ENCANTO VERDE / PARNAMIRIM / RN / 59149-890

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2024 a 27/08/2024

**Certificação Número:** 2024072918281135608600

Informação obtida em 02/08/2024 15:35:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8920387**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

CNPJ: **05.052.764/0001-44** Inscrição Estadual: **20.272.244-9**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **02/08/2024** às **15:33:00** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **206.42.28.125**.

Validade até **31/08/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Parnamirim  
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos  
para com a Fazenda Municipal Nº 446.534**

**Contribuinte:**

GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA

**C.N.P.J.:**

05.052.764/0001-44

**Inscrição no CMC:**

043.629-1

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

**Emitida em 04 de JUNHO de 2024, 21:26:12 horas**

**Certidão Válida por 60 dias**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site  
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

**Código de Validação:** LSXU41417

---

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 446.534**



**Prefeitura Municipal de Parnamirim  
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos  
para com a Fazenda Municipal Nº 450.749**

**Contribuinte:**

GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA

**C.N.P.J.:**

05.052.764/0001-44

**Inscrição no CMC:**

043.629-1

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

**Emitida em 05 de AGOSTO de 2024, 08:39:34 horas**

**Certidão Válida por 60 dias**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site  
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

**Código de Validação:** DEOG64021

---

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 450.749**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE 2024 - LICENCIADO**

INSCRIÇÃO: <b>0436291</b>	CPF / CNPJ: <b>05.052.764/0001-44</b>	INÍCIO DA ATIVIDADE: <b>11/2023</b>	<b>ISS</b>		<b>PUBLICIDADE</b>		
NOME / RAZÃO SOCIAL: <b>GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.</b>			REGIME <b>HOMOLOGADO</b>	ATÉ	REGIME: <b>NORMAL</b>	ATÉ:	
			<b>TLL</b>		PLACA LUMIN. ATÉ 3M²:	ANÚNCIOS > 7M²:	
NOME FANTASIA:			REGIME <b>NORMAL</b>	ATÉ	PLACA LUMIN. 3M² À 7M²:	PINTURAS ATÉ 3M²:	
			<b>DADOS DO ALVARÁ</b>		PLACA LUMIN. > 7M²:	PINTURAS 3 À 7M²:	
ENDEREÇO:  ROD BR 304, 2900, ENCANTO VERDE, 59149-890			ÁREA EM M²:	<b>100.00</b>	PLACA SIMPLES ATÉ 3M²:	PINTURAS > 7M²:	
			<b>DADOS DO ALVARÁ</b>		PLACA SIMPLES 3M² À 7M²:	PINTURA MUROS ATÉ 3M²:	
NATUREZA JURÍDICA: <b>SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			DATA DE INCLUSÃO:	<b>10/11/2023</b>	DATA DE EMISSÃO:	<b>26/01/2024</b>	
			VALIDADE:	<b>31/03/2025</b>		PLACA SIMPLES > 7M²:	PINTURA MUROS 3 À 7M²:
ATIVIDADES ECONÔMICAS: <b>F4120-4/000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS</b> <b>E3811-4/000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS</b> <b>F4211-1/001 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS</b> <b>F4211-1/002 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS ROD</b> <b>F4212-0/000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS</b> <b>F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E</b> <b>F4222-7/001 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO D</b> <b>F4291-0/000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS</b> <b>F4299-5/001 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E</b> <b>F4311-8/001 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUT</b> <b>F4313-4/000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM</b> <b>F4329-1/004 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQ</b>			CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:	<b>KTEJ95949</b>		ANÚNCIOS ATÉ 3M²:	PINTURA MUROS > 7M²:
						INSTRUÇÕES GERAIS: <b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTE DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO P/ OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTA CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO KTEJ95949, NO SITE <a href="https://www.parnamirim.rn.gov.br/">https://www.parnamirim.rn.gov.br/</a>.</b>	



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 18/06/2024 16:48:34

Inscrição Estadual: 20.272.244-9	CNPJ/CPF: 05.052.764/0001-44	
Razão Social: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA		
Nome Fantasia: R & R CONSTRUCOES		
Tipo Contribuinte: ESPECIAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CNAE Secundário: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 05/07/2012	Situação Cadastral: BAIXADO
Endereço: BR BR-304, 2900 - ENCANTO VERDE - LOT 02 GRANJA BOMFIM - CEP: 59149890 - PARNAMIRIM/RN	Telefone: (84) 32062495	
Credenciado: NÃO CREDENCIADO	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MUNICÍPIO DE  
PARNAMIRIM - RN.  
REF.: CONCORRÊNCIA 006/2024-CPL/SEPLAF  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.638/2024

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES

A **GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 05.052.764/0001-44, sediada à BR-304, nº 2900, Bairro Encanto Verde, Município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.149-890, telefone para contato: (84) 3206-2495, e-mail para contato: [planejamento@construtorags.com](mailto:planejamento@construtorags.com), representada neste ato, por seu Sócio Administrador, o(a) Sr. (a) Felipe Gurgel de Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], DECLARA Declaração da licitante de que não possui em seu quadro pessoal de empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

Parnamirim - RN, 02 de agosto de 2024

**Felipe Gurgel de Carvalho**  
CPF [REDACTED]  
CNH nº [REDACTED]  
Sócio Administrador



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.052.764/0001-44

Certidão nº: 50441072/2024

Expedição: 19/07/2024, às 09:17:53

Validade: 15/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.052.764/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
REF.: CONCORRÊNCIA 006/2024-CPL/SEPLAF  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.638/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 11 (ONZE) VIAS, A SEREM REALIZADOS NA AVENIDA PREFEITO MILTON DANTAS DE MEDEIROS (BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES), RUA NEILZA GOMES DE FIGUEIREDO (BAIRRO JARDIM PLANALTO), RUA DA SAUDADE (BAIRRO EMAÚS), RUAS PERIMETRAL NOSSO REFÚGIO, PERIMETRAL NOSSA REPÚBLICA, FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, CLÁUDIO MANOEL DA COSTA E RUA JOSÉ BONIFÁCIO (BAIRRO LIBERDADE), RUAS ANÍBAL BRANDÃO E NÍSIA FLORESTA (BAIRRO NOVA PARNAMIRIM) E RUA OSCAR RAMALHO DE FARIAS (BAIRRO ROSA DOS VENTOS), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.**

# **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA**

**GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**

**CNPJ: 05.052.764/0001-44**

**Parnamirim - RN, 02 de agosto de 2024.**

# **BALANÇO PATRIMONIAL**

## **2023**



**PARNAMIRIM-RN**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>	<b>40.443.128,14D</b>	<b>29.824.779,32D</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>19.592.905,96D</b>	<b>18.254.153,19D</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>1.079.739,25D</b>	<b>5.177.697,05D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>794,75D</b>	<b>382.120,58D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>794,75D</b>	<b>382.120,58D</b>
CAIXA ADM	0,00	38,84D
CAIXA - CACHOEIRA DOS GUEDES	0,00	1.508,00D
CAIXA - OBRA PRAÇA SÃO GONÇALO	0,00	568,16D
CAIXA - PONTE SÃO BENTO	0,00	403,48D
CAIXA - CAMPINA GRANDE	0,00	1.500,00D
CAIXA - PREF DE GUARABIRA	0,00	300,00D
CAIXA	0,00	377.327,15D
CAIXA - BAIRRO DAS INDUSTRIAS	0,00	474,95D
CAIXA DANIEL	357,77D	0,00
CAIXA FELIPE MAIA	436,98D	0,00
<b>BANCOS</b>	<b>1.078.944,50D</b>	<b>4.795.576,47D</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>291.230,25D</b>	<b>3.056.647,08D</b>
BANCO DO BRASIL AG.3525-4 C/C 43270-9	761,07D	1.067,85D
BANCO DAYCOVAL APARTADA CC 610985-5	324,98D	0,00
BRADESCO AG 2134 C/C 35394-9	1,00D	1,00D
SICRED COP. 2207 C/C 13135-0	228.735,61D	1.814.533,60D
BANCO DO NORDESTE AG. 035 C/C 62398-3	897,06D	1.131,49D
BRADESCO CONTA APARTADA AG. 2134 C/C 38241-8	60.115,02D	1.239.913,14D
BANCO DO NORDESTE AG. 035 C/C 62399-1	235,25D	0,00
BANCO DAYCOVAL AG 00019 CC 0015014470	160,26D	0,00
<b>BANCOS CONTAS APLICAÇÕES</b>	<b>787.714,25D</b>	<b>1.738.929,39D</b>
APLICAÇÃO BRADESCO CDB	258.042,27D	1.428.929,39D
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - BNB CC 62399-1	219.671,98D	0,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO - BRADESCO	310.000,00D	310.000,00D
<b>CONTAS A RECEBER CLIENTES</b>	<b>665.394,21D</b>	<b>339.425,16D</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>665.394,21D</b>	<b>339.425,16D</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>665.394,21D</b>	<b>339.425,16D</b>
MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE	21.007,49D	21.007,49D
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	2.207,34D	0,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO D	275.247,86D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DO OLHO D'AGUA DO BORGES	23.334,69D	12.458,14D
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	135.387,05D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	198.670,11D	305.959,53D
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIM	120,10D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE	9.419,57D	0,00
<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER</b>	<b>455.927,81D</b>	<b>783.943,04D</b>
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>240.766,65D</b>	<b>17.057,05D</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>212.907,83D</b>	<b>1.009,70D</b>
MASSA FORT CONCRETOS ESPECIAIS	0,00	609,70D
PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES	0,00	400,00D
CIBER EQUIPAMENTOS	27.899,30D	0,00
ZOOMLION BRASIL IND E COMERCIO DE MAQUINAS	179.900,00D	0,00
MIRANDA COMPUTAÇÃO	5.108,53D	0,00
<b>ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS</b>	<b>27.858,82D</b>	<b>16.047,35D</b>
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	27.858,82D	16.047,35D
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>215.161,16D</b>	<b>766.885,99D</b>
<b>IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR</b>	<b>215.161,16D</b>	<b>766.885,99D</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 013, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº  
FO.00.57.1A.81.0D.9B.43.D5.BC.9C.4B.78.30.4D.89.68.E9.DE.59 em 15/04/2024.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parnamirim/RN, 16/04/2024

FELIPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: [REDACTED]

MURCE REGINA DE AZEVEDO

Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O

CPF: [REDACTED]

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	31/12/2023	31/12/2022
INSS A RECUPERAR	0,00	2.592,17D
INSS A RECUPERAR - CONSORCIO POTIGUAR	0,00	327.801,06D
INSS A RECUPERAR - OUTROS CREDITOS	0,00	221.331,60D
IRPJ E CSSL - REVISÃO DE PARCELAMENTO	215.161,16D	215.161,16D
<b>IMÓVEIS A COMERCIALIZAR</b>	<b>3.393.491,49D</b>	<b>2.249.501,59D</b>
<b>IMÓVEIS A COMERCIALIZAR</b>	<b>3.393.491,49D</b>	<b>2.249.501,59D</b>
<b>TERRENOS</b>	<b>3.393.491,49D</b>	<b>2.249.501,59D</b>
TERRENO MACAIBA	400.000,00D	400.000,00D
TERRENO PARNAMIRIM- LOTE 2 E LOTE 6	2.472.368,49D	1.849.501,59D
TERRENO YBY NATUREZA CONDOMINIO RESERVA	521.123,00D	0,00
<b>ESTOQUE</b>	<b>13.115.488,06D</b>	<b>9.413.648,88D</b>
<b>CUSTOS DE OBRAS EM CONSTRUÇÃO</b>	<b>13.115.488,06D</b>	<b>9.413.648,88D</b>
<b>CUSTOS DE OBRAS EM CONSTRUÇÃO</b>	<b>11.954.294,29D</b>	<b>9.413.648,88D</b>
ASFALTO PREFEITURA DE JP	0,00	1.357.376,90D
PRAÇA SÃO GONÇALO	0,00	117.230,37D
OLHO DAGUA DOS BORGES	0,00	37.823,98D
PAV. VIAS DO ATLANTICO	0,00	22.295,09D
BAIRRO INDUSTRIAIS	0,00	168.476,00D
USINA - JOÃO PESSOA/PB	0,00	353.181,60D
POTIG POSTO FISCAL	0,00	24.900,37D
ASFALTO TRAVESSIAS	11.954.294,29D	3.952.803,80D
BAYEUX	0,00	50.000,00D
PAVIMENTAÇÃO REMIGIO/PB	0,00	127.744,09D
PAV MANAIRA - DER/PB	0,00	331.793,71D
PREFEITURA DE FAGUNDES	0,00	208.141,02D
TERRENO PARNAMIRIM	0,00	341.801,58D
OBRA DOS AERODROMOS	0,00	270.549,28D
PREFEITURA DE GUARABIRA PB	0,00	179.816,46D
USINAGEM EXERCITO	0,00	1.869.714,63D
<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>	<b>1.161.193,77D</b>	<b>0,00</b>
OBRA ESCRITORIO PARNAMIRIM	1.161.193,77D	0,00
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>882.865,14D</b>	<b>289.937,47D</b>
<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>882.865,14D</b>	<b>289.937,47D</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>882.865,14D</b>	<b>289.937,47D</b>
ENGETECH	573.509,74D	280.520,77D
CONSORCIO PLANA	0,00	9.416,70D
EMPRESTIMO - GSMIX	309.355,40D	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>20.850.222,18D</b>	<b>11.570.626,13D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>20.850.222,18D</b>	<b>11.570.626,13D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>27.871.753,20D</b>	<b>16.077.624,26D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>27.783.752,49D</b>	<b>16.025.778,39D</b>
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.998.104,99D	10.789.909,99D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	35.392,20D	49.424,25D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	55.356,37D	55.356,37D
VEÍCULOS	9.694.898,93D	5.131.087,78D
<b>CONSÓRCIO EM ANDAMENTO</b>	<b>88.000,71D</b>	<b>51.845,87D</b>
CONSORCIO VEICULO PROPOSTA 700835587	15.011,70D	8.357,55D
CONSORCIO VEÍCULO PROPOSTA 01084453- BANCO SICRED	59.035,61D	35.427,81D
CONSORCIO VEICULO PROPOSTA 700835527	13.953,40D	7.310,51D
CONSORCIO MOBI PRETO C20731753	0,00	750,00D
<b>DEPRECIÇÃO</b>	<b>7.021.531,02C</b>	<b>4.506.998,13C</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 013, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº  
FO.00.57.1A.81.0D.9B.43.D5.BC.9C.4B.78.30.4D.89.68.E9.DE.59 em 15/04/2024.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parnamirim/RN, 16/04/2024

FELIPPE GURGEI DE CARVALHO

CPF: ██████████

MURCE REGINA DE AZEVEDO  
Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O  
CPF: ██████████

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
<b>DEPRECIACÃO</b>	<b>7.021.531,02C</b>	<b>4.506.998,13C</b>
DEPRECIACÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.365.619,56C	2.545.258,99C
DEPRECIACÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	47.407,29C	44.446,03C
DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.075,72C	24.540,12C
DEPRECIACÃO VEÍCULOS	3.578.428,45C	1.892.752,99C
<b>PASSIVO</b>	<b>40.443.128,14C</b>	<b>29.824.779,32C</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.674.175,63C</b>	<b>5.110.134,27C</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.674.175,63C</b>	<b>5.110.134,27C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.213.378,86C</b>	<b>1.884.075,24C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.213.378,86C</b>	<b>1.884.075,24C</b>
FORNECEDOR DIVERSOS	0,00	10.395,95C
CASA DO MENOR TRABALHADOR DE NATAL	200,00C	0,00
M M INFORMATICA LTDA	2.330,72C	3.446,79C
REAL SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	0,00	0,01D
ALAN PATRICIO FERNANDES DA SILVEIRA	300,00C	0,00
SOLUT MEDICINA DO TRABALHO LTDA	2.883,00C	0,00
AS ENGENHARIA EIRELI	0,00	14.406,00C
CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVICO LTDA	913,50C	0,00
SOARES E AMARO FARDAMENTOS E EPIS LTDA ME	136,00C	2.199,98C
SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	949,62C
AGAE COMERCIO E SERVICOS LTDA.	2.449,81C	2.338,78C
CASA NORTE LTDA	885,08C	2.329,66C
QUEIROZ OLIVEIRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0,00	7.863,32C
CENTRAL NORDESTE DE PECAS LTDA	1.562,94C	1.263,61C
COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA - PRESIDENTE BANDEIRA	11.251,56C	2.662,32C
POTIGUAR TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA	18.995,93C	0,00
UNIMETAIS COMERCIO LTDA	8.178,52C	47.598,21C
MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	1.200,29C	0,00
LAMPADINHA MATERIAIS ELETRICOS LTDA LJ 01	11.272,06C	6.546,15C
EXTINBRASA COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES LTDA	585,00C	0,00
UTI DO CAMINHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	0,00	3.226,25C
DIMETAIS COMERCIO E SERVICO LTDA	2.660,00C	936,00C
UNIMETAIS INDUSTRIA E TRANSFORMACAO DE ACO LTDA	0,00	0,01C
MADEREIRA ALIANCA LTDA EPP	5.655,18C	15.375,98C
SANBRIS IND. E COM. DE CONFECÇOES LTDA	566,54C	0,00
PRONTO REDES TELECOMUNICACOES LTDA FILIAL	0,00	298,00C
ELIS REJANE VIEIRA LEITE FERNANDES	0,00	6.880,00C
D DA SILVA NEPOMUCENA DE ANDRADE ENGENHARIA	2.916,00C	0,00
M D MOVEIS LTDA	849,98C	0,00
POSTO PSR BORBOREMA LTDA	510,29C	0,00
CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA	867,50C	0,00
FACO CONSTRUÇOES LTDA	0,00	8.143,20C
TRANSCOPEL TRANSP E COM DE DERIVADOS DE PETROLEO	0,00	29.950,00C
RESINORTE INDUSTRIA DE POLIMEROS S/A	452,09C	10.112,66C
REGINALDO MARINHO CÉSAR	0,00	16.500,00C
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA	0,00	1.192,88C
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALAN LTDA.	168.000,00C	1.077.200,00C
PARNAMIRIM COMERCIO. LOCACOES E SERVICOS LTDA	1.812,06C	6.389,24C
NORTE FERRO LTDA	0,00	3.937,50C
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA	0,00	1.854,31C
ELETRONICA PROGRESSO LTDA	1.387,00C	6.720,34C
GEOCOM COMERCIAL LTDA	0,00	43.148,00C
PALLOMA GABRIELE DINIZ DA SILVA	7.200,00C	1.336,83C
RN VISTORIAS LTDA	0,00	110,00C
REVITA CONSTRUÇÕES E REFORMAS E SERVIÇOS LTDA	0,00	27.441,89C
HIDRAMAQ COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	0,00	1.367,22C
MARIA JOSE LIMA DE OLIVEIRA	0,00	700,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 013, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº F0.00.57.1A.81.0D.9B.43.D5.BC.9C.4B.78.30.4D.89.68.E9.DE.59 em 15/04/2024.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parnamirim/RN, 16/04/2024

FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: ██████████

MURCE REGINA DE AZEVEDO  
Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O  
CPF: ██████████

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
C F DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS	6.933,34C	8.495,99C
MANUELLA PEREIRA DO NASCIMENTO	0,00	987,00C
MARCOS AURELIO DE QUEIROZ	0,00	2.000,00C
J P PREMOLDADOS EIRELI EPP	0,00	20.160,00C
E PEREIRA SOBRINHO COMERCIO DE ALUMINIO LTDA EPP	0,00	17.369,90C
DOIS K SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	837,50C
ELETROPOLO ELETRICIDADE AC	0,00	31.521,00C
P.M.M. FERREIRA	0,00	48,60C
MICROXCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	16.060,00C
LUMICENTER SISTEMAS ELETRONICOS DE ILUMINACAO LTD	0,00	14.605,80C
TV INTELIGENTE SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	2.852,80C	20.558,48C
NEXER - Ind Dist Com de Condutores Eletricos	0,00	9.628,80C
HC TRUCK SERVICE SERVICOS DE MECANICA LTDA	0,00	433,34C
FLC LOCACOES E SERVICOS EIRELI	758,50C	0,00
J. CAPACLE IND. DE EQUIP. RODOVIARIOS EIRELI	168.000,00C	0,00
AP MARINE LTDA - EPP	119.000,00C	0,00
ANA ANGELICA BATISTA DE AZEVEDO	449,73C	0,00
VIA OESTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	474.449,08C	0,00
JW COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	197,23C	0,00
MEGADIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	1.759,34C	0,00
NATALIA REGINA DA SILVA DANTAS LTDA	1.775,00C	0,00
ASTRANS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO DE SERVIC	200,00C	0,00
NATAL ROLAMENTOS LTDA	729,53C	0,00
CIRNE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	381,48C	0,00
PAPELARIA DINAMICA LTDA	428,40C	0,00
COBASTI COM PROD BAS IND SA	144,90C	0,00
VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	34.163,07C	0,00
FRONTEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA	4.889,13C	0,00
PAIZAO AUTOPECAS E ACESSORIOS EIRELI EPP	3.441,94C	2.957,00C
FERGE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	612,33C	1.436,50C
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	2.088,78C	15.326,19C
COMCEL COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3.299,37C	0,00
FAMA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA - ME	1.547,28C	0,00
ALECRIM COLCHOES COMERCIO DE PLASTICOS E ESPUMAS I	1.740,00C	0,00
3D COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	0,00	4.431,99C
CIRNE IRMAOS & CIA LTDA	4.001,99C	0,00
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	0,00	542,34C
BR AUTO PECAS LTDA-ME	1.457,78C	0,00
CENTER ATACADO LTDA	764,10C	614,44C
M F DE OLIVEIRA JUNIOR SINTETICOS	30,00C	1.583,89C
MARINHO COMERCIAL LTDA	0,00	9.667,70C
ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA	1.213,34C	0,00
CASA DAS FECHADURAS E MAT. DE CONST	0,00	132,00C
A R FARDAMENTOS E EPIS LTDA	0,00	195,00C
FRANCISCO ALEVES FREIRE	15.000,00C	0,00
ALPHATRONIC COM. E SERVICOS LTDA	0,00	6.302,76C
FALCAO AUTO PEÇASE SERVIÇOS	0,00	304,00C
AGIL REBOQUE TRANSPORTE E REMOCOES DE VEICULOS LT	5.200,00C	0,00
ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA	0,00	1.000,00C
MARCIO PAULINO MACENA EIRELI - BELEM MADEIRAS	5.512,50C	0,00
RN TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA	9.827,84C	0,00
I A V COMERCIO E SERVICOS LTDA	791,18C	0,00
DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA	0,00	13.552,61C
SO TRATORES COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRIC	0,00	994,99C
JOSILENE GALDINO DA COSTA	0,00	9.116,76C
EDNA DE ARAUJO PACHECO EIRELI	12.900,92C	0,00
Q-PECAS E SERVICOS EIRELI-EPP	0,00	1.080,00C
SULPEÇAS COM. E REPRES. LTDA	0,00	4.225,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 013, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº

F0.00.57.1A.81.0D.9B.43.D5.BC.9C.4B.78.30.4D.89.68.E9.DE.59 em 15/04/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parnamirim/RN, 16/04/2024

FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: [REDACTED]

MURCE REGINA DE AZEVEDO

Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O

CPF: [REDACTED]

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
AZEVEDO CONTABILIDADE LTDA	0,00	4.848,00C
MAGAZINE LUIZA S/A	5.471,01C	0,00
Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem	2.174,90C	0,00
SANDRA MARIA CANDIDA FRUTUOSO - EPP	3.060,30C	0,00
THAMYRES FRANCISCA TORRES BATISTA	0,00	6.416,00C
MARISTELA BARBOZA DO NASCIMENTO	0,00	2.347,50C
M A DE PAULA FERNANDES EIRELI	39,91C	0,00
2S ENGENHARIA LTDA	0,00	1.400,00C
JOSE MORAIS DA SILVA JUNIOR	0,00	13.890,01C
ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	0,00	370,00C
DISTRIBUIDORA PATU LTDA - POSTO TREZE DE MAIO	0,00	0,02C
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	0,00	172,61C
C.O.R.MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	0,00	558,27C
JARBAS FRANCISCO C DO NASCIMENTO	0,00	992,00C
V e J COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	1.067,38C	0,00
L E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1.675,48C	2.103,52C
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.149,00C	0,00
JM COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO	0,00	61.895,50C
M SEABRA ALVES - EPP	0,00	3.840,00C
JOSENILDO PEREIRA DO NASCIMENTO	0,00	280,00C
KNC COMERCIO DE COLCHOES EIRELI	3.400,00C	1.580,00C
M JUNIOR ENGENHARIA CIVIL & CONSULTORIA LTDA	9.593,00C	9.590,00C
FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	0,00	1.353,37C
NJ PECAS E ACESSORIOS N.SRA APARECIDA LTDA-ME	620,00C	0,00
HIRADIS DE HOLANDA LIMA - EIRELI	0,00	13.759,60C
CARLOS ANDRE FALCAO LTDA	0,00	3.900,00C
NATAL SERVICE LTDA	2.121,00C	747,86C
OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,00	571,50C
N C OLIVEIRA TINTAS LTDA	259,56C	0,00
LOJAO DA ECONOMICA MAT. DE CONSTRUCOES LTDA EPP	355,97C	1.800,39C
VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	0,00	800,00C
MIGRA MINERAÇÃO GRAMAME LTDA	0,00	0,01C
R H VISTOCAR - VISTORIA DE AUTOMOVEIS LTDA	460,00C	0,00
FELIPE HONORIO RODRIGUES DA COSTA SOCIEDADE INDI	12.790,80C	0,00
VERA LUCIA DE MEDEIROS ALVES	9.991,00C	208,00C
VAMBERTO GRANGEIRO SILVA	4.300,00C	61.340,00C
J R V BARBOSA ME	0,00	1.016,66C
KGM LAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME (NATAL)	1.085,19C	374,00C
CENIO FRANCISCO DA SILVA 46569880497	0,00	9.000,00C
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.	1.233,62C	0,00
NATE & SOL MASSAS EIRELI	0,00	8.772,00C
C ANDRE FALCAO	0,00	7.240,59C
MARINA VIVEIRO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	0,00	52.095,00C
FERREIRA COSTA CIA. LTDA	5.114,31C	0,00
IRATAN OLIVEIRA DINIZ	0,00	0,01C
PAIZAO TRUCK CENTER PECAS E ACESSORIOS LTDA	0,00	959,00C
R ALMEIDA DE LIMA	0,00	0,01C
FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	881,73C	0,00
FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATIC	160,00C	0,00
M H COMBUSTIVEIS LTDA.	0,00	11.254,54C
LARISSA DE MORAES TAVARES 12435196490	0,00	17.609,00C
LOJAO DAS PECAS AUTOPECAS MULTIMARCAS LTDA	3.812,77C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS</b>	<b>3.671.437,07C</b>	<b>2.874.497,70C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PAGAR</b>	<b>564.884,29C</b>	<b>394.202,79C</b>
SALARIOS A PAGAR	536.432,04C	386.160,86C
PRO-LABORE A PAGAR	8.715,80C	7.643,17C
RESCISÕES A PAGAR	19.736,45C	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 013, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº

FO.00.57.1A.81.0D.9B.43.D5.BC.9C.4B.78.30.4D.89.68.E9.DE.59 em 15/04/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parnamirim/RN, 16/04/2024

FELIPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: ██████████

MURCE REGINA DE AZEVEDO

Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O

CPF: ██████████

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
13º SALARIOS A PAGAR	31/12/2023 0,00	31/12/2022 398,76C
<b>ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>329.003,67C</b>	<b>46.444,12C</b>
F.G.T.S. A RECOLHER	65.757,62C	46.444,12C
I.N.S.S. A RECOLHER	263.246,05C	0,00
<b>TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES RETIDOS NA FONTE</b>	<b>32.188,38C</b>	<b>69.166,18C</b>
I.R.R.F. A RECOLHER	37,69C	889,26C
I.R.R.F. S/ SALÁRIOS A RECOLHER	25.065,58C	65.037,58C
I.S.S. RETIDO NA FONTE A RECOLHER	6.032,80C	1.497,10C
I.N.S.S. RETIDO NA FONTE A RECOLHER	530,62C	1.558,30C
CSRF A RECOLHER	521,69C	183,94C
<b>TRIBUTOS FISCAIS A RECOLHER</b>	<b>2.745.360,73C</b>	<b>2.364.684,61C</b>
COFINS A RECOLHER	1.076.827,54C	776.728,54C
PIS A RECOLHER	233.312,65C	168.291,20C
CSLL A RECOLHER	686.666,10C	493.746,91C
IRPJ A RECOLHER	707.993,89C	913.551,78C
ISS A RECOLHER	40.560,55C	12.366,18C
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>2.693.773,62C</b>	<b>318.195,29C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>2.693.773,62C</b>	<b>318.195,29C</b>
CAPITAL DE GIRO- BRADESCO- CP	99.986,52C	186.579,15C
JOHN DEERE CONTRATO 2565217-0	457.868,52C	0,00
BANCO CATERPILLAR S.A CONTRATO COS65010	208.319,40C	65.306,60C
FINANCIAMENTO MOBI PRETO - C20731753	42.196,98C	66.309,54C
BANCO BRADESCO- FIAT TORO CONTRATO 6031597	45.280,56C	0,00
DEUTSCHE BANK	548.346,12C	0,00
BRADESCO FINANCIAMENTO- CONTRATO 2913293702	344.624,28C	0,00
BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL	768.967,68C	0,00
BANCO BRADESCO- CAMINHÃO TRACTOR CONTRATO 61225	178.183,56C	0,00
<b>OUTROS DÉBITOS</b>	<b>39.566,05C</b>	<b>32.048,91C</b>
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>38.242,87C</b>	<b>30.481,25C</b>
PERT PARCELAMENTO DO SIMPLES	42.801,17C	30.481,25C
(-) JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	4.558,30D	0,00
<b>REEMBOLSO</b>	<b>1.323,18C</b>	<b>1.567,66C</b>
CAIXA ADM	276,04C	0,00
CAIXA - OBRA PRAÇA SÃO GONÇALO	0,00	739,79C
CAIXA - PONTE SÃO BENTO	0,00	102,36C
CAIXA - GUILHERME DE MEDEIROS	247,80C	537,97C
CAIXA - BAIRRO DAS INDUSTRIAS	0,00	29,98C
CAIXA EXTRA - GERENTE	225,12C	157,56C
CAIXA ALICE ANDRADE	574,22C	0,00
<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>56.020,03C</b>	<b>1.317,13C</b>
<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>56.020,03C</b>	<b>1.317,13C</b>
PREF MUN OLHO DAGUA DOS BORGES	1.643,45C	0,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	12.763,55C	0,00
1º BATALHAO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	1.317,13C	1.317,13C
MUNICIPIO GUARABIRA	11.081,94C	0,00
PREFEITURA DE PARNAMIRIM	29.213,96C	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>21.455.044,95C</b>	<b>13.644.712,19C</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>21.455.044,95C</b>	<b>13.644.712,19C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>14.452.886,01C</b>	<b>11.195.199,10C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>14.452.886,01C</b>	<b>11.195.199,10C</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 013, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº F0.00.57.1A.81.0D.9B.43.D5.BC.9C.4B.78.30.4D.89.68.E9.DE.59 em 15/04/2024.  
A sociedade não possui Conselho Instalado;  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parnamirim/RN, 16/04/2024

FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: ██████████

MURCE REGINA DE AZEVEDO

Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O

CPF: ██████████

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
BNB - FNE SERVIÇOS CONTRATO 62901/001	486.509,82C	642.812,13C
JOHN DEERE - CONTRATO LP 2565217	305.245,68C	1.003.510,89C
CAPITAL DE GIRO BRADESCO - LP	2.847.480,97C	1.142.558,18C
DEUTSCHE BANK	1.690.733,87C	116.168,53C
CREDITO FINANCIAMENTO BNB C 300003901/001	1.555.671,11C	0,00
BANCO CATERPILLAR S.A. CONTRATO COS65010	312.479,10C	500.727,69C
BNB - FNE SERVIÇOS CONTRATO 65501/0001	617.699,00C	914.979,18C
BNB - FNE SERVIÇOS CONTRATO 62901/0003	52.277,67C	61.839,26C
BNB - FNE SERVIÇOS CONTRATO 62901/0004	26.534,53C	31.316,06C
BNB - FNE SERVIÇOS CONTRATO 100028901/001	424.160,85C	576.607,21C
BNB - FNE SERVIÇOS CONTRATO 100036701/001	104.823,60C	201.583,85C
BNB - FNE SERVIÇOS CONTRATO 100036701/002	243.859,48C	469.479,44C
BNB - FNE SERVIÇOS CONTRATO 100036801/001	247.903,09C	328.630,11C
SICRED LONGO PRAZO CONTRATO 10730413	1.072.685,47C	1.176.172,97C
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL SA - CONTRATO 169031	2.178.741,76C	2.246.000,00C
BANCO WOLKSWAGEN- 55 PARCELAS- CONTRATO 289336	2.948.843,87C	2.687.215,85C
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	5.110.765,80D	904.402,25D
BANCO BRADESCO - FIAT TORO CONTRATO 6031597	64.147,46C	0,00
BNB - FNE SERVIÇOS CONTRATO 62901/0005	2.451.607,81C	0,00
BRADESCO FINANCIAMENTO- CONTRATO 2913293702	1.091.310,22C	0,00
BANCO BRADESCO - CAMINHÃO TRACTOR CONTRATO 61225	638.491,09C	0,00
BANCO BRADESCO- CARRO MOBI FLEX	74.919,78C	0,00
BANCO BRADESCO - CAP GIRO 15907534 ENGETECH	127.525,58C	0,00
<b>EMPRESTIMOS Á TERCEIROS</b>	<b>1.978.603,74C</b>	<b>1.797.730,49C</b>
<b>EMPRESTIMO A TERCEIROS</b>	<b>1.091.220,31C</b>	<b>261.730,49C</b>
EMPRESTIMO CONSORCIO POTIGUAR	1.091.220,31C	0,00
EMPRESTIMO - ENGETECH	0,00	261.730,49C
<b>EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS</b>	<b>887.383,43C</b>	<b>1.536.000,00C</b>
MARCOS ROBERTO SOARES	887.383,43C	1.536.000,00C
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>2.917.551,41C</b>	<b>651.782,60C</b>
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>2.917.551,41C</b>	<b>651.782,60C</b>
PERT - PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	160.210,00C	208.837,51C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 22254	510.756,85C	559.446,89C
(-) JUROS E MULTAS S/ PARCELAMENTO 22254	133.360,55D	116.501,80D
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001200242093442301	677.866,80C	0,00
(-) JUROS E MULTA S/ PARCELAMENTO 021100012002420934	174.030,46D	0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001200757951922354	2.440.952,38C	0,00
(-) JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLIF 7579551922354	564.843,61D	0,00
<b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>	<b>2.106.003,79C</b>	<b>0,00</b>
<b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>	<b>2.106.003,79C</b>	<b>0,00</b>
CBAA- ASFALTOS LTDA	2.106.003,79C	0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>11.313.907,56C</b>	<b>11.069.932,86C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000.000,00C</b>	<b>7.000.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000.000,00C</b>	<b>7.000.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000.000,00C</b>	<b>7.000.000,00C</b>
MARCOS ROBERTO SOARES	4.000.000,00C	3.500.000,00C
FELIPPE GURGEL DE CARVALHO	6.000.000,00C	3.500.000,00C
<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>54.072,96C</b>	<b>1.400.000,00C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>54.072,96C</b>	<b>1.400.000,00C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>54.072,96C</b>	<b>1.400.000,00C</b>
RESERVA LEGAL	54.072,96C	1.400.000,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 013, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº FO.00.57.1A.81.0D.9B.43.D5.BC.9C.4B.78.30.4D.89.68.E9.DE.59 em 15/04/2024.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parnamirim/RN, 16/04/2024

FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: ██████████

MURCE REGINA DE AZEVEDO

Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O

CPF: ██████████

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
<b>LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.259.834,60C</b>	<b>2.669.932,86C</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>1.259.834,60C</b>	<b>2.669.932,86C</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>1.259.834,60C</b>	<b>2.669.932,86C</b>
LUCROS ACUMULADOS	1.259.834,60C	2.669.932,86C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 013, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº F0.00.57.1A.81.0D.9B.43.D5.BC.9C.4B.78.30.4D.89.68.E9.DE.59 em 15/04/2024.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parnamirim/RN, 16/04/2024

FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: ██████████

MURCE REGINA DE AZEVEDO

Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O

CPF: ██████████

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>92.790.886,82</b>	<b>53.156.441,14</b>
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1.663.111,50	6.528.098,27
GUARABIRA- PB	2.077.769,20	1.926.754,80
CACHOEIRA DOS GUEDES	0,00	28.930,93
OLHO D'AGUA DOS BORGES	81.693,99	95.731,64
OBRA DE MANAIRA	7.424.779,04	0,00
CUITEGI E ARAÇAGI/PB	792.678,63	0,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB	0,00	68.076,06
MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA	13.836.523,43	2.118.108,20
MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE	0,00	1.086.817,52
PONTE SÃO BENTO	0,00	2.036.494,27
PAV. VIAS DO ATLANTICO - DER	3.456.155,59	4.578.321,38
POLO TURISTICO CABO BRANCO	0,00	1.031.525,60
SERRINHA DOS PINTOS	0,00	114.128,07
OBRA DOS AERODROMOS	1.531.275,71	0,00
BAIRRO INDUSTRIAL	4.119.575,49	9.548.145,14
PREFEITURA PARNAMIRIM	4.550.210,13	2.342.356,35
TRAVESSIAS URBANAS - PB	43.457.468,52	16.879.424,51
MUNICIPIO DE FAGUNDES	0,00	638.819,48
PREFEITURA DE REMÍGIO/PB	235.571,07	112.020,52
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS	8.392.299,21	199.923,93
DOM INCORPORAÇÃO	0,00	172.214,22
1 BATALHÃO DE ENGENH DE CONSTRUÇÃO	0,00	3.650.550,25
MUNICIPIO SAPE	1.171.775,31	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(8.371.587,89)</b>	<b>(4.612.015,91)</b>
(-) PIS	(603.140,77)	(330.734,59)
(-) COFINS	(2.783.726,62)	(1.362.021,35)
(-) ISS	(2.150.761,18)	(1.303.298,16)
(-) CSLL	(1.002.141,58)	(575.051,54)
(-) IRPJ	(1.831.817,74)	(1.040.910,27)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>84.419.298,93</b>	<b>48.544.425,23</b>
<b>(-) CUSTOS</b>	<b>(70.154.265,53)</b>	<b>(33.926.284,63)</b>
(-) SAO GONÇALO DO AMARANTE	(1.207.542,24)	(5.010.219,06)
(-) CACHOEIRA DOS GUEDES	0,00	(1.723,76)
(-) OLHO D'AGUA DOS BORGES	(47.678,64)	(24.500,80)
(-) GUARABIRA- PB	(694.653,05)	0,00
(-) PONTE SÃO BENTO	0,00	(2.017.253,97)
(-) ASFALTO PREFEITURA DE JP	(10.878.180,55)	0,00
(-) PREFEITURA DE ALAGOA GRANDE - PB	0,00	(114.486,22)
(-) PAV. VIAS DO ATLANTICO	(3.531.696,62)	(3.197.107,41)
(-) SERRINHA DOS PINTOS	0,00	(108.990,74)
(-) BAIRRO INDUSTRIAL	(3.358.377,73)	(6.494.095,00)
(-) CABO BRANCO	0,00	(777.723,17)
(-) TRAVESSIAS URBANAS - PB	(29.323.497,50)	0,00
(-) PAVIMENTAÇÃO MANAIRA	(9.001.454,88)	0,00
(-) SUPERITENDENCIA DE OBRAS	(5.640.321,75)	0,00
(-) OBRAS FINALIZADAS	(6.400.221,99)	(11.293.292,28)
(-) CUSTOS INDEDUTIVEIS	(70.640,58)	(2.216.744,78)
(-) COMBUTIVEIS	0,00	(32.861,87)
(-) PARCERIAS DE OBRAS	0,00	(2.637.285,57)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>14.265.033,40</b>	<b>14.618.140,60</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(13.360.522,74)</b>	<b>(12.022.253,28)</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>(799.666,27)</b>	<b>(2.445.453,14)</b>
13o.SALÁRIO	0,00	(314.517,34)
FGTS RESCISORIO	0,00	(5.904,90)
BONIFICAÇÃO/ PREMIAÇÃO	0,00	(44.836,37)
F.G.T.S.	(32.430,91)	(48.686,33)
FÉRIAS	(18.400,00)	(16.966,84)
HORA EXTRA/ DSR	0,00	(112.214,37)
I.N.S.S.	(185.866,30)	(281.720,51)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 013, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº F0,00,57,1A,81,0D,9B,43,D5,BC,9C,4B,78,30,4D,89,68,E9,DE,59 em 15/04/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parnamirim/RN, 16/04/2024

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>(799.666,27)</b>	<b>(2.445.453,14)</b>
PRO-LABORE	(132.084,00)	(113.090,87)
RESCISÕES TRABALHISTAS	0,00	(33.376,73)
SALARIOS	(430.885,06)	(1.450.292,97)
VALE TRANSPORTE	0,00	(1.271,70)
INSALUBRIDADE	0,00	(20.910,12)
ADICIONAL NOTURNO	0,00	(1.079,09)
FARDAMENTO	0,00	(585,00)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(7.458.543,97)</b>	<b>(7.842.785,70)</b>
ALUGUEL DE IMOVEIS	(36.684,41)	(52.053,84)
ÁGUA	(2.302,71)	(1.181,20)
ENERGIA	(15.899,55)	(8.412,83)
CARTORIO/REGISTRO DE IMOVEIS	(16.278,86)	(568,35)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(1.313.767,57)	(1.028.168,74)
SISTEMAS	(30.093,09)	(39.566,59)
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(3.281,30)	(210.370,95)
CUSTO DE OBRAS CONCLUÍDAS	(4.622,11)	(900,00)
DEPRECIÇÃO/ AMORTIZAÇÃO	(2.514.532,89)	(1.232.488,89)
RECARGA DE TONER E CARTUCHOS	0,00	(3.360,00)
DESPESAS JUDICIAIS	(3.848,22)	(2.880,00)
MONITORAMENTO E SISTEMA DE CAMERAS	0,00	(2.585,00)
DESPESAS E MULTAS INDEDUTÍVEIS	(177.563,81)	(155.028,14)
FRETES	0,00	(225,89)
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	(3.166,35)	(32.971,53)
HONORARIOS CONTÁBEIS	(5.200,00)	(44.392,00)
CDL- CAMARA DE DIRETORES LOJISTAS	(3.125,33)	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(23.537,24)	(11.886,00)
MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	(981,15)
MATERIAL XEROX/IMPRESSORAS/COMPUTADOR	0,00	(1.063,53)
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(8.894,80)	(1.328,00)
SEGUROS	(146.763,11)	(96.588,98)
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	(2.211.837,75)	(1.725.661,85)
TELEFONE E INTERNET	(6.085,54)	(5.003,03)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(6.284,99)	(4.040,47)
DESPESA COM LICITAÇÃO	(5.865,64)	(6.102,28)
ALUGUEL DE VEÍCULOS	(21.000,00)	(15.786,61)
DESPESAS COM VIAGENS	0,00	(754,48)
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA	(11.873,63)	(9.653,68)
ASS. COMPARATIVO PREÇOS LICITAÇÃO-FGV	0,00	(1.208,23)
MANUTENÇÃO DE VEICULOS - LEVES	(3.166,67)	0,00
MANUTENÇÃO DE VEICULOS - PESADOS	(864.734,53)	(3.118.415,94)
CERTIFICADO DIGITAL	(430,00)	(425,00)
MULTA DE TRANSITO	0,00	(3.597,14)
FARDAMENTO	(2.117,23)	(90,00)
ENERGIA ELETRICA	(2.454,76)	(876,67)
INTERNET	(2.325,00)	(2.260,64)
SEGURANÇA ELETRONICA	(773,99)	(2.020,00)
GASTOS COM MANUTENÇÃO	(2.171,60)	0,00
IPTU	(220,65)	(204,40)
IMPOSTOS/TAXAS/LEGALIZAÇÃO	0,00	(6.521,76)
IMPOSTOS/TAXAS/LEGALIZAÇÃO	(7.640,64)	0,00
IPTU	0,00	(2.861,91)
PROJETOS	0,00	(10.300,00)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(1.145.147,69)</b>	<b>(606.495,66)</b>
TAXAS SEMURB- LIC. AMBIENTAL/ AVCB	(884,60)	0,00
IPTU	(10.157,15)	(4.907,89)
IPVA/DPVAT/LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	(13.212,77)	(17.200,94)
IRRF S/ APLICAÇÕES	(1.342,37)	(1.600,11)
ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E TX DE VIGILANCIA	(2.334,92)	(5.923,26)
TAXAS MUNICIPAIS	0,00	(847,65)
TAXAS JUCERN	(4.510,55)	(1.768,07)
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS- PB	(1.112.705,33)	(574.247,74)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(3.957.164,81)</b>	<b>(1.127.518,78)</b>
IOF BANCARIO	(2.548,25)	(19.749,67)
TARIFAS BANCARIAS	(10.100,74)	(36.086,29)
JUROS E MULTAS - BOLETOS	(668.634,02)	(301.384,02)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 013, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº F0,00,57,1A,81,0D,9B,43,D5,BC,9C,4B,78,30,4D,89,68,E9,DE,59 em 15/04/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parnamirim/RN, 16/04/2024

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(3.957.164,81)</b>	<b>(1.127.518,78)</b>
ANUIDADE CARTAO DE CREDITO	0,00	(547,96)
JUROS -OPER FINANCEIRA	(175.625,88)	(80.086,88)
JUROS E MULTAS - PRORROGAÇÃO	(471.486,79)	(2.969,45)
TAXAS DE CARTORIO S/ FINANCIAMENTO	(2.880,00)	0,00
JUROS S/ FINANCIAMENTO	0,00	(24.601,87)
ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS	(2.528.825,14)	(603.236,73)
TARIFAS S/ FINANCIAMENTOS	(626,50)	0,00
IOF S/ FINANCIAMENTOS	(50.357,49)	(14.653,64)
ENCARGOS	0,00	(33.875,58)
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	(6.204,12)
JUROS E MULTAS S/ PARCELAMENTOS	0,00	(4.122,57)
SEGURO S/ FINANCIAMENTO	(46.080,00)	0,00
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>62.673,82</b>	<b>13.533,03</b>
DESCONTO OBTIDO	28.183,63	6.198,60
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.473,49	7.334,43
RECEITAS DE JUROS/MULTA RECEBIDOS	0,01	0,00
JUROS ATIVOS	25.016,69	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.958,44)</b>
OUTRAS PERDAS	0,00	(7.958,44)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>112.265,51</b>	<b>4.513.885,97</b>
GANHOS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	110.000,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	40.270,00
BONIFICAÇÃO	6.585,31	0,00
VENDA DE CBUQ	105.680,20	112.715,03
CONSORCIO POTIGUAR- POSTO FISCAL CARAU	0,00	3.903.426,13
RECEITA DE LOCAÇÃO	0,00	51.766,66
MEDIÇÃO DE SERVIÇO	0,00	295.708,15
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.079.449,99</b>	<b>7.115.347,88</b>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>2.009,28</b>	<b>2.235,52</b>
SOBRAS- DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.009,28	2.235,52
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.081.459,27</b>	<b>7.117.583,40</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 013, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº F0.00.57.1A.81.0D.9B.43.D5.BC.9C.4B.78.30.4D.89.68.E9.DE.59 em 15/04/2024.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parnamirim/RN, 16/04/2024

FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: [REDACTED]

MURCE REGINA DE AZEVEDO

Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O

CPF: [REDACTED]

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.669.932,86
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.081.459,27
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(73.928,74)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.677.463,39</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Legal	(1.654.072,96)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(763.555,83)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(2.417.628,79)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.259.834,60</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 012, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº F0.00.57.1A.81.0D.9B.43.D5.BC.9C.4B.78.30.4D.89.68.E9.DE.59 em 15/04/2024.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parnamirim/RN, 16/04/2024

\_\_\_\_\_  
 FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
 MURCE REGINA DE AZEVEDO  
 Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O  
 CPF: [REDACTED]

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE REAVALIAÇÃO										GLOSOS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
		Subvenções para Investimentos	Ações em Tesouraria	Reavaliações de Ativos Próprio	Ativos de Controladas	RESERVAS DE LUCROS	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Expansão	Lucro Líquido do Período	Total			
Saldo em 31/12/2022	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.669.932,86	11.069.932,86	
Ajustes de Exercícios Anteriores																
Aumento de Capital	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Endas de Ações em Tesouraria	0,00		0,00												0,00	
Subvenções para Investimentos		0,00													0,00	
Adições de Ações			0,00												0,00	
Reavaliações				0,00	0,00										0,00	
Reversão de Reservas				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lucro Líquido						0,00								0,00	0,00	
Transferência para Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Dividendos														(763.555,83)	(763.555,83)	
Reserva Legal							(1.345.927,04)							(1.654.072,96)	(3.000.000,00)	
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.072,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.259.834,60</b>	<b>11.313.907,56</b>	

De acordo com as informações aqui contidas são verdadeiras e nos res-  
ponsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 013, regi-  
strado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº F0.00.57.1A.81.  
D.9B.43.D5.EC.9C.4B.78.3D.4D.89.68.E9.DE.59 em 15/04/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente.

Empresa: CS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA

N.P.J 05.052.764/0001-44

Endereço: RODOVIA BR-304, 2900, LOTE 02 GRANJA BONETTI, ENCANTO VERDE, PARNAMIRIM/RN, CEP 59149-890

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0014

Número

livro: 0013

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

\_\_\_\_\_  
FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
MURCE REGINA DE AZEVEDO

Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-0

CPF: \_\_\_\_\_

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	1.081.459,27	7.117.583,40
Depreciação e amortização	2.514.532,89	1.232.488,89
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	3.595.992,16	8.350.072,29
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(590.881,49)	(67.705,27)
(Aumento) Redução nos estoques	(3.701.839,18)	(6.534.870,12)
(Aumento) Redução despesas antecipadas	0,00	33.118,25
Aumento (Redução) em fornecedores	1.435.307,41	704.239,86
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	3.137.566,92	1.382.282,41
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	(12.638,70)	1.199.445,98
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	3.863.507,12	5.066.583,40
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	3.863.507,12	5.066.583,40
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	3.863.507,12	5.066.583,40
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.863.507,12	5.066.583,40
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado/ investimento	(12.938.118,84)	(2.462.885,97)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(12.938.118,84)	(2.462.885,97)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Integralização de capital	3.000.000,00	2.860.000,00
Reservas	(1.345.927,04)	820.141,54
Empréstimos tomados	5.814.138,49	5.948.789,97
Lucros acumulados	(2.491.557,53)	(9.161.111,22)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	4.976.653,92	467.820,29
Redução nas Disponibilidades	(4.097.957,80)	3.071.517,72
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	5.177.697,05	2.106.179,33
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.079.739,25	5.177.697,05

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 013, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº  
F0.00.57.1A.81.0D.9B.43.D5.BC.9C.4B.78.30.4D.89.68.E9.DE.59 em 15/04/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parnamirim/RN, 16/04/2024

FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: ██████████

MURCE REGINA DE AZEVEDO

Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O

CPF: ██████████

Empresa: **GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**  
CNPJ: 05.052.764/0001-44  
55Insc. Junta Comercial: 24200720139 Data: 05/04/2016

Número livro: 0016  
Emissão: 15/04/2024  
Hora: 15:59:45

## **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:**

GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, Sociedade Limitada, situada na Rodovia BR-304, 2900, LOTE 02 – Granja Bomfim – Encanto Verde, Parnamirim—RN, Estado do Rio Grande do Norte . Tendo como objeto social serviços de obras de construção civil, terraplenagens e pavimentações bem como a construção de Apartamentos, Conjuntos Habitacionais, Prédios, Edifícios, Edificações, Condomínios e Residências.

## **NOTA 2 - BASE DA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:**

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1255/2009 e 1.282/2010.

Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as MPES, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, uma vez que as únicas alterações havidas do patrimônio Líquido são oriundos do Resultado do Exercício e pagamentos de Distribuição de Lucros (Item 3.18 do PME).

## **NOTA 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

### **Nota 3 - Práticas Contábeis**

#### **3.1 – Caixa e Bancos**

As Disponibilidades compostas de Caixa e Equivalente de Caixa incluem dinheiro e depósitos em bancos utilizados para pequenos trâmites internos.

Os caixas são compostos pelos valores em espécie que são distribuídos de acordo com o responsável técnico de cada obra.

#### **3.2 - Estoques**

A empresa adota o Critério de Avaliação de Estoques com base no PEPS. Nesse método são gerenciadas a entradas e as saídas das mercadorias controladas na ficha do estoque, à medida que ocorre o consumo nas obras. Baixam-se os custos compras que foram adquiridas primeiro. Com esse critério a empresa atribuirá as mercadorias estocadas os custos mais recentes.

#### **3.3 - Receitas**

A receita é proveniente da prestação de serviços de obras de construção civil, terraplenagens e pavimentações para diversas empresas, inclusive, órgãos do Estado e do Município, até a data do balanço. A Receita Operacional é reconhecida quando existe evidencia convincente de que for provável que os benefícios econômicos fluirão para a Sociedade, que incorridas com a transação, assim como as despesas para concluí-las possam ser confiavelmente mensuradas com o valor da Receita Operacional.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 013, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº F0,00,57,1A,81,0D,9B,43,D5,BC,9C,4B,78,30,4D,89,68,E9,DE,59, em 15/04/2024.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Empresa: **GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**  
 CNPJ: 05.052.764/0001-44  
 55Insc. Junta Comercial: 24200720139 Data: 05/04/2016

Número livro: 0016  
 Emissão: 15/04/2024  
 Hora: 15:59:45

### 3.4 - Clientes

As contas recebidas dos clientes são registradas pelo valor faturado conforme contrato, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade, sendo retido os impostos na fonte, exigidos pela legislação os quais são considerados créditos tributários.

### 3.5 - Determinação dos Resultados

O resultado é apurado em conformidade ao regime contábil, de competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

### 3.6 — Classificação dos itens Circulantes

No Balanço Patrimonial, Ativos e Obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificadas com itens Circulantes.

### 3.7 - Imobilizado

O registro dos ativos estão registrados pelo valor de Aquisição e utilizado a depreciação de acordo com as taxas anuais abaixo:

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>Depreciação % a.a.</b>	<b>2023</b>
Máquinas e Equipamentos	10	17.998.104,99
Veículos	20	9.694.898,93
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	10	55.356,37
Computadores e Periféricos	20	35.392,20
Consórcio em Andamento		88.000,71
<b>Custo Histórico</b>	<b>27.871.753,20</b>	
Depreciação Acumulada	7.021.531,02	
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>20.850.222,18</b>	

### 3.8 - Impostos Federais à Recolher

A empresa é optante pelo regime de tributação com base no Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. Os valores abaixo correspondem aos impostos em aberto em 31/12/2023.

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>2023</b>
PIS	233.312,65
COFINS	1.076.827,54
CSLL	686.666,10
IRPJ	707.993,89

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 013, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº F0,00,57,1A,81,0D,9B,43,D5,BC,9C,4B,78,30,4D,89,68,E9,DE,59, em 15/04/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Empresa: **GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**  
 CNPJ: 05.052.764/0001-44  
 55Insc. Junta Comercial: 24200720139 Data: 05/04/2016

Número livro: 0016  
 Emissão: 15/04/2024  
 Hora: 15:59:45

ISS	40.560,55
TOTAL	2.745.360,73

### 3.9 – Empréstimos e Financiamentos- longo Prazo

DISCRIMINAÇÃO	2023
BNB - FNE SERVIÇOS CONTRATO 62901/001	486.509,82
JOHN DEERE - CONTRATO LP 2565217	305.245,68
CAPITAL DE GIRO BRADESCO - LP	2.847.480,97
DEUTSCHE BANK	1.690.733,87
CRED FINANC BNB C 300003901/001	1.555.671,11
BANCO CATERPILLAR S.A.	312.479,10
BNB – FNE SERVIÇOS CONTRATO 65501/0001	617.699,00
BNB – FNE SERVIÇOS CONTRATO 62901/003	52.277,67
BNB – FNE SERVIÇOS CONTRATO 62901/004	26.534,53
BNB – FNE SERVIÇOS CONTRATO 100028901/001	424.160,85
BNB – FNE SERVIÇOS CONTRATO 100036701/001	104.823,60
BNB – FNE SERVIÇOS CONTRATO 100036701/002	243.859,48
BNB – FNE SERVIÇOS CONTRATO 100036801/001	247.903,09
SICRED LONGO PRAZO- Contrato 10730413	1.072.685,47
BANCO MERCEDES-BENZ CONTRATO 1690313927	2.178.741,76
BANCO WOLKSWAGEN CONTRATO 289336	2.948.843,87
BANCO BRADESCO – FIAT TORO C 6031597	64.147,46
BNB – FNE SERVIÇOS C 62901/005	2.451.607,81
BRADESCO FINANCIAMENTO -CONTRATO 2913293702	1.091.310,22
BANCO BRADESCO	840.936,45
(-) ENCARGOS FINANCEIROS Á TRANSCORRER	(5.110.765,80)
TOTAL	14.452.886,01

Os empréstimos e financiamentos a Longo Prazo, foram realizados para a aquisição de Veículos e Equipamentos Pesados, entre outros nesse segmento.

### 3.10 – Parcelamentos

DISCRIMINAÇÃO	2023
PERT PARCELAMENTO DO SIMPLES	38.242,87

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 013, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº F0,00,57,1A,81,0D,9B,43,D5,BC,9C,4B,78,30,4D,89,68,E9,DE,59, em 15/04/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Empresa: **GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**  
CNPJ: 05.052.764/0001-44  
55Insc. Junta Comercial: 24200720139 Data: 05/04/2016

Número livro: 0016  
Emissão: 15/04/2024  
Hora: 15:59:45

PERT PARCELAMENTO DO SIMPLES (LONGO PRAZO)	160.210,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 22254	377.396,30
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 242093442301	503.836,34
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 757951922354	1.876.108,77
TOTAL	2.955.794,28

Consta em andamento o parcelamento do Simples Nacional realizado em 150 meses e se estende em parcelas a longo prazo.

### 3.11 – Impostos a Recuperar

IMPOSTOS A RECUPERAR	215.161,16
----------------------	------------

É o valor referente aos créditos que a empresa possui perante a Receita Federal. Nesse caso, é composto, em sua grande parte, a crédito de INSS retidos nas notas fiscais de serviços em anos anteriores, não compensados em sua competência e solicitado Revisão de Parcelamento junto a RFB.

## NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social integralizado é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais) distribuído como, segue:  
O Socio Marcos Roberto Soares: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de Reais), correspondendo 40% do Capital Social Total,  
e O Socio Felipe Gurgel de Carvalho: R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de Reais), correspondendo a 60% do Capital Social Total.

### 4.2 - Resultado do Exercício

O resultado do exercício é apurado em obediência ao regime de competência que independe do recebimento ou pagamento.

### 4.3 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento de exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situações patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

### 4.4 – Retificação de erro de Exercícios Anteriores

Foi detectado e corrigido erro de lançamentos de exercícios anteriores, e contabilizado na conta de Ajuste de Exercícios anteriores, deduzindo da conta de lucros acumulados.

### 4.5 – Reserva Legal

Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excedera de 20% (vinte por cento) do capital

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 013, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº F0,00,57,1A,81,0D,9B,43,D5,BC,9C,4B,78,30,4D,89,68,E9,DE,59, em 15/04/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Empresa: **GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**  
CNPJ: 05.052.764/0001-44  
55Insc. Junta Comercial: 24200720139 Data: 05/04/2016

Número livro: 0016  
Emissão: 15/04/2024  
Hora: 15:59:45

social, de acordo com Art. 193, da Lei nº 6.404/76.

#### **4.6 - Análise Administração - Quanta a Continuidade dos Negócios**

A administração julgou satisfatória os resultados obtidos pela empresa, com base na evolução patrimonial obtida no exercício.

---

FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: [REDACTED]

---

MURCE REGINA DE AZEVEDO

Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O

CPF: [REDACTED]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 013, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº F0.00.57.1A.81.0D.9B.43.D5.BC.9C.4B.78.30.4D.89.68.E9.DE.59, em 15/04/2024.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parnamirim/RN, 16/04/2024



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	FELIPPE GURGEL DE CARVALHO
██████████	MURCE REGINA DE AZEVEDO
██████████	MARCOS ROBERTO SOARES

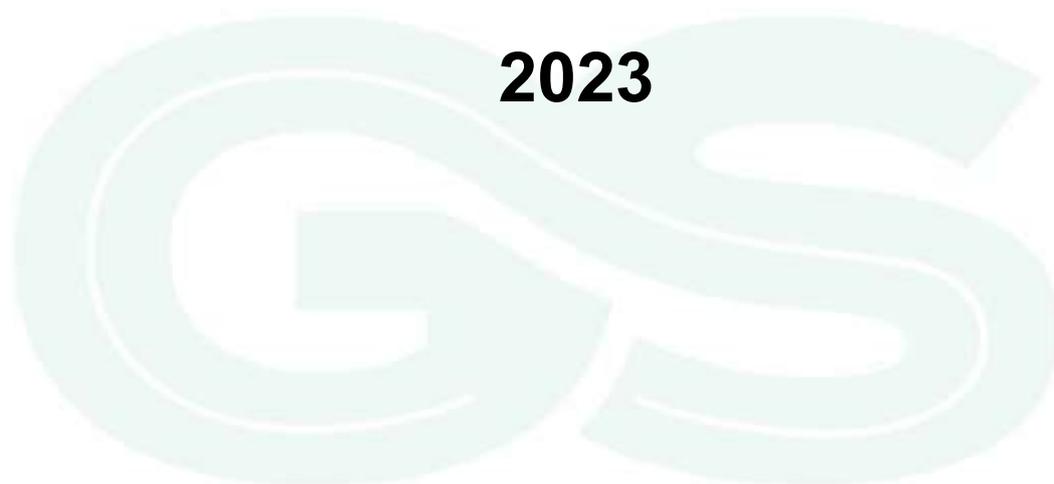


CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2024 15:18 SOB Nº 20240259580.  
PROTOCOLO: 240259580 DE 16/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405307821. CNPJ DA SEDE: 05052764000144.  
NIRE: 24200720139. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2024.  
GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

# ÍNDICES

**2023**



**PARNAMIRIM - RN**

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

<b>Coeficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	19.592.905,96 + 20.850.222,18	1,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.674.175,63 + 21.455.044,95	
	LG: Igual ou superior a 1,00 (um vírgula zero)		
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	19.592.905,96	2,55
	Passivo Circulante	7.674.175,63	
	LC: Igual ou superior a 1,00 (um vírgula zero)		
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	19.592.905,96 - 13.115.488,06	0,84
	Passivo Circulante	7.674.175,63	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	1.079.739,25	0,14
	Passivo Circulante	7.674.175,63	
<b>Índice de Liquidez de Recursos Próprios</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	19.592.905,96 - 7.674.175,63	1,05
	Patrimônio Líquido	11.313.907,56	
	RP: Igual ou superior a 1,00 (um vírgula zero)		
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	40.443.128,14	1,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.674.175,63 + 21.455.044,95	
	SG: Igual ou superior a 1,00 (um vírgula zero)		
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	19.592.905,96 - 7.674.175,63	11.918.730,33

<b>Coefficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.674.175,63 + 21.455.044,95	0,72
	Ativo	40.443.128,14	

Relatório descritivo devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade indicando a boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar a Administração, após a análise dos indicadores Financeiros e Econômicos extraídos do último balanço.

GS-CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à Rodovia BR304, 2900, Lote 02, Granja Bomfim, Parnamirim/RN, CEP 59.149-890, inscrito no CNPJ sob o nº 05.052.764/0001-44, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, correspondente ao exercício 2023.

Parnamirim/RN, 16/04/2024

\_\_\_\_\_  
FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
MURCE REGINA DE AZEVEDO  
Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O  
CPF: [REDACTED]

Empresa: **GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**  
CNPJ: 05.052.764/0001-44  
Insc. Junta Comercial: 24200720139 Data: 05/04/2016

Folha: 03  
Número livro: 0013  
Emissão: 15/04/2023  
Hora: 15:12:53

GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à Rodovia BR-304, 2900, Lote 02 Granja Bomfim, Encanto Verde, Parnamirim/RN, CEP 59.149-890, inscrito no CNPJ sob o nº 05.052.764/0001-44, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, correspondente ao exercício 2023.

### FATOR DE SOLVÊNCIA – FS

$$FS = (X1 + X2) - (X3 + X4)$$

$$FS = (2,29 + 2,98) - (2,70 + 0,24)$$

$$FS = 5,27 - 2,94$$

$$FS = 2,33$$

Onde:

X1 = Liquidez Geral x 1,65

X2 = Liquidez Seca x 3,55

X3 = Liquidez Corrente x 1,06

X4 = Endividamento Total x 0,33

---

FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: [REDACTED]

---

MURCE REGINA DE AZEVEDO

Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O

CPF: [REDACTED]



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	FELIPPE GURGEL DE CARVALHO
██████████	MURCE REGINA DE AZEVEDO
██████████	MARCOS ROBERTO SOARES



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2024 13:51 SOB Nº 20240338979.  
PROTOCOLO: 240338979 DE 25/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405950414. CNPJ DA SEDE: 05052764000144.  
NIRE: 24200720139. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2024.  
GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.052.764/0001-44
Número de Ordem do Livro:	13		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA
NIRE	24200720139
CNPJ	05.052.764/0001-44
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PARNAMIRIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/04/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	98958

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	98958
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.00.57.1A.81.0D.9B.43.D5.BC.9C.4B.78.30.4D.89.68.E9.DE.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 24200720139	<b>CNPJ</b> 05.052.764/0001-44	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 13
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> F0.00.57.1A.81.0D.9B.43.D5.BC.9C.4B.78.30.4D.89.68.E9.DE.59	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	[REDACTED]	MURCE REGINA DE AZEVEDO [REDACTED]	128750504813073866 2	10/05/2023 a 09/05/2024	Não
Procurador	[REDACTED]	MURCE REGINA DE AZEVEDO [REDACTED]	128750504813073866 2	10/05/2023 a 09/05/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05052764000144	CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA:05052764000144	854542506922018924 7	27/11/2023 a 26/11/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	[REDACTED]	MURCE REGINA DE AZEVEDO [REDACTED]	128750504813073866 2	10/05/2023 a 09/05/2024	-

### NÚMERO DO RECIBO:

F0.00.57.1A.81.0D.9B.43.D5.BC.9C.4B.  
78.30.4D.89.68.E9.DE.59-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/04/2024 às 15:16:52

81.3B.A4.7D.0D.98.98.B8  
92.1C.0D.75.50.8F.89.9F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA

CNPJ: 05.052.764/0001-44 Nire: 24200720139 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): F0.00.57.1A.81.0D.9B.43.D5.BC.9C.4B.78.30.4D.89.68.E9.DE.59-

Consulta Realizada em: 16/04/2024 05:59:46

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

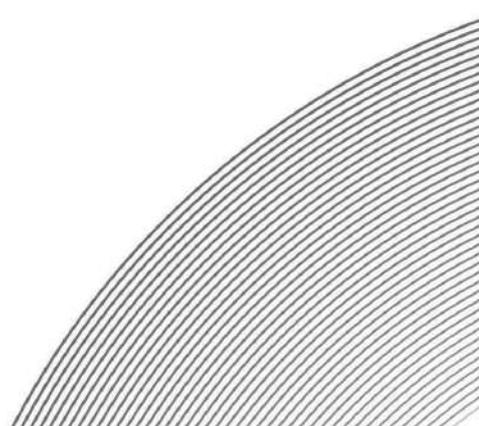
### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

# **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2024.**

**PARNAMIRIM-RN**



**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2024.****EMPRESA: GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.****CNPJ: 05.052.764/0001-44****NIRE nº: 24200720139**

Às 14:30 Horas do dia 22 de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram, na sede da empresa **GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, na Rodovia BR – 304, 2900, lote 02 Granja Bomfim, Encanto Verde, Parnamirim/RN, CEP 59149-890. Os sócios **FELIPPE GURGEL DE CARVALHO**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], nascido em [REDACTED], natural de [REDACTED], portador da CNH sob o nº [REDACTED], portador do CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado a [REDACTED] e **MARCOS ROBERTO SOARES**, [REDACTED], [REDACTED], nascido em [REDACTED], natural de [REDACTED], empresário, portador da CNH sob o nº [REDACTED], portador do CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado a [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], que representam a totalidade do capital social da empresa. O sócio **FELIPPE GURGEL DE CARVALHO**, nomeado para presidência e o sócio **MARCOS ROBERTO SOARES** nomeado como secretário, deu início a reunião esclarecendo que o conselho fiscal não está instalado, e que a ordem do dia é apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em dois mil e vinte e três. Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados a disposição dos dois sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: **(01) Relatório dos Administradores e Demonstrações Contábeis do Exercício social encerrado em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte três** aprovadas por unanimidade às contas da diretoria acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. Nada mais havendo a ser tratado, os sócios lavraram a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos.

---

**MARCOS ROBERTO SOARES**

CPF sob o nº [REDACTED]

---

**FELIPPE GURGEL DE CARVALHO**

CPF sob o nº [REDACTED]



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	FELIPPE GURGEL DE CARVALHO
██████████	MARCOS ROBERTO SOARES



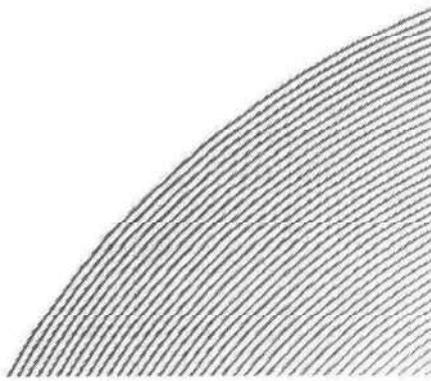
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2024 14:01 SOB Nº 20240239300.  
PROTOCOLO: 240239300 DE 25/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404687353. CNPJ DA SEDE: 05052764000144.  
NIRE: 24200720139. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2024.  
GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

# **BALANÇO PATRIMONIAL**

## **2022**

**NATAL-RN**



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>	<b>29.824.779,32D</b>	<b>18.953.407,38D</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>18.254.153,19D</b>	<b>8.613.178,33D</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>5.177.697,05D</b>	<b>2.106.179,33D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>382.120,58D</b>	<b>681.111,97D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>382.120,58D</b>	<b>681.111,97D</b>
CAIXA ADM	38,84D	642,36D
CAIXA - CACHOEIRA DOS GUEDES	1.508,00D	1.508,00D
CAIXA - OBRA PRAÇA SÃO GONÇALO	568,16D	10,90D
CAIXA - PONTE SÃO BENTO	403,48D	123,56D
CAIXA - CAMPINA GRANDE	1.500,00D	1.500,00D
CAIXA - PREF DE GUARABIRA	300,00D	0,00
CAIXA	377.327,15D	677.327,15D
CAIXA - BAIRRO DAS INDUSTRIAS	474,95D	0,00
<b>BANCOS</b>	<b>4.795.576,47D</b>	<b>1.425.067,36D</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>3.056.647,08D</b>	<b>593.582,60D</b>
BANCO DO BRASIL AG.3525-4 C/C 43270-9	1.067,85D	0,00
BRADESCO AG 2134 C/C 35394-9	1,00D	0,00
SICRED COP. 2207 C/C 13135-0	1.814.533,60D	2.787,40D
BANCO DO NORDESTE AG. 035 C/C 62398-3	1.131,49D	496.363,56D
BRADESCO CONTA APARTADA AG. 2134 C/C 38241-8	1.239.913,14D	94.431,64D
<b>BANCOS CONTAS APLICAÇÕES</b>	<b>1.738.929,39D</b>	<b>831.484,76D</b>
BB RF CP AUTO EMPRESA	0,00	120.063,35D
APLICAÇÃO BRADESCO CDB	1.428.929,39D	291.071,37D
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - BNB	0,00	110.350,04D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO - BRADESCO	310.000,00D	310.000,00D
<b>CONTAS A RECEBER CLIENTES</b>	<b>339.425,16D</b>	<b>995.414,77D</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>339.425,16D</b>	<b>995.414,77D</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>339.425,16D</b>	<b>995.414,77D</b>
MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE	21.007,49D	60.655,24D
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	0,00	486.576,86D
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DO BORGES	12.458,14D	0,00
PAV CACHOEIRA DOS GUEDES- PB	0,00	448.182,67D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	305.959,53D	0,00
<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER</b>	<b>783.943,04D</b>	<b>237.229,39D</b>
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>17.057,05D</b>	<b>0,00</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>1.009,70D</b>	<b>0,00</b>
MASSA FORT CONCRETOS ESPECIAIS	609,70D	0,00
PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES	400,00D	0,00
<b>ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS</b>	<b>16.047,35D</b>	<b>0,00</b>
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	16.047,35D	0,00
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>766.885,99D</b>	<b>237.229,39D</b>
<b>IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR</b>	<b>766.885,99D</b>	<b>237.229,39D</b>
I.S.S. A RECUPERAR	0,00	10.835,62D
INSS A RECUPERAR	2.592,17D	220.688,50D
IRPJ A RECUPERAR	0,00	4.859,20D
COFINS A RECUPERAR	0,00	695,40D
PIS A RECUPERAR	0,00	150,67D
INSS A RECUPERAR - CONSORCIO POTIGUAR	327.801,06D	0,00
INSS A RECUPERAR - OUTROS CREDITOS	221.331,60D	0,00
IRPJ E CSLL - REVISÃO DE PARCELAMENTO	215.161,16D	0,00
<b>DESPESAS EXERCÍCIOS SEGUINTE</b>	<b>0,00</b>	<b>33.118,25D</b>
<b>DESPESAS ANTECIPEIDAS A APROPRIAR</b>	<b>0,00</b>	<b>33.118,25D</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 012, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº A7.A8.17.D9.09.16.C3.D1.A3.6B.C6.31.E0.BC.71.5E.6F.3B.1E.11, em 17/04/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: [REDACTED]

MURCE REGINA DE AZEVEDO

Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O

CPF: [REDACTED]

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
<b>DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR</b>	<b>0,00</b>	<b>33.118,25D</b>
ASS. ACOMP. DE PREÇOS LICITAÇÃO FGV- 25/02/2021 A 25/1	0,00	1.208,23D
BRADESCO SEGUROS CAMINHÃO MERCEDES	0,00	3.764,50D
BRADESCO SEGUROS ESCAVADEIRA NF 16797	0,00	3.589,99D
BRADESCO SEGUROS MOTONIVELADORA NF 16810	0,00	3.808,87D
BRADESCO SEGUROS MERCEDES BENZ NF 136631	0,00	3.646,98D
BRADESCO SEGUROS MERCEDES BENZ NF 137421	0,00	4.267,82D
BRADESCO SEGUROS MERCEDES BENZ NF 138587 - VIG 14/1	0,00	767,50D
BRADESCO SEGUROS MERCEDES BENZ NF 138587 - VIG 23/1	0,00	2.656,48D
BRADESCO SEGUROS MERCEDES BENZ NF 138587 - VIG 30/1	0,00	1.965,63D
HDI SEGUROS - VIG 29/12/2021 A 29/12/2022	0,00	7.442,25D
<b>IMÓVEIS A COMERCIALIZAR</b>	<b>2.249.501,59D</b>	<b>2.249.501,59D</b>
<b>IMÓVEIS A COMERCIALIZAR</b>	<b>2.249.501,59D</b>	<b>2.249.501,59D</b>
<b>TERRENOS</b>	<b>2.249.501,59D</b>	<b>2.249.501,59D</b>
TERRENO MACAIBA	400.000,00D	400.000,00D
TERRENO PARNAMIRIM- LOTE 2 E LOTE 6	1.849.501,59D	1.849.501,59D
<b>ESTOQUE</b>	<b>9.413.648,88D</b>	<b>2.878.778,76D</b>
<b>CUSTOS DE OBRAS EM CONSTRUÇÃO</b>	<b>9.413.648,88D</b>	<b>2.878.778,76D</b>
<b>CUSTOS DE OBRAS EM CONSTRUÇÃO</b>	<b>9.413.648,88D</b>	<b>2.878.778,76D</b>
MATERIAIS PARA USO EM OBRAS	0,00	262,34D
AFONSO BEZERRA	0,00	4.621,07D
ZILA MAMEDE	0,00	18.165,85D
RAIMUNDO SOARES	0,00	334,59D
PONTE SÃO BENTO PB	0,00	1.040.250,66D
ASFALTO PREFEITURA DE JP	1.357.376,90D	63.393,70D
PRAÇA SÃO GONÇALO	117.230,37D	329.559,68D
PREF DE RIACHO DOS CAVALOS	0,00	356,29D
OLHO DAGUA DOS BORGES	37.823,98D	0,00
PAV. VIAS DO ATLANTICO	22.295,09D	2.165,72D
BAIRRO INDUSTRIAIS	168.476,00D	98.328,16D
USINA - JOÃO PESSOA/PB	353.181,60D	143.423,05D
CABO BRANCO	0,00	184.942,02D
POTIG POSTO FISCAL	24.900,37D	992.975,63D
ASFALTO TRAVESSIAS	3.952.803,80D	0,00
BAYEUX	50.000,00D	0,00
PAVIMENTAÇÃO REMIGIO/PB	127.744,09D	0,00
PAV MANAIRA - DER/PB	331.793,71D	0,00
PREFEITURA DE FAGUNDES	208.141,02D	0,00
TERRENO PARNAMIRIM	341.801,58D	0,00
OBRA DOS AERODROMOS	270.549,28D	0,00
PREFEITURA DE GUARABIRA PB	179.816,46D	0,00
USINAGEM EXERCITO	1.869.714,63D	0,00
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>289.937,47D</b>	<b>112.956,24D</b>
<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>289.937,47D</b>	<b>112.956,24D</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>289.937,47D</b>	<b>112.956,24D</b>
EMPRÉSTIMO - CONSORCIO POTIGUAR	0,00	84.045,39D
EMPRÉSTIMO - ENGETECH	280.520,77D	21.959,27D
EMPRÉSTIMO - CONSORCIO PLANA	9.416,70D	6.951,58D
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.570.626,13D</b>	<b>10.340.229,05D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>11.570.626,13D</b>	<b>10.340.229,05D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>16.077.624,26D</b>	<b>13.614.738,29D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>16.025.778,39D</b>	<b>13.598.778,39D</b>
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.789.909,99D	10.264.909,99D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	49.424,25D	49.424,25D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	55.356,37D	55.356,37D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 012, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº A7.A8.17.D9.09.16.C3.D1.A3.6B.C6.31.E0.BC.71.5E.6F.3B.1E.11, em 17/04/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: [REDACTED]

MURCE REGINA DE AZEVEDO

Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O

CPF: [REDACTED]

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
VEÍCULOS	5.131.087,78D	3.229.087,78D
<b>CONSÓRCIO EM ANDAMENTO</b>	<b>51.845,87D</b>	<b>15.959,90D</b>
CONSÓRCIO VEICULO PROPOSTA 700835587	8.357,55D	1.526,44D
CONSÓRCIO VEICULO PROPOSTA 01084453	35.427,81D	12.907,02D
CONSÓRCIO VEICULO PROPOSTA 700835527	7.310,51D	1.526,44D
CONSÓRCIO MOBIL PRETO C20731753	750,00D	0,00
<b>DEPRECIACÃO</b>	<b>4.506.998,13C</b>	<b>3.274.509,24C</b>
<b>DEPRECIACÃO</b>	<b>4.506.998,13C</b>	<b>3.274.509,24C</b>
DEPRECIACÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.545.258,99C	1.994.041,99C
DEPRECIACÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	44.446,03C	33.737,28C
DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSÍLIOS	24.540,12C	18.543,22C
DEPRECIACÃO VEÍCULOS	1.892.752,99C	1.228.186,75C
<b>PASSIVO</b>	<b>29.824.779,32C</b>	<b>18.953.407,38C</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.110.134,27C</b>	<b>1.861.868,54C</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.110.134,27C</b>	<b>1.861.868,54C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.884.075,24C</b>	<b>564.409,87C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.884.075,24C</b>	<b>564.409,87C</b>
FORNECEDOR DIVERSOS	10.395,95C	91.389,99C
CONSULTEC ENGENHARIA LTDA	0,00	3.320,41C
FERNANDO DE OLIVEIRA MELO JUNIOR	0,00	360,00C
M M INFORMATICA LTDA	3.446,79C	363,00C
REAL SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	0,01D	0,00
VENCESLAU CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOCACIA	0,00	2.120,00C
AMELIA COSTA DE MARINO	0,00	1.824,00C
JAQUELINE AMARO DE OLIVEIRA	0,00	300,00C
AS ENGENHARIA EIRELI	14.406,00C	9.000,00C
FCK ENGENHARIA LTDA	0,00	7.000,00C
PLANALTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	64.691,66C
SOARES E AMARO FARDAMENTOS E EPIS LTDA ME	2.199,98C	4.453,80C
R T DE SENA SILVA EIRELI	0,00	1.150,00C
SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	949,62C	3.072,62C
AMANDA VIEIRA DANTAS MERCEARIA EIRELI	0,00	560,94C
AREBRITA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIREL	0,00	718,20C
SOTREQ S/A SOTREQ PARNAMIRIM	0,00	4.700,58C
AGAE COMERCIO E SERVICOS LTDA.	2.338,78C	0,00
TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA	0,00	11.517,43C
CASA NORTE LTDA	2.329,66C	1.313,49C
ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	0,00	500,00C
QUEIROZ OLIVEIRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	7.863,32C	0,00
CENTRAL NORDESTE DE PECAS LTDA	1.263,61C	5.425,39C
COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA - PRESIDENTE BANDEIRA	2.662,32C	4.396,41C
POTIGUAR TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	8.797,52C
PARELHAS GAS LTDA	0,00	7.013,61C
UNIMETAIS COMERCIO LTDA	47.598,21C	5.737,78C
MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	0,00	160,90C
LAMPADINHA MATERIAIS ELETRICOS LTDA LJ 01	6.546,15C	0,00
EXTINBRASA COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES LTDA	0,00	140,00C
UTI DO CAMINHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	3.226,25C	6.054,67C
NATALENSE AUTO CENTER LTDA	0,00	430,00C
DIMETAIS COMERCIO E SERVICIO LTDA	936,00C	0,00
UNIMETAIS INDUSTRIA E TRANSFORMACAO DE ACO LTDA	0,01C	0,00
MADEREIRA ALIANCA LTDA EPP	15.375,98C	6.466,72C
PRONTO REDES TELECOMUNICACOES LTDA FILIAL	298,00C	0,00
ELIS REJANE VIEIRA LEITE FERNANDES	6.880,00C	2.505,00C
CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACÃO LTDA	0,00	1.103,68C
J C DE ANDRADE FILHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIREI	0,00	1.500,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 012, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº A7.A8.17.D9.09.16.C3.D1.A3.6B.C6.31.E0.BC.71.5E.6F.3B.1E.11, em 17/04/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: [REDACTED]

MURCE REGINA DE AZEVEDO

Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O

CPF: [REDACTED]

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
FACO CONSTRUCOES LTDA	8.143,20C	0,00
TRANSCOPEL TRANSP E COM DE DERIVADOS DE PETROLEO	29.950,00C	0,00
RESINORTE INDUSTRIA DE POLIMEROS S/A	10.112,66C	0,00
REGINALDO MARINHO CÉSAR	16.500,00C	0,00
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA	1.192,88C	0,00
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALAN LTDA.	1.077.200,00C	0,00
PARNAMIRIM COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	6.389,24C	0,00
NORTE FERRO LTDA	3.937,50C	0,00
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA	1.854,31C	0,00
ELETRONICA PROGRESSO LTDA	6.720,34C	0,00
GEOCOM COMERCIAL LTDA	43.148,00C	0,00
PALLOMA GABRIELE DINIZ DA SILVA	1.336,83C	0,00
RN VISTORIAS LTDA	110,00C	0,00
REVITA CONSTRUÇÕES E REFORMAS E SERVIÇOS LTDA	27.441,89C	0,00
HIDRAMAQ COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	1.367,22C	0,00
MARIA JOSE LIMA DE OLIVEIRA	700,00C	0,00
C F DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS	8.495,99C	0,00
MANUELLA PEREIRA DO NASCIMENTO	987,00C	0,00
MARCOS AURELIO DE QUEIROZ	2.000,00C	0,00
J P PREMOLDADOS EIRELI EPP	20.160,00C	0,00
E PEREIRA SOBRINHO COMERCIO DE ALUMINIO LTDA EPP	17.369,90C	0,00
DOIS K SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	837,50C	0,00
ELETROPOLO ELETRICIDADE AC	31.521,00C	0,00
P.M.M. FERREIRA	48,60C	54,00C
MICROXCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16.060,00C	0,00
LUMICENTER SISTEMAS ELETRONICOS DE ILUMINACAO LTD	14.605,80C	0,00
TV INTELIGENTE SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	20.558,48C	0,00
NEXER - Ind Dist Com de Condutores Eletricos	9.628,80C	0,00
HC TRUCK SERVICE SERVICOS DE MECANICA LTDA	433,34C	0,00
JOSE JANUNCIO DE FREITAS SILVA 05239802483	0,00	5.565,48C
BRENO, BRAUMER E JUSTINO REST. E POUSADA	0,00	8.225,00C
VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	0,00	31.914,47C
PANIFICADORA SABOR DE TRIGO	0,00	3.603,71C
PAIZAO AUTOPECAS E ACESSORIOS EIRELI EPP	2.957,00C	2.714,62C
ACO POTIGUAR LTDA	0,00	0,02C
FERGE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.436,50C	845,00C
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	15.326,19C	68.701,35C
PLATINA MINERAL LTDA	0,00	52,00C
3D COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	4.431,99C	1.466,00C
LINTEC-IXON IND E COM DE MAQ E EQUIP LTDA	0,00	12,87C
POSTO DE COMB FREI DAMIAO LTDA	0,00	13.161,50C
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	542,34C	278,50C
ODACI FELIX DANTAS DA SILVA	0,00	1.649,98C
CENTER ATACADO LTDA	614,44C	417,92C
M F DE OLIVEIRA JUNIOR SINTETICOS	1.583,89C	0,00
MARINHO COMERCIAL LTDA	9.667,70C	0,00
COMERCIAL CIMAFE CARAUBAS LTDA	0,00	6.440,00C
AMANDA IZABELLY HONORIO DE QUEIROGA - EPP	0,00	220,25C
CAMPINENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	0,00	681,99C
PEÇAS E ACESSÓRIOS O CARRETÃO LTDA - ME	0,00	3.103,65C
RIVANDIRA BARBOSA DANTAS FREITAS - ME	0,00	5.733,00C
CASA DAS FECHADURAS E MAT. DE CONST	132,00C	0,00
G ADRIANI DE MEDEIROS -ME	0,00	205,00C
A R FARDAMENTOS E EPIS LTDA	195,00C	0,00
NATALMAQ MAQ E FERRAMENTAS LTDA	0,00	57,00C
ALPHATRONIC COM. E SERVICOS LTDA	6.302,76C	0,00
FALCAO AUTO PEÇASE SERVIÇOS	304,00C	732,00C
DUTRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	1.264,70C
SULPEÇAS COM. E REPRES. LTDA	0,00	16.670,10C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 012, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº

A7.A8.17.D9.09.16.C3.D1.A3.6B.C6.31.E0.BC.71.5E.6F.3B.1E.11, em 17/04/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

MURCE REGINA DE AZEVEDO

Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O

CPF: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA	1.000,00C	0,00
LOJÃO DUFERRO LTDA	0,00	5.312,82C
DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA	13.552,61C	0,00
SO TRATORES COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRIC	994,99C	0,00
JOSILENE GALDINO DA COSTA	9.116,76C	0,00
CLIMESTRA - CLINICA MEDICA ATIVIADE E SERVIÇOS EIRELI	0,00	412,00C
EDNA DE ARAUJO PACHECO EIRELI	0,00	4.286,39C
SAO JOSE OPERARIO COMERCIO VAREJISTA LTDA	0,00	467,25C
SUPER LIMPEZA E ACESSORIOS BR COMERCIO LTDA	0,00	309,24C
Q-PECAS E SERVICOS EIRELI-EPP	1.080,00C	1.117,00C
DJANIRA BEZERRA NOBRE	0,00	1.000,00C
SO TRATORES COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRIC	0,00	700,00C
SULPECAS COM. E REPRES. LTDA	4.225,00C	0,00
JESSICA BEZERRA GONÇALVES - ME	0,00	1.558,00C
SOTREQ S/A	0,00	1.846,72C
DENVER IMPERMEABILIZANTES, INDUSTRIA E COMERCIO LT	0,00	10.797,60C
TRANSKURITE TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI - ME	0,00	330,00C
AZEVEDO CONTABILIDADE LTDA ME	4.848,00C	11.550,00C
MULT MAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	2.830,00C
FORNECEDORA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	1.118,88C
GILBERTO MARTINS DE LIMA	0,00	230,00C
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - ME	0,00	496,08C
HIDRAUDIESEL SERVICOS E PECAS DIESEL LTDA - EPP	0,00	2.675,44C
IZABELINE IZAUARA MEDEIROS DE MENDONCA SOUZA 01159	0,00	11.000,00C
WILLISON DA SILVA CARREIRO DOS SANTOS	0,00	753,36C
THAMYRES FRANCISCA TORRES BATISTA	6.416,00C	0,00
SOBRACOL ALECRIM COMERCIO DE EPI E MATERIAL DE LIMI	0,00	750,00C
PAIZAO PECAS E ACESSORIOS LTDA EPP	0,00	3.808,70C
JOSE RAFAEL NOCA COMERCIO DE EMB E CER EIRELI	0,00	5.433,20C
PSR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	691,44C
MARISTELA BARBOZA DO NASCIMENTO	2.347,50C	28,00C
PAPERCLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	688,04C
2S ENGENHARIA LTDA	1.400,00C	0,00
JOSE MORAIS DA SILVA JUNIOR	13.890,01C	532,00C
ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	370,00C	0,00
DISTRIBUIDORA PATU LTDA - POSTO TREZE DE MAIO	0,02C	0,02C
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	172,61C	0,00
C.O.R.MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	558,27C	0,00
PARAMETRO AGENCIA DE NOTICIAS, COMUNICACAO, MARKI	0,00	110,00C
AGNALDO VIANA DA SILVA 0345321480	0,00	8.378,00C
R M AUTO PEÇAS LTDA - ME	0,00	475,00C
JARBAS FRANCISCO C DO NASCIMENTO	992,00C	474,00C
L E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2.103,52C	262,34C
HÍPERLINK COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	1.840,00C
DP PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	0,00	4.600,00C
MAXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	3.303,00C
OCIMAR F CARVALHO LTDA	0,00	6.675,00C
JM COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO	61.895,50C	0,00
ESTRELA FORTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	0,00	1.496,00C
M SEABRA ALVES - EPP	3.840,00C	0,00
MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTI	0,00	5.327,55C
JOSENILDO PEREIRA DO NASCIMENTO	280,00C	0,00
RAIZ COMERCIO DE VEDACOES EIRELI	0,00	1.700,00C
MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A	0,00	11.100,00C
KNC COMERCIO DE COLCHOES EIRELI	1.580,00C	0,00
VEDACIT DO NORDESTE SA	0,00	3.223,74C
COSTA & SIQUEIRA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA - ME	0,00	250,00C
M JUNIOR ENGENHARIA CIVIL & CONSULTORIA LTDA	9.590,00C	0,00
UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA	0,00	771,20C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 012, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº A7.A8.17.D9.09.16.C3.D1.A3.6B.C6.31.E0.BC.71.5E.6F.3B.1E.11, em 17/04/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: [REDACTED]

MURCE REGINA DE AZEVEDO

Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O

CPF: [REDACTED]

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
FIGUEREDO LABORATORIO CLINICO LTDA	0,00	150,00C
ANA PAULA LINO DE ALMEIDA COSTA 04627468440	0,00	750,30C
FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	1.353,37C	230,75C
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDIC	0,00	5.025,40C
SANTOS LIMA COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORI	0,00	1.087,50C
JOSE LAERCIO ALVES PRAEIXO	0,00	3.000,00C
NEWSEDAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	1.480,00C
FALCAO AUTO PECAS E SERVICOS	0,00	120,00C
HIRADIS DE HOLANDA LIMA - EIRELI	13.759,60C	0,00
CARLOS ANDRE FALCAO LTDA	3.900,00C	0,00
NATAL SERVICE LTDA	747,86C	0,00
OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA LTDA	571,50C	0,00
LOJAO DA ECONOMICA MAT. DE CONSTRUCOES LTDA EPP	1.800,39C	0,00
VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	800,00C	0,00
MIGRA MINERAÇÃO GRAMAME LTDA	0,01C	0,00
VERA LUCIA DE MEDEIROS ALVES	208,00C	0,00
VAMBERTO GRANGEIRO SILVA	61.340,00C	0,00
J R V BARBOSA ME	1.016,66C	0,00
KGM LAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME (NATAL)	374,00C	0,00
CENIO FRANCISCO DA SILVA 46569880497	9.000,00C	0,00
NATE & SOL MASSAS EIRELI	8.772,00C	0,00
C ANDRE FALCAO	7.240,59C	0,00
MARINA VIVEIRO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	52.095,00C	0,00
IRATAN OLIVEIRA DINIZ	0,01C	0,00
PAIZAO TRUCK CENTER PECAS E ACESSORIOS LTDA	959,00C	0,00
R ALMEIDA DE LIMA	0,01C	0,00
M H COMBUSTIVEIS LTDA.	11.254,54C	0,00
LARISSA DE MORAES TAVARES 12435196490	17.609,00C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.874.497,70C</b>	<b>651.029,23C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PAGAR</b>	<b>394.202,79C</b>	<b>255.683,37C</b>
SALARIOS A PAGAR	386.160,86C	230.196,01C
PRO-LABORE A PAGAR	7.643,17C	7.221,17C
RESCISÕES A PAGAR	0,00	15.758,84C
13º SALARIOS A PAGAR	398,76C	2.507,35C
<b>ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>46.444,12C</b>	<b>88.067,46C</b>
F.G.T.S. A RECOLHER	46.444,12C	26.810,09C
I.N.S.S. A RECOLHER	0,00	61.257,37C
<b>TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES RETIDOS NA FONTE</b>	<b>69.166,18C</b>	<b>18.876,72C</b>
I.R.R.F. A RECOLHER	889,26C	0,00
I.R.R.F. S/ SALÁRIOS A RECOLHER	65.037,58C	6.568,02C
I.S.S. RETIDO NA FONTE A RECOLHER	1.497,10C	7.567,72C
I.N.S.S. RETIDO NA FONTE A RECOLHER	1.558,30C	4.456,89C
CSRF A RECOLHER	183,94C	231,02C
IRPJ RETIDO A RECOLHER	0,00	53,07C
<b>TRIBUTOS FISCAIS A RECOLHER</b>	<b>2.364.684,61C</b>	<b>288.401,68C</b>
COFINS A RECOLHER	776.728,54C	66.204,62C
PIS A RECOLHER	168.291,20C	14.344,35C
CSLL A RECOLHER	493.746,91C	74.446,97C
IRPJ A RECOLHER	913.551,78C	133.405,74C
ISS A RECOLHER	12.366,18C	0,00
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>318.195,29C</b>	<b>563.176,91C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>318.195,29C</b>	<b>553.176,91C</b>
CAPITAL DE GIRO- BRADESCO- CP	186.579,15C	257.071,66C
SICRED- CAPITAL GIRO- Contrato 730434-8	0,00	123.812,69C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 012, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº A7.A8.17.D9.09.16.C3.D1.A3.6B.C6.31.E0.BC.71.5E.6F.3B.1E.11, em 17/04/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

FELIPPE GURGEL DE CARVALHO  
 CPF: [REDACTED]

MURCE REGINA DE AZEVEDO  
 Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O  
 CPF: [REDACTED]

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
BANCO CATERPILLAR S.A CONTRATO COS65010	65.306,60C	170.615,32C
FINANCIAMENTO MOBI PRETO - C20731753	66.309,54C	0,00
JOHN DEERE - ESCAVADEIRA HIDRAULICA CP CONTRATO 23	0,00	1.677,24C
<b>EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00C</b>
MARCOS ROBERTO SOARES	0,00	10.000,00C
<b>OUTROS DÉBITOS</b>	<b>32.048,91C</b>	<b>42.006,24C</b>
<b>DÉBITOS A COMPENSAR</b>	<b>0,00</b>	<b>4.887,90C</b>
CARTÃO DE CRÉDITO BRADESCO - ELO	0,00	4.887,90C
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>30.481,25C</b>	<b>32.127,84C</b>
PERT PARCELAMENTO DO SIMPLES	30.481,25C	32.127,84C
<b>REEMBOLSO</b>	<b>1.567,66C</b>	<b>4.990,50C</b>
CAIXA - OBRA PRAÇA SÃO GONÇALO	739,79C	30,54C
CAIXA - PONTE SÃO BENTO	102,36C	1.577,71C
CAIXA - GUILHERME DE MEDEIROS	537,97C	477,75C
CAIXA - PAV. VIAS DO ATLANTICO	0,00	205,00C
CAIXA - BAIRRO DAS INDUSTRIAS	29,98C	2.699,50C
CAIXA EXTRA - GERENTE	157,56C	0,00
<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>1.317,13C</b>	<b>18.328,62C</b>
<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>1.317,13C</b>	<b>18.328,62C</b>
MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE	0,00	18.328,62C
1o BATALHAO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	1.317,13C	0,00
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>22.917,67C</b>
COSERN	0,00	1.349,16C
BRADESCO SEGUROS - CAMINHÃO NF 134613	0,00	777,26C
BRADESCO SEGUROS - CAMINHÃO NF 134781	0,00	728,52C
BRADESCO SEGUROS MERCEDES BENZ NF 136631	0,00	2.917,56C
BRADESCO SEGUROS MERCEDES BENZ NF 137421	0,00	3.658,10C
BRADESCO SEGUROS MERCEDES BENZ NF 138587 - VIG 14/12/	0,00	767,50C
BRADESCO SEGUROS MERCEDES BENZ NF 138587 - VIG 23/11/	0,00	2.656,48C
BRADESCO SEGUROS MERCEDES BENZ NF 138587 - VIG 30/11/	0,00	2.620,84C
HDI SEGUROS - APOL 131017330 1 SAVEIROS E 2 STRADA	0,00	7.442,25C
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13.644.712,19C</b>	<b>7.658.219,70C</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>13.644.712,19C</b>	<b>7.658.219,70C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>11.195.199,10C</b>	<b>6.799.158,00C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>11.195.199,10C</b>	<b>6.799.158,00C</b>
BNB - FNE SERVIÇOS CONTRATO 62901/001	642.812,13C	0,00
JOHN DEERE - CONTRATO LP 2565217	1.003.510,89C	938.256,48C
CAPITAL DE GIRO BRADESCO - LP	1.142.558,18C	1.792.406,82C
DEUTSCHE BANK	116.168,53C	0,00
BANCO CATERPILLAR S.A. CONTRATO COS65010	500.727,69C	553.382,05C
BNB - FNE SERVIÇOS CONTRATO 65501/0001	914.979,18C	1.211.095,14C
BNB - FNE SERVIÇOS CONTRATO 62901/003	61.839,26C	71.332,36C
BNB - FNE SERVIÇOS CONTRATO 62901/004	31.316,06C	36.065,40C
BNB - FNE SERVIÇOS CONTRATO 100028901/001	576.607,21C	119.696,97C
BNB - FNE SERVIÇOS CONTRATO 100036701/001	201.583,85C	150.147,97C
BNB - FNE SERVIÇOS CONTRATO 100036701/002	469.479,44C	350.409,51C
BNB - FNE SERVIÇOS CONTRATO 100036801/001	328.630,11C	0,00
SICRED LONGO PRAZO CONTRATO 10730413	1.176.172,97C	1.576.365,30C
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL SA - CONTRATO 169031	2.246.000,00C	0,00
BANCO WOLKSWAGEN- 55 PARCELAS- CONTRATO 289336	2.687.215,85C	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	904.402,25D	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 012, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº A7.A8.17.D9.09.16.C3.D1.A3.6B.C6.31.E0.BC.71.5E.6F.3B.1E.11, em 17/04/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: [REDACTED]

MURCE REGINA DE AZEVEDO

Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O

CPF: [REDACTED]

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
<b>EMPRESTIMOS Á TERCEIROS</b>	<b>1.797.730,49C</b>	<b>0,00</b>
<b>EMPRESTIMO A TERCEIROS</b>	<b>261.730,49C</b>	<b>0,00</b>
EMPRESTIMO - ENGETECH	261.730,49C	0,00
<b>EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS</b>	<b>1.536.000,00C</b>	<b>0,00</b>
MARCOS ROBERTO SOARES	1.536.000,00C	0,00
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>651.782,60C</b>	<b>243.636,19C</b>
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>651.782,60C</b>	<b>243.636,19C</b>
PERT - PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	208.837,51C	243.636,19C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 22254	559.446,89C	0,00
(-) JUROS E MULTAS S/ PARCELAMENTO 22254	116.501,80D	0,00
<b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>615.425,51C</b>
FACCHINI S/A	0,00	138.900,00C
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA	0,00	169.058,30C
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	162.242,52C
MA DOS SANTOS RESIDUOS OLEOSOS ME	0,00	45.000,00C
TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LTDA	0,00	100.224,69C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>11.069.932,86C</b>	<b>9.433.319,14C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>7.000.000,00C</b>	<b>4.140.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>7.000.000,00C</b>	<b>4.140.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>7.000.000,00C</b>	<b>4.140.000,00C</b>
MARCOS ROBERTO SOARES	3.500.000,00C	2.070.000,00C
FELIPPE GURGEL DE CARVALHO	3.500.000,00C	2.070.000,00C
<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>1.400.000,00C</b>	<b>579.858,46C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>1.400.000,00C</b>	<b>579.858,46C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>1.400.000,00C</b>	<b>579.858,46C</b>
RESERVA LEGAL	1.400.000,00C	579.858,46C
<b>LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.669.932,86C</b>	<b>4.713.460,68C</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>2.669.932,86C</b>	<b>4.713.460,68C</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>2.669.932,86C</b>	<b>4.713.460,68C</b>
LUCROS ACUMULADOS	2.669.932,86C	4.713.460,68C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 012, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº A7.A8.17.D9.09.16.C3.D1.A3.6B.C6.31.E0.BC.71.5E.6F.3B.1E.11, em 17/04/2023.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

  
 \_\_\_\_\_  
 FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: [REDACTED]

  
 \_\_\_\_\_  
 MURCE REGINA DE AZEVEDO  
 Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O  
 CPF: [REDACTED]

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	53.156.441,14	29.467.277,37
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(4.612.015,91)	(2.747.138,06)
RECEITA LÍQUIDA	48.544.425,23	26.720.139,31
(-) CUSTOS	(33.926.284,63)	(17.839.674,48)
LUCRO BRUTO	14.618.140,60	8.880.464,83
DESPESAS OPERACIONAIS	(12.022.253,28)	(4.334.758,87)
DESPESAS COM PESSOAL	(2.445.453,14)	(1.070.364,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(7.842.785,70)	(2.116.203,91)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(606.495,66)	(208.803,59)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.127.518,78)	(939.387,37)
RECEITAS FINANCEIRAS	13.533,03	9.545,81
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(7.958,44)	(284,79)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.513.885,97	486.674,93
RESULTADO OPERACIONAL	7.115.347,88	5.041.641,91
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.235,52	2.136,77
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.117.583,40	5.043.778,68

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 012, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº  
A7.A8.17.D9.09.16.C3.D1.A3.6B.C6.31.E0.BC.71.5E.6F.3B.1E.11, em 17/04/2023.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: [REDACTED]

MURCE REGINA DE AZEVEDO  
Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O  
CPF: [REDACTED]

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	4.713.460,68
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	8.534.174,03
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(6.108.856,35)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	7.138.778,36
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Legal	(3.680.141,54)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(788.703,96)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(4.468.845,50)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.669.932,86

FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: [REDACTED]

MURCE REGINA DE AZEVEDO  
Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-0  
CPF: [REDACTED]

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	TOTAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL							RESERVAS DE REAVALIAÇÃO				LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		Total	
		Capital Social	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Ações em Resouraria	Reavaliações de Ativos Próprio	Ativos de Controladas	RESERVAS DE LUCROS	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Expansão	Lucro Líquido do Período		
Saldo em 31/12/2021	4.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.856,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.713.460,68		9.433.319,14
Ajustes de Exercícios Anteriores														(6.108.956,35)		(6.108.856,35)
Aumento de Capital	2.860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.860.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
Vendas de Ações em Resouraria	0,00	0,00		0,00												0,00
Subvenções para Investimentos			0,00													0,00
Aquisições de Ações							0,00									0,00
Reavaliações						0,00										0,00
Reversal de Reservas						0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido									0,00					8.534.174,03		8.534.174,03
Transferência para Reservas								0,00						0,00		0,00
Dividendos														(788.703,96)		(788.703,96)
Reserva Legal								3.680.141,54						(3.680.141,54)		0,00
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.669.932,86</b>	<b>0,00</b>	<b>11.069.932,86</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 012, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº A.A8.17.D9.09.16.C3.D1.A3.69.C6.31.E0.BC.71.5

3.6F.3B.1E.11, em 17/04/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Folha: 0012  
Número: 0012  
Livro:

Empresa: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA  
C.N.P.J: 05.052.764/0001-44  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

  
 FELIPE GURGEL DE CAVALHEIRO

  
 MIRCE REGINA DE AZEVEDO

Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-0

CPF:  

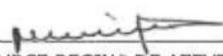
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	7.117.583,40	5.043.778,68
Depreciação e amortização	1.232.488,89	710.402,34
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	8.350.072,29	5.754.181,02
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(67.705,27)	(493.793,01)
(Aumento) Redução nos estoques	(6.534.870,12)	(374.687,63)
(Aumento) Redução despesas antecipadas	33.118,25	(33.118,25)
Aumento (Redução) em fornecedores	704.239,86	(788.289,39)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.382.282,41	11.509,93
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	1.199.445,98	(153.082,97)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	5.066.583,40	3.922.719,70
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	5.066.583,40	3.922.719,70
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	5.066.583,40	3.922.719,70
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.066.583,40	3.922.719,70
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado/ investimento	(2.462.885,97)	(7.832.670,76)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.462.885,97)	(7.832.670,76)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Integralização de capital	2.860.000,00	0,00
Reservas	820.141,54	252.188,93
Empréstimos tomados	5.948.789,97	6.002.280,91
Lucros acumulados	(9.161.111,22)	(2.076.332,55)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	467.820,29	4.178.137,29
Aumento nas Disponibilidades	3.071.517,72	268.186,23
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.106.179,33	1.837.993,10
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	5.177.697,05	2.106.179,33

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 012, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº  
A7.A8.17.D9.09.16.C3.D1.A3.6B.C6.31.E0.BC.71.5E.6F.3B.1E.11, em 17/04/2023.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

  
FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: [REDACTED]

  
MURCE REGINA DE AZEVEDO  
Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O  
CPF: [REDACTED]

Empresa: **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**  
CNPJ: 05.052.764/0001-44  
Insc. Junta Comercial: 24200720139 Data: 05/04/2016

Folha: 14  
Número livro: 12  
Emissão: 17/04/2023  
Hora: 17:34:51

## **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:**

CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, Sociedade Limitada, situada na Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 1008 - Tirol - Natal—RN, Estado do Rio Grande do Norte. Tendo como objeto social serviços de obras de construção civil, terraplenagens e pavimentações bem como a construção de Apartamentos, Conjuntos Habitacionais, Prédios, Edifícios, Edificações, Condomínios e Residências.

## **NOTA 2 - BASE DA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:**

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1255/2009 e 1.282/2010.

Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as MPEs, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, uma vez que as únicas alterações havidas do patrimônio Líquido são oriundos do Resultado do Exercício e pagamentos de Distribuição de Lucros (Item 3.18 do PME).

## **NOTA 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

### **Nota 3 - Práticas Contábeis**

#### **3.1 – Caixa e Bancos**

As Disponibilidades compostas de Caixa e Equivalente de Caixa incluem dinheiro e depósitos em bancos utilizados para pequenos trâmites internos.

#### **3.2 - Estoques**

São demonstrados ao custo médio de aquisição ou fabricação. A empresa adota o Critério de Avaliação de Estoques com base no PEPS. Nesse método são gerenciadas a entradas e as saídas das mercadorias controladas na ficha do estoque, à medida que ocorre o consumo nas obras. Baixam-se as compras que adquiridas primeiro. Com esse critério a empresa atribuirá as mercadorias estocadas os custos mais recentes.

#### **3.3 - Receitas**

A receita é proveniente da prestação de serviços de obras de construção civil, terraplenagens e pavimentações para diversas empresas, inclusive, órgãos do Estado e do Município, até a data do balanço. A Receita Operacional é reconhecida quando existe evidencia convincente de que for provável que os benefícios econômicos fluirão para a Sociedade, que incorridas com a transação, assim como as despesas para concluí-las possam ser confiavelmente mensuradas com o valor da

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 012, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº A7.A8.17.D9.09.16.C3.D1.A3.6B.C6.31.E0.BC.71.5E.6F.3B.1E.11, em 17/04/2023.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Empresa: **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**  
 CNPJ: 05.052.764/0001-44  
 Insc. Junta Comercial: 24200720139 Data: 05/04/2016

Folha: 15  
 Número livro: 12  
 Emissão: 17/04/2023  
 Hora: 17:34:51

Receita Operacional.

### 3.4 - Clientes

As contas recebidas dos clientes são registradas pelo valor faturado conforme contrato, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade, sendo retido os impostos na fonte, exigidos pela legislação os quais são considerados créditos tributários.

### 3.5 - Determinação dos Resultados

O resultado é apurado em conformidade ao regime contábil, de competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

### 3.6 — Classificação dos itens Circulantes

No Balanço Patrimonial, Ativos e Obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificadas com itens Circulantes.

### 3.7 - Imobilizado

O registro dos ativos estão registrados pelo valor de aquisição e utilizado a depreciação de acordo com as taxas anuais abaixo:

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>Depreciação % a.a.</b>	<b>2022</b>
Máquinas e Equipamentos	10	10.789.909,99
Veículos	20	5.131.087,78
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	10	55.356,37
Computadores e Periféricos	20	49.424,25
Consórcio em Andamento		51.845,87
<b>Custo Histórico</b>	<b>16.077.624,26</b>	
Depreciação Acumulada	4.506.998,13	
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>11.570.626,13</b>	

### 3.8 - Impostos Federais à Recolher

A empresa é optante pelo regime de tributação com base no Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. Os valores abaixo correspondem aos impostos com vencimento no 1o trimestre 2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 012, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº A7.A8.17.D9.09.16.C3.D1.A3.6B.C6.31.E0.BC.71.5E.6F.3B.1E.11, em 17/04/2023.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Empresa: **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**  
 CNPJ: 05.052.764/0001-44  
 Insc. Junta Comercial: 24200720139 Data: 05/04/2016

Folha: 16  
 Número livro: 12  
 Emissão: 17/04/2023  
 Hora: 17:34:51

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>2022</b>
PIS	168.291,20
COFINS	776.728,54
CSLL	493.746,91
IRPJ	913.551,78
ISS	12.366,18
<b>TOTAL</b>	<b>2.364.684,61</b>

### 3.9 – Empréstimos e Financiamentos

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>2022</b>
BNB - FNE SERVIÇOS CONTRATO 62901/001	642.812,13
JOHN DEERE - CONTRATO LP 2565217	1.003.510,89
CAPITAL DE GIRO BRADESCO - LP	1.142.558,18
DEUTSCHE BANK	116.168,53
BANCO CATERPILLAR S.A.	500.727,69
BNB – FNE SERVIÇOS CONTRATO 65501/0001	914.979,18
BNB – FNE SERVIÇOS CONTRATO 62901/003	61.839,26
BNB – FNE SERVIÇOS CONTRATO 62901/004	31.316,06
BNB – FNE SERVIÇOS CONTRATO 100028901/001	576.607,21
BNB – FNE SERVIÇOS CONTRATO 100036701/001	201.583,85
BNB – FNE SERVIÇOS CONTRATO 100036701/002	469.479,44
BNB – FNE SERVIÇOS CONTRATO 100036801/001	328.630,11
SICRED LONGO PRAZO- Contrato 10730413	1.176.172,97
BANCO MERCEDES-BENZ CONTRATO 1690313927	2.246.000,00
BANCO WOLKSWAGEN CONTRATO 289336	1.782.813,60
<b>TOTAL</b>	<b>11.195.199,10</b>

Os empréstimos e financiamentos a Longo Prazo, foram realizados para a aquisição de Veículos e Equipamentos Pesados, entre outros nesse segmento.

### 3.10 – Parcelamentos

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 012, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº A7.A8.17.D9.09.16.C3.D1.A3.6B.C6.31.E0.BC.71.5E.6F.3B.1E.11, em 17/04/2023.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Empresa: **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**  
 CNPJ: 05.052.764/0001-44  
 Insc. Junta Comercial: 24200720139 Data: 05/04/2016

Folha: 17  
 Número livro: 12  
 Emissão: 17/04/2023  
 Hora: 17:34:51

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>2022</b>
PERT PARCELAMENTO DO SIMPLES	30.481,25
PERT PARCELAMENTO DO SIMPLES (LONGO PRAZO)	208.837,51
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 22254	442.945,09
<b>TOTAL</b>	<b>682.263,85</b>

Consta em andamento o parcelamento do Simples Nacional realizado em 150 meses e se estende em parcelas a longo prazo.

### 3.11 – Impostos a Recuperar

IMPOSTOS A RECUPERAR	766.885,99
----------------------	------------

É o valor referente aos créditos que a empresa possui perante a Receita Federal. Nesse caso, é composto, em sua grande parte, a credito de INSS retidos nas notas fiscais de serviços em anos anteriores e não aproveitados em sua competência.

## NOTA 4 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

### 4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social integralizado é de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões) distribuído como, segue:  
 O Socio Marcos Roberto Soares: R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais, correspondendo 50% do Capital Social Total,  
 e O Socio Felipe Gurgel de Carvalho: RS 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) correspondendo a 50% do Capital Social Total.

### 4.2 - Resultado do Exercício

O resultado do exercício é apurado em obediência ao regime de competência que independe do recebimento ou pagamento.

### 4.3 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento de exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situações patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

### 4.4 – Retificação de erro de Exercícios Anteriores

Foi detectado e corrigido erro de lançamentos de exercícios anteriores, não sendo possível identificar o período exato. Dessa forma foi corrigido e contabilizado na conta de Ajuste de

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 012, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº A7.A8.17.D9.09.16.C3.D1.A3.6B.C6.31.E0.BC.71.5E.6F.3B.1E.11, em 17/04/2023.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Empresa: **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**  
CNPJ: 05.052.764/0001-44  
Insc. Junta Comercial: 24200720139 Data: 05/04/2016

Folha: 18  
Número livro: 12  
Emissão: 17/04/2023  
Hora: 17:34:51

Exercícios anteriores, deduzindo da conta de lucros acumulados.

#### 4.5 – Reserva Legal

Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excedera de 20% (vinte por cento) do capital social, de acordo com Art. 193, da Lei nº 6.404/76.

#### 4.6 - Análise Administração - Quanta a Continuidade dos Negócios

A administração julgou satisfatória os resultados obtidos pela empresa, com base na evolução patrimonial obtida no exercício.

  
\_\_\_\_\_  
FELIPPE GURGEL DE CARVALHO  
CPF: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
MURCE REGINA DE AZEVEDO  
Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O  
CPF: [REDACTED]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 012, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº A7.A8.17.D9.09.16.C3.D1.A3.6B.C6.31.E0.BC.71.5E.6F.3B.1E.11, em 17/04/2023.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

<b>Coeficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	18.254.153,19 + 11.570.626,13	1,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.110.134,27 + 13.644.712,19	
	LG : Igual ou superior a 1,00 (um vígula zero)		
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	18.254.153,19	3,57
	Passivo Circulante	5.110.134,27	
	LC : Igual ou superior a 1,00 (um vígula zero)		
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	18.254.153,19 - 9.413.648,88	1,73
	Passivo Circulante	5.110.134,27	
	LS : Igual ou superior a 1,00 (um vígula zero)		
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	5.177.697,05	1,01
	Passivo Circulante	5.110.134,27	
	LI : Igual ou superior a 1,00 (um vígula zero)		
<b>Índice de Liquidez de Recursos Próprios</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	18.254.153,19 - 5.110.134,27	1,19
	Patrimônio Líquido	11.069.932,86	
	RP : Igual ou superior a 1,00 (um vígula zero)		
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	29.824.779,32	1,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.110.134,27 + 13.644.712,19	
	SG: Igual ou superior a 1,00 (um vígula zero)		
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	18.254.153,19 - 5.110.134,27	13.144.018,92

**Empresa:** CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA

Inscrição: 05.052.764/0001-44

Endereço: RUA DESEMBARGADOR HEMETERIO FERNANDES, 1008, TIROL, NATAL/RN, CEP 59015-110

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 24200720139 Data: 05/04/2016

Página: 0020

Núm: **Página 21 de 23**

Emit: .....

Hora: 17:36:40

<b>Coefficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.110.134,27 + 13.644.712,19	0,63
	Ativo	29.824.779,32	
	GE : Igual ou superior a 1,00 (um vígula zero)		

Relatório descritivo devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade indicando a boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar a Administração, após a análise dos indicadores Financeiros e Econômicos extraídos do último balanço.

CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à Rua Desembargador Hemeterio Fernandes, Nº 1008, Sala B, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-110, inscrito no CNPJ sob o nº 05.052.764/0001-44, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, correspondente ao exercício 2022.

FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: [REDACTED]

MURCE REGINA DE AZEVEDO  
Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-0  
CPF: [REDACTED]

Empresa: **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**  
CNPJ: 05.052.764/0001-44  
Insc. Junta Comercial: 24200720139 Data: 05/04/2016

Folha: 21  
Número livro: 0012  
Emissão: 14/04/2023  
Hora: 15:12:53

CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à Rua Desembargador Hemeterio Fernandes, 1008, Sala B, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-110, inscrito no CNPJ sob o nº 05.052.764/0001-44, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, correspondente ao exercício 2022.

### FATOR DE SOLVÊNCIA – FS

$$FS = (X1 + X2) - (X3 + X4)$$

$$FS = (2,62 + 6,14) - (3,78 + 0,21)$$

$$FS = 8,76 - 3,99$$

$$FS = 4,77$$

Onde:

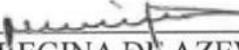
X1 = Liquidez Geral x 1,65

X2 = Liquidez Seca x 3,55

X3 = Liquidez Corrente x 1,06

X4 = Endividamento Total x 0,33

  
FELIPPE GURGEL DE CARVALHO  
CPF: [REDACTED]

  
MURCE REGINA DE AZEVEDO  
Reg. no CRC - RN sob o No. 4480-O  
CPF: [REDACTED]



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MURCE REGINA DE AZEVEDO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 004480, inscrito no CPF nº 42165164400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
██████████	004480	MURCE REGINA DE AZEVEDO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 10:44 SOB Nº 20230297455.  
PROTOCOLO: 230297455 DE 24/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305542782. CNPJ DA SEDE: 05052764000144.  
NIRE: 24200720139. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.  
CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.052.764/0001-44
Número de Ordem do Livro:	12		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA
NIRE	24200720139
CNPJ	05.052.764/0001-44
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	NATAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/04/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	70187

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	70187
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.A8.17.D9.09.16.C3.D1.A3.6B.C6.31.E0.BC.71.5E.6F.3B.1E.11-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 24200720139	<b>CNPJ</b> 05.052.764/0001-44
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 12
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> A7.A8.17.D9.09.16.C3.D1.A3.6B.C6.31.E0.BC.71.5E.6F.3B.1E.11	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	██████████	MURCE REGINA DE AZEVEDO: ██████████	1287503948668006050	13/05/2022 a 13/05/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	██████████	CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA:05052764000144	6646039774886598871	23/11/2022 a 23/11/2023	Sim
contador	██████████	MURCE REGINA DE AZEVEDO: ██████████	1287503948668006050	13/05/2022 a 13/05/2023	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	██████████	MURCE REGINA DE AZEVEDO: ██████████	1287503948668006050	13/05/2022 a 13/05/2023	-

### NÚMERO DO RECIBO:

A7.A8.17.D9.09.16.C3.D1.A3.6B.C6.31.  
E0.BC.71.5E.6F.3B.1E.11-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 17/04/2023 às 15:19:53

38.DB.BA.CB.17.B5.54.C8  
81.4E.A3.CF.31.46.76.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA

CNPJ: 05.052.764/0001-44 Nire: 24200720139 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): A7.A8.17.D9.09.16.C3.D1.A3.6B.C6.31.E0.BC.71.5E.6F.3B.1E.11-

Consulta Realizada em: 26/04/2023 08:45:06

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

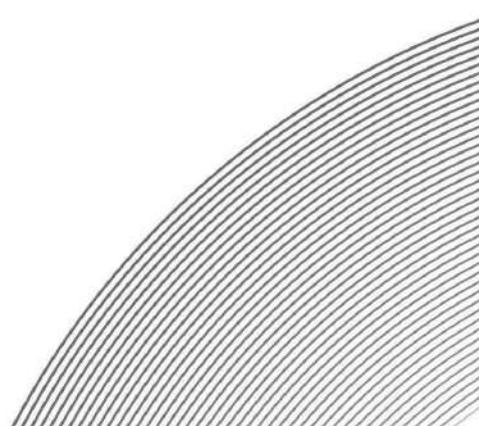
#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

# **ATA DE REUNIÃO**

## **2022**

**NATAL-RN**



**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023.****EMPRESA: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA****CNPJ: 05.052.764/0001-44****NIRE nº: 24200720139**

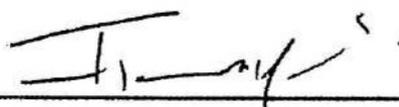
Às 14:30 Horas do dia 27 de Março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram, na sede da empresa **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, na Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 1008, Tirol, Natal/RN, CEP: 59015-110. Os sócios **FELIPPE GURGEL DE CARVALHO**, [REDACTED], nascido em [REDACTED], natural de [REDACTED], portador da CNH sob o nº [REDACTED], portador do CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado a Rua [REDACTED] e **MARCOS ROBERTO SOARES**, [REDACTED], nascido em [REDACTED], natural de [REDACTED], portador da CNH sob o nº [REDACTED], portador do CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado a [REDACTED], que representam a totalidade do capital social da empresa.

**DA COMPOSIÇÃO DA MESA:** O sócio **FELIPPE GURGEL DE CARVALHO**, nomeado para presidência e o sócio **MARCOS ROBERTO SOARES** para secretário. Onde o Presidente deu início a reunião que deliberou conforme descrito abaixo.

**DA ORDEM DO DIA:** A pauta da Reunião é apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em dois mil e vinte e dois.

**DAS DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, o **PRESIDENTE** fez a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: **(01) Relatório dos Administradores e Demonstrações Contábeis do Exercício social encerrado em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte dois** aprovadas por unanimidade às contas da diretoria acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte dois.

**DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente e o secretário lavraram a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos.



FELIPPE GURGEL DE CARVALHO  
PRESIDENTE



MARCOS ROBERTO SOARES  
SECRETÁRIO



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MURCE REGINA DE AZEVEDO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 004480, inscrito no CPF n° 42165164400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
██████████	004480	MURCE REGINA DE AZEVEDO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023 14:31 SOB N° 20230281257.  
PROTOCOLO: 230281257 DE 17/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305392810. CNPJ DA SEDE: 05052764000144.  
NIRE: 24200720139. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2023.  
CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MURCE REGINA DE AZEVEDO
REGISTRO.....	: RN-004480/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.651.644-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 06/05/2024 as 17:03:10.

Válido até: 04/08/2024.

Código de Controle: 4526.7538.9124.2300.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MURCE REGINA DE AZEVEDO
REGISTRO.....	: RN-004480/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.651.644-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 05/08/2024 as 13:43:42.

Válido até: 03/11/2024.

Código de Controle: 3889.3891.7548.6426.

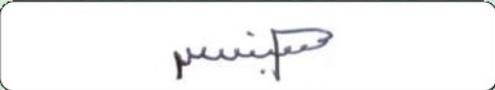
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Categoria **CONTADORA** Nº Registro **RN004480**

Nome **MURCE REGINA DE AZEVEDO**

Nascimento [REDACTED] Nacionalidade [REDACTED] Naturalidade [REDACTED]

  
Assinatura do Profissional



Filiação [REDACTED]

Diplomação [REDACTED] CPF [REDACTED] Documento de Identificação [REDACTED]

Título **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino [REDACTED]

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

 Data de Registro [REDACTED] Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **A50CA7**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/42165164400/codigo/A50CA7>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 15 de outubro de 2019, às 17:00.**



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. NIRE : 24200720139 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: RNC2402124255			
NIRE (Sede) 24200720139	CNPJ 05.052.764/0001-44	Data de Ato Constitutivo 16/05/2002	Início de Atividade 16/05/2002		
<b>Endereço Completo</b> Rodovia BR-304, Nº 2900, LOTE 02 GRANJA BOMFIM, ENCANTO VERDE - Parnamirim/RN - CEP 59149-890					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE ARQUITETURA E SERVICOS DE ENGENHARIA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)		<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MARCOS ROBERTO SOARES	<b>CPF/CNPJ</b> [REDACTED]	<b>Participação no capital</b> R\$ 4.000.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> FELIPPE GURGEL DE CARVALHO	<b>CPF/CNPJ</b> [REDACTED]	<b>Participação no capital</b> R\$ 6.000.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> MARCOS ROBERTO SOARES	<b>CPF</b> 702.090.654-00	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> FELIPPE GURGEL DE CARVALHO	<b>CPF</b> 011.714.344-80	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					
<b>Data</b> 26/04/2024	<b>Número</b> 20240338979	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> xxxxx		
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
1 - NIRE: 25900259516		CNPJ: 050.527.64-			
<b>Endereço Completo</b> RODOVIA BR-230 (LOTEAMENTO JOAO URSULO RIBEIRO), Nº SN , SANTA RITA, Santa Rita, PB, CEP: 58303899					
2 - NIRE: 52901705694		CNPJ: 05.052.764/0004-97			
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA T4, Nº 619, SALA 310 QUADRA141 CXPST 357 , SET BUENO, Goiânia, GO, CEP: 74230035					
3 - NIRE: 26902003021		CNPJ: 05.052.764/0003-06			
<b>Endereço Completo</b> RUA SILVEIRA LOBO, Nº 32 , POCO, Recife, PE, CEP: 52061030					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2024, às 17:52:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **OFUIAJA0**.  
DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário(a) Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MUNICÍPIO DE**  
**PARNAMIRIM - RN.**  
**REF.: CONCORRÊNCIA 006/2024-CPL/SEPLAF**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90007/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.638/2024**

**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E**  
**COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaramos que a empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.052.764/0001-44, possui os seguintes contratos com a iniciativa privada e com a Administração Pública:

<b>Nome do Órgão/Empresa N.º/Ano do Contrato</b>	<b>Data da assinatura</b>	<b>Valor total do Contrato*</b>
DER-PB / Contrato PJ 047/2021	15/09/2021	R\$ 8.226.230,16*
Prefeitura de João Pessoa-PB / Contrato 11.012/2022	04/03/2022	R\$ 2.228.499,29*
DER-PB / Contrato PJ 023/2022	12/05/2022	R\$ 7.609.950,06*
DER-PB / Contrato PJ 053/2022	14/09/2022	R\$ 3.218.933,34*
Prefeitura de João Pessoa-PB / Contrato 11.075/2022	02/11/2022	R\$ 940.412,84*
SEIRHMA-PB / Contrato n.º 015/2022	23/08/2022	R\$ 4.725.932,21*
DER-PB / Contrato PJ 003/2023	23/01/2023	R\$ 4.198.965,61*
Prefeitura de Arara / Contrato n.º 00113/2023-CPL	18/04/2023	R\$ 272.602,95*
Prefeitura de Arara / Contrato n.º 00176/2024-CPL	28/05/2024	R\$ 1.068.610,16
Prefeitura de João Pessoa-PB / Contrato 11.077/2023	30/10/2023	R\$ 8.406.258,36 *
Tribunal de Justiça Goiás / Contrato n.º 98/2023	22/11/2023	R\$ 7.756.984,40*
DER-PB / Contrato PJ 007/2024	05/02/2024	R\$ 963.456,08*
DER-PB / Contrato PJ 011/2024	06/02/2024	R\$ 605.137,42*
Prefeitura Parnamirim/RN / Contrato n.º 04/2022	11/02/2022	R\$ 58.746,70*



CONSTRUTORA

**GURGEL SOARES**

Endereço: BR-304, 2900 - Encanto Verde, Parnamirim-RN.

CNPJ: 05.052.764/0001-44.

Inscrição Estadual: 20.272.244-9. Tel.: (84) 3206-2495.

Prefeitura Parnamirim/RN / Contrato n° 09/2023	19/06/2023	R\$ 906.692,65*
Prefeitura Parnamirim/RN / Contrato n° 08/2024 - SEMOP	03/04/2024	R\$ 11.108.009,50*
Prefeitura Itapororoca /PB / Contrato n° 155/2024	29/05/2024	R\$ 1.495.511,89
Prefeitura Cuitegi /PB / Contrato n° 175/2024	27/06/2024	R\$ 1.057.885,52
Prefeitura Guarabira /PB / Contrato n° 449/2024	07/08/2024	R\$ 2.416.173,00
Prefeitura Guarabira /PB / Contrato n° 353/2024	12/06/2024	R\$ 962.562,67
Prefeitura de João Pessoa-PB / Contrato 11.063/2024	25/06/2024	R\$ 7.012.068,58
<b>Valor Total dos Contratos</b>		<b>R\$ 75.239.624,39*</b>

Parnamirim-RN, 02 de agosto de 2024.

**Felipe Gurgel de Carvalho**

CPF [REDACTED]

CNH n° [REDACTED]

**Sócio Administrador**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MUNICÍPIO DE  
PARNAMIRIM - RN.  
REF.: CONCORRÊNCIA 006/2024-CPL/SEPLAF  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.638/2024**

**CALCULOS**

**COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1**

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido}}{\text{Valor Total dos Contratos}} \geq 1$$

- Obs.: 1. Esse resultado deverá ser superior a 1.  
2. Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado \*

Onde:

$$\frac{\text{R\$ 11.313.907,56}}{\text{R\$ 75.239.624,39}} \geq 1 = \mathbf{1,80}$$

**COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1.1**

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

$$\frac{(\text{Valor da Receita Bruta} - \text{Valor Total dos Contratos})}{\text{Valor da Receita Bruta}} \times 100$$

Onde:

$$\frac{\text{R\$ 92.790.886,82} - \text{R\$ 75.239.624,39}}{\text{R\$ 92.790.886,82}} \times 100 = \mathbf{18,91\%}$$

Obs.: 1. Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo), o licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

2. Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado \*

## **JUSTIFICATIVA PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL SUPERIOR A 10%**

O cálculo em relação à receita bruta apresenta essa variação em virtude de que alguns contratos foram firmados em meados de 2023 e 2024, com previsão para conclusão nos anos seguintes, outros foram firmados apenas em 2024 e com previsão de conclusão em anos subsequentes, ou seja, grande parte das receitas da empresa, ainda não haviam sido realizadas. Fato que justifica a discrepância, entre a receita bruta apurada em DRE e o das receitas previstas, mediante os contratos firmados.

Parnamirim-RN, 02 de agosto de 2024.

**Felippe Gurgel de Carvalho**  
CPF [REDACTED]  
CNH n° [REDACTED]  
**Sócio Administrador**





## CERTIDÃO ESTADUAL

### Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **4754497/2024**

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **CONSTAR** as distribuições abaixo relacionadas em nome de:

**Nome:** GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 05.052.764/0001-44  
**Endereço:** Rodovia BR-304, Encanto Verde, Parnamirim/RN, 59149-890

#### Comarca de NATAL

Órgão Julgador:	23ª VARA CÍVEL	Data da Última Tramitação:	06/05/2024		
Processo:	0830144-84.2024.8.20.5001				
Ação:	RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
Assunto(s):	9558 - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL				
Autor(es):	GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.				
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO	Situação:	Em andamento

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 04/07/2024 09:30. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO**      **4754497/2024**

**FOLHA 2/2**

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 4113ee120822f0b29a22059582331f0f

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 11 de Julho de 2024 às 11:55

---



## CERTIDÃO ESTADUAL

### Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **7425733/2024**

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **CONSTAR** as distribuições abaixo relacionadas em nome de:

**Nome:** GS - CONSTRUTORA GURGEL SARES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 05.052.764/0001-44  
**Endereço:** Rodovia BR-304, Encanto Verde, Parnamirim/RN, 59149-890

#### Comarca de NATAL

Órgão Julgador:	23ª VARA CÍVEL	Data da Última Tramitação:	06/05/2024		
Processo:	0830144-84.2024.8.20.5001				
Ação:	RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
Assunto(s):	9558 - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL				
Autor(es):	LORENNNA DE LIMA ANGELO				
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO	Situação:	Em andamento

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 08/08/2024 17:29. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
08/08/2024

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO **7425733/2024**

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 717a324353f1e980c915c35c75d4e911

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 08 de Agosto de 2024 às 17:31

---



Número: **0830144-84.2024.8.20.5001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **06/05/2024**

Valor da causa: **R\$ 12.684.001,39**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. (AUTOR)		LORENNNA DE LIMA ANGELO (ADVOGADO)	
DIVERSOS CREDITORES (REU)			
LINDOSO E ARAUJO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)		ANA CLAUDIA VASCONCELOS ARAUJO WEINBERG (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
122113005	24/05/2024 15:38	<a href="#">Decisão</a>	Decisão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
23ª Vara Cível da Comarca de Natal  
Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelaria, NATAL - RN - CEP: 59064-250

Processo: 0830144-84.2024.8.20.5001

AUTOR: GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.

RÉU: DIVERSOS CREDITORES

**DECISÃO**

Vistos etc.

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial apresentado por GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA., GS – CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. (Filial Paraíba), GS – CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. (Filial Pernambuco), GS – CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA (Filial Goiás) e ENGETECH CONSTRUÇÕES LTDA, com fundamento no art. 47 e seguintes da Lei nº 11.101/05.

De acordo com a inicial, a empresa possui pouco mais de 20 (vinte) anos de atividade, apresentando elevada credibilidade no mercado do Estado do Rio Grande do Norte, atuando sobretudo no setor de construção civil para órgãos da administração pública, abrangendo os seguimentos de pavimentação, obras de terraplanagem, obras de urbanização, construção de rodovias e ferrovias, aluguel de máquinas e equipamentos e serviço de engenharia e arquitetura geral, dentre outras prestações de serviço.

No entanto, a despeito da solidez comercial, aduzem as requerentes que estão suportando desequilíbrio econômico-financeiro, tendo dificuldade para manter regulares as suas atividades sociais e a adimplência perante os compromissos assumidos.

Apesar da dificuldade vivenciada, defenderam a viabilidade de sua manutenção, através da concessão da recuperação judicial, de modo a se reposicionarem no mercado e manterem cerca de 70 a 150 postos de trabalho diretos.

Informam que todas as empresas qualificadas no polo ativo integram o Grupo GS, sendo formadoras de um negócio único, em total comunhão de interesses - diretores comuns, gestão centralizada, atividades empresarias interligadas e dívidas comuns, razão pela qual fazem juz ao deferimento da recuperação em consolidação.

Diante disso, requereram o processamento da recuperação judicial, assim como a concessão da tutela de urgência para que seja reconhecida a essencialidade dos bens que passam a listar, a intimação dos credores para



que se abstenham de praticar a retenção de créditos cedidos oriundos da prestação de serviços executados pela requerente em data posterior ao pedido de recuperação judicial ou, alternativamente, para que se abstenham de reter os recebíveis essenciais aos custos de manutenção da empresa.

Ao final, requereram o deferimento da presente recuperação judicial, com a nomeação de administrador judicial e todas as demais providências previstas na Lei 11.101/2005.

Deram à causa o valor de R\$ 12.684.001,39 (doze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, um real e trinta e nove centavos).

À inicial, juntaram os seguintes documentos: (a) balanços patrimoniais referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023 (Ids. 120647243 a 120647248); (b) balancetes de verificação quanto ao primeiro semestre de 2024 (Ids. 120647249 e 120647250); (c) atestado de capacidade técnica (Id. 120647267); (d) relação de credores (Id. 120647251); (e) relação integral dos funcionários (Id. 120647252); (f) certidão de registro na JUCERN (Id. 120647253); (g) relação de bens do sócio Felipe (Id. 120647254); (h) relação de bens do sócio Marcos (Id. 120647256); (i) extratos de contas bancárias da GS Construtora Gurgel soares LTDA e Engetech (Id. 120647258 e 120647259); (j) certidões de protesto (Id. 120647260); (k) relação de processos ativos (Id. 93047507); (l) relatório passivo fiscal (Id. 120647262); (m) relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante (Id. 120647263); (n) certidões emitidas pelos distribuidores da justiça federal e estadual, em nome das empresas integrantes do grupo econômico (Id. 120647266); (o) rol de bens essenciais (Id. 120647269); (p) planilha de financiamentos (Id. 120647270).

Na Decisão de Id. 120841798, foi determinada a realização de laudo de constatação prévia e concedido o sigilo das peças processuais até ulterior deferimento da recuperação.

A parte demandante juntou documentos de Ids 121319228, 121320989 e 121501916.

Laudo de constatação prévia acostado no Id. 121751579, no qual a administradora judicial se posicionou pela possibilidade do deferimento do processamento do presente pedido de recuperação judicial, sendo certo que este Juízo poderá determinar que a empresa seja intimada para emendar a inicial, apresentando documentação complementar necessária para atender integralmente todas as exigências da Lei nº 11.101/2005. Também se posicionou favorável à decretação de essencialidade dos bens listados pela recuperanda e à consolidação processual e substancial, com base nos artigos 69 - G, L e J da citada Lei.

Verificada que não foi apresentada a documentação que comprova ausência de condenação do administrador ou sócio controlador, por qualquer dos crimes previstos nesta Lei (Id. 93047510), foi determinada a intimação da requerente, que cumpriu a determinação nos Ids 122104284 e 122104285.

É o breve relatório. Passo a decidir.

## **- DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

A recuperação judicial, de acordo com a doutrina majoritária, é procedimento norteado pelo princípio da preservação da empresa e visa à superação da crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da empresa, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores; tudo isso à luz da função social da empresa.

Em linhas gerais, para o deferimento do processamento da recuperação, é necessário que o requerente comprove o exercício de atividade empresarial regular há mais de 02 anos; não ser falido ou estarem extintas as



obrigações da falência; não ter obtido a concessão de recuperação judicial há 05 anos; não ter obtido a concessão de recuperação judicial, com base em plano especial para microempresas e empresas de pequeno porte, há 05 anos; e não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei de Recuperação Judicial e Falências.

Pois bem. No caso em análise, importa ressaltar, inicialmente, a competência deste Juízo para conhecer e processar o presente feito, tendo em vista que o seu principal estabelecimento, centro das atividades e da tomada de decisões do grupo, concentra-se no município de Parnamirim/RN, portanto dentro da circunscrição desta vara especializada. Constata-se, assim, a plena obediência ao que estabelece o art. 3º da Lei nº 11.101/05.

Quanto ao mérito do pleito de recuperação judicial, sustenta a parte requerente a notória crise econômico-financeira que atravessa, conforme descrito na inicial e nos documentos juntados aos autos. Assim, atendido está o objetivo do art. 47 da LRF, uma vez que a empresa deseja superar a situação de crise econômica financeira que passa, visando a permitir a manutenção de sua fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, preservando a empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Constato, ainda, que foi comprovado o exercício da atividade econômica por mais de 02 (dois) anos, de modo que restam cumpridos os requisitos do art. 48 da Lei nº 11.101/05, diante da documentação acostada aos autos, atendendo também o disposto no art. 51 da norma legal.

No tocante ao requisito insculpido no art. 48, inciso II, do mencionado diploma, conforme certidão vinculada ao Id. 120647266 (fls. 20 e 54), tem-se que a requerente não obteve recuperação judicial nos últimos 05 (cinco) anos. Da mesma forma, não possui como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei (Ids. 122104284 e 122104285).

Pontue-se, ademais, que o laudo de constatação prévia confeccionado nos autos (Id. 121751579) também atestou a possibilidade de processamento da recuperação judicial da empresa requerente, considerando as reais condições de funcionamento e a regularidade material da documentação apresentada nos autos.

Nesse sentido, ressalte-se, ainda, que, acerca da pontuação feita no laudo de constatação prévia no tocante aos documentos não apresentados com a exordial, quais sejam: GS – Construtora Gurgel Soares Ltda - (i) Relatório gerencial de fluxo caixa e sua projeção (2024) - art. 51, II, c da LRF e Engetech Construções Ltda - (i) Demonstração do resultado especial (2024) - art. 51, II, b da LRF; (ii) Demonstração do resultado desde o último exercício social (2024) - art. 51, II, c da LRF; (iii) Relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção (2024) - Art. 51, II, d da LRF, entendo que a sua juntada pode ser suprida em momento posterior, não sendo a ausência motivo suficiente pra o indeferimento da recuperação.

Verifico, também, a pertinência do pedido de processamento da recuperação em consolidação processual, tendo em vista que, conforme consta do laudo de constatação, as empresas atendem aos requisitos previstos em lei e caracterizam-se como um grupo econômico de fato e direito, nos termos do art. 69-G da Lei nº 11.101/2005.

Por fim, passo à análise quanto ao processamento da recuperação em consolidação substancial, conforme requerido pela petionante e sugerido pelo administrador judicial.

A esse respeito, a lei que rege o processamento das recuperações judiciais, dispõe que a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual poderá ser autorizada desde que observadas, ao mínimo, a ocorrência de duas das hipóteses disciplinadas em seus incisos.

Art. 69-J. O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a



confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses: (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

I - existência de garantias cruzadas; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

II - relação de controle ou de dependência; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

III - identidade total ou parcial do quadro societário; e (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes.

Conforme asseverado no laudo de constatação prévia, as empresas possuem o principal estabelecimento em comum - indício de interconexão - assim como o sócio administrador em comum, Marcos Roberto Soares. Do mesmo modo, há fortes indício de atuação conjunta das empresas e ausência de autonomia das personalidades jurídicas das sociedades que integram o grupo econômico, com a existência de atividades e credores em comum.

Sendo assim, entendo preenchidos os requisitos do art. 69-J da Lei nº 11.101/2005, razão pela qual AUTORIZO que a presente recuperação seja processada em consolidação substancial.

Diante de todo o exposto, conclui-se que foram preenchidos os requisitos ao deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA., GS – CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. (Filial Paraíba), GS – CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. (Filial Pernambuco), GS – CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA (Filial Goiás) e ENGOTECH CONSTRUÇÕES LTDA, razão pela qual deve ser deferido o seu processamento em consolidação processual.

#### **- DAS TUTELAS DE URGÊNCIA REQUERIDA PELA PARTE AUTORA**

#### **- ESSENCIALIDADE DE BENS DA EMPRESA**

Nesse tocante, deve-se mencionar, de plano, que o juízo da falência e da recuperação judicial é o chamado juízo universal, pois possui competência para conhecer de todas as ações sobre bens, interesses e negócios do falido. Além disso, nas ações excepcionadas pela lei, o juízo da recuperação ainda possui competência para controlar os atos de constrição patrimonial impostos à empresa recuperanda ou à massa falida.

Esse é a interpretação extraída do art. 76 da Lei nº 11.101/05, adiante colacionado:



*Art. 76. O juízo da falência é indivisível e competente para conhecer todas as ações sobre bens, interesses e negócios do falido, ressalvadas as causas trabalhistas, fiscais e aquelas não reguladas nesta Lei em que o falido figurar como autor ou litisconsorte ativo.*

*Parágrafo único. Todas as ações, inclusive as excetuadas no caput deste artigo, terão prosseguimento com o administrador judicial, que deverá ser intimado para representar a massa falida, sob pena de nulidade do processo.*

Além disso, é o entendimento pacífico do E. Superior Tribunal de Justiça. Vejamos:

**AGRAVO INTERNO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. FALÊNCIA. EXECUÇÃO FISCAL. TRAMITAÇÃO. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE SUSPENSÃO. POSSIBILIDADE DE CITAÇÃO E PENHORA NO JUÍZO DA EXECUÇÃO FISCAL. NECESSÁRIO CONTROLE DOS ATOS DE CONSTRIÇÃO PELO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO. AGRAVO NÃO PROVIDO.** 1. Os atos de execução dos créditos individuais e fiscais promovidos contra empresas falidas ou em recuperação judicial, tanto sob a égide do Decreto-Lei n. 7.661/45 quanto da Lei n. 11.101/2005, devem ser realizados pelo Juízo universal. Inteligência do art. 76 da Lei n. 11.101/2005. 2. Tal entendimento estende-se às hipóteses em que a penhora seja anterior à decretação da falência ou ao deferimento da recuperação judicial. Ainda que o crédito exequendo tenha sido constituído depois do deferimento do pedido de recuperação judicial (crédito extraconcursal), a jurisprudência desta Corte é pacífica no sentido de que, também nesse caso, o controle dos atos de constrição patrimonial deve prosseguir no Juízo da recuperação. Precedentes. 3. **O deferimento da recuperação judicial não possui o condão de sobrestar a execução fiscal, todavia, conquanto o prosseguimento da execução fiscal e eventuais embargos, na forma do art. 6º, § 7º-B, da Lei 11.101/2005, com redação dada pela Lei 14.112, de 2020, deva se dar perante o juízo federal competente - ao qual caberão todos os atos processuais, inclusive a ordem de citação e penhora -, o controle sobre atos constritivos contra o patrimônio da recuperanda é de competência do Juízo da recuperação judicial, tendo em vista o princípio basilar da preservação da empresa.** 4. Em outros termos, **o Juízo da execução fiscal poderá determinar a constrição bens e valores da recuperanda, todavia, o controle de tais atos é incumbência exclusiva do Juízo da recuperação, o qual poderá substituí-los, mantê-los ou, até mesmo torná-los sem efeito, tudo buscando o soerguimento da empresa, haja vista a sua elevada função social.** 5. Agravo interno não provido. (STJ - AgInt no CC: 177164 SP 2021/0016274-1, Relator: Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, Data de Julgamento: 31/08/2021, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 09/09/2021) - grifos nossos

Como se vê, o fato de a empresa estar em recuperação judicial não impede o prosseguimento da execução fiscal; assim como também não inviabiliza a realização de atos constritivos em face de seu patrimônio. Deve-se observar, contudo, se os mencionados atos são capazes de causar efetivo prejuízo à manutenção da atividade



empresarial, considerando o princípio da preservação que rege as recuperações judiciais; sendo deste Juízo a competência para dispor acerca de tais constringões.

Nesse aspecto reside a verificação acerca da essencialidade dos bens alvo da constringão, já que deve a empresa recuperanda demonstrar que os bens são de tal maneira essenciais à manutenção de suas atividades que a penhora dos bens é capaz de lhe gerar efetivos prejuízos.

No caso em exame, especificamente, os bens alegados pela empresa como essenciais são as máquinas, veículos e equipamentos pesados que são utilizados na realização dos serviços de construção e terraplenagem e também locados a terceiros, indispensáveis à atividade realizada pela empresa.

Nessa premissa se funda o pleito da empresa.

Nesse sentido, considerando as alegações da recuperanda e as constatações apresentadas no laudo de Id 121751579, conclui-se que os bens listados no Id 120647269 são indispensáveis à continuidade das atividades da empresa e conseqüente geração de receitas e que uma possível constringão sobre qualquer um deles pode prejudicar consideravelmente a situação financeira da empresa, aumentando, assim, o seu volume de dívidas, perturbando o cumprimento do plano de recuperação judicial e a sua expectativa de soerguimento.

Em consequência, DEFIRO o pedido formulado pela empresa recuperanda, para declarar a essencialidade e, por consequência, a manutenção dos bens elencados no Id 120647269 na posse da empresa, para continuidade da atividade produtiva até que sobrevenham elementos que desconstituam tal essencialidade, de forma que os credores destes bens (planilha em anexa – Doc. 14) se abstenham ou suspendam qualquer ato de busca e apreensão, constringão e restrição de circulação em curso e, eventual devolução de bens que porventura tenham sido retirados da requerente, tendo a decisão força de ofício - podendo ser apresentada por representantes da empresa ou advogados constituídos nestes autos - para fins de intimação e cumprimento.

#### **- GARANTIA DE RECEBÍVEIS**

Quanto ao tema, o pedido da parte autora se refere especificamente à intimação dos credores que possuem garantias de recebíveis contratuais ou de depósitos em contas específicas (planilha em anexa – Doc. 15) para que se abstenham de praticar a retenção de créditos cedidos oriundos da prestação de serviços executados pela requerente em data posterior ao pedido de recuperação judicial, ou, alternativamente, para que se abstenham de reter os recebíveis essenciais aos custos de manutenção da empresa.

A despeito de todo o exposto na exordial, ao analisar os autos, contudo, não verifico até o momento, quaisquer provas de que os credores estão retendo, ou em vias de reter, tais bens.

Deste modo, INDEFIRO, por ora o pleito da empresa autora.



## - CONCLUSÃO E DETERMINAÇÕES FINAIS

Considerando o atendimento aos requisitos legais, e nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05, DEFIRO o pedido formulado, para determinar o processamento da recuperação judicial da empresa GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA., GS – CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. (Filial Paraíba), GS – CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. (Filial Pernambuco), GS – CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA (Filial Goiás) e ENGETECH CONSTRUÇÕES LTDA, em consolidação processual, procedendo-se às seguintes determinações:

1) Nomeio administradora judicial da presente recuperação judicial a pessoa jurídica LINDOSO E ARAUJO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº 14.553.159/0001-48, representada legalmente por Ana Claudia Vasconcelos Araújo Weinberg, CPF n.º 009.989.514-55, OAB/PE nº 22.616, com endereço profissional na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4.635, sala 206, Boa Viagem, Recife/PE, CEP nº 51021-020, que deverá ser intimada para, no prazo de 24 horas, prestar o compromisso legal e entrar em exercício.

Desde já arbitro os honorários da administradora judicial em 2% (dois por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial e apresentado nos documentos existentes (R\$ 12.684.001,39 (doze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, um real e trinta e nove centavos).) já anexados aos autos (Id. 93047490), tendo em vista o permissivo estampado no § 1º do artigo 24 da LRF, equivalente a R\$ 253.680,03 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e três centavos) - valor que se justifica tendo em vista a capacidade de pagamento da devedora, o grau de complexidade do trabalho e a relevância da causa em apreço, a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 10.570,00 (dez mil, quinhentos e setenta reais), com início para pagamento da 1ª parcela, a contar de 05 (cinco) dias da publicação desta decisão e consequente ciência das partes.

Ressalto, nesse tocante, que não se aplica ao caso a regra do art. 24, § 2º, da Lei nº 11.101/05, por se tratar de recuperação judicial, e não de falência, conforme já decidiu o E. Superior Tribunal de Justiça (STJ. 3ª Turma. REsp 1700700-SP, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 05/02/2019 - Info 642).

2) A dispensa da apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, acrescendo em todos os atos e contratos e documentos firmados pela empresa requerente, após o respectivo nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (art. 69 da Lei nº 11.101/05);

3) Ordeno a suspensão de todas as ações ou execuções contra a empresa devedora, na forma do art. 6º da LRF, tudo nos exatos termos do art. 52, III, da citada norma legal. A suspensão não excederá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados na forma do art. 6º, § 4º da LRF, devendo eventual prorrogação ser devidamente fundamentada nos autos, e cabendo aos devedores a comunicação imediata da suspensão das ações aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da Lei nº 11.101/05);

4) Determino à empresa devedora a apresentação de contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar a Recuperação Judicial, sob pena de destituição de seu administrador (art. 52, IV, Lei nº 11.101/05);

5) A intimação eletrônica do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, em que a requerente tiver estabelecimento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas (art. 52, V, da Lei nº 11.101/05);

6) Para fins de elaboração do quadro geral de credores, publique-se o edital previsto no art. 52, § 1º da LRF no Órgão Oficial, devendo conter: a) o resumo do pedido da requerente e desta decisão; b) a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; c) a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei de Recuperações Judiciais e Falências, bem como para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pela devedora;



7) Com a publicação do edital, no prazo de 15 (quinze) dias, deverão os credores apresentarem ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados;

8) O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos, publicará edital contendo a relação de credores, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo previsto no § 1º do art. 7º, indicando o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas na referida lei (art. 8º) terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação;

9) Ultrapassado o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a requerente deverá apresentar em juízo o plano de recuperação, sob pena de convocação em falência;

10) Determino ainda à Secretaria a expedição de ofício ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de que seja anotada a recuperação judicial da requerente no registro competente (art. 69, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05);

11) Declaro a essencialidade e, por consequência, a manutenção dos bens elencados no Id 120647269 na posse da empresa, para continuidade da atividade produtiva até que sobrevenham elementos que desconstituam tal essencialidade, de forma que credores destes bens (planilha em anexa – Doc. 14) que se abstenham ou suspendam qualquer ato de busca e apreensão, constrição e restrição de circulação em curso e, eventual devolução de bens que porventura tenham sido retirados da requerente, tendo a decisão força de ofício - podendo ser apresentada por representantes da empresa ou advogados constituídos nestes autos - para fins de intimação e cumprimento.

12) No prazo de 15 (quinze) dias, deverá a empresa recuperanda anexar aos autos a documentação faltante, qual seja, GS – Construtora Gurgel Soares Ltda - (i) Relatório gerencial de fluxo caixa e sua projeção (2024) - art. 51, II, c da LRF e Engetech Construções Ltda - (i) Demonstração do resultado especial (2024) - art. 51, II, b da LRF; (ii) Demonstração do resultado desde o último exercício social (2024) - art. 51, II, c da LRF; (iii) Relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção (2024) - Art. 51, II, d da LRF;

13) À secretaria, para que promova a retirada do sigilo processual, tornando os autos acessíveis a todos.

Por fim, determino a intimação da parte requerente para que, no prazo de 10 (dez) dias, proceda ao pagamento, através de depósito judicial, dos honorários relativos à confecção do laudo de constatação prévia de Id. 121751579, cujo valor sugerido de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) entendo ser justo e razoável.

Realizado o pagamento, proceda a Secretaria à expedição do respectivo alvará, em favor da pessoa jurídica LINDOSO E ARAUJO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, representada legalmente por Ana Cláudia Vasconcelos Araújo Weinberg.

P.I.C.

NATAL /RN, data da assinatura de registro

LUIZA CAVALCANTE PASSOS FRYE PEIXOTO



Juíza de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
REF.: CONCORRÊNCIA 006/2024-CPL/SEPLAF  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.638/2024  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 11 (ONZE)  
VIAS, A SEREM REALIZADOS NA AVENIDA PREFEITO MILTON DANTAS  
DE MEDEIROS (BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES), RUA NEILZA GOMES  
DE FIGUEIREDO (BAIRRO JARDIM PLANALTO), RUA DA SAUDADE  
(BAIRRO EMAÚS), RUAS PERIMETRAL NOSSO REFÚGIO, PERIMETRAL  
NOSSA REPÚBLICA, FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, CLÁUDIO  
MANOEL DA COSTA E RUA JOSÉ BONIFÁCIO (BAIRRO LIBERDADE),  
RUAS ANÍBAL BRANDÃO E NÍSIA FLORESTA (BAIRRO NOVA  
PARNAMIRIM) E RUA OSCAR RAMALHO DE FARIAS (BAIRRO ROSA DOS  
VENTOS), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.**



# **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**

**CNPJ: 05.052.764/0001-44**

**Parnamirim - RN, 02 de agosto de 2024.**



**Certidão de Registro e Quitação Pessoa  
Jurídica**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1437300/2024**

**Emissão: 01/07/2024**

**Validade: 29/09/2024**

**Chave: b7w8z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA

CNPJ: 05.052.764/0001-44

Registro: 0000007221

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000.000,00

Data do Capital: 23/05/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE ARQUITETURA E SERVICOS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? HABILITADA PARCIALMENTE para atuar nas atividades de: Obras portuárias, marítimas e fluviais; Serviços de engenharia (Somente habilitada para as atividades relacionadas às Engenharias Civil, Elétrica e de Segurança do Trabalho até o limite das atribuições profissionais dos seus responsáveis técnicos); Demolição de edifícios e estruturas (Somente habilitada quando for realizada por métodos de demolição manual e/ou mecânico); Serviços de arquitetura (Somente habilitada para as atividades relacionadas a Engenharia Civil até o limite das atribuições profissionais dos seus responsáveis técnicos);<BR> ? HABILITADA para as demais atividades técnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA?s constantes no seu objeto social, limitadas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Endereço Matriz: RODOVIA BR-304 , 2900, LOTE 02 - GRANJA BOMFIM, ENCANTO VERDE , PARNAMIRIM, RN, 59149890

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 31/07/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007221EMRN

**Descrição**

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

Registro: 2102250482

CPF: 011.\*\*\*.\*\*\*-80

Data Início: 19/11/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

## Sócios

Sócio: MARCOS ROBERTO SOARES

CNPJ: 70.2.0.90./654--00

Função: EMPRESÁRIO/SÓC. ADM.

---

Sócio: FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

CPF: 011.\*\*\*-\*\*-80

Função: SÓCIO ADM.

## Aditivos

---

Descrição: ADITIVO Nº 14 E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO, REGISTRADO NA JUCERN, EM 28/12/2023, SOB O Nº 20230965040.

Data: 28/12/2023

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4724911/2024

---

Descrição: ADITIVO Nº 13 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCERN, EM 22/12/2023, SOB O Nº 202309394459.

Data: 22/12/2023

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4724911/2024

---

Descrição: ADITIVO 12, REGISTRADO NA JUCERN, em 08/11/2023, SOB Nº 20230835490.

Data: 08/11/2023

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4718597/2023

---

Descrição: Aditivo Nº 11 e Consolidação do Contrato Social registrado na JUCERN em 23/05/2023, sob o Nº 20230359833.

Data: 23/05/2023

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4698438/2023

---

Descrição: . Aditivo nº 10 e Contrato Social Consolidado

Data: 28/06/2022

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4651578/2022

---

Descrição: . Aditivo nº 09 e Consolidação Contratual

Data: 24/12/2021

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4627179/2022

---

Descrição: ADITIVO Nº 08 CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Data: 22/11/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4574539/2020

---

Descrição: Aditivo nº 07 consolidado. Atualizado valor de capital da empresa.

Data: 06/05/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4548443/2020

---

Descrição: Aditivo nº 6 que cria uma filial no Estado de Pernambuco.

Data: 03/12/2019

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4526326/2019

---

Descrição: ADITIVO Nº 05 CONSOLIDADO

Data: 20/08/2019

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4508396/2019

---

Descrição: Aditivo 04 REGISTRO EM 24/06/2019 JUCERN SOB Nº 20190305398

Data: 24/06/2019

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4499412/2019





CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

Registro: 2102250482

CPF: 011.\*\*\*.\*\*\*-80

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/04/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 13/02/2007

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 14/06/2008

**Descrição**

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ENGOTECH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0000017856

CNPJ: 22.594.815/0001-89

Data Início: 20/07/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA

Registro: 0000007221

CNPJ: 05.052.764/0001-44

Data Início: 19/11/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO POTIGUAR

Registro: 2000079422

CNPJ: 41.745.088/0001-58

Data Início: 06/07/2021





**Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1435737/2024**

**Emissão: 03/06/2024**

**Validade: 01/09/2024**

**Chave: 6WyyY**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

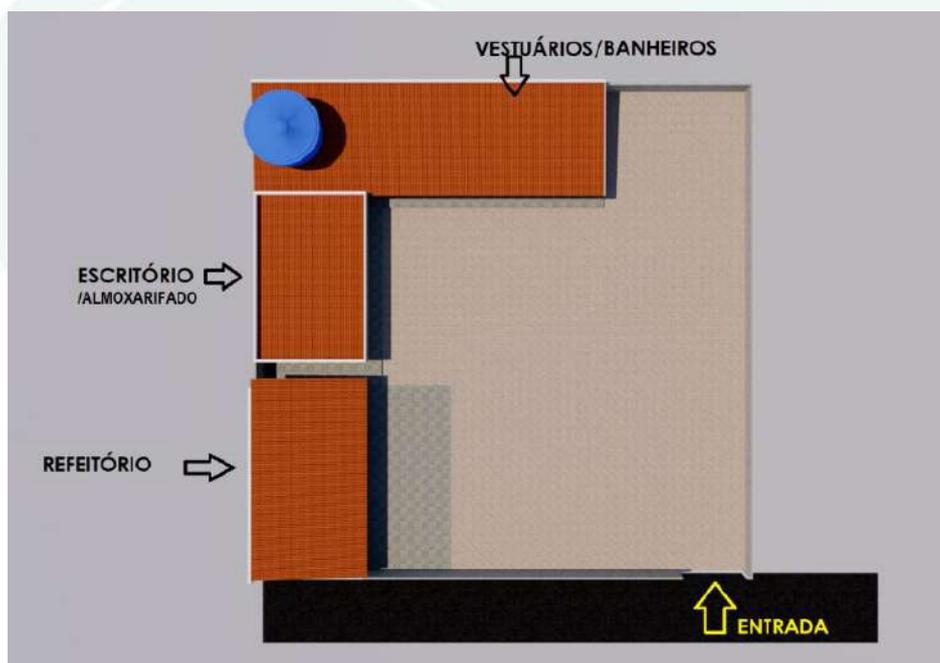
---



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MUNICÍPIO DE  
PARNAMIRIM - RN.  
REF.: CONCORRÊNCIA 006/2024-CPL/SEPLAF  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.638/2024

A **GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.052.764/0001-44, sediada a BR-304, nº 2900, Bairro Encanto Verde, Município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.149-890, telefone (84) 3206-2495, e-mail: [planejamento@construtorags.com](mailto:planejamento@construtorags.com), tendo examinado o EDITAL, vem declarar que será disponibilizado para o cumprimento do objeto da licitação relativo a Instalação de Canteiro, Pessoal técnico especializado e equipamentos, conforme listados.

#### **-INSTALAÇÕES DE CANTEIRO:**



**Figura 1 – “Lay out” - Canteiro de Obra**

O canteiro será instalado nas adjacências do município onde será executada, sempre visando através de sua localização garantir a logística imprescindível para o perfeito cumprimento do objeto.

<b>QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO</b>			
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>TEMPO DE EXPERIÊNCIA</b>
FELIPPE GURGEL DE CARVALHO	RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR	ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	16 ANOS

Conforme consta no Edital, comprometemo-nos a disponibilizar de pessoal necessários para a realização dos serviços objeto da licitação em referência.

Ciente:

Nome: Felipe Gurgel de Carvalho  
Cargo: Responsável Técnico, coordenador e sócio Diretor

**- LISTA DE EQUIPAMENTOS:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ANO	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	Betoneira	2016	03	PRÓPRIO
02	Vibro acabadora de Asfalto	2020	02	PRÓPRIO
03	Caminhão Basculante	2009	03	PRÓPRIO
04	Retroescavadeira	2012	02	PRÓPRIO
05	Rolo Compactador Tandem	2020	02	PRÓPRIO
06	Caminhão Espargidor	2008	02	PRÓPRIO
07	Rolo Compactador de Pneus	2020	02	PRÓPRIO
08	Trator de Pneus	2010	02	PRÓPRIO
09	Motoniveladora	2011	02	PRÓPRIO



CONSTRUTORA

**GURGEL & SOARES**  
GRUPO GERAL

Endereço: BR-304, 2900 - Encanto Verde, Parnamirim-RN.

CEP: 59.149-890. CNPJ: 05.052.764/0001-44.

Inscrição Estadual: 20.272.244-9. Tel: (84) 3206-2495.

11	Usina De Asfalto Móvel Cyber	2014	01	PRÓPRIA
----	---------------------------------	------	----	---------

Conforme consta no Edital, comprometemo-nos a disponibilizar todos os equipamentos e veículos necessários para a realização dos serviços objeto da licitação em referência.

Parnamirim (RN), 02 de agosto de 2024

**Felippe Gurgel de Carvalho**

CREA/RN 210225048-2

Sócio Diretor/Engenheiro Civil



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MUNICÍPIO DE  
PARNAMIRIM - RN.  
REF.: CONCORRÊNCIA 006/2024-CPL/SEPLAF  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.638/2024

### **DECLARAÇÃO REFERENTE A CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**

**GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.052.764/0001-44, sediada à BR-304, nº 2900, Bairro Encanto Verde, Município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.149-890, telefone para contato: (84) 3206-2495, e-mail para contato: [planejamento@construtorags.com](mailto:planejamento@construtorags.com), representada neste ato, por seu Sócio Administrador, Sr. FELIPPE GURGEL DE CARVALHO, [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], **DECLARA** dispor em seu quadro permanente, de técnicos de nível superior legalmente habilitados junto ao CREA, detentores de certidão de acervo técnico que comprove experiência anterior compatível com o objeto da presente licitação.

Tal comprovação está consignada tanto na Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica onde dispõe o nome do(s) profissional(is) como Responsável Técnico, assim como no Contrato Social Consolidado, vez que tal responsável Técnico é sócio da Licitante, documentos estes acostados a este Caderno de Habilitação.

Os Acervos apresentados servem tanto para Comprovação de capacidade técnico-operacional quanto para profissional visto que as Certidões estão em nome da empresa e do profissional.

Parnamirim - RN, 02 de agosto de 2024.

**Felippe Gurgel de Carvalho**  
CPF [REDACTED]  
CNH nº [REDACTED]  
**Sócio Administrador**

Comprovante de vínculo funcional emitido por  
CREA-RN

Nome  
FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

Registro Nacional  
2102250482

Título Profissional  
ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO  
TRABALHO

Data Registro  
11/04/2007

Data Emissão  
27/06/2023

CPF  
[REDACTED]

Data Nascimento  
[REDACTED]

Num RG  
[REDACTED]

Emissor RG  
[REDACTED]

UF RG  
[REDACTED]

Nome da Mãe  
[REDACTED]

Nome do Pai  
[REDACTED]

Naturalidade  
[REDACTED]

Estado  
[REDACTED]

Nacionalidade  
[REDACTED]

Tipo Sanguíneo  
[REDACTED]

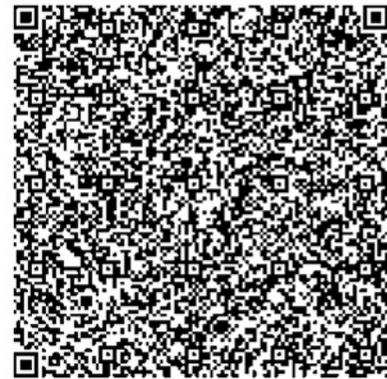
Título Eleitor  
[REDACTED]

PIS PASEP  
[REDACTED]

Registro CREA-RN  
[REDACTED]



Comprovante emitido em 02/02/2024 09:14  
Sujeito a modificações pelo emissor



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DO QR CODE COM O APP VIO

Caso precise verificar o status desse documento, entre em contato diretamente com o órgão emissor.

Sugerimos solicitar a emissão desse documento com a mesma data do dia de sua verificação.

O SERPRO não se responsabiliza por eventuais alterações de status do documento emitido em virtude de futuras necessidades internas do órgão emissor.

Contate o órgão emissor para validação



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**174487/2022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FELIPPE GURGEL DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPPE GURGEL DE CARVALHO**

Registro: **4245PB**

RNP: **2102250482**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PB20200335232** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/10/2020 Baixada em: 31/03/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA** CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**  
Endereço do contratante: AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: TORRE  
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040300  
Contrato: PJ-040/2020 Celebrado em: 08/09/2020  
Valor do contrato: R\$ 3.134.662,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ACESSO A CACHOEIRA DOS GUEDES Nº: S/N  
Complemento: Bairro: RODOVIA PB-073  
Cidade: GUARABIRA UF: PB CEP: 58200000  
Data de início: 28/09/2020 Conclusão efetiva: 27/03/2021  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA CPF/CNPJ: 09.122.706/0001-09

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 10365.87 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 12957.34 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 63.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 708.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 652.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1980.60 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1720.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1440.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 322.00 metro;**

#### Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO ACESSO A CACHOEIRA DOS GUEDES A PARTIR DO ENTROCAMENTO COM A RODOVIA PB-073. O VALOR ESTIMADO É DE R\$3.134.662,84, CONFORME CONTRATO PJ-040/2020, CONCORRÊNCIA 03/2020 - CPL.

Número da ART: **PB20220429717** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/02/2022 Baixada em: 31/03/2022  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA** CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**  
Endereço do contratante: AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: TORRE  
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040300  
Contrato: PJ-040/2020 Celebrado em: 08/09/2020  
Valor do contrato: R\$ 3.726.541,48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ACESSO A CACHOEIRA DOS GUEDES Nº: S/N  
Complemento: Bairro: RODOVIA PB-073  
Cidade: GUARABIRA UF: PB CEP: 58200000  
Data de início: 28/03/2021 Conclusão efetiva: 07/04/2022  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA CPF/CNPJ: 09.122.706/0001-09





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**174487/2022**

Atividade concluída

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 10365.87 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 12957.34 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 63.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 708.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 652.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1980.60 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1720.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1440.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 322.00 metro;**

**Observações**

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO ACESSO A CACHOEIRA DOS GUEDES A PARTIR DO ENTROCAMENTO COM A RODOVIA PB-073, CONFORME CONTRATO PJ-040/2020, CONCORRÊNCIA 03/2020 - CPL.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 174487/2022**

**08/04/2022, 16:13**

**CACB0**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CACB0





SECRETARIA DE ESTADO  
DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS  
HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE



Somos todos  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

VISTO:

*CS*  
Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER/PB

**Certidão nº 003/2022 – SEC/DS**

Certifico em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor Superintendente, constante no Processo nº 0741/2022 – DER/PB, e em atenção ao que requereu a Empresa **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.052.764/0001-44**, estabelecida à Rua Desembargador Hemetério Fernandes, nº 1008, Tirol, na cidade de Natal/RN, CEP.: 59.015-110, para fins de Acervo Técnico, dos serviços executados, **QUE** de acordo com as informações contidas no citado processo, a referida Empresa titular do Contrato PJ-040/2020, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **FELIPPE GURGEL DE CARVALHO, ART Nº PB20200335232**, executou no período de 28/09/2020 à 31/01/2022, os serviços de obras de recuperação e recapeamento Asfáltico do acesso a Cachoeira dos Guedes a partir do entroncamento com a Rodovia PB-073, conforme discriminação dos quantitativos medidos constantes nas cópias anexas. (FINAL). E, para constar, eu Secretária da Diretoria Superintendente DINAURIA ARAÚJO LINS, matrícula 3855-5, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, que vai por mim assinada e visada pelo Engenheiro Civil **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba. *Dinauria Araújo Lins* /

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 174487/2022, emitida em 08/04/2022



**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA**  
Av. Min. José Américo de Almeida, S/N – João Pessoa-PB  
CEP: 58040-300 Tel.: (83) 3216-2800

Certidão nº 174487/2022

11/05/2022, 11:10

Chave de Impressão: CACB0

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2022 e contém 4 folhas





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER-PB  
 arg: Acervo Técnico-CACHOEIRADOSGUEDES

Diretoria de Operações - DROP  
 Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOB

Rodovia/Trecho: Obras de Recuperação e Recapeamento Asfáltico do Acesso a Cachoeira dos Guedes a partir do Entroc. com a Rodovia PB-073

Firma: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA

Contrato: PJ - 040 / 2020

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Felipe Gurgel de Carvalho - ART- PB20200335232

Período: 28/09/2020 a 31/01/2022

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
<b>01 TERRAPLENAGEM</b>			
01.100.10	Esc. carga e transporte de mat. 1ª cat. com DMT 201m a 400m (CB)	m²	14.463,88
01.100.11	Esc. carga e transporte de mat. 1ª cat. com DMT 401m a 600m (CB)	m²	110,00
01.100.12	Esc. carga e transporte de mat. 1ª cat. com DMT 601m a 800m (CB)	m²	500,00
01.100.15	Esc. carga e transporte de mat. 1ª cat. com DMT 1601m a 1800m (CB)	m²	2.803,01
01.100.21	Escavação carga e descarga de mat. 1ª cat.	m³	2.198,50
01.511.00	Compactação de aterro 100%PN	m³	10.634,30
01.999.04	Transporte de solo/areia em caminhão basculante	t.km	146.963,77
01.100.24	Escavação carga e transp. de solo mole ate 200m	m³	146,00
S / COD	Carga mecanizada do paralelo em caminhão basculante	m³	1.284,00
01.999.26	Transporte comercial em caminhão basculante (Paralelepípedo)	t.km	96.562,80
<b>02 PAVIMENTAÇÃO</b>			
02.999.31	Retirada de pavimento em paralelepípedo	m²	12.403,99
02.200.06	Reestabilização de base existente c/incl. rev asf c/adição 20% de brita e 4% de cimento com recicladora	m²	2.729,28
S / COD	Brita para camada de bloqueio sobre a reciclagem com espessura de 3cm (Fornecimento e compactação)	m²	13.646,40
02.260.00	Base em macadamê hidráulico	m²	1.694,03
02.300.00	Imprimação Exclusive Ligante	m²	8.560,00
02.400.01	Pintura de ligação exclusive ligante	m²	42.046,40
02.540.02	Concreto betuminoso usinado a quente excl. ligante C/brita comercial	t	2.143,87
s/cod	Transporte massa asfáltica, usina / campo ( D = 90km )	t.km	169.611,55
02.999.19	Recuperação pavimento paralelo rejunt c/asfalto, brita e colchão de areia	m²	3.334,28
02.999.32	Transporte de materiais asfálticos a quente	t.km	77.854,48
02.999.34	Transporte de materiais asfálticos a frio	t.km	17.226,18
02.210.07	Sub-base estab.granul.solo / areia (60%-40%) exc.transp.	m²	1.133,12
02.000.00	Regularização do subleito	m²	21.547,15
02.260.01	Base de brita graduada	m²	284,70
02.999.05	Remendo profundo exclusive transporte material	m³	545,77
<b>04 DRENAGEM</b>			
04.910.05	Meio fio de concreto Tipo MFC - 05	m	2.067,25
SICRO	Entrada para descida d'água tipo EDA-03, areia extraída e brita comercial	ud	11,00

Página 1

Scanned with CamScanner



Assinado com senha por ALUISIO LUCENA JÚNIOR em 22/03/2022 - 15:32hs.  
 Documento Nº: 916464.6171925-4636 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=916464.6171925-4636>



DERPRC202200741V01



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 174487/2022, emitida em 08/04/2022



Certidão nº 174487/2022  
 11/05/2022, 11:10  
 Chave de Impressão: CACBO

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2022 e contém 4 folhas





GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER-PB  
 arq: Acervo Técnico-CACHOEIRADOSGUEDES

Diretoria de Operações - DROP  
 Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOB

Rodovia/Trecho: Obras de Recuperação e Recapeamento Asfáltico do Acesso a Cachoeira dos Guedes a partir do Entroc. com a Rodovia PB-073

Firma: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA  
 Contrato: PJ - 040 / 2020

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Felipe Gurgel de Carvalho - ART- PB20200335232

Período: 28/09/2020 a 31/01/2022

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
--------	---------------	------	------------

SICRO	Entrada para descida d'água tipo EDA-04, areia extraída e brita comercial	ud	6,00
SICRO	Descida d'água tipo DAR-03	m	27,53
SICRO	Dissipador de energia tipo DEB-01	ud	2,00
SICRO	Sarjeta triangular de concreto tipo STC-01	m	40,00
SICRO	Valeta de proteção de aterro VPA-04	m	197,00
SICRO	Valeta de proteção de corte VPC-04	m	215,00
SICRO	Dreno subsuperficial tipo DSS-04	m	1.580,70
SICRO	Boca de saída p/drenos tipo BS03	ud	24,00
SICRO	Descida d'água tipo DAD-01	m	37,93
04.999.12	Pintura a cal em duas demãos	m	5.179,95
04.999.07	Remoção de tubo de D=0,80m	m	26,00
04.999.06	Remoção de tubo de D=0,60m	m	12,00
04.999.00	Demolição de concreto simples	m³	91,25
04.100.02	Fornecimento e aplicação de tubo de D= 0,80m	m	15,00
04.101.02	Extremidade de BSTC 0,80m	ud	3,00
04.100.03	Fornecimento e aplicação de tubo de D= 1,00m	m	30,00
04.111.02	Extremidade de BDTC 1,00m	ud	1,00
SICRO	Caixa coletora de tsivegue - CCT-03, areia extraída e brita comercial	ud	3,00
04.310.02	Concreto ciclópico fck>=15Mpa	m³	16,40
04.370.00	Forma de madeira	m²	16,73
04.030.01	Escavação mecânica de valeta em material de 1a. Cat.	m³	362,70
S/COD	Form.e assentamento de aduela 2 x 2 m - PARÃO DNIT, TIPO I	ud	2,00
S/COD	Inçamento e encaixe de aduela 2 x 2 m	m	20,00
S/COD	Carga e Transporte de aduelas 2 x 2 m DMT = 120 KM	t.km	4.080,38
04.370.06	Formas de madeirite e plastificado esp 12 mm - uso geral - utilização de 3 vezes, confecção, instalação e retirada	m²	104,00
03.325.01	Concreto estrutural Fck > 25 Mpa (comercial)	m³	10,40
04.350.00	Fornecimento e aplicação de aço	kg	1.040,00
<b>05 OBRAS DE CONTENÇÃO</b>			
05.100.01	Proteção vegetal de taludes	m²	2.850,00
<b>06 SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA</b>			
06.100.00	Sinalização horizontal com tinta 2 anos de duração	m²	660,82
06.100.01	Sinalização de setas e/ou diretrizes na pista	m²	129,16
06.200.12	Form. e colocação de tacha reflet. bidirecional	ud	402,00

Página 2

Scanned with CamScanner



PBdoc



Assinado com senha por ALUÍSIO LUCENA JÚNIOR em 22/03/2022 - 15:32hs.  
 Documento Nº: 916464.6171925-4636 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/publico/app/autenticar?n=916464.6171925-4636>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 174487/2022, emitida em 08/04/2022



Certidão nº 174487/2022  
 11/05/2022, 11:10

Chave de Impressão: CACB0

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2022 e contém 4 folhas





GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER-PB  
 arq: Acervo Técnico-CACHOEIRADOSGUEDES

Diretoria de Operações - DROP  
 Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOB

Rodovia/Trecho: Obras de Recuperação e Recapeamento Asfáltico do Acesso a Cachoeira dos Guedes a partir do Entroc. com a Rodovia PB-073

Firma: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA  
 Contrato: PJ - 040 / 2020

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Felipe Gurgel de Carvalho - ART - PB20200335232

Período: 28/09/2020 a 31/01/2022

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
06.200.00	Sinalização vertical, e chapas planas de aço zincado nº16 conformidade c norma ABNT NBR 11904:2015, suporte de fixação em seção quadrada de 3" madeira de lei, pintado duas demãos, tinta à base de borracha clorada ou esmalte sintético branco, com fixação, parafusos, arruelas, porcas e elementos metálicos galvanizados, películas reto refletiva tipo III a, em acordo norma NBR 14644/2013	m²	43,36
06.201.00	Placa indicativa de obra	m²	24,00
06.000.02	Placa de sinalizacao (confeccao)	m²	8,96
06.410.00	Cerca c/6 fios arame farpado c/est.madeira c.1,5m	m	840,00
06.411.00	Remocao de cerca existente s/reaproveitamento	m	840,00
S/COD	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo t	ud	3,00
06.000.00	Defensa metálica refletiva maleável simples, fornecimento e aplicação	m	260,00
<b>08</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>		
08.000.01	Instalação e manutenção do canteiro de obras	%	1,17
08.000.02	Mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal	%	1,17
08.000.03	Relatório " AS-BUILT " conforme GT/CREA-PB	%	1,00
08.000.04	Adm. Local e encargos complementares	%	1,17
<b>11</b>	<b>LIGANTES BETUMINOSO - BASE FORTALEZA</b>		
11.000.00	Asfalto diluído CM-30 exclusive o transporte	t	8,56
11.000.01	Cimento asfáltico CAP-50/70 exclusive transporte	t	111,22
11.000.03	Emulsão Asfáltica RR-2C exclusive ligante	t	22,02

João Pessoa - PB, 22 de março de 2022.

*Aluísio Lucena Junior*  
 Gerente de Obras  
 DER/PB

Página 3

Scanned with CamScanner



Assinado com senha por ALUÍSIO LUCENA JÚNIOR em 22/03/2022 - 15:32hs.  
 Documento Nº: 916464.6171925-4636 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=916464.6171925-4636>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 174487/2022, emitida em 08/04/2022



Certidão nº 174487/2022  
 11/05/2022, 11:10

Chave de Impressão: CACB0

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2022 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**173582/2022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FELIPPE GURGEL DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPPE GURGEL DE CARVALHO**

Registro: **4245PB**

RNP: **2102250482**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PB20200323794** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/08/2020 Baixada em: 08/03/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**

Endereço do contratante: AVENIDA RIO BRANCO

Nº: 304

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA GRANDE

UF: PB

CEP: 58400058

Contrato: 2.08.026/2020

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 3.290.068,83

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS BAIRROS

Cidade: CAMPINA GRANDE

UF: PB

CEP: 58400058

Data de início: 17/08/2020

Conclusão efetiva: 15/03/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 6092.40 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 2759.61 metro cúbico;**

#### Observações

EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DOS BAIRROS: ALTO BRANCO, CUITÉS, ITARARÉ, NAÇÕES CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA E NOS DISTRITOS DE CATOLÉ DE BOA VISTA, DISTRITO DE GALANTE E DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME CONTRATO Nº 2.08.026/2020 ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 011/2020.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 173582/2022**

**18/03/2022, 14:17**

**0d876**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0d876





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO  
 CNPJ nº 08.993.917/0001-46

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessário, que a empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES, situada na rua Desembargador Hemetério Fernandes, 1008, Tirol - Natal/RN - CEP 59.015-110, CNPJ sob nº 05.052.764/0001-44, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Felipe Gurgel de Carvalho, inscrito (a) no CREA sob nº 210225048-2, Registro: 4245PB, executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, os serviços EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: ALTO BRANCO, CUITÉS, ITARARÉ, NAÇÕES CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA E NOS DISTRITOS DE CATOLÉ DE BOA VISTA, DISTRITO DE GALANTE E DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, CONTRATO Nº 2.08.026/2020, conforme a ART registrada no CREA/PB nº PB20200323794, com início de 17/08/2020 a 15/03/2021, fiscalizado pelo Engenheiro Civil Francisco de Jesus C. Xavier, conforme ART registrada no CREA/PB nº PB20200342696. Sendo listados a seguir os serviços executados com suas respectivas quantidades:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	UNID.	QTDES.
1.0	RUA SALVINO DE OLIVEIRA, JOÃO MIGUEL LEÃO E TRAVESSAS - SÃO JOSE DA MATA		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	345,25
1.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
1.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	5.710,14
1.1.2	CBUQ		
1.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m <sup>3</sup>	85,44
1.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m <sup>3</sup>	85,44

Fernando Roberto B. S. Albuquerque  
 SECRETARIA DE OBRAS  
 Matrícula: 25655

PREF. MUNIC. DE CAMPINA GRANDE  
 Francisco de Jesus C. Xavier  
 Eng. Civil - CREA PB nº 4245PB

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173582/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 173582/2022

23/03/2022, 10:05

Chave de Impressão: 0d876

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 12 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO**  
 CNPJ nº 08.993.917/0001-46

1.1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M <sup>3</sup> , DESCARGA EM VIBROACABADORA	M <sup>3</sup>	170,88
1.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.990,40
1.2	NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	4,00
<b>2.0 RUA JOSÉ PAULINO DA ROCHA - CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA</b>			
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	500,27
2.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
2.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	6.747,38
2.1.2	CBUQ		
2.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m <sup>3</sup>	100,83
2.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m <sup>3</sup>	100,83
2.1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M <sup>3</sup> , DESCARGA EM VIBROACABADORA	M <sup>3</sup>	201,66
2.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.109,13
<b>3.0 RUA DANIEL LUIZ RODRIGUES - CATOLÉ ZÉ FERREIRA</b>			
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	274,71
3.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	2.881,28
3.1.2	CBUQ		
3.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m <sup>3</sup>	43,20
3.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m <sup>3</sup>	43,20
3.1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M <sup>3</sup> , DESCARGA EM VIBROACABADORA	M <sup>3</sup>	86,40
3.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	362,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173582/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 173582/2022  
23/03/2022, 10:05

Chave de Impressão: 0d876

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 12 folhas

Fernanda Ribeiro B. S. Albuquerque  
SECRETARIA DE OBRAS  
Matrícula: 25655

PREFE. MUNIC. DE C. GRANDE  
Francisco de Jesus C. Xavier  
Coordenador de Planejamento

Página 2





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO**  
 CNPJ nº 08.993.917/0001-46

<b>4.0</b>	<b>RUA MANOEL CARDOSO PALHANO - BAIRRO DO ITARARÉ</b>		
<b>4.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
4.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	248,25
<b>4.1</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (PINTURA DE LIGAÇÃO) COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	m <sup>2</sup>	3.078,30
<b>4.1.2</b>	<b>CBUQ</b>		
4.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m <sup>3</sup>	46,17
4.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m <sup>3</sup>	46,17
4.1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M <sup>3</sup> , DESCARGA EM VIBROACABADORA	M <sup>3</sup>	92,34
4.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	387,83
<b>5.0</b>	<b>RUA JOAQUIM TAVARES SOUZA - BAIRRO DO ITARARÉ</b>		
<b>5.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
5.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	110,05
<b>5.1</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
5.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	1.364,62
<b>5.1.2</b>	<b>CBUQ</b>		
5.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m <sup>3</sup>	20,47
5.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m <sup>3</sup>	20,47
5.1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M <sup>3</sup> , DESCARGA EM VIBROACABADORA	M <sup>3</sup>	40,94
5.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	163,76
<b>6.0</b>	<b>RUA MARIA DA GUIA COSTA FIGUEIREDO - BAIRRO DO ITARARÉ</b>		
<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
6.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	219,72
<b>6.1</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		

Fernanda Ribeiro B. S. Albuquerque  
 SECRETARIA DE OBRAS  
 Matrícula: 26655

PREF. MUNIC. DE CAMPINA GRANDE  
 [Assinatura]

Página 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173582/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 173582/2022  
 23/03/2022, 10:05

Chave de Impressão: 0d876

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 12 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO**  
 CNPJ nº 08.993.917/0001-46

6.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	4.328,44
6.1.2	<b>CBUQ</b>		
6.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m <sup>3</sup>	64,92
6.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m <sup>3</sup>	64,92
6.1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M <sup>3</sup> , DESCARGA EM VIBROACABADORA	M <sup>3</sup>	129,85
6.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	532,38
<b>7.0</b>	<b>RUA NARCISIO COSTA FIGUEIREDO - BAIRRO DO ITARARÉ</b>		
<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
7.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	187,24
<b>7.1</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	2.471,96
7.1.2	<b>CBUQ</b>		
7.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m <sup>3</sup>	37,08
7.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m <sup>3</sup>	37,08
7.1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M <sup>3</sup> , DESCARGA EM VIBROACABADORA	M <sup>3</sup>	74,16
7.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	289,22
<b>8.0</b>	<b>RUA VARSÓVIA - BAIRRO DOS CUITÉS</b>		
<b>8.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
8.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	289,00
<b>8.1</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
8.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	3.492,86
8.1.2	<b>CBUQ</b>		
8.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m <sup>3</sup>	52,99

Fernanda Ribeiro B. S. Albuquerque  
 SECRETARIA DE OBRAS  
 Matrícula: 25655

PREF. MUNIC. DE CAMPINA GRANDE  
 Francisco de Jesus C. Xavier  
 Diretor - CREAPB

Página 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173582/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 173582/2022  
 23/03/2022, 10:05  
 Chave de Impressão: 0d876

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 12 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO**  
 CNPJ nº 08.993.917/0001-46

8.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	51,80
8.1.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M³, DESCARGA EM VIBROACABADORA	M³	104,79
8.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.519,46
<b>9.0 RUA BRUXELAS - BAIRRO DOS CUITÉS</b>			
<b>9.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
9.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	719,92
<b>9.1.1 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>			
9.1.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m²	11.888,36
<b>9.1.1.2 CBUQ</b>			
9.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	178,32
9.1.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	177,09
9.1.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M³, DESCARGA EM VIBROACABADORA	M³	355,41
9.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	5.117,91
<b>10.0 RUA LUXEMBURGO - BAIRRO DOS CUITÉS</b>			
<b>10.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
10.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	487,50
<b>10.1 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>			
10.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m²	7.212,39
<b>10.1.2 CBUQ</b>			
10.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	110,23
10.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	106,15
10.1.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M³, DESCARGA EM VIBROACABADORA	M³	212,30
10.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.972,20

Fernanda Rêgo R. S. Albuquerque  
 SECRETÁRIA DE CUITÉS  
 Matrícula: 25635

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 Francisco de Jesus C. Xavier  
 Diretor de Planejamento Urbano

Página 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173582/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 173582/2022  
 23/03/2022, 10:05

Chave de Impressão: 0d876

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 12 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO**  
 CNPJ nº 08.993.917/0001-46

<b>11.0</b>	<b>RUA VIENA - BAIRRO DOS CUITÉS</b>		
<b>11.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
11.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	154,20
<b>11.1</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
11.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	2.550,02
<b>11.1.2</b>	<b>CBUQ</b>		
11.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m <sup>3</sup>	42,56
11.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m <sup>3</sup>	33,94
11.1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M <sup>3</sup> , DESCARGA EM VIBROACABADORA	M <sup>3</sup>	76,50
11.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.017,45
<b>12.0</b>	<b>RUA MADRI - BAIRRO DOS CUITÉS</b>		
<b>12.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
12.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	164,81
<b>12.1</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
12.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	3.006,16
<b>12.1.2</b>	<b>CBUQ</b>		
12.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m <sup>3</sup>	45,09
12.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m <sup>3</sup>	45,09
12.1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M <sup>3</sup> , DESCARGA EM VIBROACABADORA	M <sup>3</sup>	90,18
12.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.289,58
<b>13.0</b>	<b>RUA BERNA - BAIRRO DOS CUITÉS</b>		
<b>13.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
13.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	163,30
<b>13.1</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
13.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	1.551,62

Fernando Roberto B. S. Albuquerque  
 SECRETARIA DE OBRAS  
 Matrícula: 25635

PREF. MUNIC. DE CAMPINA GRANDE  
 Francisco de Jesus C. Xavier

Página 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173582/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 173582/2022  
 23/03/2022, 10:05  
 Chave de Impressão: 0d876

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 12 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO**  
 CNPJ nº 08.993.917/0001-46

<b>13.1.2</b>	<b>CBUQ</b>		
13.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	34,47
13.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	34,47
13.1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M³, DESCARGA EM VIBROACABADORA	M³	68,94
13.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	978,95
<b>14.0</b>	<b>RUA DESEMBARGADOR ARQUIMEDES SOUTO MAIOR II - CATOLÉ DE BOA VISTA</b>		
<b>14.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
14.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	200,00
<b>14.1</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
14.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m²	3.680,00
<b>14.1.2</b>	<b>CBUQ</b>		
14.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	55,20
14.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	55,20
14.1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M³, DESCARGA EM VIBROACABADORA	M³	110,40
14.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.793,12
<b>14.1.5</b>	<b>Retirada de pavimento em paralelo</b>		129,06
<b>14.1.6</b>	<b>Execução de remendo profundo, exclusive transporte material</b>	<b>m³</b>	29,04
<b>14.1.7</b>	<b>Transporte Solo/Areia com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, (unidade m³ x km). (MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE BGS)</b>	<b>txKm</b>	5.678,06
<b>14.1.8</b>	<b>Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra, rejunte com pedrisco e betume</b>	<b>m</b>	129,06
<b>15.0</b>	<b>RUA DO CRUZEIRO - ACESSO AO JARDIM MENEZES - DISTRITO DE GALANTE</b>		
<b>15.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
15.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	288,80
<b>15.1</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
15.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m²	3.574,40

Fernando Ribeiro B. S. Albuquerque  
 SECRETARIA DE OBRAS  
 Matrícula: 25655

PREF. MUNIC. DE C. GRANDE  
 Francisco de Jesus C. Xavier

Página 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173582/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 173582/2022  
 23/03/2022, 10:05

Chave de Impressão: 0d876

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 12 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO**  
 CNPJ nº 08.993.917/0001-46

<b>15.1.2</b>	<b>CBUQ</b>		
15.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	53,62
15.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	53,62
15.1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M³, DESCARGA EM VIBROACABADORA	M³	107,24
15.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.262,76
<b>16.0</b>	<b>RUA JOSÉ CORREIA DE MENEZES - DISTRITO DE GALANTE</b>		
<b>16.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
16.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	386,93
<b>16.1</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
16.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m²	4.807,48
<b>16.1.2</b>	<b>CBUQ</b>		
16.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	72,11
16.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	72,11
16.1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M³, DESCARGA EM VIBROACABADORA	M³	144,22
16.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	3.043,04
<b>17.0</b>	<b>VIA LOCAL 3 - DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA (GALANTE)</b>		
<b>17.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
17.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	62,70
<b>17.1</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
17.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m²	401,28
<b>17.1.2</b>	<b>CBUQ</b>		
17.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	6,02
17.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	6,02

Fernanda Ribeiro B. S. Albuquerque  
 SECRETARIA DE OBRAS  
 Matrícula: 25655

PREF. MUNIC. DE C. GRANDE

Página 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173582/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 173582/2022

23/03/2022, 10:05

Chave de Impressão: 0d876

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 12 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO**  
 CNPJ nº 08.993.917/0001-46

17.1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M <sup>3</sup> , DESCARGA EM VIBROACABADORA	M <sup>3</sup>	12,04
17.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	254,04
<b>18.0</b>	<b>RUA ANTONIO CAMPOS DE MENEZES DISTRITO DE GALANTE</b>		
<b>18.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
18.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_10/2018	M	358,31
<b>18.1</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
18.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	3.850,41
<b>18.1.2</b>	<b>CBUQ</b>		
18.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m <sup>3</sup>	58,73
18.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m <sup>3</sup>	56,78
18.1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M <sup>3</sup> , DESCARGA EM VIBROACABADORA	M <sup>3</sup>	115,51
18.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.437,26
<b>19.0</b>	<b>VIA LOCAL 4 - DISTRITO DE GALANTE</b>		
<b>19.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
19.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_10/2018	M	68,30
<b>19.1</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
19.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	642,02
<b>19.1.2</b>	<b>CBUQ</b>		
19.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m <sup>3</sup>	9,63
19.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m <sup>3</sup>	9,63
19.1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M <sup>3</sup> , DESCARGA EM VIBROACABADORA	M <sup>3</sup>	19,26
19.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	406,39
<b>20.0</b>	<b>RUA MANOEL FARIAS LEITE - DISTRITO DE GALANTE</b>		

Página 9

Fernanda Ribeiro B. S. Albuquerque  
 SECRETARIA DE OBRAS  
 Matrícula: 25655

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 FRANCISCO DE JESUS S. XAVIER  
 Eng. Civil - CREA-PB Nº 160.263/94-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173582/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 173582/2022  
 23/03/2022, 10:05

Chave de Impressão: 0d876

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 12 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO**  
 CNPJ nº 08.993.917/0001-46

<b>20.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
20.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	246,08
<b>20.1</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
20.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	2.918,00
<b>20.1.2</b>	<b>CBUQ</b>		
20.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m <sup>3</sup>	43,77
20.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m <sup>3</sup>	43,77
20.1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M <sup>3</sup> , DESCARGA EM VIBROACABADORA	M <sup>3</sup>	87,54
20.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.847,10
<b>21.0</b>	<b>RUA BENEDITO MOTA - BAIRRO ALTO BRANCO E NAÇÕES</b>		
<b>21.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
21.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	742,30
<b>21.1</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
21.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	14.223,39
<b>21.1.2</b>	<b>CBUQ</b>		
21.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m <sup>3</sup>	273,93
21.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m <sup>3</sup>	185,84
21.1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M <sup>3</sup> , DESCARGA EM VIBROACABADORA	M <sup>3</sup>	461,93
21.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	4.735,63
<b>22.0</b>	<b>RUA ROMA - BAIRRO DOS CUITÉS</b>		
<b>22.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
22.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	168,50
<b>22.1</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
22.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	2.290,70
<b>22.1.2</b>	<b>CBUQ</b>		

Fernanda Ribeiro S. S. Almeida  
 SECRETÁRIA DE URBANISMO  
 Matrícula: 25635

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 FRANCISCA DE JESUS C. XAVIER  
 SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Página 10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173582/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 173582/2022

23/03/2022, 10:05

Chave de Impressão: 0d876

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 12 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO**  
 CNPJ nº 08.993.917/0001-46

22.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	34,36
22.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	34,36
22.1.2.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M³, DESCARGA EM VIBROACABADORA	M³	68,72
22.1.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	975,82
<b>23.0</b>	<b>RUA ANTÔNIO ALVES PIMENTEL - DISTRITO DE GALANTE</b>		
<b>23.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
23.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	148,50
<b>23.1</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
23.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m²	1.930,50
<b>23.1.2</b>	<b>CBUQ</b>		
23.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	28,96
23.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	28,96
23.1.2.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M³, DESCARGA EM VIBROACABADORA	M³	57,92
23.1.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	822,46
<b>24.0</b>	<b>VIA LOCAL 1 - DISTRITO DE GALANTE</b>		
<b>24.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
24.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	62,70
<b>24.1</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
24.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m²	514,14
<b>24.1.2</b>	<b>CBUQ</b>		
24.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	7,71
24.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	7,71

Fernanda Ribeiro B. S. Albuquerque  
 SECRETARIA DE OBRAS  
 Matrícula: 25655

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 Francisco de Jesus C. Xavier  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173582/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 173582/2022

23/03/2022, 10:05

Chave de Impressão: 0d876

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 12 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO**  
 CNPJ nº 08.993.917/0001-46

24.1.2.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M <sup>3</sup> , DESCARGA EM VIBROACABADORA	M <sup>3</sup>	15,42
24.1.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	218,96
<b>25.0</b>	<b>VIA LOCAL 2 - DISTRITO DE GALANTE</b>		
<b>25.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
25.0.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	68,30
<b>25.1</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
25.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	751,30
<b>25.1.2</b>	<b>CBUQ</b>		
25.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m <sup>3</sup>	11,27
25.1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m <sup>3</sup>	11,27
25.1.2.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE 10 M <sup>3</sup> , DESCARGA EM VIBROACABADORA	M <sup>3</sup>	22,54
25.1.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	320,07
<b>22.3</b>	<b>PLACAS DE OBRAS (2:4) - 8 M<sup>2</sup></b>	M <sup>2</sup>	
<b>22.4</b>	<b>LABORATÓRIO DE BETUME</b>	MÊS	5,00

Campina Grande/PB, 07 de março de 2022.

*Fernanda Ribeiro B. S. Albuquerque*  
 Fernanda Ribeiro B. S. Albuquerque  
 SECRETARIA DE OBRAS  
 Matrícula: 25655

*Francisco de Jesus C. Xavier*  
 PREF. MUNIC. DE CAMPINA GRANDE  
 Francisco de Jesus C. Xavier  
 Eng. Civil - R. 101 - 101

Página 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173582/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 173582/2022  
 23/03/2022, 10:05  
 Chave de Impressão: 0d876

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 12 folhas





## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977  
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013  
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

204309/2024

Atividade concluída

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FELIPPE GURGEL DE CARVALHO**Registro: **4245PB**RNP: **2102250482**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PB20220492620** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2022 Baixada em: 03/06/2024  
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA** CPF/CNPJ: **08.778.326/0001-56**  
 Endereço do contratante: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: ESTADOS  
 Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58030020  
 Contrato: 11.075/2022 Celebrado em:  
 Valor do contrato: R\$ 5.946.993,51 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: Outros  
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: DIVERSOS  
 Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58010001  
 Data de início: 01/11/2022 Conclusão efetiva: 01/11/2023  
 Finalidade: Infraestrutura  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA CPF/CNPJ: 08.778.326/0001-56

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 150.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 3200.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 600.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 319.81 metro;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, CONFORME CONTRATO Nº 11.075/2022, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.026/2022.

Número da ART: **PB20240590567** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/01/2024 Baixada em: 03/06/2024  
 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA** CPF/CNPJ: **08.778.326/0001-56**  
 Endereço do contratante: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: ESTADOS  
 Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58030020  
 Contrato: 11.075/2022 Celebrado em:  
 Valor do contrato: R\$ 5.946.993,51 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: Outros  
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: DIVERSOS  
 Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58010001  
 Data de início: 02/11/2023 Conclusão efetiva: 22/03/2024  
 Finalidade: Infraestrutura  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA CPF/CNPJ: 08.778.326/0001-56

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 150.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 3200.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 600.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 319.81 metro;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, CONFORME CONTRATO Nº 11.075/2022, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.026/2022.

Aditivo: TERMO DE ADITIVO Nº 01





## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977  
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013  
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

204309/2024

Atividade concluída

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

## Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 204309/2024

04/06/2024, 15:30

5Zcb2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Zcb2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Secretaria de Infraestrutura de João Pessoa  
Departamento de Manutenção e Conservação

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**

**Rubens Falcão da Silva Neto**, Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **DIEGO VERAS DA SILVA** Fiscal da Divisão de Manutenção e Conservação da Secretaria Municipal de Infraestrutura de João Pessoa - PB, no uso de suas Atribuições Legais.

Atendendo ao solicitado no Protocolo 76.968/2024, Atesto, que a empresa **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.052.764/0001-44 e no CREA com o registro nº 0003430960-PB, estabelecida, na Rua Desembargador Hermetério Fernandes, 1008, TIROL, NATAL, RN, executou para a Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, com sede na rua Diógenes Chianca, nº 1.777, Bairro Água Fria, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ nº 08.806.721/0001-03, as obras de **"OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB."** por força do contrato nº 11.075/2022 firmado em 27 de outubro de 2022, Publicado no D. O. E.008/014/2022, referente a Concorrência Pública nº 11.026/2022/SEINFRA, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

**RESUMO DO CONTRATO**

**Período dos Trabalhos:** 01/11/2022 à 30/04/2024 (22 meses)  
**Valor Contratual:** R\$ 5.946.993,51 (Cinco Milhões e Novecentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos)  
**Valor Executado:** R\$ 5.583.349,52 (Cinco Milhões e Quinhentos e Oitenta e Três Mil e Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)  
**Percentual Executado:** 93,90 % (Quarenta e Cinco virgula Onze por cento)  
**Responsáveis Técnicos:** Engº FELIPPE GURGEL DE CARVALHO - CREA nº 2102250482  
**ART nº:** PB20220492620 **Execução de Obra Complementar**  
PB20240590567  
**Fiscal do Contrato:** Engº DIEGO VERAS DA SILVA - CREA nº 161777173-2  
**ART nº:** PB20240603514 **Fiscalização de Obra**

**RESUMO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS FORNECIDOS E INSTALADOS	UNID.	QUANT.
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.2	TAXA DO CREA/PB	UND	1,000
1.6	Locação de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitário, para escritório, completo, sem divisórias internas	MES	12,000
1.7	Locação de container 2,30 x 4,30 m, alt. 2,50 m, para sanitário incluindo bacia, chuveiro, lavatório e mictório	MES	12,000
<b>2.0 PAVIMENTAÇÃO</b>			
2.2	Fresagem de pavimento asfáltico (profundidade até 5,0 cm) - exclusive transporte. AF_11/2019	M²	14.022,400
2.4	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C, inclusive transporte.	M²	74.657,770
2.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	52.626,120
2.7	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico (CBUQ), camada de rolamento (esp= 6 cm), inclusive transporte do CAP-50/70 exclusive transporte da massa asfáltica	m³	3.118,750
2.8	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m³xkm). Af_07/2020 (massa asfáltica)	m³xKm	43.136,310
<b>3.0 DRENAGEM SUPERFICIAL</b>			
3.4	Rebaixamento ou levantamento de tampão de poço de visita.	UND	98,000

Página 1 de 3



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/39D8-C035-2FC7-7D8C> e informe o código 39D8-C035-2FC7-7D8C

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 204309/2024, emitida em 04/06/2024



Certidão nº 204309/2024  
05/06/2024, 11:52

Chave de Impressão: 5Zcb2

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2024 e contém 3 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
 Secretaria de Infraestrutura de João Pessoa  
 Departamento de Manutenção e Conservação

<b>5.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
5.1	Administração Local da Obra	MÊS	11,270
<b>6.0</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS</b>		
6.1	Mobilização dos equipamentos	UND	1,000

João Pessoa, 28 de maio de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário  
 SEINFRA

Diego Veras Da Silva  
 Divisão de Manutenção e Conservação - DMC  
 MAT: 101.455-4

Otto Araujo Neto  
 Diretor de Manutenção e Conservação  
 SEINFRA

Assinado por 3 pessoas: DIEGO VERAS DA SILVA, OTTO ARAUJO NETO e RUBENS FALCAO DA SILVA NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/39D8-C035-2FC7-7D8C> e informe o código 39D8-C035-2FC7-7D8C

Página 2 de 3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 204309/2024, emitida em 04/06/2024



Certidão nº 204309/2024  
 05/06/2024, 11:52  
 Chave de Impressão: 5Zcb2

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2024 e contém 3 folhas





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39D8-C035-2FC7-7D8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO VERAS DA SILVA** (CPF 084.XXX.XXX-71) em 29/05/2024 08:40:27 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **OTTO ARAUJO NETO** (CPF 086.XXX.XXX-06) em 29/05/2024 09:33:20 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **RUBENS FALCAO DA SILVA NETO** (CPF 338.XXX.XXX-87) em 29/05/2024 19:24:50 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39D8-C035-2FC7-7D8C>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 204309/2024, emitida em 04/06/2024



Certidão nº 204309/2024  
05/06/2024, 11:52

Chave de Impressão: 5Zcb2

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2024 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**145354/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FELIPPE GURGEL DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPPE GURGEL DE CARVALHO**

Registro: **4245PB**

RNP: **2102250482**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PB20170161577** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/11/2017 Baixada em: 22/10/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **R & R CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA**

CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**

Endereço do contratante: AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: TORRE

Cidade: JOÃO PESSOA

UF: PB

CEP: 58040300

Contrato: PJ023/2017

Celebrado em: 06/11/2017

Valor do contrato: R\$ 3.324.583,64

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUAS DE ACESSO A CIDADE DE SOUSA

Nº: S/N

Complemento: A partir das Rodovias BR-230 e PB-391

Bairro: DIVERSOS

Cidade: SOUSA

UF: PB

CEP: 58800000

Data de início: 27/11/2017

Conclusão efetiva: 31/08/2018

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA

CPF/CNPJ: 09.122.706/0001-09

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 3600.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 64.50 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 3234.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 9313.92 tonelada; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2728.00 metro;**

#### Observações

Obras de Requalificação das Vias de Acesso a cidade de Sousa, a partir das Rodovias BR-230 e PB-391. O valor da obra é estimado em R\$3.324.583,64 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 145354/2019**

**14/08/2019, 18:15**

**0cY0y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0cY0y



**VISTO:**

  
Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER/PB

**Certidão nº 037/2019 – SEC/DS**

Certifico, em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor Superintendente, constante no Processo nº 3582/2019 – DER/PB, e em atenção ao que requereu a Firma **R&R CONSTRUÇÕES (CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA)**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.052.764/0001-44**, estabelecida à Rua Desembargador Hemetério Fernandes, nº 1008, Tirol, na cidade de Natal/RN, CEP.: 59.015-110, para fins de Acervo Técnico, dos serviços executados, **QUE** de acordo com as informações contidas no citado processo, a referida Empresa titular do Contrato PJ-023/2017, tendo como Responsável técnico o Engenheiro Civil **FELIPPE GURGEL DE CARVALHO, ART nº PB20170161577**, executou no período de 01/12/2017 a 30/09/2018, os serviços de Obras na Rodovia BR-230 e PB-391/Sousa, nos trechos: Sady Fernandes, João Alvino G. de Sá, Presidente João Pessoa, Nabor Meira, Travessa Tenente Ananias Gadelha, Silva Mariz, Cônego José Viana, Cônego José Vicente, Getúlio Vargas, conforme discriminação dos quantitativos medidos constantes nas cópias anexas. (FINAL). E, para constar, eu Secretária da Diretoria Superintendente **DINAURIA ARAÚJO LINS**, matrícula 3855-5, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove, que vai por mim assinada e visada pelo Engenheiro Civil **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

*Dinauria Araújo Lins* ..//.....

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145354/2019, emitida em 14/08/2019



Certidão nº 145354/2019  
15/08/2019, 10:12

Chave de Impressão: 0cY0y

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 3 folhas



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB

arq.:AcervoTecnicoVIASSOUZA

Diretoria de Operações: DROP  
Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOB

Rodovia: BR:230 E PB:391 (SOUSA/PB)  
Trechos: Sady Fernandes, João Alvino G. de Sá, Presidente João Pessoa, Nabor Meira, Travessa Tenente Ananias Gadelha, Silva Mariz, Cônego José Viana, Cônego José Vicente, Getúlio Vargas.

Firma: R & R CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Contrato: PJ - 023/2017

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Felipe Gurgel de Carvalho - ART. PB20170161577  
Período: 01 / 12 / 2017 a 30 / 09 / 2018

**ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
<b>01</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
01.200.04	Colchão de areia excl. apenas transporte da areia	m <sup>3</sup>	372,00
01.100.21	Escavação carga e descarga de material de 1A CAT	m <sup>3</sup>	2.398,81
01.100.24	Escavação carga e transp. de solo mole até 200m	m <sup>3</sup>	867,20
<b>02</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
02.200.04	Reestabilização de base existente c/adição 20% areia em peso	m <sup>3</sup>	1.406,08
02.300.00	Imprimação exclusive ligante	m <sup>2</sup>	7.030,40
02.400.01	Pintura de ligação exclusive ligante	m <sup>2</sup>	89.827,11
02.540.02	CBUQ com brita comercial excl. ligante	t	11.315,08
02.999.06	Transporte de solo e/ou areia em caminhão basculante	t.km	46.290,45
02.702.01	Recup.da pavim. em paralelo c/ aprov. do colchão e pedra	m <sup>2</sup>	60,49
02.999.04	Tapa buraco c/mistura betuminosa incl. ligante	m <sup>3</sup>	250,00
02.999.32	Transporte de materiais asfálticos a quente	t.km	304.582,49
02.999.34	Transporte de materiais asfálticos a frio	t.km	27.581,11
02.702.02	Recup. da pav. Em paralelo c/ aproveitamento d/pedra	m <sup>2</sup>	1.775,00
02.260.01	Base de brita graduada	m <sup>3</sup>	475,00
02.260.00	Base em macadame hidráulico	m <sup>3</sup>	194,00
02.221.06	Recomposição de acostamento exclusive transp. Solo	m <sup>3</sup>	201,12
02.999.05	Remendo profundo exclusive transporte material	m <sup>2</sup>	162,00
02.999.14	Pav. Paralelo rejun. c/asfalto brita e cochão areia	m <sup>2</sup>	6.375,59
02.999.31	Retirada de pavimento em paralelo	m <sup>2</sup>	1.775,00
02.900.02	Escarif. e remoção de revest. Asfáltico (DMT até 2km)	m <sup>3</sup>	130,39
<b>03</b>	<b>OBRAS DE ARTES ESPECIAIS</b>		
03.999.00	Demolição de concreto/alvenaria de pedra	m <sup>3</sup>	74,41
<b>04</b>	<b>DRENAGEM</b>		
04.910.02	Fornecimento e aplicação de meio-fio em pedra granítica	m	1.989,57
04.999.12	Pintura de Banqueta a cal (2 demãos)	m	1.989,57
04.999.31	Limpeza manual de acostamento c/ remoção de material	m <sup>3</sup>	298,69

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145354/2019, emitida em 14/08/2019



Certidão nº 145354/2019  
15/08/2019, 10:12  
Chave de Impressão: 0cY0y

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 3 folhas



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB  
 arq:..AcervoTecnicoVIASSOUZA

Diretoria de Operações: DROP  
 Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOB

Rodovia: BR:230 E PB:391 (SOUSA/PB)  
 Trechos: Sady Fernandes, João Alvino G. de Sá, Presidente João Pessoa, Nabor Meira, Travessa Tehente Ananias Gadelha, Silva Mariz, Cônego José Viana, Cônego José Vicente, Getúlio Vargas.

Firma: R & R CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Contrato: PJ - 023/2017

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Felipe Gurgel de Carvalho - ART. PB20170161577  
 Período: 01 / 12 / 2017 a 30 / 09 / 2018

**ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
<b>06</b>	<b>SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA</b>		
06.100.00	Sinalização horizontal c/tinta 2 anos duração	m²	3.227,48
06.200.00	Sinalização vertical	m²	50,30
<b>09</b>	<b>OBRAS DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
09.100.00	Mão de obras para serviços gerais	h/hm	2.420,00
<b>11</b>	<b>LIGANTES BETUMINOSOS (BASE FORTALEZA)</b>		
11.000.00	Asfalto diluído CM-30 exclusive transporte	t	8,44
11.000.01	Cimento asfáltico CAP 50/70 exclusive transporte	t	609,16
11.000.03	Emulsão asfáltica RR-2C exclusive transporte	t	46,73
<b>08</b>	<b>INSTALAÇÕES ( Resolução CE No 033/2205 )</b>		
08.000.01	Instalação e manutenção do canteiro de obras	%	1,26
08.000.02	Mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal	%	1,26
08.000.03	Relatório " AS-BUILT " conforme GT/CREA-PB	%	1,00
08.000.04	Adm. Local e encargos complementares	%	1,26

João Pessoa, 10 de julho de 2019.

*Aluizio Lucena Junior*  
 Gerente de Obras

Página 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145354/2019, emitida em 14/08/2019



Certidão nº 145354/2019  
 15/08/2019, 10:12  
 Chave de Impressão: 0cY0y

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**120540/2017**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FELIPPE GURGEL DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPPE GURGEL DE CARVALHO**

Registro: **4245** RNP: **2102250482**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PB20160085171** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2016 Baixada em: 16/02/2017

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **R & R CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

CPF/CNPJ: **08.921.876/0001-82**

Endereço do contratante: RUA ANTONIO CARNEIRO

Nº: 58

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Riacho dos Cavalos

UF: PB

CEP: 58870000

Contrato: 044/2015-CPL

Celebrado em: 06/05/2015

Valor do contrato: R\$ 680.831,87

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Riacho dos Cavalos

UF: PB

CEP: 58870000

Data de início: 28/12/2015

Conclusão efetiva: 31/12/2016

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

CPF/CNPJ: 08.921.876/0001-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 2158.30 tonelada;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA NA CIDADE DE RIACHO DO CAVALOS/PB

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 120540/2017**

**22/02/2017**

**3W7Zy**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3W7Zy

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

Rua Antonio Carneiro, 58 – Centro

CNPJ: 08.921.876/0001-82

Fone: (83) 3449-1060

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa R & R CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 05.052.764/0001-44, sediada na Av. Vereador Elias Lopes, 485, Sala B - Centro, Lucrécia/RN, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Felipe Gurgel de Carvalho, inscrito (a) no CREA/RN sob o nº 210225048-2, executou para Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos-PB, a obra de execução de Pavimentação asfáltica em diversas ruas da zona urbana do município de Riacho dos Cavalos-PB, conforme ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) no CREA/PB nº PB20160085171 com período de execução de 28/12/2015 à 31/12/2016, sendo listados a seguir os serviços considerados mais significativos com suas respectivas quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
<b>RUA DR. ANTÔNIO CARNEIRO</b>			
<b>01.00</b>	<b>CAPEAMENTO DE VIAS</b>		
01.01	Reperfilamento da seção com binder - e=3,0cm	t	579,10
01.02	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	8.288,40
01.03	Capeamento de vias em CBUQ (7.955,50 m²) com CAP 50/70 e=4,0cm	t	795,55
01.04	Transporte de material betuminoso (ligante asfáltico) em rodovia pavimentada	txkm	42.409,46
01.05	Transporte de concreto asfáltico (CBUQ e BINDER) em rodovia pavimentada	txkm	45.913,31
01.06	Sinalização horizontal	m²	30,00
01.07	Sinalização vertical	un	5,00
01.08	Correção de alinhamento e nivelamento de meio-fio (20% da extensão)	m	120,00
<b>RUA PAULO ANDRADE</b>			
<b>01.00</b>	<b>CAPEAMENTO DE VIAS</b>		
01.01	Reperfilamento da seção com binder - e=3,0cm	t	53,12
01.02	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	760,00
01.03	Capeamento de vias em CBUQ (729,60 m²) com CAP 50/70 e=4,0cm	t	72,96
01.04	Transporte de material betuminoso (ligante asfáltico) em rodovia pavimentada	txkm	3.891,28
01.05	Transporte de concreto asfáltico (CBUQ e BINDER) em rodovia pavimentada	txkm	4.211,07
01.06	Sinalização horizontal	m²	4,75
01.07	Sinalização vertical	un	5,00
01.08	Correção de alinhamento e nivelamento de meio-fio (20% da extensão)	m	19,00
<b>RUA JOAQUIM VIEIRA DE ANDRADE</b>			
<b>01.00</b>	<b>CAPEAMENTO DE VIAS</b>		
01.01	Reperfilamento da seção com binder - e=3,0cm	t	165,99
01.02	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	2.374,62
01.03	Capeamento de vias em CBUQ (2.279,50 m²) com CAP 50/70 e=4,0cm	t	227,95
01.04	Transporte de material betuminoso (ligante asfáltico) em rodovia pavimentada	txkm	12.151,84
01.05	Transporte de concreto asfáltico (CBUQ e BINDER) em rodovia pavimentada	txkm	13.157,60
01.06	Sinalização horizontal	m²	9,69
01.07	Sinalização vertical	un	3,00
01.08	Correção de alinhamento e nivelamento de meio-fio (20% da extensão)	m	38,75
<b>RUA FRANCISCO CARNEIRO VAZ</b>			

PREFEITURA MUN. DE RIACHO DOS CAVALOS/PB  
 Epitácio Martins Vasconcelos Neto  
 Sec. Mun. de Políticas Urbanas,  
 Obras e Limpeza

Serviço Notarial  
 e Registro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120540/2017, emitida em 22/02/2017



Certidão nº 120540/2017

23/10/2018, 17:14

Chave de Impressão: 3W7ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2017 e contém 6 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 23/10/2018 às 17:14.

Agronomia da Paraíba



Compareço a(s) Firmante(s) retiro de  
Epi Tarcio Alais de Vascon-  
celos Neto, por seu advogado  
Riacho dos Cavalos-PB, 16 de 02 de 2017  
Em Teste ( Alays ) da verdade  
Alais de Fátima Feitosa Vaz  
OFICIALA

Selo Digital: AEP18623 - ZL01  
Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120540/2017, emitida em 22/02/2017



Certidão nº 120540/2017  
23/10/2018, 17:14

Chave de Impressão: 3W7ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2017 e contém 6 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

Rua Antonio Carneiro, 58 – Centro

CNPJ: 08.921.876/0001-82

Fone: (83) 3449-1060

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa R & R CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 05.052.764/0001-44, sediada na Av. Vereador Elias Lopes, 485, Sala B - Centro, Lucrécia/RN, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Felipe Gurgel de Carvalho, inscrito (a) no CREA/RN sob o nº 210225048-2, executou para Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos-PB, a obra de execução de Pavimentação asfáltica em diversas ruas da zona urbana do município de Riacho dos Cavalos-PB, conforme ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) no CREA/PB nº PB20160085171 com período de execução de 28/12/2015 à 31/12/2016, sendo listados a seguir os serviços considerados mais significativos com suas respectivas quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
<b>01.00</b>	<b>CAPEAMENTO DE VIAS</b>		
01.01	Reperfilamento da seção com binder - e=3,0cm	t	42,20
01.02	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	603,60
01.03	Caapeamento de vias em CBUQ (579,40 m²) com CAP 50/70 e=4,0cm	t	57,94
01.04	Transporte de material betuminoso (ligante asfáltico) em rodovia pavimentada	txkm	3.089,32
01.05	Transporte de concreto asfáltico (CBUQ e BINDER) em rodovia pavimentada	txkm	3.344,68
01.06	Sinalização horizontal	m²	3,77
01.07	Sinalização vertical	un	2,00
01.08	Correção de alinhamento e nivelamento de meio-fio (20% da extensão)	m	15,09
<b>RUA CIRILO VIEIRA</b>			
<b>01.00</b>	<b>CAPEAMENTO DE VIAS</b>		
01.01	Reperfilamento da seção com binder - e=3,0cm	t	29,22
01.02	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	417,92
01.03	Caapeamento de vias em CBUQ (401,30 m²) com CAP 50/70 e=4,0cm	t	40,13
01.04	Transporte de material betuminoso (ligante asfáltico) em rodovia pavimentada	txkm	2.137,20
01.05	Transporte de concreto asfáltico (CBUQ e BINDER) em rodovia pavimentada	txkm	2.316,29
01.06	Sinalização horizontal	m²	2,61
01.07	Sinalização vertical	un	2,00
01.08	Correção de alinhamento e nivelamento de meio-fio (20% da extensão)	m	10,45
<b>RUA DA CÂMARA</b>			
<b>01.00</b>	<b>CAPEAMENTO DE VIAS</b>		
01.01	Reperfilamento da seção com binder - e=3,0cm	t	20,01
01.02	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	286,38
01.03	Caapeamento de vias em CBUQ (275,00 m²) com CAP 50/70 e=4,0cm	t	27,50
01.04	Transporte de material betuminoso (ligante asfáltico) em rodovia pavimentada	txkm	1.465,68
01.05	Transporte de concreto asfáltico (CBUQ e BINDER) em rodovia pavimentada	txkm	1.586,83
01.06	Sinalização horizontal	m²	2,39
01.07	Sinalização vertical	un	4,00
01.08	Correção de alinhamento e nivelamento de meio-fio (20% da extensão)	m	9,55
<b>RUA JANDUI SUASSUNA</b>			
<b>01.00</b>	<b>CAPEAMENTO DE VIAS</b>		

SERVIÇO NOTARIAL REGISTRADO  
 Prefeitura Mun. de Riacho dos Cavalos/PB  
 Engenheiro Civil Felipe Gurgel de Carvalho  
 CPF: 03.057.100-07  
 Sec. Mun. de Políticas Urbanas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120540/2017, emitida em 22/02/2017



Certidão nº 120540/2017

23/10/2018, 17:14

Chave de Impressão: 3WTZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2017 e contém 6 folhas



Junho a(s) Fim(a), reita de  
Epi Jairo Alvaro de Vascon-  
celos Neto, por seu interesse foi  
Riacho dos Cavalos/PB 16 de 02 de 2017  
Em Teste ( Ally ) da verdade  
Maria de Fatima Feloso Vaz  
OFICIALA

Selo Digital: AEP18624 - G39P  
Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120540/2017, emitida em 22/02/2017



Certidão nº 120540/2017  
23/10/2018, 17:14

Chave de Impressão: 3W7ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2017 e contém 6 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**  
 Rua Antonio Carneiro, 58 – Centro  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 Fone: (83) 3449-1060

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa R & R CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 05.052.764/0001-44, sediada na Av. Vereador Elias Lopes, 485, Sala B - Centro, Lucrécia/RN, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Felipe Gurgel de Carvalho, inscrito (a) no CREA/RN sob o nº 210225048-2, executou para Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos-PB, a obra de execução de Pavimentação asfáltica em diversas ruas da zona urbana do município de Riacho dos Cavalos-PB, conforme ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) no CREA/PB nº PB20160085171 com período de execução de 28/12/2015 à 31/12/2016, sendo listados a seguir os serviços considerados mais significativos com suas respectivas quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01.01	Reperilamento da seção com binder - e=3,0cm	t	67,90
01.02	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	971,20
01.03	Capeamento de vias em CBUQ (932,40 m²) com CAP 50/70 e=4,0cm	t	93,24
01.04	Transporte de material betuminoso (ligante asfáltico) em rodovia pavimentada	txkm	4.965,84
01.05	Transporte de concreto asfáltico (CBUQ e BINDER) em rodovia pavimentada	txkm	5.382,08
01.06	Sinalização horizontal	m²	6,07
01.07	Sinalização vertical	un	4,00
01.08	Correção de alinhamento e nivelamento de meio-fio (20% da extensão)	m	24,28
<b>05.00</b>	<b>PLACA DA OBRA</b>		
05.01	Placa indicativa da obra - padrão OGU (8:5)	m²	10,00

Riacho dos Cavalos-PB 02 de janeiro de 2017



*João Batista A. dos S. Júnior*  
**FISCAL DA OBRA**  
 João Batista A. dos S. Júnior  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB: 160.382.026-4

*Epitácio Maia Vasconcelos Neto*  
**SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL**  
 PREFEITURA MUN. DE RIACHO DOS CAVALOS/PB  
 Epitácio Maia Vasconcelos Neto  
 CPF: [REDACTED]  
 Sec. Mun. de Políticas Urbanas,  
 Obras e Limpeza

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120540/2017, emitida em 22/02/2017



Certidão nº 120540/2017

23/10/2018, 17:14

Chave de Impressão: 3WTZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2017 e contém 6 folhas





Reconheço a(s) Firma(s) neto de Epitácio Alves de Vasconcelos Neto, por semelhança do Riacho dos Cavalos/PB de 02 de 2017. Em Teste ( Alfay ) da verdade Alfay de Fátima Fátima Vez OFICIALA

Selo Digital: AEP18625 - 9ZPQ  
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de: JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS JUNIOR, DOU FÉ, POMBAL-Paraíba, 16/02/2017.  
MARIA SELMA DO NASCIMENTO VIRGOLINO E SILVA  
Selo Digital de fiscalização tipo Normal B-AE040613-SVW1  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 11,08 FARPEN R\$: 0,27 PEP R\$: 0,00  
831000  
**Cel. João Queiroga**  
1º Ofício de Notas e Registros e Imóveis  
CNPJ: 09.205.816/0001-26  
Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120540/2017, emitida em 22/02/2017



Certidão nº 120540/2017  
23/10/2018, 17:14  
Chave de Impressão: 3W7ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2017 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**120541/2017**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FELIPPE GURGEL DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPPE GURGEL DE CARVALHO**

Registro: **4245** RNP: **2102250482**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PB20160085168** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2016 Baixada em: 16/02/2017

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **R & R CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

CPF/CNPJ: **08.921.876/0001-82**

Endereço do contratante: RUA ANTONIO CARNEIRO

Nº: 58

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Riacho dos Cavalos

UF: PB

CEP: 58870000

Contrato: 043/2015-CPL

Celebrado em: 06/05/2015

Valor do contrato: R\$ 692.056,39

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Riacho dos Cavalos

UF: PB

CEP: 58870000

Data de início: 28/12/2015

Conclusão efetiva: 31/12/2016

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

CPF/CNPJ: 08.921.876/0001-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 3035.28 tonelada;**

#### Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA NA CIDADE DE RIACHO DO CAVALOS/PB

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 120541/2017**

**22/02/2017**

**ZB6y8**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZB6y8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**  
 Rua Antonio Carneiro, 58 – Centro  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 Fone: (83) 3449-1060

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa R & R CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 05.052.764/0001-44, sediada na Av.Vereador Elias Lopes, 485, Sala B - Centro, Lucrécia/RN, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Felipe Gurgel de Carvalho, inscrito (a) no CREA/RN sob o nº 210225048-2, executou para Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos-PB, a obra de execução de Pavimentação asfáltica em diversas ruas da zona urbana do município de Riacho dos Cavalos-PB, conforme ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) no CREA/PB nº PB20160085168 com período de execução de 28/12/2015 à 31/12/2016, sendo listados a seguir os serviços considerados mais significativos com suas respectivas quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
<b>RUA JOÃO SUASSUNA</b>			
<b>01.00</b>	<b>CAPEAMENTO DE VIAS</b>		
01.01	Reperfilamento da seção com binder - e=3,0cm	t	596,48
01.02	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	8.548,58
01.03	Capeamento de vias em CBUQ (8.206,60 m²) com CAP 50/70 e=4,0cm	t	820,66
01.04	Transporte de material betuminoso (ligante asfáltico) em rodovia pavimentada	tkm	43.725,18
01.05	Transporte de concreto asfáltico (CBUQ e BINDER) em rodovia pavimentada	tkm	35.428,50
01.06	Sinalização horizontal	m²	21,83
01.07	Sinalização vertical	un	9,00
01.08	Correção de alinhamento e nivelamento de meio-fio (20% da extensão)	m	87,32
<b>RUA JOSÉ PEREIRA SOUSA</b>			
<b>01.00</b>	<b>CAPEAMENTO DE VIAS</b>		
01.01	Reperfilamento da seção com binder - e=3,0cm	t	129,22
01.02	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	1.848,75
01.03	Capeamento de vias em CBUQ (1.774,80 m²) com CAP 50/70 e=4,0cm	t	177,48
01.04	Transporte de material betuminoso (ligante asfáltico) em rodovia pavimentada	tkm	9.461,67
01.05	Transporte de concreto asfáltico (CBUQ e BINDER) em rodovia pavimentada	tkm	10.243,78
01.06	Sinalização horizontal	m²	9,72
01.07	Sinalização vertical	un	2,00
01.08	Correção de alinhamento e nivelamento de meio-fio (20% da extensão)	m	38,88
<b>RUA MANOEL TRAJANO</b>			
<b>01.00</b>	<b>CAPEAMENTO DE VIAS</b>		
01.01	Reperfilamento da seção com binder - e=3,0cm	t	136,14
01.02	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	1.947,75
01.03	Capeamento de vias em CBUQ (1.869,80 m²) com CAP 50/70 e=4,0cm	t	186,98
01.04	Transporte de material betuminoso (ligante asfáltico) em rodovia pavimentada	tkm	9.967,20
01.05	Transporte de concreto asfáltico (CBUQ e BINDER) em rodovia pavimentada	tkm	10.792,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120541/2017, emitida em 22/02/2017



Certidão nº 120541/2017

23/10/2018, 17:13

Chave de Impressão: ZB6y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2017 e contém 4 folhas



PREFEITURA MUN. DE RIACHO DOS CAVALOS/PB  
 Antônio Manoel dos Anjos Neto  
 Sec. Mun. de Políticas Urbanas,  
 Obras e Limpeza

*Antônio Manoel dos Anjos Neto*





Conheço a(s) Firma(s) netas de  
Epitacia Albia de Vascon-  
celos Neto por semelhanteção do  
Riacho dos Cavalos/PB de 02 de 2017  
Em Teste ( Alfay ) da verdade  
Albia de Fátima Teixeira Co-  
OFICIALA

Selo Digital: AEP18626 - YJXB  
Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tpb.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120541/2017, emitida em 22/02/2017



Certidão nº 120541/2017

23/10/2018, 17:13

Chave de Impressão: ZB6y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2017 e contém 4 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

Rua Antonio Carneiro, 58 – Centro  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 Fone: (83) 3449-1060

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa R & R CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 05.052.764/0001-44, sediada na Av.Vereador Elias Lopes, 485, Sala B - Centro, Lucrécia/RN, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Felipe Gurgel de Carvalho, inscrito (a) no CREA/RN sob o nº 210225048-2, executou para Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos-PB, a obra de execução de Pavimentação asfáltica em diversas ruas da zona urbana do município de Riacho dos Cavalos-PB, conforme ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) no CREA/PB nº PB20160085168 com período de execução de 28/12/2015 à 31/12/2016, sendo listados a seguir os serviços considerados mais significativos com suas respectivas quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01.06	Sinalização horizontal	m²	10,95
01.07	Sinalização vertical	un	3,00
01.08	Correção de alinhamento e nivelamento de meio-fio (20% da extensão)	m	43,80

RUA DR. FRANCISCO CARNEIRO			
<b>01.00</b>	<b>CAPEAMENTO DE VIAS</b>		
01.01	Reperfilamento da seção com binder - e=3,0cm	t	123,89
01.02	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	1.772,40
01.03	Caapeamento de vias em CBUQ (1.701,60 m²) com CAP 50/70 e=4,0cm	t	170,16
01.04	Transporte de material betuminoso (ligante asfáltico) em rodovia pavimentada	bkm	9.070,54
01.05	Transporte de concreto asfáltico (CBUQ e BINDER) em rodovia pavimentada	bkm	9.821,27
01.06	Sinalização horizontal	m²	11,08
01.07	Sinalização vertical	un	2,00
01.08	Correção de alinhamento e nivelamento de meio-fio (20% da extensão)	m	44,31

<b>05.00</b>	<b>PLACA DA OBRA</b>		
05.01	Placa indicativa da obra - padrão OGU (8:5)	m²	10,00

Riacho dos Cavalos-PB 02 de janeiro de 2017



*João Batista A. dos S. Júnior*  
**FISCAL DA OBRA**  
 João Batista A. dos S. Júnior  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB: 160.382.026-4

*Epitácio Maia Vasconcelos Neto*  
**Epitácio Maia Vasconcelos Neto**  
 CPF: [REDACTED]  
 Sec. Mun. de Políticas Urbanas,  
 Obras e Limpeza

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120541/2017, emitida em 22/02/2017



Certidão nº 120541/2017

23/10/2018, 17:13

Chave de Impressão: ZB6y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2017 e contém 4 folhas





Conheço a(s) Firma(s) retas de Epitácio Ulisses de Vasconcelos Veto por conselho dou fé Riacho dos Cavalos/PB de 02 de 2017 Em Teste ( ulisses ) da veracidade ulisses de fatima feitosa vez OFICIALA

Selo Digital: AEP18627 - M9G5  
Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS JUNIOR. DÓU FÉ. - POMBAL-Paraíba, 16/02/2017.

MARIA SELMA DO NASCIMENTO VIRGOLINO E SILVA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AEG40812-ZXIC  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 11,08 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SN1006



**Cel. João Queiroga**  
1º Ofício de Notas e Registros e Imóveis  
CNPJ: 09.205.816/0001-26  
Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

POMBAL  
Tel. 83 3431-2175

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120541/2017, emitida em 22/02/2017



Certidão nº 120541/2017  
23/10/2018, 17:13

Chave de Impressão: ZB6y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2017 e contém 4 folhas



**TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**  
**CONSÓRCIO POTIGUAR&GS**

**I – DAS PARTES**

**01. GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA** (doravante denominada **GS**, nome da empresa participante), com sede na BR-304, nº 2900, Bairro: Encanto Verde, Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.149-890, inscrita no CNPJ sob o nº 05.052.764/0001-44, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. FELIPPE GURGEL DE CARVALHO, [REDACTED], [REDACTED], portador de carteira de identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED];

**02. POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA** (doravante denominada **POTIGUAR**, nome da empresa da empresa líder), pessoa jurídica de direito privado, com endereço n Sit Jacaranda,S/N, sala 02, Zona Rural, Município de Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, CNPJ/MF nº 10.791.675/0001-50, neste ato representada por seu Sócio Administrador Joao Gabriel Arantes Horto portador de carteira de identidade nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED] e/ou pelo Representante Legal o Sr. Anderson da Silva Marques, [REDACTED], [REDACTED], portador da Carteira de Identidade – [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED];

Formalizam, pela presente, a intenção e o compromisso de constituir um consórcio, com a finalidade de apresentar, em conjunto, proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 11 (ONZE) VIAS, A SEREM REALIZADOS NA AVENIDA PREFEITO MILTON DANTAS DE MEDEIROS (BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES), RUA NEILZA GOMES DE FIGUEIREDO (BAIRRO JARDIM PLANALTO), RUA DA SAUDADE (BAIRRO EMAÚS), RUAS PERIMETRAL NOSSO REFÚGIO, PERIMETRAL NOSSA REPÚBLICA, FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, CLÁUDIO MANOEL DA COSTA E RUA JOSÉ BONIFÁCIO (BAIRRO LIBERDADE), RUAS ANÍBAL BRANDÃO E NÍSIA FLORESTA (BAIRRO NOVA PARNAMIRIM) E RUA OSCAR RAMALHO DE FARIAS (BAIRRO ROSA DOS VENTOS), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, com a participação efetiva das empresas ora associadas.

Considerando que o Edital do processo licitatório **DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-CPL/SEPLAF, PROCESSO ADNº 9.638/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2024**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEPLAF**, por meio da sua **COMISSÃO DE PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO** permite a participação de empresas em consórcio para a apresentação conjunta de proposta;

Considerando que as empresas acima qualificadas têm interesse em participar desse processo licitatório em consórcio formado por elas, tem entre si pactuado, e para os fins nele previstos, o presente **TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, que ajustam segundo as cláusulas e condições adiante dispostas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Pelo presente instrumento particular de TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, as PARTES comprometem-se a se consorciar para participar do processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-CPL/SEPLAF, PROCESSO ADNº 9.638/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEPLAF**, em todas as suas etapas, apresentando proposta, e, caso seja esta adjudicada, a assinar o respectivo CONTRATO, para o que firmarão CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, observados os termos do que dispõem no art. 15 da Lei nº 14.133/2021 e demais leis integradas, comprometendo-se a dar cabal cumprimento a todas as obrigações assumidas por força deste instrumento, que celebram em caráter irrevogável e irreatável.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIDERANÇA DO CONSÓRCIO**

O consórcio usará a denominação de **CONSÓRCIO POTIGUAR&GS**, tendo como líder a empresa **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA** e como representante do consórcio o Anderson da Silva Marques, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade – RG nº 004061742 – ITEP / RN e do CPF nº 080.819.847-55, com plenos poderes para tratar de assuntos técnicos, administrativos, econômico-financeiro, assinar o contrato, dentre outros julgados de interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**.

A empresa líder, por meio de seu representante legal, ou por quem ela indique para representar as consorciadas neste certame, tem os poderes para decidir sobre as fases do processo eletrônico, apresentar propostas, ofertar lances de preços, negociar preço, interpor e desistir de recursos administrativos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome do Consórcio.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSIVIDADE**

As PARTES que compõem o CONSÓRCIO obrigam-se, por este instrumento, a não integrar outro consórcio, nem tampouco participar os seus participantes isoladamente, neste processo licitatório.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

As empresas que formam o CONSÓRCIO responderão isolada e solidariamente, por todos os atos praticados pelas PARTES, seja durante as fases da licitação ou durante a execução do Contrato, que dela eventualmente decorra, assinando os documentos como anuentes, no caso de vencedoras do certame.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DO AJUSTE**

Declaram as PARTES que não alterarão a constituição ou composição do consórcio sem prévia e expressa anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, obrigando-se a manter sempre presentes as condições que assegurarem a habilitação do CONSÓRCIO, até a conclusão dos serviços a serem contratados, exceto na hipótese de as PARTES virem a se fundir numa só, que as suceda para todos os fins e efeitos legais.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA NATUREZA DO CONSÓRCIO**

Para a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO, ajustam as PARTES que a participação/execução dos serviços será distribuída nos termos a seguir apresentados.

**CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA – 50,00 % - CINQUENTA POR CENTO**

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA - 50,00% - CINQUENTA POR CENTO**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO INSTRUMENTO DEFINITIVO**

Caso a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO venha a ser adjudicada, obrigam-se as PARTES a promover, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis antes da celebração do Contrato, a constituição e o registro do consórcio, cuja duração será, no mínimo, igual ao prazo necessário para a conclusão das obras, serviços e fornecimentos, objeto da licitação referida, até sua definitiva aceitação, que deverá observar os dispositivos legais aplicáveis, as cláusulas do Edital acima referido e todos os termos deste COMPROMISSO.

Os pagamentos a serem efetuados estarão definidos no Termo de Constituição do Consórcio, caso as participantes se tornem vencedoras do presente certame e o escopo da realização dos serviços executados se dará de acordo com o percentual instituído de cada consorciada.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo do consórcio respeitará o prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias prorrogável na forma de art. 105, da Lei de 14.133/2021, contados da data da assinatura do contrato do objeto da licitação.

Também será respeitado o prazo de duração do Consórcio coincidindo este com o prazo contratual, e nele será feito o acréscimo de 03 (três) meses, salvo a admissão de sua prorrogação pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**.

Poder-se-á extinto o referido consórcio nas determinadas situações:

- Ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de inabilitação do consórcio;
- Ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de desclassificação do consórcio;

- Após esgotados todos os recursos, administrativos e judiciais, na hipótese de adjudicação de proposta ofertada por outro concorrente ou no caso de anulação/revogação da licitação;

- Após celebrado e registrado o instrumento de constituição de consórcio a que se refere a Cláusula Sétima, que substituirá este para os fins de direito.

#### **CLÁUSULA NONA – DO ENDEREÇO**

O CONSÓRCIO, para os fins da licitação, adotará como endereço o da LÍDER, situado no Sítio Jacarandá, S/N, sala 02, Zona Rural, município de Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

As partes assumem inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

As partes comprometem-se a permanecer consorciadas até o prazo de conclusão do objeto licitatório bem como o prazo de sua aceitação definitiva.

As partes comprometem-se que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação, salvo quando expressamente autorizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**.

As partes comprometem-se que apresentarão, antes da assinatura do termo de Contrato decorrente da presente **CONCORRÊNCIA N° 006/2024-CPL/SEPLAF**, o instrumento de constituição do Consorcio, devidamente aprovado pelo órgão da sociedade de cada participante que for competente para autorizar a alienação dos bens do ativo permanente.

As partes comprometem-se que providenciarão o arquivamento nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei no 6.404, de 15/12/76 e IN no 74 de 28/12/98 do Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo do instrumento da constituição do Consorcio no registro do comercio local de sua sede e respectiva publicação da certidão de arquivamento ou registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, conforme a natureza das pessoas consorciadas, com anterioridade a assinatura do eventual termo de Contrato decorrente da presente Licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Elegem, as PARTES, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste instrumento, o Foro da comarca de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parnamirim – RN, 02 de agosto de 2024.

**GS- CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**  
CNPJ/MF nº 05.052.764/0001-44,  
FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ/MF nº 10.791.675/0001-50,  
JOAO GABRIEL ARANTES HORTO

**POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ/MF nº 10.791.675/0001-50,  
ANDERSON DA SILVA MARQUES